DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2012 Nº 1936 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....
Sec. de Estado da Administração.....24
Sec. de Assistência Social.....29
Secretaria do Estado de Saúde.....30
Secretaria de Estado de Educação.....31
Sec. de Estado de Justiça.....33
Defensoria Pública 33
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...34
Secretaria de Estado de Finanças.....45
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....82
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....84
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..
Tribunal de Contas.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 94
Camaras Municipais do Interior.....132
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....132

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 653 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 326, de 10 de novembro de 2005, que tratam de cargos de provimento em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. O § 3º do artigo 25 da Lei Complementar n. 326, de 10 de novembro de 2005, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos seus Servidores e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. .....

§ 3º. A remuneração do cargo de Secretário Geral será efetuada através de Remuneração de Direção Superior – RDS, na forma do Anexo VIII desta Lei Complementar."

Art. 2°. Diante do disposto no artigo anterior, a parte do Anexo I, correspondente ao Gabinete da Secretaria Geral, e o Anexo VIII da Lei Complementar n° 326, de 2005, passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º. O Anexo X da Lei Complementar n. 326, de 2005, passa a vigorar com a redação do Anexo III desta Lei Complementar, extinguindo-se a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG.

Art. 4º. Em face das alterações promovidas por Lei Complementar na Lei Complementar n.. 326, de 2005, a Assembleia Legislativa realizará os ajustes necessários nas nomeações de seus servidores, sendo mantida, desde que possível, o total da remuneração de cada servidor.

Art. 5º. Ficam revogados os §§ 1º e 2° do artigo 12 da Lei Complementar n. 326, de 2005.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

GABINETE DA SECRETARIA GERAL	Secretário Geral	ALE/RDS	01
	Secretário Geral Adjunto	ALE/DGS-2	01
	Chefe de Gabinete	ALE/DGS-3	01
	Secretária de Apoio	ALE/DGS-9	01
	Assessor Técnico	ALE/AT 01-30	06
	Assistente Técnico	ALE/AST 01-30	04

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E/OU GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CÓDIGO	VALOR (R$)
RDS	16.434,00
DGS - 01	12.400,00
DGS - 02	8.800,00
DGS - 03	5.400,00
DGS - 04	4.400,00

DGS - 05	**3.400,00**
DGS - 06	**2.700,00**
DGS - 07	**2.000,00**
DGS - 08	**1.700,00**
DGS - 09	**1.400,00**

ANEXO III

(Anexo X da Lei complementar n° 326/2005)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA PARA OS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR – AP, ASSESSOR TÉCNICO – AT, ASSISTENTE PARLAMENTAR – ASP E ASSISTENTE TÉCNICO – AST

CÓDIGO AP/AT/AST/ASP	VENCIMENTO	CÓDIGO AP/AT/AST/ASP	VENCIMENTO
01	660,00	**16**	1.760,00
02	715,00	**17**	1.825,00
03	770,00	**18**	1.980,00
04	825,00	**19**	2.200,00
05	880,00	**20**	2.500,00
06	935,00	**21**	2.750,00
07	990,00	**22**	3.575,00
08	1.045,00	**23**	3.850,00
09	1.100,00	**24**	4.125,00
10	1.155,00	**25**	4.400,00
11	1.210,00	**26**	5.500,00
12	1.265,00	**27**	7.150,00
13	1.320,00	**28**	7.700,00
14	1.430,00	**29**	8.250,00
15	1.650,00	**30**	8.800,00

LEI COMPLEMENTAR N. 654 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Ministério Público do Estado de Rondônia, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro do ano de 2012, ficando alterados os anexos III e IV da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, conforme os Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público Estadual, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. O reajuste previsto nesta Lei Complementar será abatido, se inferior, ao do índice de revisão geral anual eventualmente concedido, em 2012, pelo Executivo, estabelecido na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros conforme estabelecido no art. 1º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I
"ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	4.000,62
MP-NS-02	4.100,64
MP-NS-03	4.203,16
MP-NS-04	4.308,24
MP-NS-05	4.415,95
MP-NS-06	4.526,35
MP-NS-07	4.639,51
MP-NS-08	4.755,50
MP-NS-09	4.874,39
MP-NS-10	4.898,26
MP-NS-11	5.020,72
MP-NS-12	5.146,24
MP-NS-13	5.274,90
MP-NS-14	5.406,77
MP-NS-15	5.541,94
MP-NS-16	5.680,49
MP-NS-17	5.822,50
MP-NS-18	5.968,06
MP-NS-19	6.117,26
MP-NS-20	6.270,19
MP-NS-21	6.426,94
MP-NS-22	6.587,61
MP-NS-23	6.752,30
MP-NS-24	6.921,11
MP-NS-25	7.094,14
MP-NS-26	7.271,49
MP-NS-27	7.453,28
MP-NS-28	7.639,61
MP-NS-29	7.830,60
MP-NS-30	8.026,37

PARTE II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Intermediário

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NI-01	2.067,09
MP-NI-02	2.118,77
MP-NI-03	2.171,74
MP-NI-04	2.226,03
MP-NI-05	2.281,68
MP-NI-06	2.338,72
MP-NI-07	2.397,19
MP-NI-08	2.457,12
MP-NI-09	2.518,55
MP-NI-10	2.581,51
MP-NI-11	2.646,05
MP-NI-12	2.712,20
MP-NI-13	2.780,01
MP-NI-14	2.849,51
MP-NI-15	2.920,75
MP-NI-16	2.993,77
MP-NI-17	3.068,61
MP-NI-18	3.145,33
MP-NI-19	3.223,96
MP-NI-20	3.304,56
MP-NI-21	3.387,17
MP-NI-22	3.471,85
MP-NI-23	3.558,65
MP-NI-24	3.647,62
MP-NI-25	3.738,81
MP-NI-26	3.832,28
MP-NI-27	3.928,09
MP-NI-28	4.026,29
MP-NI-29	4.126,95
MP-NI-30	4.230,12

PARTE III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Auxiliar"

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	1.378,06
MP-NA-02	1.412,51
MP-NA-03	1.447,82
MP-NA-04	1.484,02
MP-NA-05	1.521,12
MP-NA-06	1.559,15
MP-NA-07	1.598,13
MP-NA-08	1.638,08

MP-NA-09	1.679,03
MP-NA-10	1.721,01
MP-NA-11	1.764,04
MP-NA-12	1.808,14
MP-NA-13	1.853,34
MP-NA-14	1.899,67
MP-NA-15	1.947,16
MP-NA-16	1.995,84
MP-NA-17	2.045,74
MP-NA-18	2.096,88
MP-NA-19	2.149,30
MP-NA-20	2.203,03
MP-NA-21	2.258,11
MP-NA-22	2.314,56
MP-NA-23	2.372,42
MP-NA-24	2.431,73
MP-NA-25	2.492,52
MP-NA-26	2.554,83
MP-NA-27	2.618,70
MP-NA-28	2.684,17
MP-NA-29	2.751,27
MP-NA-30	2.820,05

ANEXO II

"ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I

Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	9.569,37
MP-DAS-8	7.974,48
MP-DAS-7	6.380,18
MP-DAS-6	5.103,67
MP-DAS-5	4.372,58
MP-DAS-4	3.279,44
MP-DAS-3	2.459,57
MP-DAS-2	1.844,67
MP-DAS-1	1.562,96

PARTE II
Atividades de Direção e Assessoramento Intermediário"

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
MP-DAI-2	9.62,88
MP-DAI-1	725,38

ANEXO III

"ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
PARTE I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NS-01	4.260,66
MP-NS-02	4.367,17
MP-NS-03	4.476,35
MP-NS-04	4.588,28
MP-NS-05	4.702,98
MP-NS-06	4.820,54
MP-NS-07	4.941,06
MP-NS-08	5.064,58
MP-NS-09	5.191,21
MP-NS-10	5.320,98
MP-NS-11	5.454,01
MP-NS-12	5.590,36
MP-NS-13	5.730,13
MP-NS-14	5.873,38
MP-NS-15	6.020,21
MP-NS-16	6.170,72
MP-NS-17	6.324,98
MP-NS-18	6.483,11
MP-NS-19	6.645,18
MP-NS-20	6.811,31
MP-NS-21	6.981,59
MP-NS-22	7.156,12
MP-NS-23	7.335,03
MP-NS-24	7.518,41
MP-NS-25	7.706,36
MP-NS-26	7.899,02
MP-NS-27	8.096,51
MP-NS-28	8.298,91
MP-NS-29	8.506,38
MP-NS-30	8.719,05

PARTE II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Atividades de Nível Intermediário

REFERÊNCIA	
MP-NI-01	2.245,48
MP-NI-02	2.301,62
MP-NI-03	2.359,16
MP-NI-04	2.418,14
MP-NI-05	2.478,59
MP-NI-06	2.540,55
MP-NI-07	2.604,06
MP-NI-08	2.669,17
MP-NI-09	2.735,91
MP-NI-10	2.804,29
MP-NI-11	2.874,41
MP-NI-12	2.946,26
MP-NI-13	3.019,92
MP-NI-14	3.095,42
MP-NI-15	3.172,82
MP-NI-16	3.252,14
MP-NI-17	3.333,43
MP-NI-18	3.416,78
MP-NI-19	3.502,19
MP-NI-20	3.589,74
MP-NI-21	3.679,48
MP-NI-22	3.771,47
MP-NI-23	3.865,76
MP-NI-24	3.962,41
MP-NI-25	4.061,47
MP-NI-26	4.163,01
MP-NI-27	4.267,08
MP-NI-28	4.373,76
MP-NI-29	4.483,11
MP-NI-30	4.595,18

.

PARTE III
Atividades de Nível Auxiliar
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
MP-NA-01	1.496,99
MP-NA-02	1.534,41
MP-NA-03	1.572,77
MP-NA-04	1.612,09
MP-NA-05	1.652,39
MP-NA-06	1.693,71
MP-NA-07	1.736,05
MP-NA-08	1.779,44
MP-NA-09	1.823,93
MP-NA-10	1.869,53
MP-NA-11	1.916,28
MP-NA-12	1.964,18
MP-NA-13	2.013,29
MP-NA-14	2.063,61
MP-NA-15	2.115,21
MP-NA-16	2.168,08
MP-NA-17	2.222,28
MP-NA-18	2.277,84
MP-NA-19	2.334,79
MP-NA-20	2.393,15
MP-NA-21	2.452,98
MP-NA-22	2.514,31
MP-NA-23	2.577,16
MP-NA-24	2.641,58
MP-NA-25	2.707,62
MP-NA-26	2.775,32
MP-NA-27	2.844,69
MP-NA-28	2.915,81
MP-NA-29	2.988,71
MP-NA-30	3.063,42

"ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PARTE I
Atividades de Direção e Assessoramento Superior

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário-Geral	10.191,38
MP-DAS-8	8.492,82
MP-DAS-7	6.794,89
MP-DAS-6	5.435,41
MP-DAS-5	4.656,81
MP-DAS-4	3.492,61
MP-DAS-3	2.619,44
MP-DAS-2	1.964,57
MP-DAS-1	1.664,55

PARTE I
Atividades de Direção e Assessoramento Intermediário"

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
MP-DAI-2	1.025,47
MP-DAI-1	772,53

LEI N. 2.686, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Institui o dia do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º. O Dia do SUAS visa mobilizar a sociedade, conselhos, usuários, serviços e instituições para congregar forças na luta pela implementação da Política de Assistência Social como Política Pública que assegure a proteção social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o SUAS como sistema integrado e descentralizado, como está preconizado pela Norma Operacional Básica/ SUAS e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/SUAS.

Art. 3º. O Dia do SUAS de que trata o *caput* desta Lei é comemorado no dia 6 de julho.

Art. 4º. A data comemorativa objeto desta Lei não implicará em decretação de feriado.

Art. 5º. Cabe ao Poder Executivo incluir o Dia do SUAS, no calendário oficial de eventos do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.687 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Cria o critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia a promoção de Oficiais e Praças do Estado de Rondônia pelo critério de Tempo de Serviço.

Art. 2º. A promoção pelo critério de Tempo de Serviço é voluntário e não ocupa vaga no posto e/ou graduação nos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e será requerida aos Comandantes Gerais das Corporações.

Parágrafo único. A promoção pelo critério de Tempo de Serviço tem por base o Tempo de Efetivo Serviço na Corporação, os anos de contribuição e o interstício no posto e/ou graduação.

Art. 3º. A promoção pelo critério de Tempo de Serviço será requerida a qualquer tempo e efetuada até 30 (trinta) dias do recebimento do requerimento, por ato do Governador do Estado para os Oficiais e por ato do Comandante Geral para as Praças.

Art. 4º. Os requerimentos serão encaminhados para a Comissão de Promoção de Oficiais e/ou de Praças, a quem compete analisar se o requerente preenche os requisitos exigidos nesta Lei, se há impedimentos judiciais e de comportamento previstos na Legislação de Promoção de Oficiais e Praças dos militares do Estado de Rondônia.

Art. 5º. Será promovido pelo critério de Tempo de Serviço, observado o disposto no artigo 4º desta Lei, o policial militar que preencher os seguintes requisitos:

I – ter 30 (trinta) ou mais anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) ou mais anos de contribuição, se mulher;

II – ter 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço público de natureza militar e/ou policial, se do sexo masculino e 15 (quinze) anos de tempo de efetivo serviço público de natureza militar e/ou policial, se do sexo feminino; e

III – ter o interstício no posto e/ou graduação exigido para promoção em Lei e Regulamento de Promoção de Oficiais e/ou Praças, exceto para promoção às graduações de Cabo e 3º Sargento PM/BM.

Parágrafo único. O interstício para promoção do Soldado PM/BM à graduação de Cabo PM/BM será de 10 (dez) anos na graduação de Soldado PM/BM, e de 05 (cinco) anos na graduação de Cabo PM/BM para a promoção a graduação de 3º Sargento PM/BM.

Art. 6º. O Oficial que for do último grau de seu Quadro, se houver posto acima do seu em outro Quadro, será promovido ao posto imediato ao seu, obedecidos aos demais requisitos desta Lei.

Art. 7º. A Praça que for da última graduação de seu Quadro e possuir no mínimo 03 (três) anos nessa graduação, será promovido ao posto de 2º Tenente PM/BM, obedecido aos demais requisitos desta Lei.

Art. 8º. O policial militar ou bombeiro militar promovido pelo critério de Tempo de Serviço não ocupa vaga no posto e/ou graduação, e será transferido para a reserva remunerada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da promoção.

Parágrafo único. O policial/bombeiro militar promovido pelo critério de Tempo de Serviço será agregado à Diretoria de Pessoal da respectiva Corporação enquanto tramita o processo de reserva.

Art. 9º. O § 1º do artigo 8º da Lei n. 150, de 6 de março de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º Compete ao Comandante Geral baixar as instruções para o ingresso, funcionamento e condições de aprovação do Curso, bem como a fixação do número de vagas de acordo com a necessidade da Administração

....."

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 2.688 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Institui o Programa Escola Guaporé de Educação do Campo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA

Art. 1º. Fica instituído o Programa Escola Guaporé de Educação do Campo, composto por Escolas Comunitárias Agrícolas e Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. O Poder Executivo Estadual realizará apoio técnico e financeiro às Escolas Comunitárias Agrícolas, conforme autoriza o artigo 213 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Programa consiste em projetos e ações integradas de iniciativa comunitária ou governamental, para proporcionar educação do ensino fundamental e médio, educação profissional e formação inicial e continuada a adolescentes, jovens e adultos no campo.

CAPÍTULO II
DO PROGRAMA NAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS AGRÍCOLAS

Seção I
Da Escola Comunitária Agrícola

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, Escola Comunitária Agrícola é o centro educativo que atenda, cumulativamente, às seguintes exigências:

I - funcionamento autorizado pelo Conselho Estadual de Educação que inclua a oferta de cursos gratuitos de Ensino Fundamental, de Ensino Médio e/ou educação profissional técnico de nível médio, formação inicial e continuada, qualificação ou re-qualificação profissional, com conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e interesses do campo, norteados pelos princípios básicos da Educação do Campo, Educação Profissional e da Educação Ambiental;

II – seja gerenciada por uma associação autônoma e sem fins lucrativos, composta de pais, pessoas e/ou entidades comprometidas com o desenvolvimento sustentável e solidário da agricultura familiar;

III – aplique os princípios e a metodologia da Pedagogia da Alternância, observando-se no calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas de cada região; e

V – tenha como objetivo a formação integral do educando e o desenvolvimento do meio.

Seção II
Da Competência do Estado

Art. 4º. Compete ao Poder Executivo Estadual:

I – o repasse de recurso financeiro às associações gerenciadoras das Escolas Comunitárias Agrícolas previstas no artigo 1º desta Lei visando contribuir para a manutenção e o seu funcionamento;

II – ceder profissionais ligados à educação ou não, podendo ser de docência e pessoal de apoio, com ônus para o Governo do Estado;

III – firmar termo de cooperação técnica e financeira, convênios ou similares, e ainda, concessão de bolsas, com as associações que estejam envolvidas com a Escola Comunitária Agrícola;

IV – fiscalizar através do órgão repassador, a correta aplicação dos recursos repassados e analisar a prestação de contas de modo a contribuir para que as Escolas Comunitárias Agrícolas possam atingir os objetivos da educação do campo;

V – garantir o valor *per capta* dos repasses com base no custo-aluno-qualidade inicial (CAQI) do FUNDEB para a Educação básica e profissional no Estado de Rondônia, sendo acrescido de no mínimo 20% (vinte por cento);

VI – acompanhar técnico e pedagogicamente por intermédio das Representações de Ensino às

quais estiverem jurisdicionadas a Escola Comunitária Agrícola, para garantir o atendimento às exigências curriculares básicas, bem como o projeto da pedagogia da alternância;

VII – solicitar das associações gerenciadoras as documentações necessárias para manter o cadastro atualizado da Escola Comunitária Agrícola, contendo dados relativos aos estudantes, professores, monitores, funcionários administrativos e servidores estaduais cedidos; e

VIII – garantir aos alunos do Programa o pagamento de ajudas de custo e reembolso das despesas com transporte.

Parágrafo único. O Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação /SEDUC, poderá, ainda, realizar despesas de aplicação direta para funcionamento da Escola Comunitária Agrícola.

Seção III
Da Competência e Obrigações das Associações

Art. 5º. Compete às associações gerenciadoras das Escolas Comunitárias Agrícolas:

I – zelar pela permanência do estudante na escola e pela aplicação da Pedagogia da Alternância, integrando escola, família e comunidade;

II – ao final de cada semestre a escola deverá disponibilizar à Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC relatório de frequência mensal de cada estudante para fins de prestação de contas parcial, sendo que, no segundo semestre, deverá ser acompanhado de boletim do seu desempenho escolar e relatório pedagógico em caráter de prestação de contas final;

III – garantir a correta aplicação dos recursos, tendo sempre em vista o disposto na presente Lei, e seus princípios;

IV – informar os dados atualizados à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, contendo, dentre outras informações: número de estudantes, professores e demais profissionais da educação; as demandas didático-pedagógicas necessárias ao pleno funcionamento da escola; e, relatório pedagógico das atividades dos semestres letivos; e

V – cumprir as normas e regulamentos expedidos pelo Executivo Estadual.

§ 1º. Será suspenso o repasse de verbas para associação que não apresentar, tempestivamente, as determinações contidas no presente artigo, até sua regularização e anuência da Secretaria repassadora.

§ 2º. Compete aos pais que compõem as associações gerenciadoras a fiscalização da aplicação dos recursos destinados, com acompanhamento diário da destinação e utilização do dinheiro repassado.

Seção IV
Dos Recursos e Bens Adquiridos

Art. 6º. Os recursos repassados deverão ser destinados prioritariamente no custeio de:

I – despesas de administração e docência;

II – despesas de manutenção das estruturas físicas e prestação de serviços essenciais ao funcionamento da escola; e

III – atividades-piloto de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e do meio ambiente, exclusivamente para demonstração didático-pedagógica.

§ 1º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser financiados investimentos e fomentos na área técnico-pedagógica, incluindo laboratórios experimentais e unidades demonstrativas de técnicas e tecnologias aplicadas ao desenvolvimento local integrado e sustentável.

§ 2º. Os bens permanentes adquiridos deverão ser registrados no sistema de controle de patrimônio do Estado.

§ 3º. Os recursos repassados deverão ser gastos conforme disposições exigidas nos princípios da administração pública.

Art. 7º. O programa será subsidiado por recursos orçamentários das Secretarias: de Estado da Educação - SEDUC, do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, bem como por recursos provenientes de transferências a estas Secretarias de Programas de fortalecimento institucional do Estado.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos repasses de recursos, as Secretarias deverão dispensar tratamentos prioritários às Escolas Comunitárias Agrícolas nos seus projetos de interiorização de ações educativas e valorização da cidadania.

Seção V
Do Cadastro das Associações

Art. 8º. A associação gerenciadora deverá apresentar os seguintes documentos para ser cadastrada junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e ser beneficiada por esta Lei:

I – estatuto da entidade mantenedora ou contrato social atualizado;

II – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

III – Inscrição Estadual ou comprovação de isenção;

IV – Certificados de regularidade junto ao FGTS e ao INSS;

V – CPF e RG da Diretoria da Associação mantenedora;

VI – declaração atualizada de funcionamento da associação;

VII – Certidão Negativa de Débito junto às fazendas públicas (federal, estadual e municipal);

VIII – Ata de posse do dirigente máximo da entidade mantenedora da EFA;

IX – cópia da ata de criação da associação; e

X – autorização de funcionamento emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

CAPÍTULO III
DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Art. 9º. O Poder Executivo, através da Secretaria Estadual de Educação/SEDUC, poderá implantar Escolas no mesmo modelo de estudo e aprendizado da Pedagogia da Alternância.

Parágrafo único. Toda regulamentação para instalação e funcionamento será através de Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. A gerência da Escola Comunitária Agrícola fica a cargo de uma associação, devendo obrigatoriamente atender as normas da Lei de Diretrizes Básicas da Educação – LDB (9.394/96) no ensino daquela instituição.

Parágrafo único. Os estudantes das Escolas Comunitárias Agrícolas beneficiadas com a presente Lei deverão ser computados no censo da rede pública de ensino do Estado de Rondônia, para todos os fins.

Art. 11. Os recursos da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC repassados e aplicados nas Escolas Comunitárias Agrícolas, serão oriundos dos 25% (vinte e cinco por cento) dos gastos com a Educação, computando para todos os fins na aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, em conformidade com a LDB.

Art. 12. Podem ser contempladas com os benefícios desta Lei as associações já existentes no Estado de Rondônia, bem como as que serão criadas para o fim específico para aderir ao Programa.

Art. 13. O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. Poderá o Executivo Estadual expedir regulamentos a qualquer tempo, conforme a necessidade para execução da presente Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, alocar dotação orçamentária através de Crédito Especial e suplementação necessária no orçamento vigente e vindouro para execução da presente Lei.

Art. 15. Ficam revogadas as Leis nº 2.441 de 31 de março de 2011 e nº 1.192 de 03 de abril de 2003.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Decreto n. 16.576, de 14 de março de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.575.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R$ 4.575.000,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **REDUZ**

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			**3.075.000,00**
13.001.04.122.2015.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVENIOS	449051	0116	3.000.000,00
13.001.04.122.2015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	75.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**1.200.000,00**
14.001.04.122.1221.2035	PROMOVER EDUCACAO FISCAL COM CIDADANIA	339031	0100	100.000,00
14.001.04.122.2033.1037	CONSTRUIR O CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITACAO FAZENDARIA	339030	0100	800.000,00
		339031	0100	100.000,00
14.001.04.122.2033.2036	FOMENTAR A MERITOCRACIA E GESTAO POR RESULTADO	339035	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**300.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	300.000,00
			TOTAL	**4.575.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **SUPLEMENTA**

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			**3.075.000,00**
13.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	3.000.000,00
13.001.04.122.2015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	75.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**1.200.000,00**
14.001.04.129.1221.1053	ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	339031	0100	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**300.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	300.000,00
			TOTAL	**4.575.000,00**

DECRETO N.16.577 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 064/2011/CEPAD/PC/RO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Demitido o servidor EVERTON GUSEN BRAGA, Agente de Polícia, matrícula n. 300104013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por infração aos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), do art. 38; XIX (negligenciar no cumprimento do dever), XXVI (apresentar-se ao trabalho ou em público, alcoolizado ou fazer uso de substância que determine dependência física ou psíquica), XXIX (exibir, desnecessariamente, arma, distintivo ou algema), XXXVII (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros), do art. 39, e, inciso V (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição), do art. 52, todos da Lei Complementar n. 76/93, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n. 064/2011/CEPAD/PC/RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.578 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa, a pedido, do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei n. 1.053 de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 1º de março de 2012, o 3º SGT PM RR RE 03792-4 JESSE DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso I, do artigo 9º, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002:

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar, revertido à situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de março de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.579 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre elevação de nível de escola da rede pública estadual de ensino, localizada no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Beatriz Ferreira da Silva, situada na Rua Amazonas, n. 1499, Bairro Primavera, no Município de Ji-Paraná - RO, criada pelo Decreto n. 3.285, de 11.05.1987, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Beatriz Ferreira da Silva.

Art. 2º Ficam validados os documentos licitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino com a denominação por ele adotada, até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N 16.580 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Adita os Anexos III e IV, ao Decreto n. 16.228, de 03 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando a realização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – 1ª CONSOCIAL, que ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de março de 2012, no Município de Porto Velho;

Considerando o disposto no artigo 27, do Decreto n. 16.228, de 03 de outubro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Adita-se ao Decreto n. 16.228, de 03 de outubro de 2011, o Quadro de Municípios que não Convocaram a 1ª Consocial e Quadro de Redistribuição de Delegados por Município, os quais passam a compor o referenciado Decreto como Anexos III e IV, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I - MUNICÍPIOS QUE NÃO CONVOCARAM A 1ª CONSOCIAL

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FAIXA POPULACIONAL	ITEM	Quantidade de Delegados			TOTAL DELEGADOS
				Soc. Civil	Poder Público	Conselhos P.P	
Pimenteiras do Oeste	2.315		1	1	1	1	3
Rio Crespo	3.316		2	1	1	1	3
Parecis	4.810		3	1	1	1	3
Cacaulândia	5.736		4	1	1	1	3
São Felipe D'Oeste	6.018		5	1	1	1	3
Vale do Paraíso	8.210		7	1	1	1	3
Vale do Anari	9.384		8	1	1	1	3
Novo Horizonte do Oeste	10.240		9	1	1	1	3
Ministro Andreazza	10.352		10	1	1	1	3
Governador Jorge Teixeira	10.512		11	1	1	1	3
Seringueiras	11.629		12	1	1	1	3
Mirante da Serra	11.878		13	1	1	1	3
Costa Marques	13.678		14	1	1	1	3
Monte Negro	14.091		15	1	1	1	3
São Francisco do Guaporé	16.035		16	1	1	1	3
Alvorada D'Oeste	16.853		17	1	1	1	3
Nova Brasilândia D'Oeste	19.874		18	1	1	1	3
São Miguel do Guaporé	21.828		19	1	1	1	3
Presidente Médici	22.319		20	1	1	1	3
Alta Floresta D'Oeste	24.392	Até 30.000	21	1	1	1	3
Ouro Preto do Oeste	37.928	de 30.001 a 60.000	2	3	2	1	6
Jaru	52.005		3	3	2	1	6
MUNICÍPIOS			**24**	**26**	**24**	**22**	**72**

ANEXO II - REDISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	FAIXA POPULACIONAL	ITEM	Quantidade de Delegados			TOTAL DELEGADOS	DELEGADOS ELEITOS	REDISTRIBUIÇÃO
				Soc. Civil	Poder Públ.	Conselhos P.P			
Primavera de Rondônia	3.524		1	1	1	1	3	3	1
Castanheiras	3.575		2	1	1	1	3	3	1
Teixeirópolis	4.888		3	1	1	1	3	3	1
Cabixi	6.313		4	1	1	1	3	3	1
Nova União	7.493		5	1	1	1	3	4	1
Chupinguaia	8.301		6	1	1	1	3	4	1
Itapuã do Oeste	8.566		7	1	1	1	3	2	1
Corumbiara	8.783		8	1	1	1	3	4	1
Santa Luzia D'Oeste	8.886		9	1	1	1	3	3	1
Theobroma	10.649		10	1	1	1	3	2	1
Campo Novo de Rondônia	12.665		11	1	1	1	3	2	1
Alto Alegre dos Parecis	12.816		12	1	1	1	3	3	1
Urupá	12.974		13	1	1	1	3	3	1
Cujubim	15.854		14	1	1	1	3	2	1
Cerejeiras	17.029		15	1	1	1	3	6	1
Alto Paraíso	17.135		16	1	1	1	3	2	1
Colorado do Oeste	18.591		17	1	1	1	3	7	1
Candeias do Jamari	19.779		18	1	1	1	3	6	1
Nova Mamoré	22.546		19	1	1	1	3	3	1
Espigão D'Oeste	28.729	Até 30.000	20	1	1	1	3	6	1
Machadinho D'Oeste	31.135		1	3	2	1	6	3	3
Buritis	32.383		2	3	2	1	6	3	3
Pimenta Bueno	33.822		3	3	2	1	6	6	3
Guajará-Mirim	41.656	de 30.001 a 60.000	4	3	2	1	6	6	3
Rolim de Moura	50.648		5	3	2	1	6	6	3
Vilhena	76.202	de 60.001 a 90.000	1	5	3	1	9	9	6
Cacoal	78.574		2	5	3	1	9	9	6
Ariquemes	90.353	de 90.001 a 120.000	1	7	3	2	12	5	7
Ji-Paraná	116.610		2	7	3	2	12	12	7
Porto Velho	428.527	acima de 120.001	1	9	4	2	15	**26**	11
MUNICÍPIOS			**30**	**68**	**46**	**33**	**147**	**156**	**72**

DECRETO N. 16.581 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Torna sem efeito o Decreto n. 16.570, de 05 de março de 2012, e afeta área de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia localizado no Município de Porto Velho, para instalação da Escola de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n. 16.570, de 05 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1.928, de 05 de março de 2012.

Art. 2º. Fica afetado, para fins de atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objetivando a instalação da Escola de Contas, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, constituído de imóvel urbano comercial, localizado na Avenida Presidente Dutra, Setor 01, Quadra 125, ao lado do prédio do Tribunal de Contas, possuindo confrontações ao Norte com a Rua Pio XII, ao Sul com a Rua Tabajara, ao Leste com a Rua José de Alencar e a Oeste com a Avenida Presidente Dutra, com uma área total de 4.150 m² (quatro mil, cento e cinquenta metros quadrados), sendo 100 (cem) metros de frente, 100 (cem) metros de fundo, 41,50 (quarenta e um vírgula cinquenta) metros de lado direito e 41,50 (quarenta e um vírgula cinquenta) metros do lado esquerdo.

Parágrafo único. A afetação de que trata o *caput* deste artigo, somente será efetivada após a inauguração do complexo do Centro Político Administrativo – CPA.

Art. 3º. Fica a Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI, responsável pelas anotações cadastrais de praxe com relação à afetação do imóvel que ora se faz.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 1885, de 28 de dezembro de 2011, que resolveu "Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2012/2013, os membros titulares e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos governamentais".

ONDE SE LÊ:

"[...] II – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia –
SINTERO:

a) JOSÉ NEREU KLOSINSKI, titular; e [...]"

"[...] VIII – representantes da **União Estudantil dos Estudantes Secundaristas – UEES**:

a) ANA CAROLINA DE SOUZA **GASSÚ**, titular; e [...]"

LEIA-SE:

"[…] II – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia –

SINTERO:

a) NEREU JOSÉ KLOSINSKI, titular; e [...]"

"[...] VIII – representantes da **Associação de Estudantes Secundaristas de Porto Velho - AESP**:

a) ANA CAROLINA DE SOUZA **GUASSÚ**, titular; e [...]"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 1904, de 26 de janeiro de 2012, que resolveu "Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor HAMILTON WANDER DA COSTA, Professor II, matrícula n. 684, pertence ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, junto ao Projeto Integral no Município de Guajará Mirim".

ONDE SE LÊ:

"[...] Professor II, matrícula n. 684 [...]"

LEIA-SE:

"[...] Professor III, matrícula n. 244-1 (Carga Horária 20) e 1510-1 (Carga Horária 25) [...]"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, Diretora Executiva e NAIRA SILVA E SOUZA, Assessora Especial II, lotadas na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Manaus/AM, no período de 29 de fevereiro a 03 de março de 2012, a fim de realizar visita junto a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS, sem ônus para o Governo do Estado.

.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA, Secretária de Estado do Meio Ambiente e MARILZA DE PAIVA ROCHA, Chefe da assessoria de comunicação da secretaria de Estado do Meio Ambiente, à cidade de Manaus/AM, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião do Fundo Amazônico sobre o projeto comunidades dos povos Indígenas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SEVERINO DO RAMO ARAÚJO, Servidor, lotado na Secretaria de Administração, à cidade de Manaus/AM, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2012, a fim de participar de Reuniões no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, visando a subsidiar as ações que serão implantadas na SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MÁRIO JORGE DE MEDEIROS, Mat.3000104170 e CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA, Mat. 300017840, lotados na Secretaria de Administração, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, com o objetivo de participarem de Reunião com a Comissão Interministerial/ Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, lotado na Secretaria de Administração, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 07 a 10 de março de 2012, a fim de participar do LXXXV – Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIB, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2012, com objetivo de participar do Encontro com as Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO e CAETANO VENDIMIATTI NETO, Servidores, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participarem da Reunião da Hemorrede Pública Nacional com o Ministro do Estado da Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA**, Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participar da Reunião da Hemorrede Pública Nacional com o Ministro do Estado da Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR, 2° TEM BM RE 0554-3 e JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, 1º SGT BM RE 0106-6, Lotados na Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, a cidade de São Paulo/SP, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2012, a fim de participarem I Encontro Técnico Cientifico de Salvamento Veicular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA LUCINÉIA ALVES DA SILVA CHIES, Escrivã de Polícia, a cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2012, a fim de participar do procedimento de atualização dos Mandados de Prisão do Estado de Rondônia no sistema INFOSEG, com ônus de passagens e diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos Policiais Militares abaixo relacionados, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 de fevereiro a 15 de março de 2012, com a finalidade de transporte de veículos doados.

- SERGIO ANTONIO COELHO NETO, 2º TEM PM RE 04317-9,
- MANASSESE FIGUEIREDO DA SILVA, SGT PM RE 04736-9,
- ARYSSON CLÉBIO MENDES CAMINHA, SD PM 07641-1, E
- LINDOMAR RIBEIRA SILVA, SD PM RE 06769-4.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Subcomandante Geral do CBMRO, a cidade de Brasília/DF, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participar do I Encontro Nacional dos Assessores Parlamentares da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militar – LIGABOM, com ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CARLOS LOPES SILVA, CAP PM RE 06563-4, a cidade de Manaus/AM, no período de 11 a 14 de março de 2012, a fim de revalidar o Certificado de Capacitação Física (CCF), sendo este exigência da Agencia Nacional de Avaliação Civil – ANAC, aos operadores de equipamentos especiais aéreos. com ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLORISVALDO ALVES DA SILVA, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília/DF, no dia 28 de fevereiro de 2012, com o objetivo reunir-se com a Superintendente da SIBRA, a fim de tratar de assuntos relativos ao funcionamento operacional e logística de trabalho da SIBRA, bem como, participar de um entrevista no Consulado Americano para retirada do visto, com a finalidade de realizar viagem internacional para tratar de assuntos pertinentes ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Secretário de Estado da Educação, IZABEL DE FÁTIMA LUZ, Diretora administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, CLAUDIOVANE LACERDA SILVA e MAILY MARQUES PEREIRA, da Coordenadoria de Esporte e Cultura – CEC/SEDUC, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Palmas/TO, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2012, a fim de realizar visita técnica junto aos organizadores da Feira Literária Internacional no Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**,** Procurador Geral do Estado, lotado

na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar de Audiência no Ministério da Previdência Social e no Supremo Tribunal Federal atendendo a incumbência do Excelentíssimo senhor Governador através do Presidente do IPERON e também do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, à cidade do Brasília/DF, no período de 05 a 06 de março de 2012, a fim de participarem do curso "O Ordenador de Despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal".

- MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS, Servidora,
- IVONETE AFONSO DA SILVA, Servidora.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA, Secretária de Estado do Meio Ambiente e FERNÃO LEME CARVALHO, Assessor especial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2012, a fim da reunião sobre protocolo e apresentação da carta consulta para capacitação de recurso do fundo Amazônico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Humaitá/AM, no período de 06 a 07 de janeiro de 2012, a fim de remover a apenada LUCIETE MORAIS DE CARVALHO, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado do Amazonas, Comarca de Humaitá, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE, Mat. 300012918,
- JOSÉ ENILTON PEROTE, Mat. 300099250,
- MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA, Mat. 300098816, e
- ROBERTO DIAS DOS SANTOS, Mat. 300055885.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, à cidade do Rio Branco/AC, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participarem de reuniões objetivando troca de informações com interesse em adquirir ferramenta compatível para modernizar e melhorar os trabalhos realizados pela CGE.

- SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA, Servidor,
- FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA, Servidor, e
- ATHOS RENAN LINHARES GIMENES, Servidor.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2012, a fim de remover o apenado SEBASTIÃO JOSÉ GOMES, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado de Minas Gerais, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- GILLIARD GLOWASKY, Mat. 300093324, e
- PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO, Mat. 300097723.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 03 de março de 2012, a fim de remover o apenado EDILSON JUNIO MACHADO TONELI, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado de São Paulo, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- VALMIR ALEIXO DA SILVA, Mat. 300097761, e
- MARCELO BEZERRA LOPES, Mat. 300093250.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2012, a fim de remover o apenado FRANCISCO ALVES, do Sistema Penitenciário deste Estado, para o Estado de Belo Horizonte, com ônus de passagem e diárias para o Governo do Estado.

- EDUARDO BARROS PINTO, Mat. 300088258, e
- MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA, Mat. 300088131.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Secretário de Estado da Educação, IZABEL DE FÁTIMA LUZ, Diretora administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, CLAUDIOVANE LACERDA SILVA e MAILY MARQUES PEREIRA, da Coordenadoria de Esporte e Cultura – CEC/SEDUC, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Palmas/TO, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2012, a fim de realizar visita técnica junto aos organizadores da Feira Literária Internacional no Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores: DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA, Pregoeira, FABÍOLA RAMOS DA SILVA, Pregoeira, FERNANDO NAZARÉ FERNANDES, Pregoeiro, ÍSIS GOMES DE QUEIROZ, lotados na Superintendência Estadual de Compras e Licitações a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 23 de março de 2012, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCO DILSON CHAVES GUERREIRO, Gerente de Estudos e Pesquisas, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 07 a 09 de março de 2012, a fim de participar do I Encontro de Gestores dos Órgãos Estaduais de Pesquisas e Secretarias de Planejamento, ligados aos projetos de Contas Regionais e PIB dos Municípios.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário/SESDEC, da cidade de Fortaleza/CE para a cidade de Porto Velho/RO, no período de 02 a 04 de janeiro de 2012, a fim de assinar o "Termo de Cooperação para Habilitação dos Pilotos do Estado de Rondônia junto ao Grupo de Tático Aéreo", com ônus de passagens e diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MANOEL VIEIRA DE SOUZA, Farmacêutico-Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2012, com objetivo de participar de treinamento operacional do equipamento cobas E411 para a rede de Hepatites do Ministério da Saúde. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA, Secretária Executiva do CES/RO, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2012, com objetivo de participar do Encontro com as Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde. Sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar Válido a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, a cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 29 de outubro de 2011, a fim de realizar visita técnica ao DETRAN/SP.

- MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. 300063012, e
- TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA, Mat. 300104645.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar Válido a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, a cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 a 28 de janeiro 2012, a fim de conhecerem os serviços e procedimentos relativos às operações de veículos, fiscalização de trânsito, vistoria, atendimento a despachante e atendimento ao público.

- HUGO GUILHERME CORREIA;
- CRISTIANO SILVA LISBOA;
- DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO; e
- RUDYRAPHLES ARAUJO DA SILVA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem do Servidor ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 23 de março de 2012, a fim de participar do 7º Congresso Brasileiro de Pregoeiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 19 de agosto de 2011, que autorizou a viagem de dos Sócios Educadores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 1º e2 de setembro de 2011...

- ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, Mat.300088749,

- ALESSANDRO DA SILVA, Mat.300093491, e

-WELLINGTON TELES RIBEIRO, Mat. 300088298.

ONDE SE LÊ:

...,**no período de 1º e 02 de setembro de 2011**...

LEIA-SE:

... **no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2011...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 11 de janeiro de 2012, que autorizou a viagem de dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília/DF, no dia 16 de janeiro de 2012...

- FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Sec. de estado da Justiça, e

- SIRLENE BASTOS, Gerente de Projetos e Convênios.

ONDE SE LÊ:

...,**no período de 16 de janeiro de 2011**...

LEIA-SE:

... **no período de 14 a 18 de janeiro de 2012...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Ofício nº 3626/GAB/DER/RO, de 21 de dezembro de 2011 e Oficio nº 021/2012/SEMED/VILHENA/RO, de 23 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o aceite de cedência, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para este Departamento, a servidora **JOANA D'ARC ABRIL MAGALHAES,** Orientadora Educacional, Matricula nº 6311, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Vilhena/RO, para desenvolver suas atividades na Residência Regional de Vilhena do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, conforme Ofício nº 3628/GAB/DER/RO, de 21 de dezembro de 2011 e Decreto nº 2.259/PMM/RO, de 23 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o aceite de cedência no periodo de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, com ônus para este Departamento, o servidor **ROGERIO DA CUNHA CAETANO**, Auxiliar Educacional I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

Casa Civil

PORTARIA Nº 039/CM-2012

Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 13 de fevereiro de 2012, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo:
- 1º SGT PM RE 100030706 PAULO ROBERTO BERSSANE;
- 2º SGT PM RE 100020804 JAIR GONÇALVES BOMFIM;
- CB PM RE 100065086 VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES;
- CB PM RE 100065074 VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA;
- SD PM RE 100069886 GUALTER LIMA CASTRO;
- SD PM RE 100092640 MARCEL SALES HERON;e
- SD PM RE 100091148 CARLOS DE SOUZA LIMA.

II - Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2012, o 1º SGT PM RE 100030706 PAULO ROBERTO BERSSANE, na função de Chefe de Equipe de Segurança do Governador, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

III – Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2012, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM:
- 2º SGT PM RE 100020804 JAIR GONÇALVES BOMFIM;
- CB PM RE 100065086 VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES;
- CB PM RE 100065074 VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA;
- SD PM RE 100069886 GUALTER LIMA CASTRO;
- SD PM RE 100092640 MARCEL SALES HERON;e
- SD PM RE 100091148 CARLOS DE SOUZA LIMA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 042/CM-2012

Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 16 de fevereiro de 2012, o CB PM RE 100064628 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 17 de fevereiro de 2012, o CB PM RE 100064628 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 043/CM-2012

Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 16 de fevereiro de 2012, o SD PM RE 100089426 RAFAEL MORET DE F. FERNANDES, da função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 17 de fevereiro de 2012, o SD PM RE 100089426 RAFAEL MORET DE F. FERNANDES, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 044/CM-2012

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,
R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 15 de fevereiro de 2012, o MAJ PM RE 100061664 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 047/CM-2012

Porto Velho-RO, 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 02 de março de 2012, o 2º SGT PM RE 100034441 IVAN MOREIRA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 048/CM-2012

Porto Velho-RO, 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 05 de março de 2012, a 3º SGT PM RE 100069068 HELINE ABREU BRAGA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 050/CM-2012

Porto Velho-RO, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 01 de fevereiro de 2012, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- SD PM RE 100072455 UILIAN CRISTIAN DA SILVA;e

- SD PM RE 100070691 RONALDO SANCHEZ FELISZYN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 053/CM-2012

Porto Velho-RO, 12 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2012, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:

- 3º SGT PM RE 100070861 UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS;

- SD PM RE 100079300 DANILO FORTES MELO;e

- SD PM RE 100085077 ROZENDO ALMEIDA LIMA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 471/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO
ADENDO MODIFICADOR AO AVISO PUBLICADO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 01 de novembro de 2011**, vem neste ato, informar aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe identificado, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº.: 10.898/2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada **A SUPERINTÊNDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1811.00303-00/2011 /SUPEL/RO**
OBJETO: Aquisição de equipamentos (motocicletas e capacetes) para atender as necessidades da sede desta SEDAM E ERGAS para que as mesmas possam realizar o atendimento com maior eficiência na unidades de conservação sob sua jurisdição, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
ABERTURA MARCADA PARA O DIA: 16 de março de 2012, às 09h00min (horário de Brasília),

No Aviso publicado no Diário Oficial do dia 02 de março de 2012 e no jornal Folha de Rondônia no dia 03 de março de 2012:

ONDE SE LÊ:
- VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O REGISTRO DE PREÇO É DE R$121.541,13
- Porto Velho/RO, 01 de março de 2011

LEIA-SE:
- VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO É DE R$121.541,13
- Porto Velho/RO, 01 de março de 2012

Porto Velho/RO, 14 de março de 2012.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02928-00/2011-SEDUC/RO
OBJETO: Reforma e Ampliação do CEEJA "Padre Moretti", no município de Porto Velho/RO

Adendo Esclarecedor

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, esclarecer que:

Em Ata lavrada no dia 07/11/2011, o valor da proposta de preços da empresa CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA–EPP classificada em primeiro lugar na licitação acima citada, foi gravada de forma equivocada, o correto conforme apresentado na proposta da empresa é R$ 1.887.307,17 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos).

Isto posto, informamos que os demais atos lavrados em ata permanecem inalterados.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2012/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.01089-00/2011/SEJUS/RO, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (corpo refletor, lâmpada para corpo refletor, projetor fechado, braço para luminária, soquete de pressão, dentre outros), para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ACRESCENTA-SE NO ANEXO I E II EDITAL DE LICITAÇÕES, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS:

ITEM	Descrição
02	Lâmpada para Corpo Refletor RPF-154 – mista 250W V.MERC.V sódio 250W, V.MET soquete E-40, peso (kg) 0,885, encache: 25,4 A 48,3mm. Dimensões (mm) COMPR. 320, preenchida com vapor mercúrio 500w.
04	Lâmpada para Projetor Fechado 8/8 A – mista 500W, V.MERC. 250/400 - soquete E-40, peso (kg) 1,55mm, COMPR. 375, largura 170, altura 265, preenchida com vapor mercúrio 500w.
10	Tomada, tripolar, de embutir, 3 pólos, 20 amperes, 250 volts, com espelho.
13	Disjuntor, termagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 50 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupção 5 KA, conforme norma NBR 5361, modelo DIM.
14	Disjuntor, termagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 15 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupção 5 KA, conforme norma NBR 5361, modelo DIM.
15	Disjuntor termagnético bipolar, corrente nominal desarme 30 A, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupção 5 KA, modelo DIM.
16	Disjuntor termagnético bipolar, corrente nominal desarme 40 A, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupção 5 KA, modelo DIM.
17	Disjuntor termagnético bipolar, corrente nominal desarme 20 A, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupção 5 KA, modelo DIM.
20	Reator a vapor sódio 400 watts – AFP externo.
65	Lâmpada Eletrônica compacta 25 watts fluorescente compacta 4U, 120 volts luz branca. Base 127, 45 watts, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081, 45 watts.

Informamos que em face dos pedidos de esclarecimentos autorizados pela SEJUS, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 28 de março de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 14 de março de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **087/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2423.00711-00/2011/IDARON/RO.**
OBJETO: **Aquisição de material permanente (notebooks e nobreaks), para atender as necessidades do setor de informática da IDARON, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.**
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 29.350,00.

FONTE DE RECURSO: **3212 – Convênios e Outras Transferências Federais.**
PROJETO ATIVIDADE: **1113**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **28 de março de 2012, às 11h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat.300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **097/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00195-00/2012/SEAGRI/RO**
OBJETO: **Aquisição de material permanente (trator agrícola, grade aradora, carreta agrícola, perfurador de solo e distribuidor rotativo de calcário, dentre outros), para atender as necessidades da Associação dos Produtores Rurais Boa Sorte - ASPRUBS, no Município de Buritis, Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e Regularização Fundiária - SEAGRI.**
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 125.699,34.
FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**
PROJETO ATIVIDADE: **1177**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **28 de março de 2012, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Porto Velho/RO, 13 de março de 2012.
DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat.300104297

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 363/2011/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00190-00/2011
OBJETO: Registro de Preços para a *Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos, de forma contínua, para atender as necessidades do* ***Complexo Palácio Rio Madeira – CPA.***

A Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **REVOGADO**, de acordo com o previsto no **item 26.1 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)** do Edital e amparado pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência inicialmente utilizado como base do Edital, conforme Ofício nº 193/GAB/CGAG recebido nesta data, e ainda considerando o Parecer nº 54/2012-GPAMM emitido pelo Ministério Público de Contas, todos acostados aos autos.

Depois de efetuados os trâmites para encerramento do presente Pregão, e tão logo a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria remeta à SUPEL o novo Termo de Referência, a Administração publicará novo Edital com as devidas modificações no site www.comprasnet.gov.br, ficando desde já cientes os interessados.
Publique-se.
Porto Velho/RO, 13 de março de 2012.
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL
Matrícula: 300102956

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 039**/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/12/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.1420.02154-00/2011-DER/RO**.
DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...decidiu **INABILITAR** a empresa: **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA,** por não ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – **CNDT (Lei 12.440/11)**, contrariando assim o disposto no item 13.2 alínea "e" do edital Decidiu ainda **HABILITAR** as empresas: **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONCRETO ENGENHARIA LTDA – EPP, ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV, LOIOLA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA**, **ENGEPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** e **TERGEX CONSTRUTORA LTDA,** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei**,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 14 de março de 2012.
PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/11/CPLO/SUPEL/RO
INTERESSADO*: SEDUC/RO*
PROCESSO Nº.: *01.1601.04150-00/2011/SEDUC/RO*
OBJETO: *Reforma e Ampliação da EEEFM "Brasilia",* ***no município de*** *Porto Velho/RO*
DECISÃO

Consubstanciado no disposto constante na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo (fls. 946/947) e ainda, Parecer Jurídico (fls.950/952) julgo procedente o recurso interposto pela Empresa GENISIS TERRAPLENAGEM MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, e acolho a decisão da Comissão de Licitação/CPLO de reformar a decisão proferida na** Sessão de julgamento do dia 17/01/2012, às 09h00min.

Posto isto, retornem os autos à Comissão, para prosseguimento do certame Publique-se.
Porto Velho, 14 de março de 2012.
MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2012/SUPEL/RO
ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitação - BETA/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº **048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011**, publicada no **DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna público aos interessados a retificação dos documentos de habilitação solicitados para o certame supramencionado:

ONDE SE LÊ:

13.7.1. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
13.7.1.1. Certidão(ões) negativa(a) de recuperação judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas) expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) de sua sede, **expedida nos últimos 30 (trinta) dias**;

13.7.1.2. Comprovante do depósito da caução em dinheiro, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação.

13.7.1.2.1. Informações referentes ao procedimento para o depósito da caução poderão ser obtidas junto a Gerência de Planejamento e Convênio do DEOSP/RO (Telefones: 069-3216-7262).

LEIA-SE:

13.7.1. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
13.7.1.1. Certidão(ões) negativa(a) de recuperação judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas) expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) de sua sede, **expedida nos últimos 30 (trinta) dias**;

Os demais itens do processo em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro da CPL/BETAL/SUPEL

ERRATA Nº.: 003

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2012/SUPEL-RO,** formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01998-00/2011/DER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição permanente, veículos pesados e equipamentos (veículo tipo caminhão, conjunto de abastecimento e lubrificação, tanque e vibroacabadora de asfalto de pneus), a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO,** que modifica a data de abertura, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
NA ERRATA 002 – ...fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **26 de março de 2012 as 13h00min (horário de Brasília)...**

LEIA – SE:
NA ERRATA 002 – ...fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do **dia 28 de março de 2012 as 09h00min (horário de Brasília)...**

Informamos que em face da **não publicação por parte do DECOM no jornal de grande circulação do dia 14/03/2012**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **28 de março de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408. Porto Velho, 14 de março de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
PREGOEIRA ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.363.717,61	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	649.756,99	4.013.474,60
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		4.013.474,60			
SUB-TOTAL		4.013.474,60	SUB-TOTAL		4.013.474,60
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	6.272,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.272,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		6.272,00			
SUB-TOTAL		6.272,00	SUB-TOTAL		6.272,00
TOTAL		4.019.746,60	TOTAL		4.019.746,60

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	4.013.474,60
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.272,00
SUB-TOTAL	0,00	4.019.746,60
DEFICIT ORCAMENTARIO	4.019.746,60	0,00
TOTAIS	4.019.746,60	4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.013.474,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.363.717,61
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.305.969,11	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	70,72	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.992.946,39	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	281.824,54	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	31.127,46	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	57.748,50	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	57.748,50	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		649.756,99
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	649.756,99	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.030,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.391,57	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.561,10	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	73.500,93	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.873,39	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.272,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.272,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.272,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.272,00	
	TOTAL DO ORGAO		4.019.746,60
	TOTAL GERAL		4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1
11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.013.474,60
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.363.717,61	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	3.305.969,11	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	70,72	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2.992.946,39	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	281.824,54	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	31.127,46	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	57.748,50	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	57.748,50	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	649.756,99	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	649.756,99	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.030,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.391,57	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	450.561,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	73.500,93	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	42.873,39	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.272,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.272,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	6.272,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.272,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 2
11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	3.363.717,61		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	649.756,99	TOTAL DO GRUPO :	4.013.474,60

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	6.272,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	6.272,00

DESPESA TOTAL : 4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO
UO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		4.019.746,60	4.019.746,60
04.032	CONTROLE EXTERNO		539.654,67	539.654,67
04.032.1212	EXECUCAO DO PROCESSO		539.654,67	539.654,67
04.032.1212.2613	PROMOVER A CAPACITACAO DE RECURSOS H		118.952,00	118.952,00
04.032.1212.2858	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE		420.702,67	420.702,67
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.480.091,93	3.480.091,93
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		3.480.091,93	3.480.091,93
04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		3.363.717,61	3.363.717,61
04.122.1015.2859	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAU		116.374,32	116.374,32
	TOTAL DA U.O.		4.019.746,60	4.019.746,60
	TOTAL DO ORGAO		4.019.746,60	4.019.746,60
	TOTAL GERAL		4.019.746,60	4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1

ORGAO : 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		4.019.746,60	4.019.746,60
04.032	CONTROLE EXTERNO		539.654,67	539.654,67
04.032.1212	EXECUCAO DO PROCESSO		539.654,67	539.654,67
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.480.091,93	3.480.091,93
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		3.480.091,93	3.480.091,93
	TOTAL		4.019.746,60	4.019.746,60
	TOTAL GERAL		4.019.746,60	4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 27/02/2012 FOLHA: 1
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
11008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

ORGAO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO
UO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	4.019.746,60		4.019.746,60
04.032	CONTROLE EXTERNO	539.654,67		539.654,67
04.032.1212.	EXECUCAO DO PROCESSO	539.654,67		539.654,67
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.480.091,93		3.480.091,93
04.122.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO	3.480.091,93		3.480.091,93
	TOTAL DA U.O.	4.019.746,60		4.019.746,60
	TOTAL GERAL	4.019.746,60		4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 1

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! LEGISLATIVA	! JUDICIARIA	! ESSENCIAL A JUSTICA	! ADMINISTRACAO
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	4.019.746,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 2

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! DEFESA NACIONAL	! SEGURANCA PUBLICA	! RELACOES EXTERIORES	! ASSISTENCIA SOCIAL
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 3

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA SOCIAL	! SAUDE	! TRABALHO	! EDUCACAO
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 4

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! CULTURA	! DIREITOS DA CIDADANIA	! URBANISMO	! HABITACAO
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 5

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO	! GESTAO AMBIENTAL	! CIENCIA E TECNOLOGIA	! AGRICULTURA
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 6

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 7

ORGAOS	FUNCOES				
CODIGO ! NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.746,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.746,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2011 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	TOTAL	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAS	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 11.008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.363.717,61	0,00	3.363.717,61	3.363.717,61	0,00	3.363.717,61	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.874,00	0,00	660.874,00	649.756,99	0,00	649.756,99	11.117,01
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.024.591,61	0,00	4.024.591,61	4.013.474,60	0,00	4.013.474,60	11.117,01
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	6.272,00	0,00	6.272,00	6.272,00	0,00	6.272,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6.272,00	0,00	6.272,00	6.272,00	0,00	6.272,00	0,00
TOTAL DO ORGAO: 11.008	4.030.863,61	0,00	4.030.863,61	4.019.746,60	0,00	4.019.746,60	11.117,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO ORCAMENTARIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — 27/02/2012
11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	4.030.863,61	4.019.746,60	-11.117,01
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.030.863,61	4.019.746,60	-11.117,01
DEFICITS	4.030.863,61	4.019.746,60	-11.117,01	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	4.030.863,61	4.019.746,60	-11.117,01	T O T A L	4.030.863,61	4.019.746,60	-11.117,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO FINANCEIRO — ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 28/02/2012 — PAGINA : 1
11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LIC

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO		4.019.746,60	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			4.019.746,60
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		374.875,13		RESTOS A PAGAR		82.192,12	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		665.183,09		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		587.378,55	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A	10.787.108,79		11.827.167,01	CONFORME ANEXO13A		7.121.200,80	7.790.771,47
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.648,94		
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS		16.648,94	16.648,94
TOTAL			11.827.167,01	TOTAL			11.827.167,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO
11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LIC

EXERCICIO : 2011
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 28/02/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA RECEITA	DIFERENCA DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	747.601,35	764.883,36		17.282,01
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	4.112.640,51	4.112.640,51		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.401,44		1.401,44
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	5.926.866,93	2.242.275,49	3.684.591,44	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	10.787.108,79	7.121.200,80	3.684.591,44	18.683,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
11008 SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

EXERCÍCIO: 2011
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMISSÃO: 08/03/12
FOLHA:1

ATIVO ATIVO FINANCEIRO	R$	R$	R$	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO	R$	R$	R$
DISPONÍVEL				**DEPÓSITOS**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.648,94			CONSIGNAÇÕES	87.938,07		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	87.938,07	
APLICAÇÕES DC RPPS	0,00	16.648,94		**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO**			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	374.875,13		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			*RESTOS A PAGAR PROCESSADOS*	*317.976,26*		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			*RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES*	*1.401,44*		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			*RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*	*55.457,43*		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	17.282,01	17.282,01		*RPNP LIQUIDADO EXERC. ANTERIORES*	*0,00*		
				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	374.875,13	
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00	33.930,95	**VALORES PENDENTES**			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	462.813,20
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				**DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**			
ESTOQUES	12.974,80	12.974,80		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				**OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO**			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA - NÃC TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	0,00						
BENS MÓVEIS	350.907,53						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	350.907,53	363.882,33				
SOMA DO ATIVO REAL			**397.813,28**	**SOMA DO PASSIVO REAL**			**462.813,20**
PATRIMÔNIO				**PATRIMÔNIO**			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			64.999,92	ATIVO REAL LÍQUIDO			0,00
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				**COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS**			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		22.975,00		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		22.975,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	22.975,00	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	22.975,00
TOTAL GERAL			**485.788,20**	**TOTAL GERAL**			**485.788,20**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 27/02/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R$ FOLHA: 1
ORGAO 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

	VARIACOES ATIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		4.954.226,13	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	4.954.226,13
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		41.670,67	
Desincorp de Obrigações		0,00	41.670,67
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			4.995.896,80
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	972.640,80		
Outras Interferencias Ativas	0,00	972.640,80	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	4.461,42		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	58.208,25		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	62.669,67	1.035.310,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 27/02/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R$ FOLHA: 2
ORGAO 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

Total das Variações Ativas			6.031.207,27
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			272.542,48
Total Geral			6.303.749,75
	VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	3.363.717,61		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	649.756,99	4.013.474,60	
Despesa de Capital			
Investimentos	6.272,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	6.272,00	4.019.746,60
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		2.242.275,49	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	2.242.275,49
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			6.262.022,09
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	41.727,66		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	41.727,66	41.727,66
Total das Variações Passivas			6.303.749,75
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			0,00
Total Geral			6.303.749,75

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE — ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 — 27/02/12 FOLHA: 1
ORGAO: 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	78.708,82	317.976,26	78.708,82	317.976,26
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	63.092,99	55.497,43	63.092,99	55.497,43
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	1.401,44	0,00	1.401,44
SUBTOTAL	141.801,81	374.875,13	141.801,81	374.875,13
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	10.133,53	665.183,09	587.378,55	87.938,07
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	10.133,53	665.183,09	587.378,55	87.938,07
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	151.935,34	1.040.058,22	729.180,36	462.813,20

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 077/GDRH/SEAD, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Adjunta, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Resultado do Curso de Formação Básica – 1ª Turma**, do Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, publicado através do Edital n. 076/GDRH/SEAD, de 6 de março de 2012, conforme a seguir:

Onde se lê:

Candidatos Aprovados no Curso de Formação Básica – 1ª Turma
(Agente Penitenciário/Masculino)

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) [DEF]**
Vaga: **ROLIM DE MOURA**

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
1º	231.656-0	GILSON LOPES[1]	Aprovado

[1] Candidato com Segurança Concedida para prosseguimento no Concurso Público, com relação a Avaliação Psicológica.

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
2º	272.603-3	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	Aprovada
4º	276.558-6	SHEILLA GOMES TAVARES	Aprovada
5º	268.567-1	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovada
6º	279.936-7	CLAUDIA IANA STEVENS	Aprovada
7º	279.877-8	GEOVANIA MOURA BRITO	Aprovada

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO) – [DEF]**
Vaga: **ESPIGÃO DO OESTE**

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
3º	279.916-2	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS[1]	Aprovada

[1] Candidato com Segurança Concedida para prosseguimento no Concurso Público, com relação a Avaliação Psicológica.

Leia-se:
Candidatos Aprovados no Curso de Formação Básica - 1ª Turma
(Agente Penitenciário/Masculino)

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO) [DEF]
Vaga: ROLIM DE MOURA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
1º	231.656-0	GILSON LOPES[4]	Aprovado

4 Candidato com Segurança Concedida para prosseguimento no Concurso Público, na condição de Deficiente.

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)
Vaga: ESPIGÃO DO OESTE

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
2º	272.603-3	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	Aprovada
3º	279.916-2	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS[1]	Aprovada
4º	276.558-6	SHEILLA GOMES TAVARES	Aprovada
5º	268.567-1	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovada
6º	279.936-7	CLAUDIA IANA STEVENS	Aprovada
7º	279.877-8	GEOVANIA MOURA BRITO	Aprovada

[1] Candidato com Segurança Concedida para prosseguimento no Concurso Público, com relação a Avaliação Psicológica.

Porto Velho - RO, 8 de marêo de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

EDITAL N. 078/GDRH/SEAD, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Adjunta, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Resultado do Curso de Formação Básica – 1ª Turma**, do Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, publicado através do Edital n. 076/GDRH/SEAD, de 6 de março de 2012, conforme a seguir:

Onde se lê:

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**
Vaga: **PORTO VELHO**

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
68º	280.942-7	ANDERSON BORGES DAS NEVES	Aprovado
158º	263.550-0	ROGERIO GOMES DA SILVA	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)
Vaga: PORTO VELHO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB	Resultado Inv. Social
56º	261.731-5	EDINALDO BARBOSA LIMA	Aprovado	Contra Indicado
112º	269.351-8	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO[1]	Aprovado	Contra Indicado
172º	284.669-1	RICHARDISON BRUNO MAMEDE DAS CHAGAS	Aprovado	Contra Indicado
204º	266.131-4	SAMUEL COSTA MENEZES	Aprovado	Contra Indicado

[1] Candidato com Segurança Concedida para prosseguimento no Concurso Público, com relação a Avaliação Psicológica.

Leia-se:
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)
Vaga: PORTO VELHO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
71º	280.942-7	ANDERSON BORGES DAS NEVES	Aprovado

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)
Vaga: PORTO VELHO

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
56º	261.731-5	EDINALDO BARBOSA LIMA[5]	Aprovado
112º	269.351-8	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO[1e5]	Aprovado
158º	263.550-0	ROGERIO GOMES DA SILVA[5]	Aprovado
172º	284.669-1	RICHARDISON BRUNO MAMEDE DAS CHAGAS[5]	Aprovado
240º	266.131-4	SAMUEL COSTA MENEZES[5]	Aprovado

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (MASCULINO)
Vaga: VILHENA

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Resultado do CFB
17°	267.231-6	CISLEY BACELAR ARAUJO	Aprovado

*[1] Candidato com **Segurança Concedida** para prosseguimento no Concurso Público, com relação a **Avaliação Psicológica**.*
*[5] Candidato com **Mandado de Segurança – Sub Judice**, com relação a **Investigação Social***

Porto Velho – RO, 12 de março de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

PORTARIA N. 1849/NCSR/GAB /SEAD
29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 812/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 413/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
2	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36
3	JORGE ANTONIO ROJAS	300052349	40
4	LARISMAR VALE DA SILVA	300052294	36
5	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	36
6	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
7	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	40
8	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
9	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	300052386	36
10	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	24
11	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	42
12	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
13	MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	36
14	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	40
15	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
16	WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1864/NCSR/GAB/SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 098/GAB/SEPLAN/2012,

R E S O L V E :

Retificar em partes, a Portaria n. 761/NCSR/GAB/SEAD de 23.1.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CELSON DA SILVA SANTANA	300062904	40
2	CARLOS SERGIO SOARES	300040449	40
3	EDMILSON MELO TRINDADE	300040443	40
4	WOLNEY CORREIA	300046417	40

Onde se lê: referente ao mês de dezembro/2011.

Leia-se: referente ao mês de janeiro/2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1865/NCSR/GAB/SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 841/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 56/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	42
2	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	42
3	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	36
4	ADRIANO ALVES DE REZENDE	300039258	36
5	ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	36
6	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	24
7	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302	24
8	ALISANGELA DA SILVA MENDONÇA	300101149	36
9	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	42
10	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	42
11	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	42
12	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332	42
13	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	12
14	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	36
15	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	300062431	36
16	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	300038854	24
17	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	36
18	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	42
19	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	300039686	42
20	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	36
21	ANDREA REGINA PEREIRA	300062420	36
22	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	36
23	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	36
24	ANGELA MARCIA MARTINS	300062400	36
25	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	36
26	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	42
27	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	36
28	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	24
29	ANTONIO HERINQUE CASTRO DE SOUZA	300094005	36
30	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300110469	42
31	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	300053453	36
32	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	300022377	36
33	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	24
34	AURILENE MACEDO DE SOUZA	300046712	36
35	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	36
36	BRASILINA JOSE DE OLIVEIRA	300034795	42
37	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	42
38	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	36
39	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	6
40	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980	42
41	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	12
42	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	30
43	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	36
44	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	42
45	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	42
46	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234	42
47	CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934	42
48	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	300062411	42
49	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	42
50	CRISTINA RODRIGUES NEVES	300053260	12

51	CRISTIANE BIELINKI	300057671	36
52	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005	42
53	CRISTIANE MACEDO DE SOUSA	300093448	12
54	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNÇÃO LOPES	300103707	36
55	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	36
56	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295	42
57	DAISY LUCIDE CARLOS	300053237	18
58	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	300023053	42
59	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	36
60	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	36
61	DAIANA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	42
62	DEBORA ROSA CAMARGO PICANÇO	300052680	42
63	DENILDE CHAGAS SOUZA	300053531	36
64	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	6
65	DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	300098938	24
66	DILVA MORET DO VALE	300093998	36
67	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	12
68	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	42
69	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	36
70	EDINETE MARIA SILVA	300098950	36
71	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	36
72	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	42
73	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	42
74	ELIDA FERREIRA DE MOURA	300053347	36
75	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	42
76	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	36
77	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	36
78	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	42
79	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	36
80	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	36
81	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	24
82	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ	300009645	42
83	ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	36
84	ELIZABETHE COELHO DA SILVA	300053582	24
85	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	36
86	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	300100794	24
87	EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593	24
88	ENILCE GOMES RODRIGUES	300038911	12
89	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	300062432	24
90	ERINALVA LEMOS DE LIMA	300077712	42
91	ERINALVA DIA DA SILVA	300092979	42
92	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300001121	42
93	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	36
94	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300094046	24
95	EWANKLESIA ANDRADE CABRAL	300103803	36
96	EWELINE GOMES DA SILVA	300100194	24
97	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	36
98	FABIO CARDOSO PINTO	300053483	42
99	FABRICIA R. FONTINELE DOS SANTOS	300092994	36
100	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	44
101	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	42
102	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	36
103	FRANCELINA COSTA BRASIL	300093181	36
104	FRANCIMAR JOSÉ BATISTA	300043608	36
105	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	42
106	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	300034949	42
107	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	36
108	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	24
109	GEOVANA DE SOUZA MENDES	300100103	36
110	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	36
111	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	42
112	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445	36
113	GIGLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	30
114	GILBERTO WEISSNER	300038957	12
115	GILVANA DA COSTA SILVA	300034888	42
116	GINA GUALUO RABBI DE ARAUJO	300052716	42
117	GIOVANNA RIBEIRO CAMARGO	300094068	36
118	GLAFIRA DE NAZARÉ RIBEIRO LOURENÇO	300039779	36
119	GRACIELE REMPEL MENDES	300093019	42
120	GRACIELE VARNOU DA SILVA	300093037	36
121	GRACIENE SOUZA FERNANDES	300096790	24
122	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	36
123	HELCIO DE SOUZA JUNIOR	300093007	12
124	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	36
125	HEVELIN DE SOUZA HOLANDA	300068941	36
126	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	36
127	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	12
128	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	36
129	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	42
130	ILZOMAR DE FREITAS FRANCA DOS SANTOS	300068868	42
131	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	36
132	IRACI PEREIRA	300017339	36
133	IRENE ANASTÁCIO MACEDO	300015115	42
134	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	300053373	24
135	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	42
136	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	36
137	IVO CARVALHO DE FRANÇA	300094015	42
138	IVO FIORELLI	300053518	42
139	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	300100922	36
140	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	36
141	JANE LUCIA ARAUJO SILVA	300103817	12
142	JANETE BRITO HITZSCHKY	300102204	24
143	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	36
144	JHIANI DA SILVA RAMOS	300092964	36
145	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	42
146	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	36
147	JUAN IRINEU SILVA	300094059	36
148	JUCIELSON DA LUZ SILVA FUTADO	300053464	12
149	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	36
150	JULIANA JACKELINE TEODORO	300103731	42
151	JUSCILANE ALVES DE MATOS	300103745	36
152	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
153	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	300103732	24
154	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	42
155	KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	36
156	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	12
157	LAIZE LOPES	300062433	36
158	LEA GOMES MENEZES MONTENEGRO	300099850	36
159	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	42
160	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	42
161	LEIDE JANE M.LIMA EVANGELISTA	300092801	36
162	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	42
163	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	36
164	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	42
165	LILIANA LARA FLORES	300034739	36
166	LINA NICE FALÇÃO	300062456	36
167	LINETE BATSITA BRAGA	300038936	42
168	LOURDES JUSTIANIANO CUELLAR	300034748	36
169	LOURIVAL SATURNINO	300034817	12
170	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	42
171	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	36
172	LUCIANE FRANÇA AS SILVA	300098298	36
173	LUCIANO SOUZA BRUNO	300094402	36
174	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004014	42
175	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	24
176	LUCIO FIGHEIRA	300105743	42
177	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	300052796	12
178	LUIZ CARLOS ARAUJOS	300034910	36
179	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300034726	24
180	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	24
181	MAIKO JULIÃO PEREIRA	300068625	24
182	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	42
183	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	24
184	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	42
185	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	36
186	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	36
187	MARCIA VILANE DUTRA DE OLIVEIRA LIMA	300099847	24
188	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	42
189	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	42
190	MARIA AUXULIADIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	42
191	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	42
192	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	18
193	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE MEDEIROS	300008927	36
194	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	42
195	MARIA DAS DORES V. DE ARAUJO	300019177	42
196	MARIA DE FATIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	300034768	42
197	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	42
198	MARIA DE OLIVEIRA RODRIOGUES	300038900	30
199	MARIA DIVINA LIMA	300099857	24
200	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300044316	42
201	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	36
202	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	36
203	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761	36
204	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
205	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	24
206	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	36
207	MARIA FONTENELLE DE MELO	300068581	42
208	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	42
209	MARIA IRIS PEREIRA DO NASCIMENTO	300017517	42
210	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	42
211	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA	300034872	24
212	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	42
213	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	300092961	36
214	MARIA NERES LEITÃO	300099837	12
215	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	42
216	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	36
217	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	44
218	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	42
219	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	42
220	MARLEDE DE SÁ CARVALHO	300102803	42
221	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	300004608	12
222	MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	36
223	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	36
224	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	24
225	MICHELE RIBEIRO COLARES	300093036	36
226	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	300102728	24
227	MILENA FERREIRA FRANCISCO	300104262	18
228	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300102108	42
229	NAIR CALIXTO DA SILVA	300098979	24
230	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	42
231	NEUZA DOS SANTOS	300034779	36
232	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	24
233	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	42
234	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	36
235	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	24
236	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	12
237	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	36
238	MATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	42
239	PAULA NUNES DA SILVA	300098983	12
240	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	42
241	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	24
242	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	36
243	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	36
244	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	42
245	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	42
246	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	42
247	PORLIANE BASILIO PEDRO	300103739	36
248	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300011207	42
249	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS	300053546	42
250	RAUL JOSÉ DE SPUZA	300034869	42
251	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	36
252	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	36
253	RENILDA GONÇALVES	300028255	42
254	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	36
255	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	24
256	ROSANE BUENO EURICH	300101155	42
257	ROSANGELA RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE	300038956	36
258	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	44
259	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	300077713	42
260	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	42
261	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	36
262	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	36
263	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	42
264	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	24
265	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	36
266	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	24
267	SANSÃO SOUZA DA COSTA	300053474	42
268	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	42
269	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	36
270	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	42
271	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	42
272	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	42
273	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	42
274	SILVANI LEMOS	300100121	42
275	SILVIA MACHADO DA SILVA	300098984	36
276	SIMONE DE SOUZA LEMOS	300053421	42
277	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	42
278	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	42
279	SONIA REGINA DE GOES	300064336	36
280	SORAIA PEREIRA DA SILVA	300073810	42
281	TELMA REGINA LIMA	300092959	42
282	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUTINO	300073367	42
283	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	36
284	VALDENICE NUNES CASSIANO	300021759	24
285	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	42
286	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	42
287	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	24
288	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	300104454	12
289	VERONICA DE SOUZA PINTO	300098985	12
290	WANDER VEIGA DE SOUZA	300098990	36
291	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	36
292	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1866/NCSR/GAB/SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 841/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 56/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	40
2	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	36
3	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTOS	300036869	36
4	DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	300052374	40
5	EURICO FERREIRA COELHO	300051571	12
6	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	300048463	36
X7	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	36
8	MARIA DE FÁTIMA GONZALES	300052376	36
9	MARIA DO SOCORRO PIO DA SILVA	300051572	36
10	NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	36
11	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	40
12	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1867/NCSR/GAB/SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 841/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 56/GAB/NGDP/HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	42
2	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	40
3	ANA MARIA DA SILVA	300043925	36
4	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	40
5	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	36
6	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771	12
7	ANDRÉIA PIRES DE MELO	300096313	42
8	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	36
9	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	40
10	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	40
11	ANTÔNIO COUTINHO DOS SANTOS	300043490	40
12	ANTONIO LUIZ C. FILHO	300002089	36
13	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	36
14	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	36
15	BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	40
16	BENEDITO EDINALDO C. DE ALENCAR	300001617	12
17	BENICIO DE CARVALHO	300024174	36
18	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	40
19	CHALES DE MONTE FERMANDES	300092939	40
20	CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	40
21	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	40
22	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	24
23	CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	300104846	24
24	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	24
25	DANIELA MOREIRA QUINTO DE S. GUIMARÃES	300068879	12
26	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	40
27	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	40
28	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	36
29	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	40
30	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
31	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	36
32	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	40
33	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	36
34	FRANCISCA LINDALVA D' VILA	300002498	36
35	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	40
36	FRANCISCO BRUNO CORREIA DA SILVA	300094020	36
37	FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	300068768	36
38	FRANCISCO OLIMAR O SANTOS	300001165	36
39	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	40
40	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	36
41	GERALDO REIS BRAGA	300068607	40
42	GISSELE MATTIAS MENDONÇA AMARAL	300017282	36
43	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	36
44	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	36
45	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	40
46	HILDA DA SILVA FELIX	300094019	24
47	IDE SORIA LUSTOSA FILHO	300022761	36
48	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	36
49	IRENE PEREIRA SILVA	300011866	40
50	JACKSON BREDA	300108558	40
51	JACQUELINE FIQUEIREDO CUELLAR	300044135	36
52	JANAÍNA BRITO OLIVEIRA	300096917	24
53	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	40
54	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	40
55	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	40
56	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	40
57	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	40
58	JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	300001388	40
59	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	40
60	JOSE LUIZ R. DAS NEVES	300017254	36
61	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	40
62	JOSÉ RODRIGUES REGIS LOPES	300102312	40
63	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	300043712	40
64	JUCICLEIDE ARAÚJO	300094027	40
65	KELLY BIGATE H. DA CRUZ	300054074	40
66	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	24
67	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	36
68	LETÍCIA PIANISSOLA	300104483	36
69	LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	300094315	12
70	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	40
71	LUCÍLIO MENDES RAMOS	300024345	40
72	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	40
73	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	40
74	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	40
75	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	40
76	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	40
77	MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	24
78	MANOEL CESAR GUIMARAÊS DOS SANTOS	300009574	40
79	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA	300068952	12
80	MARCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	300095698	40
81	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	40
82	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	40
83	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	36
84	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	36
85	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300008194	40
86	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	36
87	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	40
88	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	40
89	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	40
90	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	12
91	MARIA SILVIA DA SILVIA LIMA	300044610	36
92	MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028	40
93	MARQUIZE B.R.ENCARNAÇÃO	300009388	36
94	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300068500	40
95	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	40
96	NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	40
97	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	24
98	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	40
99	ORICÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602	24
100	PALOMA RIBEIRO FREITAS	300101686	40
101	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	40
102	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	40
103	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	42
104	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	40
105	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	40
106	ROBERTINO TEXEIRA COLARES	300078140	40
107	RODRIGUES MOREIA CAMPOS	300100610	36
108	RUY MOREIRA DOS SANTOS	300001966	24
109	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	40
110	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	36
111	SAMUEL RAMOS ROLDER	300097342	40
112	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	300093033	24
113	SANDRA PEREIRA BASSANI	300036197	12
114	SEBASTÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	40
115	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	40
116	SÍLVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	24
117	SÍLVIO PEREIRA GUEDES	300022549	40
118	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	36
119	SINTIA AREDES MORAIS	300093026	36
120	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	40
121	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	40
122	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	40
123	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	36
124	VALTER RODRIGUES NASCIEMTNO	300002506	36
125	VIRGINIA CARLA C.S. LUCIN	300093177	36
126	VIRGINIA LUCIA FREITAS O. ALMEIDA	300068570	40
127	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	40
128	ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1869 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 02/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300022409	MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATO	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1870 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 376/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 261/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300108679	SORAYA CRUZ BELEZA	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1871 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 376/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 415/GAD/GAB/HBAP/2012

e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300101025	KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1872 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 376/GGRH/ SESAU/2012, Ofício n. 234/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 19935, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.		NOME	HORA PLANTÃO
300023051	300023052	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	36
300055999		ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	42
300094103		REGINALDO FERNANDES LOURENCO	36
300056873		TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1873 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 376/GGRH/ SESAU/2012, Ofício n. 234/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.		NOME	HORA PLANTÃO
300027962	300027963	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	36
300094305		FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	36
300068872		PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1874 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 376/GGRH/ SESAU/2012, Ofício n. 234/GAD/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saude/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.		NOME	HORA PLANTÃO
300114850		DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	42
300021325	300021326	FATIMA SANKARI	36
300107735		FERNANDA DE CASTRO MILLEN	36
300107730		FERNANDA KINCHESKI	39
300107709		KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	44
300109940		MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	06

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1875 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 376/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n.045/GAB/HRB//2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300107818	ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	24
300114286	UBALDO DE LOAYZA RUIZ	24
300113144	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1876 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 376/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 97 /GAB/HICD/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.		NOME	HORA PLANTÃO
300108675		ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	12
300014723	300014724	ELIAS SOUZA DA COSTA	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1877 /NCSR/GAB /SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 376/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 97 /GAB/HICD/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300107586	ODALY PANIAGUA FERNANDES	24
300114142	PAULINA PETILLO CARDOSO	12
300107592	SIDOMAR GOMES CARDOSO	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1879/NCSR/GAB/SEAD
1 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 311/ GAB/SEPLAN/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CELSON DA SILVA SANTANA	300062904	36
2	CARLOS SERGIO SOARES	300040449	36
3	EDMILSON MELO TRINDADE	300040443	36
4	WOLNEY CORREIA	300046417	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº. 001/IPERON/TCE-RO, de 09/03/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.° 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.° 0955 e o Art. 8°, Inciso XVIII, do Decreto n.°13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.° 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/626/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a**) LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR,** ocupante do Cargo **Técnico de Controle Externo,** Classe **II**, Referência **I**, matricula n.° **96,** pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 3º, I, II e III da EC nº 47/2005,** bem como pela Lei Complementar n.° 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente – TCE-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAĒĆO DO INSTITUTO DE PREVIDŹNCIA DO ESTADO DE RONDÕNIA (IPERON)

O Instituto de Previdźncia do Estado de Rondõnia - IPERON, com sede nesta cidade, na Av. Sete de Setembro, n. 2557, Bairro Nossa Senhora das Graēas, através de sua Gerente de Cadastro Universa Lagos, devidamente representada por seu Presidente Sr. Walter Silvano Oliveira, **CONVOCA** através do presente edital, todos os senhores abaixo relacionados, para comparecer neste setor de Cadastro, para tratar de assuntos referentes ą Emissćo da Certidćo de Tempo de Contribuiēćo, conforme dispõe a Portaria 154/MPS/2008.

Informamos ainda que os interessados devam estar munidos de documentos pessoais, e caso seja terceiros deverćo apresentar procuraēćo para representį-los.

NOME	SECRETARIA
MIKAELLY BARBOSA DE ARAUJO	SEJUS
LEONICE ANA ESCALON	SEDUC
VALDEZ LOPES DA SILVA	SESAU
BENEDITO DOMINGUES PINTO	SEDUC
MADALENA RIVELO	SEDUC
ORLANDO MARIOT	SESAU
ARTHUR DIONIZIO GUSMAO DE ANDRADE	SESDEC
MARCIA NALU MONTEIRO TOFFOLI	SEIJUS
AVANY ANTONIA CERUTTI DALLA CORTE	SEDUC
HERMES SCHNEIDER	SEDUC
IRACY PAULINA BARBOSA	SESAU
CARLA MARTINEZ AZEVEDO	SEDUC
ROSANGELA MARIA LUCHETTI ZANUTTO	SEDUC
NAUZIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	SEDUC
IEDA PINTO DOS SANTOS	SEDUC
KAREN HEVLIN DE ALMEIDA	SEDUC
ORAILDO SPROGER	SEDUC
ALFREDO BARTOLOMEU SANTADER	DER
ANTONIO DE PADUA BARROS	SEDUC
SERGIO ALVES DE AZEVEDO	SESAU
JAIR ARAUJO	SEDUC
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	SEDUC
NILSON MORAIS DE LIMA	SEJUS
VERA LUCIA SEIXAS CLARO	SEDUC
OTACILIO MACIEL FILHO	SEDUC
ANTONIO EQUIVALDO DE OLIVEIRA	SEDUC
YURI DE MENDONÇA	SEDUC
SANDRA MARA MARQUES WENDT	SEDUC
SONIA RAMALHO FROES	SEDUC
ROSELI DE FARIAS BOHNN	SEDUC
ILIANA DENISE DE OLIVEIRA	SEDUC
ESMERALINA SOARES DA SILVA	SEDUC
ILSE JANN	SEDUC
WILMA INES DE FRANÇA ARAUJO	SEDUC
SONIA REGINA DE C. BERGUETTI	SEDUC
PAULO ROGERIO SANTINI BEATRICI	SEDUC
MARIA TEREZA FELIX DA SILVA	SEDUC
VOLMIR HOFFMANN DE VARGAS	SESDEC
MIGUEL KLAUCK	SEDUC
SALETE DE FATIMA FONTANIVE	SEDUC
MIRIAN DA GLORIA OLIVEIRA SOUSA	SEDUC
VANIA LUCIA DELLA JUSTINA	SEDUC
GERALDO MARCIO RIBEIRO DE ANDRADE	SEDUC
MARIA HILDA VIERA	SEDUC
SELVO COELHO DE ORNELAS	SEAD
MIRTON MORAES DE SOUZA	SEAD
MARTA MARIA DE ANDRADE	SEDUC
VANESSA DE CARVALHO FIGUEIREDO	SESAU
LUZINETE DA SILVA SANTIAGO	SESAU
LEILA MADALENA Q. AMARAL	SESAU
LUZIA FREITAS ROQUE GABATELI	SEDUC
MARIA DE LOURDES MADEIRO	SESAU
FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA	IDARON
JUSCELINO JOTA FREIRE	SEAD
JAIR MOREIRA DA SILVA	SEFIN
MARIA SOCORRO GOMES PEREIRA	SEJUS
MARIA VITORIA PAVAN	SEDUC
MARIA AP. COUTINHO AMARAL	SEDUC
ELIANE MEDEIROS DE AQUINO MAIA	SESAU
DALVA OLIVEIRA DE MOURA	SEDUC
JONAS DE FREITAS	SEDUC
JOAO CARLOS DE ARAUJO ARANHA	IDARON
TEREZINHA BATISTA ROSA	SESAU
CARLOS OSCAR DE ANDRADE LOPES	SESDEC/SSP
DORACI CONCEIÇAO BISPO	SEDUC
CLAUDIO APARECIDO DO COUTO	SESAU
DOLORES IMFELD	SESAU
RILMO BRAGA CRUZ JUNIOR	SESDEC
LUIZ CARLOS FREITAS COSTA	SEPLAN
NILZA LUCIA WEILER	SEDUC
GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	SEFIN
MARIA DE NAZARE DE BRITO	SEDUC
MARLENE APARECIDA VICENZI	SEDUC
WALDENIS RODRIGUES MARQUES	SESAU
PEDRO SALES DOS REIS	SESDEC
RAIMUNDO ENEDINO MARTNS ROCHA	SEDUC
CLEUNICI DE OLIVEIRA BENEDITO	SEDUC
MARGARETH PREZOTTO IANKOWSKI	SEDUC
MOSALIA MOREIRA PIRES	SEDUC
MARIA BERNARDETE DA SILVA COUTO	SEDUC
DALVA DUARTE FREITAS	SESAU
EUZETE TEREZINHA ASSMANN	SEDUC
ELIZABETE QUIRINO DE AZEVEDO	SEDUC
GILMAR LOPES DA SILVA	SEPLAN
GISELE RENATA DE CASTRO	SEDUC
JUSSARA CARDOSO	SEDUC
ELIANA DE FATIMA MORAES FURTADO	SEDUC
ENIO ANDRADE DA SILVA	SEAGRI
JERONIMO PACHECO DE MORAES	SESAU
DIVA MORALES DOMINGOS	SEDUC
MARCIA SOELI RONCHI LOPES	SEDUC
DINORA GREGORIO DE SOUZA	SEDUC
MERCEDES BROJATO RODRIGUES	SEDUC
MAGDA ARAUJO ROCHA	SEDUC
MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	SEDUC
MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	SEDUC
MARGARIDA DAS DORES SILVA	SEDUC
ANA MARIA FERREIRA DA PONTE	SESDEC
ANTONIO OSMARIO SILVA SANTOS	SEDUCDUC
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	SESAU
AURINDO GONZAGA DO NASCIMENTO	SEDUC
ANA PAULA SILVA	SEDUC
EDNA FERREIRA DA SILVA	SEDUC
ADIEL DE OLIVEIRA	SEDUC
ALDENI MANGUEIRA DINIZ	PROGER
AURELIANO PEDRO DE FARIAS	SEAD
ALZIRA LEITE	SEDUC
ANA LUCIA CAMPOS DA S. REZENDE	SEDUC
ANA ISABEL BRANQUINHO	SEDUC
SUELY REGINA CORSINO DO CARMO	SEDUC
ELENI CABRAL DE ANDRADE	SEDUC
EUNICE DA SILVA YOSHIOKA	SEDUC
MARIA ARAUJO DE SOUZA TORRES	SEDUC
MARCILIO FERREIRA MENDES	SEDUC
IVONE VIEIRA FERNANDES	SEDUC
FIORIZA VIEIRA DOS SANTOS	SESDEC
FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIS	SEDUC
JOSE CARLOS VIEIRA	SEDUC
ANTONIO DE SA MARTINS FILHO	CGE
ANA CLAUDIA MARGARIDA	SEDUC
PEDRO RODRIGUES CAMILATO	DER
INARA REGINA M. DOS SANTOS	SEDUC
WENISTHON OLIVEIRA DOS SANTOS	SEDUC
MARIA SUELI CLARINDO	SESAU
CODERIA NAOMI MITSUTAKE	SEDUC
PAULO ALVES DOS SANTOS	SESAU
JULIANA MARIA VICENTE	SESAU

Porto Velho, 12 de Marēo de 2012.

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 101/2012- SRH-GAF/SEAS
Porto Velho (RO), 05 de março de 2012

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Concedido, a pedido, o gozo de férias da servidora **SORAYA RACHID BRUXEL**, Matrícula nº 300103657, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Trabalho e Renda desta Secretaria, na forma adiante:

Exercício:	Dias:	Período:
2011	16 dias	19.01.2012 a 03.02.2012

Art. 2º- Ficando 14 (Quatorze) dias restantes suspensos a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 099/2012- SRH-GAF/SEAS
Porto Velho (RO), 05 de março de 2012

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, o gozo de férias do servidor **PAULO FACUNDES DA SILVA**, Matrícula nº 300103000, ocupante do cargo de Assessor II desta Secretaria, na forma adiante:

Exercício:	Dias:	Período:
2011	15 dias	05.03.2012 a 19.03.2012

Art. 2º- Ficando 15 (quinze) dias restantes suspensos a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 100/2012- SRH-GAF/SEAS
Porto Velho (RO), 05 de março de 2012

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, o gozo de férias do servidor **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO**, Matrícula nº 300103110, ocupante do cargo de Secretário Adjunto desta Secretaria, na forma adiante:

Exercício:	Dias:	Período:
2011	10 dias	05.03.2012 a 14.03.2012

Art. 2º- Ficando 20 (vinte) dias restantes suspensos a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLÁUDIA LUCENA AIRES MOURA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Saúde

AGEVISA

PORTARIA N°. 085 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 105 /GTVAE/ GEVISA-RO, de 09 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da (s) servidores (es) relacionados (s) abaixo, com deslocamento de Porto Velho Vilhena e Rolim de Moura,para atender os municípios de abrangência das GRS que irão, fazer alterar de versão do Sistema SI-API (9.9r). no periodo de 26 a 30 de março de 2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Joseni Martins Noleto da Silva	Téc. em enfermagem	300053382	4,5
Luiz Roberto de Pontes	Téc. de serv. de Saúde	300008276	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/ 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

Portaria nº 086/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 09 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 106 /GTVAE/ GEVISA-RO, de 09 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da (s) servidores (es) relacionados (s) abaixo, com deslocamento de Porto Velho A GRS de Ariquemes e o município de Candeias do Jamari. Atender os municípios de abrangência da GRS: Machadinho, Rio Crespo, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo, Monte Negro, Cujubim, Itapuã. Para alterar de versão do Sistema SI-API (9.9r). no periodo de 02 a 04 de abril de 2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Joseni Martins Noleto da Silva	Téc. em enfermagem	300053382	4,5
Luiz Roberto de Pontes	Téc. de serv. de Saúde	300008276	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA N°. 087 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 102 /GTVAE/ GEVISA-RO, de 05 de março de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 079 que autorizar o deslocamento da (s) servidora (es) relacionado (s) abaixo, com deslocamento de Porto Velho aos municípios de Vilhena, Rolim de Moura que irão, fazer alterar de versão do Sistema SI-API (9.9r). no periodo de 19 a 23 de março de 2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Joseni Martins Noleto da Silva	Téc. em enfermagem	300053382	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias

correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA N°. 088 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 102 /GTVAE/ GEVISA-RO, de 05 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da (s) servidora (es) relacionado (s) abaixo, com deslocamento de Porto Velho aos municípios de Cacoal e Ji-Paraná que irão, fazer alterar de versão do Sistema SI-API (9.9r). No periodo de 19 a 23 de março de 2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Joseni Martins Noleto da Silva	Téc. em enfermagem	300053382	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 010/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 13 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00038-00/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **VALDÍCIO GONÇALVES SIMÕES**, CPF nº 272.240.402-82, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundos com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Valor R$
3390-30	1.800,00
3390.39	200,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/ Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

_____
TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON
Matricula nº 300103131

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 677/GCI/Seduc/ 2012, Pagamento da Despesa, às fls. 83/84, a Justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fls. 85/ 87 e demais documentos constantes do autos do Processo Administrativo nº 01-1601.04453-00/ 2010/Seduc - RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) , referente à locação do imóvel onde funciona a Representação de Ensino de Pimenta Bueno - RO, período de 1º a 18 de janeiro de 2012, em favor de Eneida Gonçalves de Oliveira e Silva, CPF nº 174.543.362-72, independente da apuração de possíveis irregularidades.

Porto Velho, 12 de março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, visando o pagamento das faturas referentes ao fornecimento de água potável para o abastecimento das escolas da rede pública estadual de ensino, referente ao mês de janeiro/2012 e, considerando o Parecer nº 424/ PGE/2012, constante do Processo Administrativo nº 1601.00128-00/2012/SEDUC-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R$ 307.838,30 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – Caerd, CNPJ nº 05.914.254/0001/39.
Porto Velho, 13 de março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 597/GCI/Seduc/ 2012-Pagamento Da Despesa, da Gerência de Controle Interno - GCI/Seduc à fl. 201, o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/Seduc fl. 353 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.09641-00/ 2011/Seduc-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 11.780,50 (onze mil, setecentos e oitenta reais e cinqüenta centavos), em favor de: Ivani Maria de Oliveira Souza, Maridione da Silva, Sueli Maciel da Silva Souza, Vera Nilza Seconelli, Luzia Aparecida Pesenti Gabiatti, Lauceni Luiza Silva, Ivanilde soares de Medeiros, Ana Cristina Cidade, Vanderleia Boone, Adineia Marcia Barbosa Ganda, Erotilde Aparecida dos Santos, Noemi Cristina da Silva, Evani Tressmann, Maria Ines Lara, Nansi Brito de Oliveira, Doraci Neimog, Ruslania Aparecida Alves de Oliveira, Sueli Maciel da Silva Souza, Deosmar José da Costa, Ilca Furtado Cavalcanti, Márcia Roberta dos Santos, Jane Suzi de Azevedo, Gerusa Gonçalves de Souza, Rosimar Jean Trindade Maia, Sirlei de Martelli de Souza, Laécio Eduardes Fernandes, Ailton Souza Moraes, José Carlos da Vitória, Adriane Costa Sena, Aparecida de Lourdes Tarini, Rosângela Theotônio Lima, Gentil Endrisse, Benedito Sitowski, Marlene Emídio de Almeida, Wanda Maria de Carvalho Fernandes, Fabia Cornélia Cechetto, Iara Rejane Ferreira Lordão, Gisele Maria da Silva, Ione Neumann Coelho, José de Carvalho Moreira, Roberto de Oliveira Souza, Angelita Batista Gomes, Rielza Costa Mattos, Lídia Maria da Silva, Lurdivania Lacerda Evangelista, Alcindo Brasil Avila, Rauvendalli Michel Folle, Wania Emiliana da Silva, Rogério Kester, Gildeon Alves da Cruz, Elisabete da Silva Borges, Ilda Menezes Lumes, Keyla Cristina da Silva Azevedo Gomes, Jesiel Rodrigues da Silva, Sirlene Valim, Marina da Silva Ribeiro Salomão, Beatriz Miranda, Marlene Ceconi, Marli Siqueira de Morais, João Lopes da Silva, Zenilda Mendes Barbosa, Marlucia Silva do Nascimento Garcia, Ivete Maria de Jesus, Dinair Vieira de Lima, Celso Francisco Diniz, Marlene Domingues dos Santos, Bigair Maria de Carvalho, Edvan Alves Miranda, Leci Kempim Ebert, Nilton Cesar da Mata e Denilce Rodrigues da Silva, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.
Porto Velho, 09 de Março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 674/GCI/Seduc/2012, Pagamento da Despesa, ás fls. 494/495, a Justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fls. 496/498 e demais documentos constantes dos autos do Processo nº 01-1601.02505-00/2009/Seduc - RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 9.041,55 (nove mil, quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), referente a locação do imóvel onde funciona o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, período de 1º a 17 de janeiro de 2012, em favor da empresa Rover Distribuidora Imp. Exp. Ltda - ME, CNPJ Nº 01.830.145/0001 - 82, independente da apuração de possíveis irregularidades.

Porto Velho, 12 de março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/Seduc, visando a locação do imóvel onde funcionará a escola Anísio Spínola Teixeira, para atender os estudantes da rede pública estadual de ensino que irão freqüentar aulas no Ensino Médio em tempo integral, e considerando a Informação nº 495/PA/PGE/2012, acostado às fls. 73/78, constante do Processo nº 01-1601.00100-00/2012/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da Associação das Escolas Reunidas Rondoniense de Ensino Superior - AERRES, CNPJ Nº 63.623.490/0001-00.

Porto Velho, 13 de março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus tipo rodoviário, com a finalidade de realizar o transporte escolar terrestre dos alunos matriculados nas escolas estaduais do município de Vale do Anari/RO, em caráter emergencial e considerando o PARECER nº 721/PGE/2012, acostado às 62/71, constante do Processo Administrativo nº 1601.01011-00/2012/Seduc - RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor total R$ 889.318,80 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), em favor da empresa Vida Transporte Ltda - EPP, CNPJ nº 09.003.395/0001-50.

Porto Velho, 9 de março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1030/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, nos termos do art. 181, da Lei Complementar 68/92, para apurar a denúncia acostada aos autos do Processo Administrativo nº 1601.001408-00/2012 às fls. 03/05 sobre possível prática de bullying na escola Santa Marcelina, localizada em Porto Velho-RO.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1. Francisco Manuel da Silva, matrícula 300036811;
2. Antônio Lacerda de Assunção, Siape 701153;
3. Maria de Fátima Assis de L. Santos, matrícula 300063113.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a conclusão dos trabalhos.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E A SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - FAROL

OBJETO: Estabelecer parceria para a realização de Projetos de Pesquisas e Extensão, Palestras, Cursos, Estágios ou similares, em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino através do corpo docente e discente da Farol, tendo como público-alvo alunos de escolas situadas nos municípios onde exista uma Unidade Operacional da Farol.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferências de recursos entre os partícipes.
VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigerá por prazo indeterminado, a partir da assinatura, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2012

ASSINAM:
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação/SEDUC

DIRCEU BETTIOL – Diretor
Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda

PORTARIA Nº 1028/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 8 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 806/2010-CEE/RO e no Projeto Médio Inovador

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em carater de excepcional, a autorização de funcionamento até 31 de dezembro de 2012, às Escolas da Rede Pública Estadual do Ensino, a seguir relacionadas, abrangidas pelo Projeto Médio Inovador, localizadas no município de Porto Velho:
• EEEFM 4 de Janeiro, com o Ensino Fundamental e o Médio, Regulares;
• EEEFM Rio Branco, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, Regulares;
• EEEFM Capitão Cláudio Manoel da Costa, com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio , Regulares.

§ 1º Ficam validados e/ou convalidados, conforme o caso, os estudos e documentos expedidos aos alunos atendidos nas escolas de que trata este artigo, até a data de publicação desta Portaria.

§ 2º As Escolas, de que trata este artigo, deverão apresentar os Projetos, ao PIE/PCA/GACA/Seduc, até 31 de julho de 2012, visando a garantia da continuidade da regularização concedida por este Ato, observando as normas específicas editadas para o Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Estender a vigência, até 31 de dezembro de 2012, das autorizações de funcionamento, concedidas às instituições de ensino abaixo relacionadas, conforme os atos de concessão especificados:

I - Localizadas no município de Jí-Paraná:

a) EEEFM Aluízio Ferreira, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio Regulares, regularização concedida pela Portaria nº 1287/2008-GAB/Seduc, de 1º/05/2008;
b) EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio Regulares, regularização concedida pela Portaria nº 1.379/2008/GAB/Seduc, de 8/05/2008;
c) EEEFM Marcos Bispo da Silva, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio Regulares, regularização concedida pela Portaria nº 1.294/2008/GAB/Seduc, de 3/05/2008;
d) EEEFM Lauro Benno Prediger, pra o Ensino Fundamental e Ensino Médio Regulares, regularização concedida pela Portaria nº 1.286/2008/GAB/Seduc, de 02/05/2008;
II - EEEFM Campos Sales, localizada no Município de São Francisco do Guaporé, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, regularização concedida pela Portaria nº 698/2008/GAB/Seduc, de 16/07/2008.

Parágrafo único - As escolas de que trata este artigo, deverão apresentar ao PIE/PCA/GACA/Seduc, até 31 de julho de 2012, os projetos, visando a garantia da continuidade da regularização concedida por este Ato, observando as normas específicas editadas para o Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º As escolas de que trata esta Portaria observarão, no desenvolvimento curricular e na

avaliação e recuperação da aprendizagem, os critérios e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação para a Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 4º As Gerências de Educação - GE, de Apoio Controle e Avaliação - GACA e a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com as Representações de Ensino, ficam responsáveis pelas providências, a fim de dotar as Escolas de condições favoráveis ao pleno funcionamento, observando os prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

CARTA CONTRATO Nº 005/SEDUC-2012

CONTRATANTE: Estado de Rondônia, através da Seduc

CONTRATADA: Época Empreendimentos Empresariais Ltda

CNPJ/MF Nº 10.761.374.0001/83

Representado(a) por Eliane Souza Silva - Procuradora

OBJETO: Aquisição de livros de Literatura Infanto-Juvenil para atender 200 (duzentas) bibliotecas escolares da rede estadual da Educação Básica do Estado de Rondônia, itens 07, 13, 14, 27, 44, 62, 63, 82, 115, 122, 146, 149, 150, 166, 174, 176, 179, 196, 217 e 219, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R$ 325.685,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
Atividade da Seduc - 12361126923060000
Fonte de Recursos - 0100000000
Elemento de Despesa - 339030
Nota de Empenho 05442, de 26.12.2011

PROCESSO: 1601.03811-00/2011

VIGENCIA: O prazo de vigência será adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

DA COMARCA: Porto Velho-RO

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2012

ASSINAM:
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

ELIANE SOUZA SILVA – PROCURADORA
ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 1031/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a recepcionar as declarações dos interessados sobre a reconstituição dos autos referentes aos Processos nº 01-1601.31259/2003, 01-1601.31172/2003, 01-1601.03504/2007, 01-1601.03254/2008, 01-1601.06623/2008, 01-1601.02695/2002 e 01-1601.05061/2002, para posterior elaboração de relatório e encaminhamento ao Gabinete/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Francisco Manuel da Silva, matrícula nº 300036811;
2. Antônio Lacerda de Assunção, Siape nº 701153;
3. Maria de Fátima Assis de L. Santos, matrícula nº 300063113.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 672/GCI/Seduc/2009 da Gerência de Controle Interno - GCI/Seduc às fls. 399/400, a Justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/Seduc, às fls. 401/403 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº 01-1601.04796/2009/SEDUC-RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 6.720,17 (seis mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), em favor da empresa Master Serviços e Empreendimentos Imobiliários Ltda; inscrito no CNPJ nº 04.411.560/0001-90, referente a locação do imóvel localizado na Avenida Rio de Janeiro, n° 635, bairro Lagoinha, nesta Capital, onde funciona o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAF, referente o período de 1º à 16 de janeiro de 2012, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/PGE/2009, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.
Porto Velho, 09 de Março de 2012.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 3.589,60** (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), com embasamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 conforme expressa o Parecer nº 773/PGE/PA/2012 datado de 23/02/2012.

Porto Velho/RO, 15 de Março de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº 773/PGE/PA/2012, datado de 23/02/2012, presente no processo **nº. 01.2101.00024-00/2012**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Linha de Costura e Fio Overlock) com a finalidade de atender o Programa Pintando a liberdade, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **B.C IGNACIO** - **ME**, perfazendo o valor total de R$ 3.589,60 **(Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**

Porto Velho/RO, 01 de Março de 2012

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601

Defensoria Pública

PORTARIA N. 149/2012/GAB/DPE.
Porto Velho, 12 de março 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 028/NUC/DPE/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **Sr. ORLANDO SEVERINO DA SILVA**, Oficial de Manutenção, lotado no núcleo de Cerejeiras, a deslocar-se até a Comarca de Vilhena conduzindo o veículo oficial Fiat Uno, Placa NDK-9389 para que seja efetuado o serviço de revisão e manutenção junto á empresa que presta assistência técnica a esta DPE, bem como deverá acompanhar e fiscalizar o ato, sendo deslocamento e retorno no dia 12/03/2012; concedendo 1/2 (meia) diária.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD comprovação de diárias na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12 a 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA N.148/2012/GAB/DPE,
Porto Velho, 12 de março 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 22/2012/GAB/DPE e 027/DTI/DPE/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do **Sr. GERVÁSIO SANTANA LEAL**, Chefe de tecnologia e informação, ao núcleo de **Guajará Mirim** a fim de executar implantação, manutenção e outros serviços de tecnologia e informática, sendo deslocamento no dia 14/03 e retorno no dia 16/03/2012, em viatura oficial Camioneta L-200, placa NDW-0651, conduzida pelo próprio; concedendo 2,5(duas e meia) diárias.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD comprovação de diárias na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas

comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12 a 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público-Geral do Estado.

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 71.599,68 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº 492/PA/PGE/2012, conforme disposto no artigo 26 "caput", da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Siape 14092

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Informação nº 492/PA/PGE/2012, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00543-00/2011 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, que é dispensável a licitação, objetivando a custear despesa com locação de imóvel para abrigar o 1º Grupamento de Bombeiros Militar, no município de Porto Velho, onde funcionará uma unidade operacional de pronto atendimento , unidade subordinada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC em favor de **FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**, no valor total de **R$ 71.599,68 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Siape 14092

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 174.088,56 (cento e setenta e quatro mil e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº 491/PA/PGE/2012, conforme disposto no artigo 26 "caput", da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Siape 14092

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Informação nº 491/PA/PGE/2012, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00544-00/2011 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, que é dispensável a licitação, objetivando a custear despesa com locação de imóvel para abrigar a unidade administrativa do 1º Grupamento de Bombeiros Militar, no município de Porto Velho, unidade subordinada a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC em favor da empresa **ZOGHBI ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, no valor total de **R$ 174.088,56 (cento e setenta e quatro mil e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Siape 14092

Polícia Militar

PORTARIA N° 016/CORREGEPOM/2012

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 47, I, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007 c/c o art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 após conhecer o teor dos Autos do Inquérito Civil Público- ICP nº. 055/2011-Promotoria de Justiça de Costa Marques/RO, do Inquérito Policial nº. 142/2011 da Polícia Civil de Costa Marques, da Denúncia do Ministério Público de Costa Marques/RO nos Autos nº.0001189-93.2011.8.22.0016(**Estupro contra vulneráveis**) e **Ação de improbidade administrativa,** Autos nº. 2011001010012387.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **OZIEL CARNEIRO DA FONSECA– SD PM RE 07341-1**, filho de José Carneiro da Fonsecae de Jandira Maria de Oliveira, nascido em 11 de abril de 1975, natural de Tangará da Serra/MT, RG nº. 587.933 SSP/RO e CPF nº. 663.865.002-53, lotado atualmente no 2º GPPO/4º PEL PO/4ª Cia/2º BPM, no Município de Costa Marques-RO, em face da seguinte acusação:

"Consta da Denúncia referente ao Inquérito Policial nº.". 142/2011, que o acusado cometeu os seguintes fatos delituosos:

1º Fato: Estupro contra a vulnerável A. L. X.:

Na madrugada do dia 1º de agosto de 2011, na Av. João Lopes Bezerra, setor 4, na cidade de Costa Marques, o acusado **OZIEL CARNEIRO DA FONSECA** teve conjunção carnal e praticou outros atos libidinosos com a vítima A.L.X que possuía doze anos de idade. Consta que o acusado constrangeu a vítima, mediante violência e grave ameaça, a ter conjunção carnal penetrando seu pênis na vagina e no ânus da ofendida. Exames periciais constataram que a vítima era virgem, e diante da violência dos atos libidinosos, houve sangramento pela vagina e ânus da vítima. Em virtude da grande perda de sangue, a ofendida chegou a desmaiar nos barcos de sua avó que lhe prestou socorro.

2º Fato: Estupro contra a vulnerável S.B. P.:

Consta dos Autos, que no dia 17/11/2009, próximo ao Quartel da Polícia Militar de Costa Marques/RO, o acusado teve conjunção carnal e /ou praticou outro ato libidinoso com a vítima S.B. P, na época dos fatos com treze anos de idade. Apurou-se que o acusado ligou para a vítima, convidando-a para ir ao quartel. Nesta oportunidade, durante a noite, o acusado e a vítima mantiveram relação sexual, do lado de fora do Quartel, sendo que ele teria usado camisinha.

3º Fato: Relação sexual com a menor M.M. G noquartel da PM:

Na Ação de Improbidade Administrativa consta ainda que o acusado teve relação sexual com a menor M. M.G no quartel da PM, oportunidade em que ela teria perdido a virgindade. Que na épocaa vítima tinha catorze anos de idade, e teria praticado a conjunção carnal de livre e espontânea vontade.

4º Fato: Relação sexual com a menor S.M.S. P na Guarda – Mirim:

Ainda na Ação de Improbidade Administrativa consta que o acusado ligou para a vítima S.M.S. P e marcaram um encontro no Quartel da PM, e que a relação teria ocorrido no barracão da Guarda Mirim. "De acordo com as informações da vítima, na época do fato ele tinha catorze anos de idade, e teria praticado a conjunção carnal de livre e espontânea vontade."

Ministério Público denunciou o acusado como incursos nas sanções do Art. 217-A do Código Penal, com o acréscimo da pena prevista no Art. 9º da Lei 8072/90, e Art.9º e 11, ambos da Lei 8429/92.

Assim agindo, o policial militar **SD PM RE 07341-1OZIEL CARNEIRO DA FONSECA** em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladasno Art.13, inciso II do Decreto n° *13255, de 12 de novembro de 2007* – RDPM, c/c o inciso **III(respeitar a dignidade da pessoa humana**), **XIII** (**proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), ,XIX(zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes**, **obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar**) tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 2º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3° Determinar a imediata transferência do acusado do Município de Costa Marques/RO para a 1ª Cia PO/2º BPM (Ji-Paraná/RO), bem como o afastamento de atividades do PROERDe com atividades com público jovem, dando ciência a Coordenação Estadual do PROERD e JCC.

Art. 4º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 5° Determinar à DP, CORREGEPOM e 2º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 05 de março de 2012.

Paulo Cesar de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Órgão Expedidor:
Corregedoria Geral da PMRO
JOSE CARLOS GOMES DA ROCHA – Cel PM
CorregedorGeral da PM RO

DETRAN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.836/2011
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral Adjunto**,** torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2012,** por razões de interesse público e em detrimento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012/SUPEL-RO, e ainda, Parecer Jurídico nº 177/2012/PROJUR/DETRAN/RO, datado 07/03/2012 e Despacho nº 1464/2012/GAB/DETRAN/RO, datado 07/03/2012. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei Federal nº. 8.666/93, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2012.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 797/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 913/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2012, informando que o titular Anderson Assunção, estará de férias regulamentares no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 a servidora DAIANA ARAÚJO SANTOS, Matrícula 300093390, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão Administrativa da Gerência Administrativa do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 798/GAB/DETRAN-RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 920/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 05.03.2012, 180 (cento e oitenta dias) de Licença Maternidade à servidora DAIANI MARIA GUARIDO, matrícula nº 300112683, Chefe de Seção de Registro de Veículos, lotada no Distrito do 5º BEC, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 20, § 12.

Art. 2º - O período de licença da referida servidora será de 05.03.2012 a 31.08.2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 803/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 906/GRH/DETRAN/RO, de 05.03.2012, informando que o titular Pedro Augusto Gomes Tavares, estará de Licença Prêmio no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 a servidora ROSÂNGELA LESSA PEREIRA FERREIRA, Matrícula 300035460, para concomitante com as funções de Chefe de Divisão exercer interinamente o cargo de Gerente de Programa de Apoio Administrativo e Operação Especial da Gerência de Programas do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 804/GAB/DETRAN-RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 824/GRH/DETRAN/RO, de 27.02.2012 e conforme Ata Médica nº 21045 do Núcleo de Perícia Médica/NUPEM;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 18.02.2012, 180 (cento e oitenta dias) de Licença Maternidade à servidora ANGELITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 300072572, Auxiliar Administrativo, lotada no Posto Avançado do Jardim Eldorado, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 20, § 12.

Art. 2º - O período de licença da referida servidora será de 18.02.2012 a 15.08.2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 805/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 882/GRH/DETRAN/RO, de 02.03.2012, informando que o titular Juscelino Pereira Dias, estará de férias regulamentares no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula 300072793, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Rolim de Moura/RO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 806/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 884/GRH/DETRAN/RO, de 02.03.2012, informando que o titular Wedslei Cortes da Silva, estará de férias regulamentares no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 o servidor PEDRO MIGUEL TAVARES, Matrícula 300106806, para concomitantemente com as funções de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Vistoria de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Monte Negro/RO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 807/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 891/GRH/DETRAN/RO, de 02.03.2012, informando que a titular Cecília Cavalcanti Perazzo, estará de férias regulamentares no período de 01.03.2012 a 20.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 20.03.2012 o servidor ONÉSIO VIANA OLIVEIRA, Matrícula 300082210, para exercer interinamente o cargo de Presidente da Comissão de Defesa Prévia I da Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 808/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 863/GRH/DETRAN/RO, de 01.03.2012, informando que a titular Maria de Jesus Perez Badra, estará de férias regulamentares no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 a servidora SUELEN DEODATO SALES, Matrícula 300091503, para concomitantemente com as funções de Chefe de Seção de Registro de Veículos exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Guajará-Mirim/RO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 810/GAB/DETRAN/RO EM 06.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 886/GRH/DETRAN/RO, de 02.03.2012, informando que a titular Adriana Cristina Sokolowski, estará de férias regulamentares no período de 01.03.2012 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012 o servidor RENATO NUNES VIEIRA, Matrícula 300072654, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Vilhena/RO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 850/GAB/DETRAN-RO EM 09.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.554/2.012 - DETRAN-RO, de 07.03.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor GILSON CARLOS DA SILVA, CPF/MF 802.268.412-00, Cadastro nº. 300082198, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2087	3390.36	150,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	150,00
Total		600,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 851/GAB/DETRAN-RO EM 09.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as CI's nº 981, 983, 985, 989/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09.03.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 João Manoel da Silva Neto Chefe de Seção de Análise de Dados da Auditoria Interna do DETRAN-RO CDS-12

02 Joelma Freitas de Lima Distribuidor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN-RO CDS-12

03 Allan Cássio de Almeida LopesChefe de Seção de Projetos Arquitetônicos e Instalações da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN-RO CDS-12

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 09.03.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 João Manoel da Silva Neto Assessor II da Gerência de Planejamento do DETRAN-RO CDS-14

02 Diúlia Xavier de Carvalho Chefe de Seção de Projetos Arquitetônicos e Instalações da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN-RO CDS-12

03 Joelma Freitas de Lima Chefe de Seção de Digitação da Divisão de Registro de Veículos de Usuário da Coordenadoria de Registro de Veículo do DETRAN-RO CDS-12

04 Allan Cássio de Almeida LopesDistribuidor da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN-RO CDS-12

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA N. 852/GAB/DETRAN-RO EM 09.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 987/GRH/DETRAN/RO de 08.03.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 07.03.2012, o servidor WELTON RONEY NUNES RIBEIRO, do cargo de Assessor II da Gerência de Planejamento do DETRAN-RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art.2º - NOMEAR, a partir de 07.03.2012, o servidor WELTON RONEY NUNES RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN-RO, Símbolo CDS-15, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 853/GAB/DETRAN-RO EM 09.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 977/GRH/DETRAN/RO de 08.03.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR A PEDIDO, a contar de 06.03.2012, o servidor LUIS FERNANDO TARRAM VIA, do cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN-RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 854/GAB/DETRAN-RO EM 09.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 979/GRH/DETRAN/RO de 08.03.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 09.03.2012, a servidora TEREZINHA LIMA GALINA, do cargo de Chefe de Seção de Digitação da Divisão de Registro de Veículo de Usuário da Coordenadoria de Registro de Veículos do DETRAN-RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art.2º - NOMEAR, a partir de 09.03.2012, a servidora TEREZINHA LIMA GALINA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Candeias do Jamari do DETRAN-RO, Símbolo CDS-11, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 856/GAB/DETRAN-RO EM 09.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 249/SEDSUP de 09.03.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.666/2.012 de 09.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO no período de 27 a 28.03.2012, com o objetivo de realizar revisão do veículo NCG 5332.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

ROGINALDO ALVES DA SILVA 300107065 ITAPUÃ DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 861/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 947/GRH/DETRAN/RO de 07.03.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 01.03.2012, o servidor ISMAEL JOSÉ DA SILVA, no cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª Categoria do Município de Cerejeiras/RO do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 862/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as CI's nº 973 e 975/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 08.03.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº Nome Cargo/Função Símbolo

01 Rogers de Oliveira Corrêa Lima Membro de Comissão de Apreensão de CNH I do DETRAN-RO CDS-13

02 Lucivaldo Evangelista de Souza Júnior Chefe de Seção de Atendimento aos CFC's da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO CDS-12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 863/GAB/DETRAN/RO EM 12.03.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 893/GRH/DETRAN/RO, de 02.03.2012, informando que a titular Lucy Andreia Soares Castro de Alencar, estará de Licença Médica no período de 05.03.2012 a 05.04.2012, conforme Ata Médica nº 21884 do NUPEM.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 05.03.2012 a 05.04.2012 o servidor JORCINEY COSTA DE ALMADA, Matrícula 300073169, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção de Orçamento da Gerência Administrativa exercer interinamente o cargo de Gerente Administrativo do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 864/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 251/SEDSUP de 12.03.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.695/2.012 de 09.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Distrito de Estrela de Rondônia/RO no período de 15 a 17.03.2012, com o objetivo de ministrar palestra.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	JI – PARANÁ/RO
EVERALDO JOSÉ DE SOUZA	100050940	
VERA MÁRCIA DE SOUSA ANGELIM	300105853	
IVETE ALVES DE JESUS	300105851	
CLÁUDIA VILAS BOAS	300105843	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 865/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.638/2.012 - DETRAN-RO, de 08.03.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor VALTOIR FREITAS E SILVA, CPF/MF 219.971.012-20, Cadastro nº. 300051183, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	400,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	300,00
Total		700,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 866/GAB/DETRAN-RO EM 12.03.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as Comunicações Internas nº 0536, 0537 e 0820/DETRAN/RO/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEG. MÊS		HORAS DIURNAS	HORAS NOTURNAS
ABRAHAO SILVA DE CASTRO	300102733	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ADEGILDO ELI CARNEIRO	300072678	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ADELINO SILVA DE ARAUJO	300014415	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	300072673	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	300073314	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO	300088284	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	25	-
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	300072664	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO	300079180	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ALDECLEY RAMOS DA SILVA	300091737	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ALEX ARCE MARTINS	300094693	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ALEX CLEITON GOMES DA SILVA	300114713	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	300075876	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ALVARO DOS SANTOS PEREIRA	300072451	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	26	-
AMARILDO RIBEIRO	300114695	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ANA CINQUINI VIANNA	300075824	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	21	-
ANA PAULA KRUGERR PEREIRA	300114690	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
ANA PAULA SANTIAGO GAMA	300092700	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	300051452	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO	300115003	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ANDRE FRANC ARAUJO GALEAZZI	300075391	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ANDREIA SANTOS SILVA	300092845	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ANDRIA POVODENIAK	300078758	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300092000	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	28
APARICIO MALINOWSKI	300092714	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	16	12
ATILA NERY INFANTE	300072515	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
AUREO ALVES DE SOUZA NETO	300072526	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
BERENICE IRACI FLORES	300084972	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
CAIO CESAR CHIANCA LEITE	300114696	Estatutário	1638/06	JANEIRO	31	-
CAIO CESAR CHIANCA LEITE	300114696	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO	300091512	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
CARLOS ANDRE DE SOUZA BENEDITO	300084960	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	28
CARLOS RAINERIO LESSA PEREIRA	300035449	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	16	-
CHARLES JOHN FERREIRA	300073321	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
CINTIA VIANA PEREIRA	300079056	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL	300111630	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
CLEBER ARAUJO DA SILVA	300074007	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	300092327	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300092318	Federal SEAD	8112/90	FEVEREIRO	36	-
CLEZIO SILVA CARVALHO	300102470	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	300094710	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
DAGMAR SOUZA DE OLIVEIRA DELLA VALENTINA	300035441	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
DALVA ANDRADE WAN-BURK	300100810	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
DANIELE AMARAL LIMA	300097370	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
DANIELE BRITO VIEIRA	300091138	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
DANIELLE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
DARIO ROMAO DA SILVA	300073535	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
DAVI DE SOUZA SANTOS	300088239	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
DENILSON NOGUEIRA NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
DEODECLER MEDIAM GUERRA	300092695	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
DIOGO DE SOUSA CARVALHO	300114974	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA	300035564	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
DOUGLAS DA SILVA TAVARES	300092767	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
EDENYR ALBINO	300094255	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	21
EDNA ALMEIDA	300035709	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
EDSON DA SILVA MATTO FILHO	300114697	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	28
EDUARDO KENEDY COELHO	300093075	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	25	-
EDVALDO PEREIRA DA COSTA	300077752	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
EDVAN MENDES SILVA	300032427	Estatutário SEAD	1638/06	FEVEREIRO	36	-
EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS	300114868	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ELDER NOGUEIRA DA SILVA	300093956	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	29	-
ELENILDA ASSUNÇÃO	300035615	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ELIAS PEREIRA PEDRO	300035562	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
ELIENAI PEREIRA DO NASCIMENTO	300092926	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ELIEZER ALVES	300094585	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	27	-
ELINES DE AVILA LARA	300072497	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	300075513	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	300078952	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	300073396	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
EQUILAR BATISTA DA SILVA	300111717	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ERIKA NUNES DE OLIVEIRA	300082174	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	14	22

ERIQUE PARDO DA COSTA	300114418	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
EUNICE DOENHA	300082015	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	300073127	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
FABIANA DO AMARAL	300094584	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	27	-
FABIANO ALVES DA SILVA	300089679	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	300078733	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
FABIO LUIZ AGUIAR RIBEIRO	300111721	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
FABRICIO DA SILVA PAIVA	300089464	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	300072628	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	300072413	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	300022623	Estatutário SESDEC	1638/06	FEVEREIRO	14	-
FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	300074021	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	28
FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO	300094539	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	300077723	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
GABRIELLY BOA VENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	28
GEOVANE COSTA RAMOS	300072499	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
GEOVANE GABRIEL FERREIRA	300079384	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
GESCENI BISPO DA SILVA	300091724	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
GILMAR DE SOUZA COSTA	300112425	Municipal	Pref. Cacoal	FEVEREIRO	25	-
GILVANDETTE DE ALMEIDA CAMARGO	300109364	Municipal	Pref. Ouro Preto	FEVEREIRO	36	-
GUSTAVO OZEIKA COELHO	300072774	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
HELIO DE SOUZA MARQUES	300113789	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
HELY HONORIO BUENO	300075835	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
HERBERT DOS SANTOS SILVA	300094347	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
HUMBERTO SILVA DE SOUZA	300035652	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
INDIANARA BELINI DE GODOI	300115011	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
IOLANDA GONÇALVES DA COSTA	300035486	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
ISAC DE PAULA BARBOSA	300114903	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
ISRAEL MILHOMEM DOS SANTOS	300035645	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
IVANETE PAES FARIAS AQUINO	300093629	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
IZABEL CRISTINA VIEIRA SILVA	300035668	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JACQUELINE LUIZA DA COSTA	300114698	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA	300105073	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	16	-
JANICE GOMES LOZANO	300075507	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JANUARIO MORAIS GUSMAO	300091728	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
JAQUELINE KUHN SANCHES	300094580	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA	300095933	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JEAN FERREIRA DA SILVA	300114701	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
JELIAANTUNES GOMES	300114677	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
JEOVANI MACHADO TEIXEIRA	300035492	Celetista	CLT	FEVEREIRO	34	-
JERSON ANDRE CRUZ MAGALHAES	300093952	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOAO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	300075456	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	03	33
JOAO BATISTA NUNES ROSA	300075506	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
JOE ARAUJO DOS SANTOS	300093955	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOHELYTON HARTMANN	300114420	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
JONATHAN DO CARMO BARBOSA	300102738	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JORGE ALEXANDRE FRANCO	300114387	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
JORGE ROSENDO DA SILVA	300098583	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JORLANDE ALVES PEREIRA	300089359	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	18	-
JOSE AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOSE DAMIAO LIMA DE AZEVEDO	300092771	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOSE EDVALDO DE ABREU CHAGAS	300099394	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
JOSE ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOSE PEREIRA LIMA	300084970	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	14	22
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	300089414	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	14	22
JOSELINA MAIA RODRIGUES	300044050	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	16	-
JOSENILDA ALMEIDA DE BARROS	300093625	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOSUE MATEUS BALBINO	300093954	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JOSUE SILVA ARZA	300072951	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JUCILEIDE ALVES DIAS	300035602	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA	300094458	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JULIANA DA COSTA NEVES	300073666	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
JULIANA SILVEIRA	300099382	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	26	-
JULIANA SOARES DE SOUSA	300091957	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
JULIANE COSMO DE OLIVEIRA	300088267	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JULIO CESAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JULIO VALDEMAR MIRANDA	300093106	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	21
KATHERINY KARYN COSTA E FERREIRA	300073215	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
KELLY PASSOS RIBEIRO	300035630	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
KELLYANE EUGUEZ SANTOS	300114539	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
KENNYA BATISTA DA CUNHA	300078720	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
KLAYTON CORRADI	300099378	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
LAUDELINE DE OLIVEIRA GAMA	300092890	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35

LAURO SERGIO BAILIOT	300077733	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	27	-
LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL	300094459	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
LEIA MARIZA DE CARVALHO	300094310	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
LINDONETE GOMES PEREIRA	300075821	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
LISIANDRE NOGUEIRA SILVA	300097409	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	16	-
LUANA PRADO NERES DE OLIVEIRA	300114676	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
LUANA RAMOS SANTOS	300092818	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA	300035557	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
LUCIVALDA DA LUZ LOPES	300093058	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	14
LUIS HOZANA ABADIAS	300035497	Celetista	CLT	FEVEREIRO	32	-
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	300035609	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES	300001836	Estatutário SEAD	1638/06	FEVEREIRO	18	-
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO	300099399	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARCIA FREITAS DA GAMA	300114416	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO	300114714	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
MARCO CELIO DE OLIVEIRA BARROSO	300072804	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE	300114746	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARCOS LIMA AGUIAR	300102617	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
MARIA AMELIA BOTELHO PASSOS	300035501	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
MARIA APARECIDA DA SILVA	300035446	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARIA AURANY ALVES RIBEIRO	300036459	Federal SEPLAD	8112/90	FEVEREIRO	36	-
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	300096064	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO	300094707	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	10	-
MARIA DO CARMO COSTA MIRANDA	300035439	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARIA DOLORES SILVA DE ZOUZA	300093555	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARIA GINA DA COSTA SICSU	300035663	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARIA JOSE MONTEIRO DA COSTA	300035506	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	300044706	Estatutário SEAD	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO	300114699	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
MARIZA ALZIRA MOREIRA	300102754	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MARLON RODRIGUES	300114417	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MAURO DE CARVALHO BARACHO	300110604	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MAURO TORRES LIMA	300091041	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MAXIMIANA MARIA DA CONCEIÇAO SILVA VALOIS	300112474	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MIGUEL ANGELO MENDES	300112454	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MIRIAN ANTUNES	300075460	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MIRIAN BRITO DA SILVA	300094558	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MIRIAN CAPLACA	300073929	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
MIRLEY SUELEM ANDRADE SANTOS	300093895	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
NEIDE LOBATO	300035451	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES	300091881	Federal SEPLAD	8112/90	FEVEREIRO	36	-
OBED LIMA DE ARAUJO	300035612	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
OLGA ZAIAS	300114678	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ONESIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
OTACILIO SALDANHA RODRIGUES NETO	300093889	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
OTONIEL AUGUSTO NICODEMOS	300078810	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
OZEIAS MAIA DA SILVA	300099363	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	300073109	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
PABLO ARAUJO DE SOUZA	300072660	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
PABLO DIEGO LEAO	300075426	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
PAULO PRADO DA COSTA	300072425	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	300064692	Federal SEPLAD	8112/90	FEVEREIRO	36	-
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
PERCILEY GALDINO DE SOUZA	300078166	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
PRISCILA AMARAL DA ROSA	300072377	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
PRISCILA OKADA ARAUJO	300092884	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	14
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
QUELI BOTELHO DOS SANTOS	300112466	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
RAIMUNDO BELARMINO DO CARMO	300114717	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	300092927	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
RENATA PEREIRA DA SILVA	300073991	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
ROGERIO MUNHOZ	300103743	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ROGERIO ROCHA DE MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
RONALDO MULLER SOARES	300073129	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
RONELSON CAMPELO SILVA	300108017	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	18	-
ROSA ANGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA	300048744	Estatutário				
SEAD	1638/06	FEVEREIRO	36	-		
ROSELAINE VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
ROSELI DA COSTA PINTO	300073670	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
ROSEMBERGUE BATISTA SANTOS	300114975	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	28
ROZELI APARECIDA NOCOLINI PEREIRA	300075442	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-

SAMARA BRITO DA SILVA	300114419	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
SAMUEL CORREIA DE SOUZA	300114693	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	300035459	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SANDRIOMAR SILVA DE SOUSA	300081986	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
SANDRO CHEFRE SCHEFFER	300075830	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
SAULO SAMPAIO MACEDO	300072963	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SEBASTIAO REZENDE BENTO	300103767	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	25	-
SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SHEILA APARECIDA SERAFIM	300091789	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	08	-
SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO	300074004	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
SHEILA XIMENES DE SOUZA	300073949	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
SHIRLEY PEREIRA DIAS	300072945	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
SIDMAR CORREA BESSA	300035516	Celetista	CLT	FEVEREIRO	36	-
SIDNEY FERREIRA DA SILVA	300105075	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	300076146	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SILVANA DE MATTOS	300079101	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SIMEJORGE JESUS MAIA	300094085	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	26	-
SIMONE SILVA GONÇALVES	300022688	Estatutário SESDEC	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SUELEN DOS SANTOS CORTEZ	300093385	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
SUELI DE PAULA BARBOSA VENTURA	300093947	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	12	-
SUELI DE SANTANA	300094055	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
SUELI SILVA SOUZA	300089461	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
SUELY TAVARES ROSA	300082212	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	22	-
TOBIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	300088182	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
TAINA CRISTINA GOMES PEREIRA	300093392	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	20	-
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	300035691	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	34	-
THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	300096063	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	10	-
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
TIAGO MESQUITA DA COSTA	300109244	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
TIAGO REAL DE SOUZA	300077659	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	21
TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	300072619	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS	300106777	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	30	-
TULIO MARTINHO PAES	300078435	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
UILLIAN PEREIRA ORTEGA	300091508	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
VALDENEY COLARES DA SILVA	300091801	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
VALDINEU ANTONIO DE ANDRADE	300111628	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
VALERIA SOUSA PORTUGAL	300073643	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	32	-
VILMA HOEPERS DOS SANTOS	300072397	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	15	-
VINICIUS DOS SANTOS GAMA	300093958	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	300091011	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
WALTER DIAS LIMA	300035671	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-
WALTER PEREIRA DA SILVA NETO	300035520	Celetista	CLT	FEVEREIRO	-	35
WANDERLAN JOSE DA CONCEIÇAO LOBATO	300115062	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	18	12
WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	-	35
WLADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1638/06	FEVEREIRO	36	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCICIO: 2011 — REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
BALANÇO ORCAMENTÁRIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — EMISSAO : 27/02/2012 — PAGINA : 1.
15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — EM R$.

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	128.825.645,17	106.639.210,28	-22.186.434,89
RECEITA PATRIMONIAL	2.805.000,00	2.729.328,94	-75.671,06				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	102.067.000,00	110.819.047,58	8.752.047,58				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.938.000,00	10.230.629,86	-2.707.370,14				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	117.810.000,00	123.779.006,38	5.969.006,38				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	905.000,00	0,00	-905.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	905.000,00	0,00	-905.000,00				
SOMA	118.715.000,00	123.779.006,38	5.064.006,38	SOMA	128.825.645,17	106.639.210,28	-22.186.434,89
DEFICITS	10.110.645,17	0,00	-10.110.645,17	SUPERAVITS	0,00	17.139.796,10	17.139.796,10
T O T A L	**128.825.645,17**	**123.779.006,38**	**-5.046.638,79**	**T O T A L**	**128.825.645,17**	**123.779.006,38**	**-5.046.638,79**

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Exec.Adm. e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BALANÇO FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO FINANCEIRO — ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 28/02/2012 — PAGINA : 1.
15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — EM R$.

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	2.729.328,94			ADMINISTRACAO		84.057.710,57	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA		21.327.399,71	
RECEITA DE SERVICOS	110.819.047,58			RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES	10.230.629,86			PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA		123.779.006,38		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			123.779.006,38	SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS		1.254.100,00	106.639.210,28
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		15.028.506,05		RESTOS A PAGAR		3.154.133,29	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		27.269.055,20		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		23.685.674,26	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		212.004.969,32	254.302.530,57	CONFORME ANEXO13A		213.600.624,49	240.440.432,04
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.122.817,58			BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.124.712,21		
APLICACOES FINANCEIRAS		10.122.817,58	10.122.817,58	APLICACOES FINANCEIRAS		41.124.712,21	41.124.712,21
TOTAL			**388.204.354,53**	**TOTAL**			**388.204.354,53**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE — ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 28/02/2012 — PAGINA : 2.
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO
15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — EM R$.

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	7.874.356,17	7.874.356,17		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	15.319,46	48.133,09		32.813,63
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		56.581,33		56.581,33
VALORES EM TRANSITO	99.691.872,16	99.691.872,16		
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	103.911.186,13	103.911.186,13		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		18.495,61		18.495,61
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	500.000,00	2.000.000,00		1.500.000,00
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS	12.235,40		12.235,40	
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	**212.004.969,32**	**213.600.624,49**	**12.235,40**	**1.607.890,57**

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Exec.Adm. e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BALANÇO PATRIMONIAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
BALANCO PATRIMONIAL — ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO 28/02/2012 — FOLHA: 1.
ORGAO: 15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — EM R$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponivel				Depositos			
Bancos Conta Movimento	41.124.712,21			Consignacoes	21.552,23		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	41.124.712,21		Depositos de Diversas Origens	5.971.196,48	5.992.748,71	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	15.028.506,05		
Devedores Entidades e Agentes	102.658,01			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	56.581,33			Sentencas Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	0,00	159.239,34		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	15.028.506,05	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	21.021.254,76
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00	41.283.951,55				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques	1.726.073,18	1.726.073,18					
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	3.530.002,47						
Devedores Entidades e Agentes	0,00	3.530.002,47	5.256.075,65				
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	34.152.867,96			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	47.384.761,76			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Precatorios Exerc.Anter.	0,00		
Titulos e Valores	0,00			Provisao Matematicas Previden	0,00	0,00	0,00
Bens Intangiveis	0,00	81.537.629,72	81.537.629,72				
Soma do Ativo Real			128.077.656,92	Soma do Passivo Real			21.021.254,76
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			107.056.402,16
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas							
Resp. Por Tit. e Valores		1.299.126,68		Titulos e Valores sob Respons		1.299.126,68	
Comodatos de Bens		0,00		Bens em Comodato		0,00	
Garantia de Valores		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais		341.729,10		Direitos e Obrig. Contratadas		341.729,10	
Outras Compensacoes		0,00	1.640.855,78	Compensacoes Diversas		0,00	1.640.855,78
TOTAL GERAL			129.718.512,70	TOTAL GERAL			129.718.512,70

AIRTON PEDRO GURGACZ — Diretor Geral
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS — Diretor Exec.Adm. e Financeiro
JOSUÉ MARTINS LUNA — Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EMISSAO 28/02/2012 — FOLHA: 1.
ORGAO 15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — EM R$.

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	2.729.328,94		
Receita de Serviços	110.819.047,58		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	10.230.629,86	123.779.006,38	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	123.779.006,38
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		500.000,00	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	500.000,00
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		7.103.794,67	
Desincorp de Obrigações		0,00	7.103.794,67
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			131.382.801,05

Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	797.985,61		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	419.913,86		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	500.797,83		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	541.466,45		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	12.235,40		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	2.272.399,15	2.272.399,15
Total das Variações Ativas			133.655.200,20
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			0,00
Total Geral			**133.655.200,20**

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	43.071.497,96		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	56.093.962,74	99.165.460,70	
Despesa de Capital			
Investimentos	7.473.749,58		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	7.473.749,58	106.639.210,28
Transferencias Financeira Concedidas			
Repasse Concedido		2.000.000,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	2.000.000,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		176.470,61	
Incorporações de Passivos		0,00	176.470,61
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			108.815.680,89
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	3.529.957,37		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporaccão de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	3.529.957,37	3.529.957,37
Total das Variações Passivas			112.345.638,26
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			21.309.561,94
Total Geral			133.655.200,20

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Exec.Adm. e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 094 /2012/GAB/SEFIN Porto Velho (RO), 08 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 01 de janeiro de 2011.

Considerando a nomeação do servidor **ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS**, a contar de 14 de fevereiro de 2012, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de **COORDENADOR GERAL DA RECEITA**, da Secretaria de Estado de Finanças, conforme Decreto de 14 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 1.917, de 14.02.2012;

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual nas ausências e impedimentos do Coordenador Geral da Receita Estadual – Alessandro de Souza Pinto Scultetus.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Gerente de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual, a contar de 14 de fevereiro de 2012, para **substituir o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL –** Alessandro de Souza Pinto Scultetus em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Designar a servidora **JAMILY COSTA MOLDERO**, Gerente de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual, a contar de 14 de fevereiro de 2012, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Coordenador Geral da Receita e do Gerente de Fiscalização.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS
Coordenador Geral da Receita Estadual

PORTARIA Nº 095 /2012/GAB/SEFIN Porto Velho (RO), 08 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 01 de janeiro de 2011.

Considerando a designação da servidora **JAMILY COSTA MOLDERO**, detentora do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas 1, para exercer a função de **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO** da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, conforme Portaria nº 053/2012/GAB/SEFIN;

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos de sua titular.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS BRANDÃO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039595, para substituir a titular da **GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO** da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças – Jamily Costa Moldero - em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Designar o servidor **MÁRIO JORGE DE ALMEIDA REBELO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300014616, para responder pelo expediente da Gerência de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente da Gerente de Tributação titular – Jamily Costa Moldero - e de seu substituto imediato designado – Carlos Brandão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS
Coordenador Geral da Receita Estadual

PORTARIA Nº. 073/GAB/SEFIN/2012 Porto Velho, 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx a Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 249 de 30 de abril de 2010 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 6º Bimestre Novembro/Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente de Contabilidade

Notas Explicativas

1. O Balanço e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

3. No Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, deste RREO 6º Bimestre de 2011, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

4. No anexo XVI - Demonstrativo da Receita Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde, deste RREO 6º Bimestre de 2011, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

5. Ainda com relação às justificativas tratadas no item 3 e 4 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela IN 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação e Saúde o mesmo está dentro do limite mínimo exigido.

6. Este Relatório foi publicado anteriormente contendo dados provisórios, portanto apresentamos a republicação do mesmo com dados definitivos.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	5.025.759.444,00	5.410.957.386,04	1.089.729.424,44	20,14	5.428.655.877,94	100,33	-17.698.491,90
Receita Tributária	2.277.548.000,00	2.523.148.443,29	435.143.486,05	17,25	2.440.224.087,27	96,71	82.924.356,02
Impostos	2.178.188.000,00	2.421.152.520,50	429.618.620,23	17,74	2.385.689.824,80	98,54	35.462.695,70
Taxas	99.360.000,00	101.995.922,79	5.524.865,82	5,42	54.534.262,47	53,47	47.461.660,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	157.306.776,00	157.306.776,00	113.375.368,61	72,07	238.930.347,89	151,89	-81.623.571,89
Contribuições Sociais	157.306.776,00	157.306.776,00	113.375.368,61	72,07	238.930.347,89	151,89	-81.623.571,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	81.022.320,00	81.086.158,04	29.201.848,23	36,01	132.348.916,38	163,22	-51.262.758,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	81.022.320,00	81.086.158,04	29.201.848,23	36,01	132.348.916,38	163,22	-51.262.758,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	123.518.842,00	124.353.842,00	22.560.576,86	18,14	128.242.502,63	103,13	-3.888.660,63
Receita de Serviços	123.518.842,00	124.353.842,00	22.560.576,86	16,97	128.242.502,63	103,13	-3.888.660,63
Transferências Correntes	2.186.613.006,00	2.300.580.014,23	390.504.926,86	17,32	2.183.638.479,18	94,92	116.941.535,05
Transferências Intergovernamentais	2.158.039.000,00	2.251.932.302,99	390.059.221,13	17,32	2.163.217.691,31	96,06	88.714.611,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	28.574.006,00	48.647.711,24	445.705,73	0,92	20.420.787,87	41,98	28.226.923,37
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	199.750.500,00	224.482.152,48	98.943.217,83	44,08	305.271.544,59	135,99	-80.789.392,11
Multas e Juros de Mora	12.362.000,00	17.362.000,00	70.191.286,80	404,28	108.582.546,45	625,40	-91.220.546,45
Indenizações e Restituições	4.757.000,00	5.122.335,11	1.734.353,80	33,86	11.907.489,81	232,46	-6.785.154,70
Receita da Dívida Ativa	46.749.000,00	46.749.000,00	5.168.278,12	11,06	41.017.886,88	87,74	5.731.113,12
Receitas Correntes Diversas	135.882.500,00	155.248.817,37	21.849.299,11	14,07	143.763.621,45	92,60	11.485.195,92
Receitas de Capital	74.337.556,00	249.870.431,25	2.513.740,66	1,01	49.983.452,56	20,00	199.886.978,69
Operações de Crédito	3.838.556,00	172.774.556,00	0,00	0,00	40.600.000,00	23,50	132.174.556,00
Operações de Crédito Internas	3.838.556,00	172.774.556,00	0,00	0,00	40.600.000,00	23,50	132.174.556,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		150.300,00		-150.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		150.300,00		-150.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	5.782,12	17,52	27.217,88
Amortização de Empréstimos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	5.782,12	17,52	27.217,88
Transferências de Capital	70.466.000,00	77.062.875,25	2.513.740,66	3,26	9.227.370,44	11,97	67.835.504,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	70.466.000,00	77.062.875,25	2.513.740,66	3,26	9.227.370,44	11,97	67.835.504,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dív. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receitas de Capital Diversas							
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	99.903.000,00	99.903.000,00	112.504.478,43	112,61	227.914.694,60	228,14	-128.011.694,60
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	5.200.000.000,00	5.760.730.817,29	1.204.747.643,53	20,91	5.706.554.025,10	99,06	54.176.792,19
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	5.200.000.000,00	5.760.730.817,29	1.204.747.643,53	20,91	5.706.554.025,10	99,06	54.176.792,19
Déficit (VI)	-	-	-		0,00	-	-
Total (VII) = (V+ VI)	5.200.000.000,00	5.760.730.817,29	1.204.747.643,53	20,91	5.706.554.025,10	99,06	54.176.792,19
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionias)	-	-	-	-	177.864.525,29	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	177.864.525,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$1,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Empenhada No Bimestre (g)	Empenhada Até o Bimestre (h)	Liquidada No Bimestre (i)	Liquidada Até o Bimestre (j)	Inscritas em R.P.N.P (k)	% ((j+k)/f)	Saldo (f-(j+k))
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	5.030.625.846,00	742.849.022,73	5.773.474.868,73	1.155.156.937,60	5.285.351.564,37	1.257.688.591,11	4.850.977.965,34	434.373.599,03	94,20	488.123.304,36
Despesas Correntes	4.151.664.136,00	643.191.916,88	4.794.856.052,88	942.535.483,41	4.578.904.665,92	1.107.150.026,87	4.384.630.443,42	194.274.222,50	95,50	215.951.386,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.896.522.574,00	391.050.303,07	2.287.572.877,07	514.711.817,77	2.261.049.367,84	525.830.830,34	2.260.672.192,28	377.175,56	98,84	26.523.509,23
Juros e Encargos da Dívida	168.609.000,00	-41.283.999,99	127.325.000,01	-1.607.502,38	125.885.294,43	20.440.893,62	125.885.294,43	0,00	98,87	1.439.705,58
Outras Despesas Correntes	2.086.532.562,00	293.425.613,80	2.379.958.175,80	429.431.168,02	2.191.970.003,65	560.878.302,91	1.998.072.956,71	193.897.046,94	92,10	187.988.172,15
Transferências Constitucionais e Legais	509.097.000,00	221.315.276,78	730.412.276,78	247.077.672,32	709.123.672,32	247.310.576,72	709.123.672,32	0,00	97,09	21.288.604,46
Demais Despesas Correntes	1.577.435.562,00	72.110.337,02	1.649.545.899,02	182.353.495,70	1.482.846.331,33	313.567.726,19	1.288.949.284,39	193.897.046,94	89,89	166.699.567,69
Despesa de Capital	695.872.710,00	201.746.105,85	897.618.815,85	212.621.454,19	706.446.898,45	150.538.564,24	466.347.521,92	240.099.376,53	78,70	191.171.917,40
Investimentos	487.332.170,00	172.248.660,85	659.580.830,85	163.531.996,86	484.666.575,77	74.171.087,47	244.567.199,24	240.099.376,53	73,48	174.914.255,08
Inversões Financeiras	35.980.061,00	1.697.445,00	37.677.506,00	21.038.450,00	23.622.345,00	21.038.450,00	23.622.345,00	0,00	62,70	14.055.161,00
Amortização da Dívida	172.560.479,00	27.800.000,00	200.360.479,00	28.051.007,33	198.157.977,68	55.329.026,77	198.157.977,68	0,00	98,90	2.202.501,32
Reserva de Contigência	183.089.000,00	-102.089.000,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orçamentárias) (XI)	169.374.154,00	-4.253.680,15	165.120.473,85	31.951.942,64	153.428.497,63	34.448.174,20	153.252.392,31	176.105,32	92,92	11.691.976,22
Despesas Correntes	169.374.154,00	-4.253.680,15	165.120.473,85	31.951.942,64	153.428.497,63	34.448.174,20	153.252.392,31	176.105,32	92,92	11.691.976,22
Pessoal e Encargos Sociais	164.802.644,00	-3.834.337,40	160.968.306,60	32.831.091,67	150.970.024,42	33.784.636,37	150.970.024,42	0,00	93,79	9.998.282,18
Outras Despesas Correntes	4571510,00	-419342,75	4152167,25	-879.149,03	2.458.473,21	663.537,83	2.282.367,89	176.105,32	59,21	1.693.694,04
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	5.200.000.000,00	738.595.342,58	5.938.595.342,58	1.187.108.880,24	5.438.780.062,00	1.292.136.765,31	5.004.230.357,65	434.549.704,35	91,58	499.815.280,58
Amortização da Dív./ Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	5.200.000.000,00	738.595.342,58	5.938.595.342,58	1.187.108.880,24	5.438.780.062,00	1.292.136.765,31	-	5.438.780.062,00	91,58	499.815.280,58
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	267.773.963,10	-	-
Total (XIV) = (XII+XIII)	5.200.000.000,00	738.595.342,58	5.938.595.342,58	1.187.108.880,24	5.438.780.062,00	1.292.136.765,31	-	5.706.554.025,10	-	-

FONTE: SIAFEM

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c') — R$1,00

			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a	SALDO (a - (e + f))
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)	5.030.625.846,00	5.773.474.868,73	1.155.156.937,60	5.285.351.564,37	1.257.688.591,11	4.850.977.965,34	434.373.599,03	100,00%	92%	488.123.304,36
01 - LEGISLATIVA	197.596.099,00	234.487.525,49	40.403.944,35	213.204.967,11	46.066.210,36	196.536.545,46	16.668.421,65	4,0 %	91%	21.282.558,38
031 - ACAO LEGISLATIVA	8.329.000,00	7.790.000,00	520.640,61	7.306.628,00	2.243.988,04	6.003.670,67	1.302.955,33	0,1 %	94%	483.374,00
032 - CONTROLE EXTERNO	4.100.000,00	3.152.000,00	139.277,96	2.905.936,99	285.270,21	1.415.616,92	1.490.320,07	0,1 %	92%	246.063,01
122 - ADMINISTRACA GERAL	177.375.099,00	214.764.525,49	38.361.586,30	196.646.626,79	42.042.218,10	183.124.103,92	13.522.522,87	3,7 %	92%	18.117.898,70
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.656.000,00	2.356.000,00	191.476,95	518.677,60	92.079,15	252.009,72	266.667,88	0,0 %	22%	1.837.322,40
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.417.000,00	1.227.000,00	216.738,34	1.037.951,61	337.572,32	1.009.465,43	28.486,18	0,0 %	85%	189.048,39
301 - ATENCAO BASICA	2.174.000,00	2.710.000,00	576.901,11	2.407.707,09	667.759,46	2.350.237,77	57.469,32	0,0 %	89%	302.262,91
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	5.000,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.520.000,00	2.483.000,00	397.323,08	2.381.441,03	397.323,08	2.381.441,03	0,00	0,0 %	96%	101.558,97
02 - JUDICIARIA	396.220.061,00	466.907.873,56	108.093.284,30	412.607.460,55	101.412.011,67	393.575.252,36	19.032.208,19	7,8 %	88%	54.300.413,01
061 - ACAO JUDICIARIA	910.200,00	870.200,00	-69.810,00	876.421,50	104.081,87	662.026,26	14.395,24	0,0 %	78%	193.778,50
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	38.300,00	172.800,00	-47.383,64	115.648,50	28.213,50	57.088,50	58.560,00	0,0 %	67%	57.151,50
122 - ADMINISTRACA GERAL	296.849.300,00	357.498.214,10	87.959.360,68	336.371.779,77	82.237.650,18	320.841.001,16	15.530.778,61	6,4 %	94%	21.126.434,33
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.109.700,00	4.011.000,00	2.297.276,10	3.077.556,10	23.884,69	150.910,04	2.926.646,06	0,1 %	77%	933.443,90
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.754.800,00	3.289.400,00	-427.037,94	2.380.508,18	505.306,37	1.878.679,90	501.828,28	0,0 %	72%	908.891,82
131 - COMUNICACAO SOCIAL	258.600,00	197.410,00	-5.246,80	188.055,36	126.949,16	188.055,36	0,00	0,0 %	95%	9.354,64
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.299.161,00	100.868.849,46	18.385.925,90	69.797.491,14	18.385.925,90	69.797.491,14	0,00	1,3 %	69%	31.071.358,32
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	156.034.300,00	179.847.502,67	41.668.214,02	174.574.736,74	41.452.865,66	170.175.396,22	4.399.340,52	3,3 %	97%	5.272.765,93
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	59.692.106,00	48.712.631,34	8.706.714,23	47.482.195,20	8.639.395,61	47.274.937,18	207.258,02	0,9 %	97%	1.230.436,14
122 - ADMINISTRACA GERAL	69.550.194,00	80.572.467,93	17.492.529,44	77.014.218,16	17.332.990,55	72.912.020,66	4.102.195,48	1,5 %	96%	3.558.251,77
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	930.000,00	930.000,00	51.661,00	811.443,73	40.819,02	733.446,26	77.997,47	0,0 %	87%	118.556,27
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.540.000,00	2.411.332,59	295.364,46	2.060.168,41	317.715,59	2.048.278,86	11.889,55	0,0 %	85%	351.164,18
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.441.000,00	1.431.000,00	241.057,41	1.430.936,92	241.057,41	1.430.936,92	0,00	0,0 %	100%	63,08
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	5.048.000,00	5.011.000,00	1.257.463,99	5.008.972,97	1.257.463,99	5.008.972,97	0,00	0,1 %	100%	2.027,03
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.781.000,00	1.518.061,00	184.961,59	1.516.124,45	184.961,59	1.516.124,45	0,00	0,0 %	100%	1.936,55
365 - EDUCACAO INFANTIL	342.000,00	339.772,38	60.709,71	339.772,38	60.709,71	339.772,38	0,00	0,0 %	100%	-0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.710.000,00	38.921.237,43	13.377.752,19	38.910.906,52	13.377.752,19	38.910.906,52	0,00	0,7 %	100%	10.330,91
04 - ADMINISTRACAO	665.144.476,00	711.226.619,94	167.913.345,24	623.181.419,85	155.872.868,10	519.140.601,20	104.040.818,65	11,8 %	88%	88.045.200,09
032 - CONTROLE EXTERNO	842.163,00	541.306,00	25.334,72	539.654,67	94.274,46	484.157,24	55.497,43	0,0 %	100%	1.651,33
061 - ACAO JUDICIARIA	440.000,00	2.070.979,62	2.059.717,64	2.070.979,26	2.059.717,64	2.070.979,26	0,00	0,0 %	100%	0,36
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	15.023.900,00	1.623.510,94	544.620,00	1.484.090,00	60.000,00	64.620,00	1.419.470,00	0,0 %	91%	139.420,94
122 - ADMINISTRACA GERAL	583.716.991,00	651.023.254,22	161.208.007,34	568.411.242,42	136.100.870,26	472.496.909,03	95.914.333,39	10,8 %	87%	82.612.011,80
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	38.712.476,00	35.705.073,01	1.852.064,87	32.385.974,84	8.642.735,02	27.737.466,58	4.648.508,26	0,6 %	91%	3.319.098,17
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	435.000,00	415.000,00	71.985,00	311.790,00	71.985,00	311.790,00	0,00	0,0 %	75%	103.210,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200.000,00	1.020.000,00	11.020,00	482.692,32	442.965,82	458.372,32	4.320,00	0,0 %	45%	557.307,68
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	1.536.906,00	1.348.155,00	1.348.155,00	168.655,00	168.655,00	1.179.500,00	0,0 %	88%	188.751,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	563.000,00	642.276,00	-96.385,00	231.759,70	63.765,30	226.711,30	5.048,40	0,0 %	36%	410.516,30
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	15.000.000,00	9.392.760,74	-29.755,12	8.865.080,48	5.794.963,57	8.865.080,48	0,00	0,2 %	94%	527.680,26
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.454.326,00	3.688.637,17	1.013.482,79	3.634.023,72	1.029.148,51	3.634.023,72	0,00	0,1 %	99%	54.613,45
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	6.671.100,00	3.566.916,24	-94.902,00	3.435.977,44	1.343.787,52	2.621.836,27	814.141,17	0,1 %	96%	130.938,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE 0- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R$1,00

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a	SALDO (a - (e + f))
665 - NORMATIZACAO E QUALIDADE	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**667.195.387,00**	**711.023.256,87**	**139.808.631,76**	**679.099.373,24**	**133.275.012,20**	**627.271.276,19**	**51.828.097,05**	**12,8 %**	**96%**	**31.923.883,63**
122 - ADMINISTRACA GERAL	171.345.785,00	146.082.557,82	19.792.472,39	143.562.240,47	27.246.093,40	135.840.340,77	7.721.899,70	2,7 %	98%	2.520.317,35
181 - POLICIAMENTO	454.858.368,00	518.520.236,96	110.433.107,71	493.741.457,07	98.223.649,25	452.929.985,42	40.811.471,65	9,3 %	95%	24.778.779,89
182 - DEFESA CIVIL	35.609.519,00	41.863.497,09	8.851.062,95	38.710.171,99	7.327.566,10	36.498.061,08	2.214.110,91	0,7 %	92%	3.153.325,10
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	5.381.715,00	4.556.965,00	731.988,71	3.085.503,71	477.703,45	2.004.888,92	1.080.614,79	0,1 %	68%	1.471.461,29
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**41.905.425,00**	**34.337.268,81**	**16.432.248,72**	**31.795.186,73**	**3.273.089,26**	**7.104.873,47**	**24.690.313,26**	**0,6 %**	**93%**	**2.542.082,08**
122 - ADMINISTRACA GERAL	7.718.458,00	2.699.899,34	24.011,76	2.366.528,51	386.725,88	1.938.358,53	428.169,98	0,0 %	88%	333.370,83
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	685.000,00	11.037,00	0,00	11.037,00	0,00	11.037,00	0,00	0,0 %	100%	0,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.210.131,00	1.473.716,82	542.126,85	729.889,25	2.188,50	19.066,20	710.823,05	0,0 %	50%	743.827,57
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.957.299,00	22.212.040,65	15.866.110,11	20.747.157,41	1.539.869,02	3.383.652,85	17.383.504,56	0,4 %	93%	1.464.883,24
301 - ATENCAO BASICA	1.986.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.347.821,00	7.940.575,00	0,00	7.940.574,56	1.344.305,86	1.772.758,89	6.167.815,67	0,2 %	100%	0,44
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**192.287.276,00**	**212.302.276,00**	**40.528.340,20**	**203.911.660,33**	**40.812.836,25**	**203.538.768,62**	**372.891,71**	**3,9 %**	**96%**	**8.390.615,67**
122 - ADMINISTRACA GERAL	18.616.500,00	18.531.500,00	2.635.386,09	14.385.523,90	2.919.882,14	14.012.632,19	372.891,71	0,3 %	78%	4.145.976,10
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	173.670.776,00	193.770.776,00	37.892.954,11	189.526.136,43	37.892.954,11	189.526.136,43	0,00	3,6 %	98%	4.244.639,57
10 - SAUDE	**550.428.339,00**	**746.531.248,54**	**111.962.948,81**	**674.875.729,52**	**144.293.433,01**	**579.232.385,81**	**95.643.343,71**	**12,8 %**	**90%**	**71.655.519,02**
122 - ADMINISTRACA GERAL	339.323.152,00	386.808.066,93	73.748.922,52	383.153.778,55	82.122.150,44	368.871.101,43	14.282.677,12	7,2 %	99%	3.654.288,38
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.624.000,00	1.641.206,42	-26.266,00	244.703,42	62.345,00	150.366,42	94.337,00	0,0 %	15%	1.396.503,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	13.415.191,00	7.886.423,94	75.711,30	3.421.732,06	484.423,28	707.399,85	2.714.332,21	0,1 %	43%	4.464.691,88
301 - ATENCAO BASICA	30.445.851,00	96.059.996,89	13.212.571,74	72.152.515,50	17.073.652,61	54.186.625,98	17.965.889,52	1,4 %	75%	23.907.481,39
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	110.017.146,00	179.618.642,81	14.990.405,65	154.403.596,46	36.211.381,40	108.795.093,17	45.608.503,29	2,9 %	86%	25.215.046,35
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	32.070.265,00	38.369.999,66	3.255.592,17	33.783.123,00	2.548.151,21	24.291.569,56	9.471.553,44	0,6 %	88%	4.608.876,66
304 - VIGILANCIA SANITARIA	1.131.500,00	3.329.565,45	672.498,31	988.013,80	285.754,72	426.926,95	559.086,85	0,0 %	30%	2.343.551,65
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.835.234,00	14.644.465,83	3.278.016,09	10.713.800,60	2.815.382,05	9.859.847,00	853.953,60	0,2 %	73%	3.930.665,23
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	643.000,00	1.192.149,93	-10.850,00	234.989,20	28.851,40	64.635,57	170.353,63	0,0 %	20%	957.160,73
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.923.000,00	12.380.730,68	2.717.824,66	11.252.954,56	1.790.478,38	7.330.297,51	3.922.657,05	0,2 %	91%	1.127.776,12
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000.000,00	4.600.000,00	48.522,37	4.548.522,37	910.862,52	4.548.522,37	0,00	0,1 %	99%	51.477,63
11 - TRABALHO	**1.369.092,00**	**2.482.945,39**	**406.622,11**	**1.933.229,44**	**72.771,89**	**870.454,09**	**1.062.775,35**	**0,0 %**	**78%**	**549.715,95**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.369.092,00	2.482.945,39	406.622,11	1.933.229,44	72.771,89	870.454,09	1.062.775,35	0,0 %	78%	549.715,95
12 - EDUCACAO	**706.312.388,00**	**840.197.346,76**	**165.471.218,19**	**816.549.258,48**	**172.455.778,02**	**756.684.567,98**	**59.864.690,50**	**15,4 %**	**97%**	**23.648.088,28**
333 - EMPREGABILIDADE	100.000,00	40.000,00	0,00	39.999,72	0,00	39.999,72	0,00	0,0 %	100%	0,28
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	658.849.378,00	827.025.412,73	165.799.194,08	803.855.933,03	169.726.511,23	746.409.813,75	57.446.119,28	15,2 %	97%	23.169.479,70
362 - ENSINO MEDIO	18.095.990,00	352.599,00	-1.017.580,47	337.798,75	129.835,19	227.263,25	110.535,50	0,0 %	96%	14.800,25
363 - ENSINO PROFISSIONAL	6.500.000,00	1.139.320,00	767.013,77	1.139.319,57	2.000,00	14.700,00	1.124.619,57	0,0 %	100%	0,43
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.486.720,00	1.053.252,03	-384.934,54	602.889,11	472.150,11	520.588,53	82.300,58	0,0 %	57%	450.362,92
367 - EDUCACAO ESPECIAL	4.500.300,00	1.586.763,00	120.967,88	1.586.760,83	307.423,39	485.645,26	1.101.115,57	0,0 %	100%	2,17
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.800.000,00	9.000.000,00	186.557,47	8.988.557,47	1.817.858,10	8.988.557,47	0,00	0,2 %	100%	13.442,53
13 - CULTURA	**8.218.000,00**	**13.540.648,75**	**5.717.848,20**	**13.273.839,65**	**409.279,33**	**7.445.120,23**	**5.828.719,42**	**0,3 %**	**98%**	**266.809,10**
391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	8.121.000,00	13.540.648,75	5.717.848,20	13.273.839,65	409.279,33	7.445.120,23	5.828.719,42	0,3 %	98%	266.809,10
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0 %**		**0,00**
122 - ADMINISTRACA GERAL	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE 0- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R$1,00

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a	SALDO (a - (e + f))
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
15 - URBANISMO	**2.570.138,00**	**6.675.832,91**	**5.876.938,30**	**6.625.723,73**	**832.308,91**	**1.488.559,69**	**5.137.164,04**	**0,1 %**	**99%**	**50.109,18**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.170.138,00	6.675.831,96	5.876.938,30	6.625.723,73	832.308,91	1.488.559,69	5.137.164,04	0,1 %	99%	50.108,23
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	400.000,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	0,95
16 - HABITACAO	**353.200,00**	**300,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0 %**	**0%**	**300,03**
481 - HABITACAO RURAL	349.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
482 - HABITACAO URBANA	3.300,00	300,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	300,03
17 - SANEAMENTO	**3.014.400,00**	**4.761.752,42**	**2.773.267,00**	**3.072.806,37**	**71.649,82**	**371.189,19**	**2.701.617,18**	**0,1 %**	**65%**	**1.688.946,05**
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	3.014.400,00	4.761.752,42	2.773.267,00	3.072.806,37	71.649,82	371.189,19	2.701.617,18	0,1 %	65%	1.688.946,05
18 - GESTAO AMBIENTAL	**32.070.951,00**	**38.626.753,67**	**5.737.048,39**	**28.540.351,30**	**6.940.133,92**	**26.209.678,77**	**2.330.672,53**	**0,5 %**	**74%**	**10.086.402,37**
122 - ADMINISTRACA GERAL	15.136.483,00	16.834.744,51	3.696.973,98	16.829.825,62	3.696.973,98	16.829.825,62	0,00	0,3 %	100%	4.918,89
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.332.000,00	3.332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	3.332.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.602.468,00	18.460.009,16	2.140.074,41	11.710.525,68	3.243.159,94	9.379.853,15	2.330.672,53	0,2 %	63%	6.749.483,48
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**7.035.550,00**	**6.261.517,00**	**191.805,89**	**845.083,65**	**198.758,12**	**800.529,88**	**44.553,77**	**0,0 %**	**13%**	**5.416.433,35**
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	6.178.850,00	6.196.922,00	188.783,12	787.714,88	188.783,12	787.714,88	0,00	0,0 %	13%	5.409.207,12
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	705.200,00	55.330,00	10.238,77	55.329,77	7.926,00	10.776,00	44.553,77	0,0 %	100%	0,23
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	151.400,00	9.265,00	-7.226,00	2.039,00	2.039,00	2.039,00	0,00	0,0 %	22%	7.226,00
20 - AGRICULTURA	**115.415.495,00**	**120.624.230,11**	**16.324.405,55**	**100.548.648,60**	**29.605.337,17**	**87.179.803,60**	**13.368.845,00**	**1,9 %**	**83%**	**20.075.581,51**
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	395.000,00	599.500,59	-1.951,00	136.444,00	5.400,00	103.865,00	32.579,00	0,0 %	23%	463.056,59
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.428.695,00	10.029.697,03	158.545,00	9.534.131,95	1.320.041,94	9.004.648,18	529.483,77	0,2 %	95%	495.565,08
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	27.080.452,00	11.573.723,30	391.176,00	10.078.647,40	8.935.512,90	9.966.647,40	112.000,00	0,2 %	87%	1.495.075,90
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	22.013.338,00	22.677.392,46	7.512.110,67	18.520.389,67	5.600.194,41	12.977.094,88	5.543.294,79	0,4 %	82%	4.157.002,79
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	6.363.172,00	7.539.420,00	-2.450,00	1.951.617,20	561.400,00	1.873.117,20	78.500,00	0,0 %	26%	5.587.802,80
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	758.681,00	809.281,00	-40.350,00	350.999,92	50.964,44	298.029,36	52.970,56	0,0 %	43%	458.281,08
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	7.606.715,00	13.850.095,73	1.871.122,88	6.805.918,46	2.841.418,71	4.992.101,58	1.913.816,88	0,1 %	49%	7.044.177,27
605 - ABASTECIMENTO	382.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
606 - EXTENSAO RURAL	46.502.500,00	53.545.120,00	6.436.200,00	53.170.500,00	12.290.404,77	52.064.300,00	1.106.200,00	1,0 %	99%	374.620,00
752 - ENERGIA ELETRICA	884.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
22 - INDUSTRIA	**58.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0 %**		**0,00**
663 - MINERACAO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**12.236.080,00**	**18.031.476,98**	**3.686.307,36**	**11.745.012,86**	**361.894,79**	**7.512.214,42**	**4.232.798,44**	**0,2 %**	**65%**	**6.286.464,12**
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	3.354.000,00	9.753.971,28	2.933.343,70	7.135.025,52	122.211,80	3.869.722,63	3.265.302,89	0,1 %	73%	2.618.945,76
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	522.990,00	1.299.487,88	924.007,89	924.007,89	48.839,84	48.839,84	877.168,05	0,0 %	71%	375.480,17
663 - MINERACAO	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	5.101.000,00	5.101.000,00	-29.418,55	3.125.641,85	93.298,83	3.125.641,85	0,00	0,1 %	61%	1.975.358,15
695 - TURISMO	2.920.000,00	1.877.017,81	-141.625,48	560.337,80	99.544,52	470.010,30	90.327,50	0,0 %	30%	1.316.680,01
25 - ENERGIA	**416.000,00**	**309.721,00**	**-1.250,00**	**298.806,46**	**0,00**	**0,00**	**298.806,46**	**0,0 %**	**96%**	**10.914,54**
752 - ENERGIA ELETRICA	416.000,00	309.721,00	-1.250,00	298.806,46	0,00	0,00	298.806,46	0,0 %	96%	10.914,54
26 - TRANSPORTE	**153.544.234,00**	**188.506.179,82**	**3.675.311,66**	**163.859.058,93**	**46.827.425,31**	**141.978.164,58**	**21.880.894,35**	**3,1 %**	**87%**	**24.647.120,89**
122 - ADMINISTRACA GERAL	5.895.000,00	7.150.485,34	746.867,14	6.986.715,15	1.230.945,37	5.672.329,84	1.314.385,31	0,1 %	98%	163.770,19
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	93.000,00	12.023.845,00	2.647.865,14	10.960.155,59	1.788.048,08	2.082.068,79	8.878.086,80	0,2 %	91%	1.083.689,41
701 - TRANSPORTE AEREO	212.000,00	169.784,28	0,00	141.784,32	7.232,14	123.684,32	18.100,00	0,0 %	84%	27.999,96
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	147.325.234,00	169.162.065,20	280.749,38	145.770.403,87	43.801.199,72	134.100.081,63	11.670.322,24	2,8 %	86%	23.391.661,33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R$1,00

		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a	SALDO (a - (e + f))
784 - TRANSPORTE HIDROVIARIO	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**8.185.251,00**	**5.042.185,77**	**652.003,84**	**4.020.428,61**	**1.205.996,15**	**3.209.726,47**	**810.702,14**	**0,1 %**	**80%**	**1.021.757,16**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	8.134.251,00	5.042.185,77	652.003,84	4.020.428,61	1.205.996,15	3.209.726,47	810.702,14	0,1 %	80%	1.021.757,16
812 - DESPORTO COMUNITARIO	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**929.526.694,00**	**1.150.750.406,24**	**277.834.453,71**	**1.120.788.782,22**	**332.248.931,17**	**1.120.652.857,11**	**135.925,11**	**21,2 %**	**97%**	**29.961.624,02**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	341.019.479,00	327.685.479,00	26.443.504,95	324.043.272,11	75.769.920,39	324.043.272,11	0,00	6,1 %	99%	3.642.206,89
845 - TRANSFERENCIAS	27.900.000,00	26.300.000,00	-590.147,67	24.642.632,80	-303.352,88	24.642.632,80	0,00	0,5 %	94%	1.657.367,20
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	560.607.215,00	796.764.927,24	251.981.096,43	772.102.877,31	256.782.363,66	771.966.952,20	135.925,11	14,6 %	97%	24.662.049,93
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	**183.089.000,00**	**81.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0 %**	**0%**	**81.000.000,00**
997 - RESERVA DO RPPS	101.000.000,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	81.000.000,00
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	82.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
-DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	**169.374.154,00**	**165.120.473,85**	**31.951.942,64**	**153.428.497,63**	**34.448.174,20**	**153.252.392,31**	**176.105,32**	**100,00%**	**93%**	**11.691.976,22**
01 - LEGISLATIVA	**6.589.000,00**	**5.740.170,00**	**1.235.260,98**	**5.415.919,23**	**1.235.260,98**	**5.415.903,54**	**15,69**	**3,5 %**	**94%**	**324.250,77**
122 - ADMINISTRACA GERAL	6.434.000,00	5.617.217,00	1.208.036,48	5.296.516,96	1.208.036,48	5.296.501,27	15,69	3,5 %	94%	320.700,04
301 - ATENCAO BASICA	155.000,00	122.953,00	27.224,50	119.402,27	27.224,50	119.402,27	0,00	0,1 %	97%	3.550,73
02 - JUDICIARIA	**17.578.000,00**	**20.845.057,53**	**4.830.558,89**	**20.844.777,81**	**4.837.148,49**	**20.843.067,64**	**1.710,17**	**13,6 %**	**100%**	**279,72**
122 - ADMINISTRACA GERAL	17.578.000,00	20.845.057,53	4.830.558,89	20.844.777,81	4.837.148,49	20.843.067,64	1.710,17	13,6 %	100%	279,72
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**9.383.000,00**	**6.475.646,01**	**-933.385,97**	**6.335.001,68**	**-861.187,27**	**6.335.001,68**	**0,00**	**4,1 %**	**98%**	**140.644,33**
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	5.377.000,00	2.290.693,00	-928.606,07	2.290.692,50	-928.606,07	2.290.692,50	0,00	1,5 %	100%	0,50
122 - ADMINISTRACA GERAL	2.579.000,00	2.983.793,50	42.540,93	2.845.443,50	114.739,63	2.845.443,50	0,00	1,9 %	95%	138.350,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.427.000,00	1.201.159,51	-47.320,83	1.198.865,68	-47.320,83	1.198.865,68	0,00	0,8 %	100%	2.293,83
04 - ADMINISTRACAO	**21.655.252,00**	**22.864.695,87**	**4.092.618,57**	**22.243.851,43**	**5.601.729,58**	**22.069.499,41**	**174.352,02**	**14,5 %**	**97%**	**620.844,44**
122 - ADMINISTRACA GERAL	21.092.028,00	22.383.788,21	3.984.133,10	21.775.977,18	5.493.244,11	21.601.625,16	174.352,02	14,2 %	97%	607.811,03
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	563.224,00	480.807,66	108.485,47	467.874,25	108.485,47	467.874,25	0,00	0,3 %	97%	12.933,41
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	100,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**54.698.547,00**	**53.294.715,34**	**9.486.558,06**	**43.923.380,21**	**10.373.543,67**	**43.923.352,77**	**27,44**	**28,6 %**	**82%**	**9.371.335,13**
122 - ADMINISTRACA GERAL	11.282.656,00	11.139.283,36	1.129.917,38	4.686.941,78	1.137.168,80	4.686.914,34	27,44	3,1 %	42%	6.452.341,58
181 - POLICIAMENTO	40.807.302,00	39.781.842,98	7.766.995,71	36.880.326,96	8.646.729,90	36.880.326,96	0,00	24,0 %	93%	2.901.516,02
182 - DEFESA CIVIL	2.608.589,00	2.373.589,00	589.644,97	2.356.111,47	589.644,97	2.356.111,47	0,00	1,5 %	99%	17.477,53
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**1.103.500,00**	**1.088.500,00**	**106.804,76**	**478.258,84**	**106.804,76**	**478.258,84**	**0,00**	**0,3 %**	**44%**	**610.241,16**
122 - ADMINISTRACA GERAL	603.500,00	688.500,00	106.804,76	474.944,34	106.804,76	474.944,34	0,00	0,3 %	69%	213.555,66
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	500.000,00	400.000,00	0,00	3.314,50	0,00	3.314,50	0,00	0,0 %	1%	396.685,50
10 - SAUDE	**22.273.000,00**	**19.259.282,79**	**4.407.125,14**	**18.644.866,69**	**4.409.728,69**	**18.644.866,69**	**0,00**	**12,2 %**	**97%**	**614.416,10**
122 - ADMINISTRACA GERAL	21.456.642,00	18.640.392,00	4.251.795,83	18.025.975,90	4.254.399,38	18.025.975,90	0,00	11,7 %	97%	614.416,10
301 - ATENCAO BASICA	224.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	591.413,00	618.890,79	155.329,31	618.890,79	155.329,31	618.890,79	0,00	0,4 %	100%	-0,00
12 - EDUCACAO	**35.495.000,00**	**34.795.095,00**	**8.585.582,72**	**34.794.864,94**	**8.585.582,72**	**34.794.864,94**	**0,00**	**22,7 %**	**100%**	**230,06**
361 - ENSINC FUNDAMENTAL	35.495.000,00	34.795.095,00	8.585.582,72	34.794.864,94	8.585.582,72	34.794.864,94	0,00	22,7 %	100%	230,06
18 - GESTAO AMBIENTAL	**388.147,00**	**596.823,75**	**142.903,89**	**596.823,75**	**142.903,89**	**596.823,75**	**0,00**	**0,4 %**	**100%**	**0,00**
122 - ADMINISTRACA GERAL	388.147,00	596.823,75	142.903,89	596.823,75	142.903,89	596.823,75	0,00	0,4 %	100%	0,00
20 - AGRICULTURA	**48.008,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,0 %**		**0,00**
605 - ABASTECIMENTO	48.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
26 - TRANSPORTE	**100.000,00**	**91.292,29**	**-18.442,22**	**81.557,78**	**300,87**	**81.557,78**	**0,00**	**0,1 %**	**89%**	**9.734,51**
122 - ADMINISTRACA GERAL	100.000,00	91.292,29	-18.442,22	81.557,78	300,87	81.557,78	0,00	0,1 %	89%	9.734,51

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

R$1,00

		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a	SALDO (a - (e + f))
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**62.700,00**	**69.195,27**	**16.357,82**	**69.195,27**	**16.357,82**	**69.195,27**	**0,00**	**0,0 %**	**100%**	**0,00**
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.700,00	69.195,27	16.357,82	69.195,27	16.357,82	69.195,27	0,00	0,0 %	100%	0,00
Total (1 + 2)	**5.200.000.000,00**	**5.938.595.342,58**	**1.187.108.880,24**	**5.438.780.062,00**	**1.292.136.765,31**	**5.004.230.357,65**	**434.549.704,35**		**91,58**	**499.815.280,58**

FONTE: SIAFEM/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO /2011 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

R$1,00

RREO- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2011)
1 - RECEITA CORRENTE	**499.303.939,60**	**483.148.484,78**	**444.336.074,88**	**456.024.913,42**	**495.329.635,48**	**519.400.735,24**	**492.708.986,73**	**529.239.245,46**	**510.488.393,09**	**504.632.081,35**	**636.285.356,97**	**586.329.260,55**	**6.157.227.107,55**	**6.049.367.386,04**
11 - RECEITA TRIBUTARIA	**236.483.624,44**	**211.502.769,85**	**208.195.762,93**	**209.503.952,02**	**228.947.037,15**	**237.336.331,85**	**253.119.476,00**	**250.834.673,52**	**246.331.192,01**	**244.162.088,73**	**241.657.351,80**	**263.712.432,07**	**2.831.786.692,37**	**2.854.613.443,29**
ICMS	219.168.448,48	184.838.768,47	177.013.514,73	184.758.803,59	199.401.057,16	213.678.601,62	225.157.192,93	222.005.432,64	213.097.637,67	202.231.684,89	217.070.962,27	226.731.692,20	2.485.153.796,65	2.524.726.520,50
IPVA	5.732.033,28	9.109.331,26	10.003.104,67	9.913.469,50	11.200.249,93	5.240.687,68	8.522.868,34	10.658.596,62	11.792.108,56	20.972.612,94	8.738.254,06	7.876.977,58	119.760.294,42	121.873.000,00
IRRF	8.262.784,03	12.571.885,40	16.672.457,55	8.805.081,32	11.999.524,35	12.674.099,96	13.354.829,63	12.292.061,40	16.043.360,22	16.488.037,16	9.863.102,93	28.700.247,96	167.727.471,91	100.348.000,00
ITCD	352.945,83	537.386,90	315.567,41	487.279,62	328.406,50	274.320,92	511.141,67	431.060,25	231.669,25	277.407,52	417.585,98	446.095,07	4.610.866,92	5.670.000,00
TAXAS	2.967.412,82	4.445.397,82	4.191.118,57	5.539.317,99	6.017.799,21	5.468.621,67	5.573.443,43	5.447.522,61	5.166.416,31	4.192.346,22	5.567.446,56	-42.580,74	54.534.262,47	101.995.922,79
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	**12.612.606,45**	**13.319.462,04**	**12.508.320,75**	**8.024.315,29**	**8.497.853,43**	**16.150.749,88**	**14.298.768,33**	**10.298.938,71**	**11.808.822,13**	**14.885.304,77**	**80.601.873,65**	**32.697.066,36**	**235.704.101,79**	**157.306.776,00**
COMPENS.PREV.ENTRE REG.G.E OS REG.PROP.PREV.	1.176.378,37	245.252,99	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.722,96	67.641,51	75.322,47	150.446,19	2.331.037,49	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL CIVIL	8.534.862,66	11.477.184,87	10.835.022,75	6.442.707,95	6.727.998,95	14.347.493,06	12.572.606,86	8.571.677,77	9.444.647,06	13.081.318,31	78.767.529,83	26.699.249,41	207.502.299,48	150.006.776,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL MILITAR	2.901.365,42	1.597.024,18	1.673.298,00	1.581.334,34	1.769.854,48	1.803.256,82	1.726.181,47	1.727.260,94	1.748.452,11	1.736.344,95	1.759.021,35	5.847.370,76	25.870.764,82	7.300.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	**4.008.680,29**	**8.958.560,39**	**9.379.460,77**	**8.311.100,93**	**5.819.163,16**	**13.037.095,49**	**9.637.699,75**	**20.627.435,20**	**10.797.312,22**	**12.570.559,95**	**18.334.666,64**	**10.867.181,59**	**132.348.916,38**	**81.086.158,04**
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	4.008.680,29	8.958.560,39	9.379.460,77	8.311.100,93	5.819.163,16	13.037.095,49	9.637.699,75	20.627.435,20	10.797.312,22	12.570.559,95	18.334.666,64	10.867.181,59	132.348.916,38	81.086.158,04
16 - RECEITA DE SERVICOS	**8.361.844,50**	**11.424.407,56**	**11.602.199,18**	**10.464.707,34**	**11.831.005,97**	**11.754.678,76**	**7.905.795,80**	**10.352.966,34**	**12.046.943,68**	**9.937.376,64**	**9.943.565,63**	**12.617.011,23**	**128.242.502,63**	**124.353.842,00**
OUTROS SERVICOS	30.529,78	64.971,14	27.630,82	25.017,34	79.390,40	30.210,62	51.268,22	29.591,80	22.136,75	15.637,28	24.288,97	26.120,59	426.793,71	1.239.842,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.331.314,72	11.359.436,42	11.574.568,36	10.137.095,22	11.751.615,57	11.377.729,92	7.727.777,40	10.323.374,54	11.852.376,55	9.921.739,36	9.582.875,66	12.589.968,17	126.529.871,89	121.423.000,00
SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	0,00	0,00	0,00	302.594,78	0,00	346.738,22	126.750,18	0,00	172.430,38	0,00	336.401,00	922,47	1.285.837,03	1.691.000,00
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**221.245.564,26**	**223.925.557,09**	**161.280.300,52**	**229.193.370,96**	**224.435.221,28**	**225.879.783,45**	**193.200.153,42**	**187.780.442,91**	**196.392.296,84**	**207.300.408,34**	**212.132.992,76**	**241.107.257,96**	**2.523.873.349,79**	**2.607.525.014,23**
COTA PARTE DO FPE	153.604.630,84	165.466.472,76	108.032.930,72	143.197.305,25	164.360.542,76	148.346.967,82	126.195.176,62	130.172.580,89	103.920.884,83	136.596.664,43	144.288.139,48	167.618.128,14	1.691.830.424,54	1.773.108.000,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	684.472,29	643.885,70	472.946,44	638.897,85	538.442,65	555.255,33	584.990,40	587.024,54	544.187,13	768.749,12	721.011,52	815.607,07	7.595.470,04	9.294.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.277.521,82	11.493.263,18	14.158.609,16	42.715.428,14	11.686.144,23	28.218.177,49	21.812.885,65	11.799.041,29	49.094.323,33	25.887.394,55	20.849.772,55	19.122.771,46	275.115.332,85	282.784.414,23
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,72	3.647.000,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	48.374.995,25	45.997.991,39	38.311.870,14	42.337.795,66	47.546.147,58	48.415.438,75	44.303.156,69	44.917.852,13	42.528.957,49	43.743.656,18	45.960.125,15	53.246.807,23	545.684.793,64	538.691.600,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**16.591.619,66**	**14.017.727,85**	**41.370.030,73**	**-9.472.533,12**	**15.799.354,49**	**15.242.095,81**	**14.547.073,43**	**49.344.788,78**	**33.111.826,21**	**15.776.342,92**	**73.614.906,49**	**25.328.311,34**	**305.271.544,59**	**224.482.152,48**
INDENIZACOES E RESTITUICOES	117.601,14	136.066,91	27.909,72	37.841,65	61.862,20	82.566,17	110.762,92	261.794,53	41.994,59	20.925,46	86.273,99	27.173,24	1.012.772,54	4.176.335,11
MULTAS	1.202.219,51	641.856,84	690.966,19	892.395,88	812.958,83	688.193,61	590.475,71	1.123.243,74	30.797.359,57	951.589,77	57.884.047,44	12.307.239,36	108.582.546,45	17.362.000,00
OUTRAS RECEITAS	12.387.466,84	10.114.674,94	36.542.399,03	-13.679.650,76	11.371.595,87	11.743.894,46	10.544.913,02	44.633.210,65	-14.592.792,30	12.809.179,45	12.942.040,30	6.905.949,69	143.722.681,19	155.239.817,37
OUTRAS RESTITUICOES	84.553,29	241.429,88	228.227,51	441.401,45	21.248,25	54.434,31	438.649,51	-86.628,46	7.824.588,37	25.906,59	9.312,63	1.611.593,94	10.894.717,27	946.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.798.716,38	2.882.809,50	3.875.572,37	2.827.990,05	3.524.723,20	2.670.352,84	2.857.336,00	3.406.903,65	9.038.443,53	1.966.761,24	2.692.388,50	2.475.889,62	41.017.886,88	46.749.000,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	1.062,50	889,78	4.955,91	7.488,61	6.996,14	2.654,42	4.936,27	6.264,67	2.232,45	1.980,39	843,63	465,49	40.740,26	9.000,00
9 - DEDUCOES	**-137.938.498,64**	**-127.458.049,75**	**-112.850.017,80**	**-119.768.317,12**	**-129.806.219,95**	**-136.213.944,47**	**-138.020.706,97**	**133.097.020,23**	**-74.006.006,11**	**-73.895.330,37**	**-143.258.377,69**	**-350.312.760,72**	**-1.676.625.249,82**	**-1.508.654.156,12**
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**-60.253.057,70**	**-51.655.138,32**	**-50.346.814,65**	**-53.741.443,20**	**-56.839.514,45**	**-56.867.752,48**	**-63.436.460,52**	**-61.806.751,91**	**-6.866.162,37**	**0,00**	**0,00**	**-247.310.576,72**	**-709.123.672,32**	**-712.937.380,12**
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	-1.699.422,22	0,00	0,00	-1.707.193,06	0,00	0,00	-2.019.960,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.107.657,47	-7.534.232,89	-6.593.000,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	-55.425.705,44	-46.853.393,73	-45.146.921,13	-46.823.259,81	-50.626.749,64	-54.019.613,40	-56.943.304,32	-56.255.438,68	-5.951.613,85	0,00	0,00	-220.480.382,52	-638.526.382,52	-642.072.380,12
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-171.118,08	-160.971,43	-118.236,61	-177.719,06	-134.610,66	-148.813,83	-146.247,60	-146.756,13	-136.046,78	0,00	0,00	-576.341,92	-1.916.862,10	-2.323.500,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	-2.956.811,96	-4.640.773,16	-5.081.656,91	-5.033.271,27	-6.078.154,15	-2.699.325,25	-4.326.948,46	-5.404.557,10	-778.501,74	0,00	0,00	-24.146.194,81	-61.146.194,81	-61.948.500,00
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-65.072.834,49**	**-62.483.449,39**	**-49.994.882,40**	**-56.002.558,63**	**-64.468.852,07**	**-63.195.442,11**	**-60.285.458,12**	**-60.991.329,61**	**-55.331.021,61**	**-59.010.025,60**	**-62.656.504,04**	**-70.305.117,64**	**-731.797.475,71**	**-638.410.000,00**
* DED.DE REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-102.670,82	-96.582,84	-70.941,96	-95.834,66	-80.766,39	-89.288,28	-87.748,55	-88.053,66	-81.628,05	-115.312,34	-108.151,71	-122.341,06	-1.139.320,32	-1.058.000,00
* DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-729.465,72	-813.000,00
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-30.720.926,13	-33.097.294,52	-21.606.586,12	-28.639.461,02	-32.872.108,53	-29.669.393,53	-25.239.035,29	-26.034.516,16	-20.784.176,95	-27.319.332,85	-28.859.627,86	-33.523.625,61	-338.366.084,57	-305.074.000,00
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-33.282.367,79	-28.138.795,73	-27.107.467,73	-28.114.169,19	-30.416.643,13	-32.430.994,81	-34.219.338,33	-33.816.283,34	-33.305.533,24	-30.639.849,72	-32.966.770,94	-34.361.225,06	-378.799.439,01	-325.304.000,00
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM.DO FUNDEB	-861.685,78	-938.917,92	-1.104.580,12	-1.014.389,65	-1.013.456,93	-909.367,14	-629.694,61	-968.586,81	-1.078.674,52	-851.626,32	-622.792,57	-2.169.968,19	-12.163.740,56	-5.472.000,00
* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD P/FORMACAO-FUNDEB	-44.395,16	-151.069,57	-44.517,66	-77.915,30	-25.088,28	-35.609,54	-48.852,53	-23.100,83	-20.220,04	-23.115,56	-38.372,15	-87.188,91	-599.425,53	-689.000,00
97.2 DEDUCOES PREVID. RPPS E REG PROPRIO PREV	**-12.612.606,45**	**-13.319.462,04**	**-12.508.320,75**	**-8.024.315,29**	**-8.497.853,43**	**-16.150.749,88**	**-14.298.768,33**	**-10.298.938,71**	**-11.808.822,13**	**-14.885.304,77**	**-80.601.873,65**	**-32.697.066,36**	**-235.704.101,79**	**-157.306.776,00**
COMPENS.PREV.ENT. REG.G.E OS REG.PROP.PREV.	-1.176.378,37	-245.252,99	0,00	-273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-615.722,96	-67.641,51	-75.322,47	-150.446,19	-2.331.037,49	0,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES MILITARES	-2.901.365,42	-1.597.024,18	-1.673.298,00	-1.581.334,34	-1.769.854,48	-1.803.256,82	-1.726.181,47	-1.727.260,94	-1.748.452,11	-1.736.344,95	-1.759.021,35	-5.847.370,76	-25.870.764,82	-7.300.000,00
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-8.534.862,66	-11.477.184,87	-10.835.022,75	-6.442.707,95	-6.727.998,95	-14.347.493,06	-12.572.606,86	-8.571.677,77	-9.444.647,06	-13.081.318,31	-78.767.529,83	-26.699.249,41	-207.502.299,48	-150.006.776,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**361.365.440,96**	**355.690.435,03**	**331.486.057,08**	**336.256.596,30**	**365.523.415,53**	**383.186.790,77**	**354.688.279,76**	**396.142.225,23**	**436.482.386,98**	**430.736.750,98**	**493.026.979,28**	**236.016.499,83**	**4.480.601.857,73**	**4.540.713.229,91**

FONTE: SIAFEM/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II) — R$1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até Bim. Exerc. Ant
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**194.487.776,00**	**194.487.776,00**	**133.299.170,03**	**302.189.942,90**	**160.368.505,56**
RECEITAS CORRENTES	**194.487.776,00**	**194.487.776,00**	**133.299.170,03**	**302.189.942,90**	**160.368.505,56**
Receita de Contribuições e Segurados	**157.306.776,00**	**157.306.776,00**	**113.073.171,35**	**233.373.064,30**	**123.225.086,30**
Pessoal Civil	150.006.776,00	150.006.776,00	105.466.779,24	207.502.299,48	101.401.577,37
Ativo	144.353.776,00	144.353.776,00	104.406.418,36	202.467.783,16	95.908.717,81
Inativo	4.486.000,00	4.486.000,00	871.611,23	4.126.910,45	4.349.138,99
Pensionista	1.167.000,00	1.167.000,00	188.749,65	907.605,87	1.143.720,57
Pessoal Militar	7.300.000,00	7.300.000,00	7.606.392,11	25.870.764,82	21.823.508,93
Ativo	6.075.000,00	6.075.000,00	7.349.889,35	24.597.347,91	20.589.868,64
Inativo	1.166.000,00	1.166.000,00	243.950,69	1.162.488,13	1.154.905,24
Pensionista	59.000,00	59.000,00	12.552,07	110.928,78	78.735,05
Outras Receitas de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**76.428,60**	**3.226.246,10**	**0,00**
Receita Patrimonial	**32.887.000,00**	**32.887.000,00**	**19.929.042,44**	**63.209.532,13**	**34.482.836,17**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.887.000,00	32.887.000,00	19.929.042,44	63.209.532,13	34.482.836,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**4.294.000,00**	**4.294.000,00**	**220.527,64**	**2.381.100,37**	**2.660.583,09**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	225.768,66	2.331.037,49	2.126.004,40
Demais Receitas Correntes	4.294.000,00	4.294.000,00	-5.241,02	50.062,88	534.578,69
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	**99.903.000,00**	**99.903.000,00**	**112.504.478,43**	**227.914.694,60**	**128.064.090,88**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	**294.390.776,00**	**294.390.776,00**	**245.803.648,46**	**530.104.637,50**	**288.432.596,44**

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II) — R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	[Em 2011] Liquidada No Bimestre	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2010] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2010] Inscritas em R.P.N.P
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	**293.287.276,00**	**293.302.276,00**	**40.812.836,25**	**203.538.768,62**	**372.891,71**	**183.743.150,26**	**566.658,78**
ADMINISTRAÇÃO	**18.616.500,00**	**18.531.500,00**	**2.919.882,14**	**14.012.632,19**	**372.891,71**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	17.626.500,00	17.541.500,00	2.919.882,14	13.944.376,09	368.202,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	990.000,00	990.000,00	0,00	68.256,10	4.689,35	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	**274.670.776,00**	**274.770.776,00**	**37.892.954,11**	**189.526.136,43**	**0,00**	**183.743.150,26**	**566.658,78**
Pessoal Civil	**117.100.570,80**	**133.425.570,80**	**24.055.687,74**	**122.188.594,12**	**0,00**	**108.569.044,47**	**0,00**
Aposentadorias	97.522.750,00	96.547.750,00	17.841.098,07	86.875.946,42	0,00	74.794.169,87	0,00
Pensões	16.231.820,80	33.431.820,80	6.196.591,51	32.035.012,99	0,00	26.047.650,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.346.000,00	3.446.000,00	18.998,16	3.277.634,71	0,00	6.827.224,13	0,00
Pessoal Militar	**56.570.205,20**	**60.345.205,20**	**13.837.266,37**	**67.337.542,31**	**0,00**	**57.910.380,56**	**0,00**
Reformas	52.512.250,00	51.987.250,00	12.193.131,86	59.132.417,00	0,00	50.460.218,93	0,00
Pensões	4.057.955,20	8.357.955,20	1.644.134,51	8.205.125,31	0,00	7.450.161,63	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**101.000.000,00**	**81.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**566.658,78**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	101.000.000,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.263.725,23	566.658,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**1.103.500,00**	**1.088.500,00**	**106.804,76**	**478.258,84**	**0,00**	**33.322.975,08**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	**294.390.776,00**	**294.390.776,00**	**40.919.641,01**	**-**	**204.389.919,17**	**-**	**217.632.784,12**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	**0,00**	**0,00**	**204.884.007,45**	**-**	**325.714.718,33**	**-**	**70.799.812,32**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até o Bim. Exerc. Anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mês Anterior	Exercício	Exercício Anterior
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.234.673,55	60.325.325,93	37.802.918,84
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	1.107.658,32	1.101.555,71	1.123.238,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II) R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até Bim. Exerc. Ant
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**99.903.000,00**	**99.903.000,00**	**112.504.478,43**	**227.914.694,60**	**128.064.090,88**
Receita de Contribuições	99.903.000,00	99.903.000,00	112.504.478,43	227.914.694,60	128.064.090,88
Patronal	99.903.000,00	99.903.000,00	111.672.039,53	223.988.068,58	126.936.497,04
Pessoal Civil	93.667.000,00	93.667.000,00	105.377.654,32	199.976.346,97	109.193.291,98
Ativo	93.667.000,00	93.667.000,00	105.377.654,32	199.976.346,97	109.193.291,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	6.236.000,00	6.236.000,00	6.294.385,21	24.011.721,61	17.743.205,06
Ativo	6.236.000,00	6.236.000,00	6.294.385,21	24.011.721,61	17.743.205,06
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	832.438,90	3.926.626,02	1.127.593,84
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	**99.903.000,00**	**99.903.000,00**	**112.504.478,43**	**227.914.694,60**	**128.064.090,88**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	[Em 2011] Liquidada No Bimestre	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2010] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2010] Inscritas em R.P.N.P
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	478.258,84	0,00	33.322.975,08	0,00
Despesas Correntes	1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	478.258,84	0,00	33.322.975,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**1.103.500,00**	**1.088.500,00**	**106.804,76**	-	**478.258,84**	-	**33.322.975,08**

FONTE: SIAFEM/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III) R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez de 2010 (a)	SALDO Em 31 Out de 2011 (b)	Em 31 de Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.464.079.151,13**	**2.757.103.470,77**	**2.731.311.892,53**
DEDUÇÕES (II)	**403.269.802,04**	**1.002.844.070,36**	**626.905.501,33**
Disponibilidade de Caixa Bruta	454.769.626,14	937.832.409,31	676.010.103,11
Demais Haveres Financeiros	62.530.449,63	75.253.451,61	54.379.054,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	114.030.273,73	10.241.790,56	103.483.656,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.060.809.349,09**	**1.754.259.400,41**	**2.104.406.391,20**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**2.060.809.349,09**	**1.754.259.400,41**	**2.104.406.391,20**

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Dez (2011) (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**350.146.990,79**	**43.597.042,11**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**73.410.444,00**

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III) R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez de 2010 (a)	SALDO Em 31 Out de 2011 (b)	Em 31 de Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (VII)	**3.414.968.049,70**	**3.414.968.049,70**	**3.414.968.049,70**
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	**431.349.732,44**	**527.595.949,72**	**741.167.180,91**
Disponibilidade de Caixa Bruta	400.441.847,18	497.794.031,23	711.427.434,68
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	31.082.582,62	29.805.697,18	29.774.920,57
(-) Restos a Pagar Processados	154.697,36	3.778,69	35.174,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDÊNCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	**2.983.618.317,26**	**2.887.372.099,98**	**2.673.800.868,79**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**2.983.618.317,26**	**2.887.372.099,98**	**2.673.800.868,79**

FONTE: SIAFEM/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III) — R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	Previsão Atualizada	[Em 2011] Arrecadado No Bimestre	[Em 2011] Arrecadado Até o Bimestre	[Em 2010] Arrecadado Até o Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**5.429.779.228,00**	**1.173.032.054,64**	**5.524.221.815,18**	**4.544.737.500,20**
Receita Tributária	**2.523.148.443,29**	**435.143.486,05**	**2.440.224.087,27**	**2.129.345.765,56**
ICMS	2.199.422.520,50	376.474.658,47	2.106.354.357,64	1.831.699.876,43
IPVA	116.401.000,00	13.822.470,88	107.596.553,86	98.979.420,51
ITCD	4.981.000,00	758.139,99	4.011.441,39	4.430.730,98
IRRF	100.348.000,00	38.563.350,89	167.727.471,91	144.561.010,35
Outras Receitas Tributárias	101.995.922,79	5.524.865,82	54.534.262,47	49.674.727,29
Receita de Contribuição	**257.209.776,00**	**225.879.847,04**	**466.845.042,49**	**125.718.277,70**
Receita Previdenciária	257.209.776,00	225.654.078,38	464.514.005,00	123.592.273,30
Outras Contribuições	0,00	225.768,66	2.331.037,49	2.126.004,40
Receita Patrimonial Liquida	**5.000,00**	**0,00**	**159,02**	**2.260,87**
Receita Patrimonial	81.086.158,04	29.201.848,23	132.348.916,38	83.018.960,60
(-) Aplicações Financeiras	81.081.158,04	29.201.848,23	132.348.757,36	83.016.699,73
Transferências Correntes	**2.300.580.014,23**	**390.504.926,86**	**2.183.638.479,18**	**1.792.718.646,99**
FPE	1.468.034.000,00	249.533.014,15	1.353.464.339,97	1.098.762.463,76
Convênios	48.647.711,24	445.705,73	20.420.787,87	26.095.797,57
Outras Transferências Correntes	783.898.302,99	140.526.206,98	809.753.351,34	667.860.385,66
Demais Receitas Correntes	**348.835.994,48**	**121.503.794,69**	**433.514.047,22**	**496.952.549,08**
Divida Ativa	46.749.000,00	5.168.278,12	41.017.886,88	43.217.811,38
Diversas Receitas Correntes	302.086.994,48	116.335.516,57	392.496.160,34	453.734.737,70
RECEITA DE CAPITAL (II)	**249.870.431,25**	**2.513.740,66**	**49.983.452,56**	**160.232.527,98**
Operações de Crédito (III)	**172.774.556,00**	**0,00**	**40.600.000,00**	**115.670.124,81**
Amortização de Empréstimos (IV)	**33.000,00**	**0,00**	**5.782,12**	**27.728,65**
Alienação de Ativos (V)	**0,00**	**0,00**	**150.300,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**77.062.875,25**	**2.513.740,66**	**9.227.370,44**	**44.534.674,52**
Convênios	0,00	0,00	0,00	44.534.674,52
Outras Transferências de Capital	77.062.875,25	2.513.740,66	9.227.370,44	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**77.062.875,25**	**2.513.740,66**	**9.227.370,44**	**44.534.674,52**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**5.506.842.103,25**	**1.175.545.795,30**	**5.533.449.185,62**	**4.589.272.174,72**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III) — R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	[Em 2011] Liquidada No Bimestre	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2010] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2010] Inscritas em R.P.N.P
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**4.959.976.526,73**	**1.141.598.201,07**	**4.537.882.835,73**	**194.450.327,82**	**3.961.348.022,70**	**104.496.357,36**
Pessoal e Encargos Sociais	2.448.541.183,67	559.615.466,71	2.411.642.216,70	377.175,56	2.006.899.299,21	5.587.549,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	127.325.000,01	20.440.893,62	125.885.294,43	0,00	113.759.073,58	0,00
Outras Despesas Correntes	2.384.110.343,05	561.541.840,74	2.000.355.324,60	194.073.152,26	1.840.689.649,91	98.908.807,67
Transferências Constitucionais e Legais	730.412.276,78	247.310.576,72	709.123.672,32	0,00	626.184.584,97	0,00
Demais Despesas Correntes	1.653.698.066,27	314.231.264,02	1.291.231.652,28	194.073.152,26	1.214.505.064,94	98.908.807,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	**4.832.651.526,72**	**1.121.157.307,45**	**4.411.997.541,30**	**194.450.327,82**	**3.847.588.949,12**	**104.496.357,36**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**897.618.815,85**	**150.538.564,24**	**466.347.521,92**	**240.099.376,53**	**589.462.053,95**	**147.105.050,26**
Investimentos	659.580.830,85	74.171.087,47	244.567.199,24	240.099.376,53	455.118.533,51	147.055.050,26
Inversões Financeiras	37.677.506,00	21.038.450,00	23.622.345,00	0,00	864.182,59	50.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	2.574.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.103.506,00	21.038.450,00	21.122.345,00	0,00	864.182,59	50.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.360.479,00	55.329.026,77	198.157.977,68	0,00	133.479.337,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**694.684.336,85**	**95.209.537,47**	**265.689.544,24**	**240.099.376,53**	**455.982.716,10**	**147.105.050,26**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**81.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	**5.608.335.863,57**	**1.216.366.844,92**	**4.677.687.085,54**	**434.549.704,35**	**4.303.571.665,22**	**251.601.407,62**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(101.493.760,32)**	**-40.821.049,62**	**-**	**421.212.395,73**	**-**	**34.099.101,88**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	**-**	**177.864.525,29**	**-**	**266.153.350,13**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**(49.720.144,00)**

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R$1,00

	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**103.952.521,63**	**2.390.474,16**	**94.705.087,62**	**6.856.959,85**	**0,00**	**251.134.130,43**	**88.645.530,92**	**161.391.246,94**	**1.097.352,57**
EXECUTIVO	0,00	100.478.069,28	2.350.164,73	91.270.944,70	6.856.959,85	0,00	212.000.909,06	79.937.157,84	130.966.398,67	1.097.352,55
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	70.213,89	0,00	70.213,89	0,00	0,00	50.334,70	44.389,00	5.945,70	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	155.547,18	0,00	41.689,59	113.857,59	0,00	162.905,61	141.045,39	21.859,95	0,27
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	76.618,62	0,00	75.217,18	1.401,44	0,00	63.092,99	58.208,25	4.884,74	0,00
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.673.142,01	20.376,40	4.749.023,71	1.903.741,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	81.958,30	0,00	81.958,20	0,10	0,00	68.504,12	56.239,20	12.264,92	0,00
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	677.616,97	21.819,93	434.791,47	221.005,57	0,00	7.595.895,09	3.238.124,63	3.907.902,16	449.868,30
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	2.434.800,24	378.946,77	2.048.924,38	6.929,09	0,00	1.128.421,98	295.702,03	832.719,95	0,00
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	9.211.636,05	0,00	9.071.788,23	139.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	5.334.771,80	858.581,98	4.476.189,82	0,00	0,00	995.354,76	157.561,00	837.793,76	0,00
140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	7.588.358,59	498,17	7.587.860,42	0,00	0,00	29.393.037,04	7.974.198,28	21.403.838,76	15.000,00
140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	419.650,27	0,00	400.459,55	19.190,72	0,00	16.680.846,32	6.003.481,87	10.677.364,45	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	6.593.670,32	0,00	5.644.504,10	949.166,22	0,00	8.210.720,45	3.867.516,96	4.120.554,52	222.648,97
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	86.448,14	0,00	86.448,14	0,00	0,00	1.437.376,30	898.302,56	539.073,74	0,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	1.741.586,26	0,18	1.741.586,08	0,00	0,00	514.450,87	20.914,18	493.536,69	0,00
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	33.066,00	8.243,00	24.823,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	755.458,27	3.840,36	747.263,98	4.353,93	0,00	2.512.575,47	364.873,22	2.133.560,57	14.141,68
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	7.654.488,61	133.777,72	7.262.296,76	258.414,13	0,00	46.489.520,67	2.954.296,66	43.535.223,29	0,72
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	35.106.940,57	408.112,13	32.137.603,07	2.561.225,37	0,00	48.346.259,07	26.634.541,55	21.524.107,11	187.610,41
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	943.730,67	25.330,78	850.812,14	67.587,75	0,00	2.312.939,96	169.858,18	2.142.708,22	373,56
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	22.778,34	156,34	22.620,00	0,00	0,00	39.035,78	13.011,04	23.098,54	2.926,20
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	346.821,88	1,00	301.173,85	45.647,03	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	295.614,04	0,00	265.177,67	30.436,37	0,00	407.449,69	216.187,88	185.319,59	5.942,22
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	184.659,88	0,00	115.341,79	69.318,09	0,00	368.086,01	82.005,21	286.080,80	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	1.242.305,62	0,00	1.242.305,62	0,00	0,00	4.057.560,03	947.843,10	3.109.716,93	0,00
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	7.106,08	0,00	0,00	7.106,08	0,00	251.351,79	38.122,91	213.219,97	8,91
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	27.364,57	1,90	27.362,67	0,00	0,00	181.829,72	44.482,02	137.347,70	0,00
200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	376.551,00	203.601,04	168.448,35	4.501,61	0,00	1.397.243,82	714.473,82	652.770,00	30.000,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	2.896.949,22	0,00	2.781.841,43	115.107,79	0,00	18.676.970,48	13.348.866,36	5.242.138,31	85.965,81
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	111.037,93	0,00	105.466,10	5.571,83	0,00	529.186,62	282.954,30	246.232,32	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	830.354,40	0,00	827.633,34	2.721,06	0,00	887.155,11	445.334,44	441.820,67	0,00
220011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.171,38	0,00	0,00	1.171,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	153.525,98	5.178,01	148.347,97	0,00	0,00	566.658,78	443.656,85	123.001,93	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	759.004,50	0,00	618.944,50	140.060,00	0,00	1.187.740,59	739.590,18	448.150,41	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	6.719.115,31	2.137,92	6.541.254,39	175.723,00	0,00	13.002.980,70	8.152.886,91	4.833.981,64	16.112,15
240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDNIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240023 - AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	860.443,40	287.802,10	572.187,57	453,73	0,00	2.796.150,47	1.380.614,14	1.358.842,42	56.693,91
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	36.463,99	0,00	24.043,74	12.420,25	0,00	1.640.208,07	183.632,72	1.446.515,91	10.059,44
LEGISLATIVO	0,00	308.026,67	4.766,65	303.258,02	0,00	0,00	7.812.431,23	1.098.152,90	6.714.278,31	0,02
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	207.502,38	144,75	207.357,63	0,00	0,00	1.645.912,32	271.454,89	1.374.457,41	0,02
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	88.536,27	4.623,90	83.914,37	0,00	0,00	6.142.666,78	822.614,98	5.320.051,80	0,00
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	11.986,02	0,00	11.986,02	0,00	0,00	23.852,13	4.083,03	19.769,10	0,00
JUDICIARIO	0,00	1.714.326,27	31.580,96	1.682.745,31	0,00	0,00	27.656.674,29	7.185.760,99	20.470.913,30	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	916.103,69	31.580,96	884.522,93	0,00	0,00	6.783.049,99	436.766,30	6.346.283,69	0,00
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	798.222,38	0,00	798.222,38	0,00	0,00	20.873.624,30	6.748.994,69	14.124.629,61	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	1.452.099,41	3.959,82	1.448.139,59	0,00	0,00	3.664.115,85	424.459,19	3.239.656,66	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.426.175,14	3.912,32	1.422.262,82	0,00	0,00	3.068.813,32	399.441,94	2.669.371,38	0,00
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	25.924,27	47,50	25.876,77	0,00	0,00	595.302,53	25.017,25	570.285,28	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**10.232.449,46**	**73.684,69**	**10.158.422,51**	**342,26**	**0,00**	**467.277,19**	**193.968,45**	**273.308,74**	**0,00**
EXECUTIVO	0,00	8.957.543,50	60.805,91	8.896.395,33	342,26	0,00	447.121,13	173.812,39	273.308,74	0,00
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	174.115,61	0,00	174.115,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	48.412,04	0,00	48.412,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	2.090,20	0,00	2.090,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R$1,00

	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	44.472,74	0,00	44.472,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	31.249,47	0,00	31.249,47	0,00	0,00	1.059,52	1.059,52	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	1.394.865,84	58.899,91	1.335.965,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.090.194,24	0,00	5.090.194,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.061,61	172.752,87	273.308,74	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	1.281.249,83	0,00	1.281.249,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	66.159,89	0,00	66.159,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	27.842,42	0,00	27.842,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200001 - SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	8.600,52	0,00	8.600,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	644.953,78	0,00	644.953,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	93.367,89	0,00	93.025,63	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	9.590,93	0,00	9.590,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	40.378,10	1.906,00	38.472,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	1.154.054,85	0,00	1.154.054,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.154.054,85	0,00	1.154.054,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	2.611,60	545,38	2.066,22	0,00	0,00	1.199,05	1.199,05	0,00	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.611,60	545,38	2.066,22	0,00	0,00	1.199,05	1.199,05	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	118.239,51	12.333,40	105.906,11	0,00	0,00	18.957,01	18.957,01	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	118.239,51	12.333,40	105.906,11	0,00	0,00	18.957,01	18.957,01	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**114.184.971,09**	**2.464.158,85**	**104.863.510,13**	**6.857.302,11**	**0,00**	**251.601.407,62**	**88.839.499,37**	**161.664.555,68**	**1.097.352,57**

FONTE: SIAFEM/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — **RECEITAS DO ENSINO** — R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.555.240.000,00	2.798.204.520,50	504.762.867,38	2.816.618.227,81	100,66
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Marcadorias de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.325.325.000,00	2.568.289.520,50	448.502.508,78	2.522.795.213,12	98,23
1.1.1 - ICMS	2.281.762.000,00	2.524.726.520,50	443.802.654,47	2.485.153.796,65	98,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	43.563.000,00	43.563.000,00	4.699.854,31	37.641.416,47	86,41
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,§1°)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.670.000,00	5.670.000,00	863.681,05	4.610.866,92	81,32
1.2.1 - ITCD	5.670.000,00	5.670.000,00	863.681,05	4.610.866,92	81,32
1.2.2 - Muluros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	123.897.000,00	123.897.000,00	16.833.326,66	121.484.675,86	98,05
1.3.1 - IPVA	121.873.000,00	121.873.000,00	16.615.231,64	119.760.294,42	98,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	2.024.000,00	2.024.000,00	218.095,02	1.724.381,44	85,20
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	100.348.000,00	100.348.000,00	38.563.350,89	167.727.471,91	167,15
1.4.1 - IRRF	100.348.000,00	100.348.000,00	38.563.350,89	167.727.471,91	167,15
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.779.192.000,00	1.786.192.000,00	314.114.246,95	1.703.360.622,55	95,36
2.1 - Cota Parte FPE	1.766.108.000,00	1.773.108.000,00	311.916.267,62	1.691.830.424,54	95,42
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	3.647.000,00	3.647.000,00	607.888,12	3.647.328,72	100,01
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.294.000,00	9.294.000,00	1.536.618,59	7.595.470,04	81,72
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	143.000,00	143.000,00	53.472,62	287.399,25	200,98
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.334.432.000,00	4.584.396.520,50	818.877.114,33	4.519.978.850,36	98,59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))	581.331.250,00	642.072.380,13	112.125.627,20	630.698.803,28	98,23
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	61.948.500,00	61.948.500,00	8.416.663,33	60.742.337,93	98,05
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.323.500,00	2.323.500,00	384.154,65	1.898.867,51	81,72
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	645.603.250,00	706.344.380,13	120.926.445,17	693.340.008,72	98,16
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.688.828.750,00	3.878.052.140,38	697.950.669,16	3.826.638.841,64	98,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Arrecadada No Bimestre**	**Arrecadada Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	35.206.000,00	59.036.729,99	10.264.647,22	43.883.211,24	74,33
10.1 - Tranferências do Salário-Educação	17.808.000,00	31.785.586,97	5.997.530,43	23.680.245,28	74,50
10.2 - Outras Transferências do FNDE	17.398.000,00	27.251.143,02	4.152.917,69	20.088.766,86	73,72
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	114.199,10	114.199,10	0,00
11 - RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.000,00	38.000,00	0,00	4.777.980,02	12.573,63
11.1 - Tranferências de Convênios	38.000,00	38.000,00	0,00	4.777.980,02	12.573,63
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	35.244.000,00	59.074.729,99	10.264.647,22	48.661.191,26	82,37

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) **FUNDEB** R$1,00

RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	717.667.550,00	755.512.228,08	131.866.769,13	731.724.794,10	96,85
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	348.798.750,00	385.243.428,07	67.275.376,32	378.419.281,97	98,23
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.134.000,00	1.134.000,00	172.736,21	922.173,38	81,32
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	12.389.700,00	12.389.700,00	1.683.332,67	12.148.467,59	98,05
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	353.221.600,00	354.621.600,00	62.383.253,52	338.366.084,91	95,42
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	729.400,00	729.400,00	121.577,62	729.465,74	100,01
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.394.100,00	1.394.100,00	230.492,79	1.139.320,51	81,72
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	486.094.000,00	540.575.600,00	99.891.565,33	549.823.141,77	101,71
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	484.210.000,00	538.691.600,00	99.206.932,38	545.684.793,64	18,42
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.884.000,00	1.884.000,00	684.632,95	4.138.348,13	219,66
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(233.457.550,00)	(216.820.628,08)	(32.659.836,75)	(186.040.000,46)	85,80

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	324.675.000,00	428.357.554,00	90.878.940,60	428.349.822,35	0,00	100,00
18.1 - Com Ensino Fundamental	324.675.000,00	428.357.554,00	90.878.940,60	428.349.822,35	0,00	100,00
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	161.419.000,00	129.003.187,91	27.090.363,52	115.099.283,35	13.238.731,62	99,48
19.1 - Com Ensino Fundamental	128.355.990,00	126.854.783,88	26.180.954,83	113.865.786,31	12.788.989,97	99,84
19.2 - Com Ensino Médio	33.063.010,00	2.148.404,03	909.408,69	1.233.497,04	449.741,65	78,35
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	486.094.000,00	557.360.741,91	117.969.304,12	543.449.105,70	13.238.731,62	99,88

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCERO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					16.785.141,91	
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					16.785.141,91	
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 - 23)/(16)x100)%					74,85	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$1,00

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	922.207.187,50	969.513.035,09	174.487.667,29	956.659.710,41	98,67	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Liquidada No Bimestre**	**Liquidada Até o Bimestre (e)**	**Inscritas em R.P.N.P (f)**	**% (g)=((e+f)/d)x100**
28 - EDUCAÇÃ INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	794.854.646,52	794.854.646,52	171.117.955,30	737.419.747,16	53.902.819,77	99,56
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	453.030.990,00	555.212.337,88	117.059.895,43	542.215.608,66	12.788.989,97	99,96
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	205.214.388,00	239.642.308,64	54.058.059,87	195.204.138,50	41.113.829,80	98,61
30 - ENSINO MÉDIO	39.563.010,00	4.131.934,03	911.408,69	1.248.197,04	2.418.571,22	88,74
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.063.010,00	2.148.404,03	909.408,69	1.233.497,04	449.741,65	78,35
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.500.000,00	1.983.530,00	0,00	14.700,00	1.968.829,57	100,00
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	7.900.000,00	9.040.000,00	1.817.858,10	9.026.557,19	0,00	99,85
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	705.708.388,00	808.026.580,55	173.847.222,09	747.694.501,39	56.321.390,99	92,53

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(186.040.000,46)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	4.138.348,13
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
ENSINO = (51g)	0,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(181.901.652,33)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	985.917.544,71
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	**25,76%**

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P.N.P (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.503.000,00	32.480.586,97	1.059.040,00	21.834.749,28	2.589.506,93	75,20
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.596.000,00	34.485.274,24	6.135.098,65	21.950.182,25	953.792,58	66,42
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	36.099.000,00	66.965.861,21	7.194.138,65	43.784.931,53	3.543.299,51	70,68
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	741.807.388,00	874.992.441,76	181.041.360,74	791.479.432,92	59.864.690,50	97,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	258.414,85	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	20.196.075,01	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	545.684.793,64	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	526.251.467,91	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.138.348,13	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	43.767.748,87	

FONTE: SIAFEM/RO

200%

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, & 1º Inciso I) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	172.774.556,00	40.600.000,00	132.174.556,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**INSCRITAS EM RPNP (f)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))**
DESPESAS DE CAPITAL	897.618.815,85	466.347.521,92	240.099.376,53	191.171.917,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**897.618.815,85**	**466.347.521,92**	**240.099.376,53**	**191.171.917,40**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-724.844.259,85 (a - d)**	**-665.846.898,45 (b) - (e + f)**	**-58.997.361,40 (c - g)**	

FONTE: SIAFEM/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII - Fundo Financeiro R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
				460.128.538,80
2011	196.032.778,56	145.209.144,50	510.952.172,86	510.952.172,86
2012	183.524.602,39	251.698.634,14	473.435.271,48	473.435.271,48
2013	167.523.827,09	338.969.253,71	330.395.961,15	330.395.961,15
2014	157.439.691,88	392.287.160,59	115.372.250,11	115.372.250,11
2015	151.282.594,68	423.788.767,93	0,01	0,01
2016	145.495.043,25	452.695.198,44	0,01	0,01
2017	137.001.372,39	497.274.197,77	0,01	0,01
2018	129.395.422,11	536.091.342,13	0,01	0,01
2019	122.226.170,24	571.721.513,52	0,01	0,01
2020	114.197.756,85	611.873.318,75	0,01	0,01
2021	106.842.858,88	647.372.234,49	0,01	0,01
2022	98.644.322,74	687.125.823,65	0,01	0,01
2023	91.656.345,29	718.999.977,84	0,01	0,01
2024	85.467.531,89	745.300.803,24	0,01	0,01
2025	78.920.777,38	772.804.999,17	0,01	0,01
2026	73.133.702,49	791.658.954,63	0,01	0,01
2027	67.623.056,14	813.966.685,39	0,01	0,01
2028	62.625.302,23	828.957.872,70	0,01	0,01
2029	58.259.810,94	839.283.099,94	0,01	0,01
2030	54.084.781,09	847.313.472,23	0,01	0,01
2031	50.772.623,80	848.797.996,87	0,01	0,01
2032	47.767.859,47	847.282.869,55	0,01	0,01
2033	45.312.901,86	841.157.784,09	0,01	0,01
2034	43.352.188,29	830.715.637,31	0,01	0,01
2035	41.193.179,45	820.074.614,07	0,01	0,01
2036	39.276.092,75	806.535.692,73	0,01	0,01
2037	37.298.454,81	791.892.544,59	0,01	0,01
2038	35.541.834,90	774.418.505,21	0,01	0,01
2039	33.844.911,39	755.023.486,35	0,01	0,01
2040	32.275.421,56	733.408.931,55	0,01	0,01
2041	30.566.293,56	711.158.144,34	0,01	0,01
2042	28.903.731,59	687.163.159,51	0,01	0,01
2043	27.411.087,03	660.882.185,00	0,01	0,01
2044	26.009.178,82	632.822.267,47	0,01	0,01
2045	24.728.759,63	602.977.345,48	0,01	0,01
2046	23.438.980,18	572.301.920,31	0,01	0,01
2047	22.125.999,69	540.974.975,38	0,01	0,01
2048	20.798.210,73	509.197.665,10	0,01	0,01
2049	19.458.595,28	477.037.953,48	0,01	0,01
2050	18.115.264,13	444.693.306,47	0,01	0,01
2051	16.777.138,93	412.382.691,37	0,01	0,01
2052	15.453.329,37	380.329.103,47	0,01	0,01
2053	14.154.488,61	348.796.618,22	0,01	0,01
2054	12.888.433,50	317.982.086,91	0,01	0,01
2055	11.664.052,43	288.108.870,54	0,01	0,01
2056	10.493.948,35	259.498.752,62	0,01	0,01
2057	9.377.948,10	232.155.226,30	0,01	0,01
2058	8.320.011,72	206.183.752,19	0,01	0,01
2059	7.319.421,24	181.574.164,68	0,01	0,01
2060	6.384.088,09	158.528.175,13	0,01	0,01
2061	5.516.331,69	137.111.746,31	0,01	0,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2011 a 2085

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII - Fundo Financeiro — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2062	4.720.566,69	117.439.882,13	0,01	0,01
2063	3.997.963,00	99.548.084,36	0,01	0,01
2064	3.347.881,51	83.428.759,16	0,01	0,01
2065	2.777.241,69	69.260.741,93	0,01	0,01
2066	2.284.167,89	57.005.359,13	0,01	0,01
2067	1.862.258,38	46.508.693,24	0,01	0,01
2068	1.505.836,26	37.633.632,82	0,01	0,01
2069	1.204.499,99	30.124.062,01	0,01	0,01
2070	953.104,95	23.853.286,57	0,01	0,01
2071	746.220,45	18.689.431,83	0,01	0,01
2072	575.408,50	14.422.415,84	0,01	0,01
2073	436.115,48	10.939.575,35	0,01	0,01
2074	324.341,72	8.142.026,88	0,01	0,01
2075	234.818,17	5.898.639,03	0,01	0,01
2076	165.011,31	4.147.924,47	0,01	0,01
2077	112.054,71	2.818.488,43	0,01	0,01
2078	73.698,56	1.854.968,95	0,01	0,01
2079	47.306,88	1.191.652,35	0,01	0,01
2080	29.530,29	744.598,15	0,01	0,01
2081	18.068,40	456.276,68	0,01	0,01
2082	11.490,78	290.905,52	0,01	0,01
2083	8.513,50	216.346,49	0,01	0,01
2084	7.302,21	186.259,43	0,01	0,01
2085	6.693,05	171.148,44	0,01	0,01

Notas:

[1] Projeção atuarial elaborada em 31/03/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

[2] Este demonstrativo utiliza a seguinte hipótese:

Saldo anterior (+) juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa

FONTE: http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=2&codigo=21811&hddCNPJEnte=00394585000171&AnoProjetoLDO=2011

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII - Fundo Capitalizado — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2011	115.528.718,94	1.456.970,66	123.044.459,12	123.044.459,12
2012	127.439.529,18	2.234.561,57	255.632.094,28	255.632.094,28
2013	145.391.337,54	4.169.360,59	412.191.996,88	412.191.996,88
2014	157.518.733,40	6.487.475,81	587.954.774,29	587.954.774,29
2015	165.865.069,27	9.006.095,46	780.091.034,55	780.091.034,55
2016	173.822.610,46	11.918.529,20	988.800.577,89	988.800.577,89
2017	184.499.269,75	15.165.924,24	1.217.461.958,07	1.217.461.958,07
2018	194.180.921,05	18.543.488,66	1.466.147.107,94	1.466.147.107,94
2019	203.290.056,19	22.455.336,45	1.734.950.654,16	1.734.950.654,16
2020	213.145.511,41	26.597.747,49	2.025.595.457,33	2.025.595.457,33
2021	222.479.520,53	31.287.630,69	2.338.323.074,61	2.338.323.074,61
2022	232.627.912,08	36.425.985,67	2.674.824.385,50	2.674.824.385,50
2023	241.449.249,70	42.363.382,69	3.034.399.715,64	3.034.399.715,64
2024	249.521.884,47	60.838.360,62	3.405.147.222,43	3.405.147.222,43
2025	257.795.389,21	80.476.983,26	3.786.774.461,72	3.786.774.461,72
2026	265.289.576,35	99.802.948,12	4.179.467.557,65	4.179.467.557,65
2027	272.437.129,70	114.346.813,89	4.588.325.926,92	4.588.325.926,92
2028	279.068.387,34	133.110.957,61	5.009.582.912,27	5.009.582.912,27
2029	285.113.938,37	164.462.316,34	5.430.809.509,04	5.430.809.509,04
2030	291.013.825,04	214.217.298,47	5.833.454.606,15	5.833.454.606,15
2031	295.970.713,20	237.097.745,94	6.242.334.849,78	6.242.334.849,78
2032	300.795.925,90	264.972.021,45	6.652.698.845,21	6.652.698.845,21
2033	305.076.190,90	300.271.464,08	7.056.665.502,75	7.056.665.502,75
2034	308.469.084,68	337.907.936,03	7.450.626.581,56	7.450.626.581,56
2035	311.867.695,86	379.112.338,46	7.830.419.533,85	7.830.419.533,85
2036	315.126.614,54	415.066.692,22	8.200.304.628,21	8.200.304.628,21
2037	318.570.568,47	460.293.484,30	8.550.599.990,07	8.550.599.990,07
2038	321.427.336,70	508.708.498,09	8.876.354.828,08	8.876.354.828,08
2039	323.949.636,00	554.708.967,95	9.178.176.785,82	9.178.176.785,82
2040	326.516.662,54	607.939.197,87	9.447.444.857,64	9.447.444.857,64
2041	328.777.979,57	657.306.022,40	9.685.763.506,26	9.685.763.506,26
2042	330.749.479,88	701.358.103,65	9.896.300.692,87	9.896.300.692,87
2043	332.681.168,99	744.186.224,45	10.078.573.678,98	10.078.573.678,98
2044	334.715.121,19	790.424.574,29	10.227.578.646,62	10.227.578.646,62
2045	336.184.574,40	830.202.147,05	10.347.215.792,77	10.347.215.792,77
2046	337.790.485,20	868.967.109,86	10.436.872.115,67	10.436.872.115,67
2047	339.297.646,06	904.932.961,31	10.497.449.127,36	10.497.449.127,36
2048	340.815.148,73	937.591.628,48	10.530.519.595,26	10.530.519.595,26
2049	342.538.615,88	973.383.278,03	10.531.506.108,82	10.531.506.108,82
2050	344.290.739,25	1.015.521.297,71	10.492.165.916,89	10.492.165.916,89
2051	344.870.352,44	1.039.572.936,83	10.426.993.287,51	10.426.993.287,51
2052	346.253.298,75	1.062.847.584,11	10.336.018.599,41	10.336.018.599,41
2053	347.482.539,86	1.084.400.587,04	10.219.261.668,19	10.219.261.668,19
2054	348.857.725,08	1.108.849.300,64	10.072.425.792,72	10.072.425.792,72
2055	349.806.747,75	1.129.557.375,86	9.897.020.712,17	9.897.020.712,17
2056	350.782.510,19	1.148.079.710,78	9.693.544.754,32	9.693.544.754,32
2057	351.719.312,74	1.164.993.594,74	9.461.883.157,57	9.461.883.157,57
2058	352.849.629,64	1.187.646.604,30	9.194.799.172,37	9.194.799.172,37
2059	353.281.860,56	1.202.943.839,40	8.896.825.143,87	8.896.825.143,87
2060	353.980.969,14	1.217.353.292,16	8.567.262.329,48	8.567.262.329,48
2061	354.428.346,04	1.228.243.817,22	8.207.482.598,07	8.207.482.598,07

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 a 2085

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII - Fundo Capitalizado — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2062	354.933.313,04	1.237.393.929,80	7.817.470.937,20	7.817.470.937,20
2063	355.388.126,03	1.245.292.335,04	7.396.614.984,42	7.396.614.984,42
2064	355.989.248,43	1.256.318.134,05	6.940.082.997,86	6.940.082.997,86
2065	356.297.479,22	1.267.703.531,52	6.445.081.925,44	6.445.081.925,44
2066	356.369.299,16	1.275.838.963,74	5.912.317.176,38	5.912.317.176,38
2067	356.534.563,49	1.284.746.824,97	5.338.843.945,48	5.338.843.945,48
2068	356.445.119,21	1.289.639.493,22	4.725.980.208,20	4.725.980.208,20
2069	356.482.389,63	1.294.447.191,52	4.071.574.218,81	4.071.574.218,81
2070	356.521.203,02	1.300.293.149,23	3.372.096.725,72	3.372.096.725,72
2071	356.436.866,91	1.308.248.925,59	2.622.610.470,59	2.622.610.470,59
2072	355.740.981,91	1.303.752.103,70	1.831.955.977,03	1.831.955.977,03
2073	355.629.262,13	1.298.943.488,52	998.559.109,26	998.559.109,26
2074	355.559.265,49	1.294.850.609,84	119.181.311,47	119.181.311,47
2075	355.459.749,18	1.290.787.462,65	0,01	0,01
2076	355.368.737,92	1.287.072.416,55	0,01	0,01
2077	355.080.868,22	1.280.287.778,01	0,01	0,01
2078	354.949.680,37	1.272.454.014,97	0,01	0,01
2079	355.105.185,07	1.270.535.507,65	0,01	0,01
2080	354.890.391,17	1.266.475.054,86	0,01	0,01
2081	354.700.947,39	1.260.837.548,20	0,01	0,01
2082	354.559.428,80	1.254.294.805,72	0,01	0,01
2083	354.661.255,98	1.252.285.489,77	0,01	0,01
2084	354.601.007,12	1.250.663.486,12	0,01	0,01
2085	354.481.417,21	1.247.410.313,41	0,01	0,01

Notas:
¹ Projeção atuarial elaborada em 31/03/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS
² Este demonstrativo utiliza a seguinte hipótese:
Saldo anterior (+) juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa
FONTE: http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=2&codigo=21811&hddCNPJEnte=00394585000171&AnoProjetoLDO=2011

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	(c) = (a-b)	SALDO A REALIZAR
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre – INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf))	(j) = (IIIh + IIIi)	SALDO ATUAL
VALOR (III)				

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO /2011 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art 77) R$1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONIAS E LEGAIS (I)	**3.688.887.750,00**	**3.878.111.140,38**	**3.818.102.011,68**	**98,45**
Impostos	2.509.653.000,00	2.752.617.520,50	2.777.252.429,90	100,89
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	45.789.000,00	45.789.000,00	39.365.797,91	85,97
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.779.049.000,00	1.786.049.000,00	1.703.073.223,30	95,35
(-) Transferências Constitucionais	645.603.250,00	706.344.380,13	701.589.439,43	80,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**128.399.000,00**	**129.252.026,00**	**103.682.263,37**	**80,22**
Da União para o Estado	128.399.000,00	129.252.026,00	103.682.263,37	80,22
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.985.000,00	17.883.301,38	7.097.914,20	39,69
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-638.410.000,00	-638.410.000,00	-731.797.475,71	114,63
TOTAL	**3.184.861.750,00**	**3.386.836.467,76**	**3.197.084.713,54**	**94,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Liquidada Até o Bimestre (d)	Inscritas em R.P.N.P (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	**561.128.183,00**	**710.928.506,54**	**577.968.771,14**	**79.949.028,91**	**92,54**
Pessoal e Encargos Sociais	265.492.708,00	317.629.961,01	315.583.477,59	0,00	99,36
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	295.635.475,00	393.298.545,53	262.385.293,55	79.949.028,91	87,04
DESPESAS DE CAPITAL	**11.573.156,00**	**54.862.024,79**	**19.908.481,36**	**15.694.314,80**	**64,90**
Investimentos	11.573.156,00	54.862.024,79	19.908.481,36	15.694.314,80	64,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**572.701.339,00**	**765.790.531,33**	**597.877.252,50**	**95.643.343,71**	**90,56**

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO /2011 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art 77) R$1,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Liquidada Até o Semestre (d)	Inscritas em R.P.N.P (e)	% ((d+e)/V d+e)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	**572.701.339,00**	**765.790.531,33**	**597.877.252,50**	**95.643.343,71**	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	132.376.000,00	179.299.276,68	94.963.671,57	37.121.186,33	22,09
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	132.055.000,00	172.111.740,70	94.630.606,51	34.386.261,74	21,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	321.000,00	7.187.535,98	333.065,06	2.734.924,59	0,51
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	440.325.339,00	586.491.254,65	502.913.580,93	58.522.157,38	84,12
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE (VI)	**440.325.339,00**	**586.491.254,65**	**-**	**561.435.738,31**	**84,12**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	CANCELADOS EM (2011) (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		17.579.967,04

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ((VI-VII f)/I)	**14,24%**

DESPESAS COM SÁUDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Liquidada Até o Semestre (g)	Inscritas em R.P.N.P (h)	% (g+h/Total g+h)
Atenção Básica	30.670.796,00	96.059.996,89	54.186.625,98	17.965.889,52	10,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.017.146,00	179.618.642,81	108.795.093,17	45.608.503,29	22,26
Suporte Profilático e Terapêutico	32.070.265,00	38.369.999,66	24.291.569,56	9.471.553,44	4,67
Vigilância Sanitária	1.131.500,00	3.329.565,45	426.926,95	559.086,85	0,14
Vigilância Epidemiológica	15.426.647,00	15.263.356,62	10.478.737,79	853.953,60	1,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	383.384.985,00	433.148.969,90	399.698.299,05	21.184.357,01	60,69
TOTAL	**572.701.339,00**	**765.790.531,33**	**597.877.252,50**	**95.643.343,71**	**100,00**

FONTE: SIAFEM/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2011 Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: SIAFEM/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		5.200.000.000,00
Previsão Atualizada		5.760.730.817,29
Receitas Realizadas	1.204.747.643,53	5.706.554.025,10
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		177.864.525,29
DESPESAS		
Dotação Inicial		5.200.000.000,00
Créditos Adicionais		738.595.342,58
Dotação Atualizada		5.938.595.342,58
Despesas Empenhadas	1.187.108.880,24	5.438.780.062,00
Despesas Liquidadas	1.292.136.765,31	5.438.780.062,00
Superávit Orçamentário		267.773.963,10

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.187.108.880,24	5.438.780.062,00
Despesas Liquidadas	1.292.136.765,31	5.438.780.062,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	729.043.479,11	4.480.601.857,73

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	245.803.648,46	530.104.637,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	40.919.641,01	204.389.919,17
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	204.884.007,45	325.714.718,33

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	73.410.444,00	43.597.042,11	59,39
Resultado Primário	(49.720.144,00)	421.212.395,73	(847,17)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	114.184.971,09	2.464.158,85	104.863.510,13	6.857.302,11
Poder Executivo	109.435.612,78	2.410.970,64	100.167.340,03	6.857.302,11
Poder Legislativo	1.462.081,52	4.768,65	1.457.312,87	-
Poder Judiciário	1.716.937,87	32.126,34	1.684.811,53	-
Ministério Público	1.570.338,92	16.293,22	1.554.045,70	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	251.601.407,62	88.839.499,37	161.664.555,68	1.097.352,57
Poder Executivo	212.448.030,19	80.110.970,23	131.239.707,41	1.097.352,55
Poder Legislativo	7.812.431,23	1.098.152,90	6.714.278,31	0,02
Poder Judiciário	27.657.873,34	7.186.960,04	20.470.913,30	-
Ministério Público	3.683.072,86	443.416,20	3.239.656,66	-
TOTAL	365.786.378,71	91.303.658,22	266.528.065,81	7.954.654,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	985.917.544,71	25%	25,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	411.564.680,44	60%	74,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	40.600.000,00	132.174.556,00
Despesa de Capital Líquida	706.446.898,45	191.171.917,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	543.855.771,27	12%	14,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: SIAFEM/RO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

(Período: de Setembro a Dezembro de 2011).

REPUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos a Republicação do dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2011, em virtude do mesmo ter sido publicado com dados provisórios.

Porto Velho, 29 de fevereiro de 2012.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Secretário de Estado de Finanças

JULIANA FURINI REGINATO

Controlador Geral do Estado

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

R$1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.985.741.821,99**	**115.278,27**
- Pessoal Ativo	1.793.692.677,20	115.278,27
- Pessoal Inativo e Pensionistas	192.049.144,79	0,00
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirazação (§ 1° do Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	**224.581.255,98**	**3.625,44**
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.306.625,36	0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial	27.224.235,77	2.969,28
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.801.893,13	656,16
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.248.501,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.761.160.566,01**	**111.652,83**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**1.761.272.218,84**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.480.601.857,73**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**39,31**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	**2.195.494.910,29**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	**2.085.720.164,77**

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2011] Até o 1° Quadrimestre	[Em 2011] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 3° Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.434.101.669,65**	**2.574.730.282,52**	**2.650.579.772,33**	**2.703.219.739,21**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.117.529.924,74	2.131.105.316,40	2.091.242.676,56	2.046.291.354,46
Interna	2.099.305.862,24	2.116.854.191,40	2.081.045.864,06	2.033.981.416,96
Externa	18.224.062,50	14.251.125,00	10.196.812,50	12.309.937,50
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	316.571.744,91	443.624.966,12	559.337.095,77	656.928.384,75
DEDUÇÕES (II)	**316.978.926,63**	**662.491.392,42**	**692.860.093,48**	**480.778.569,03**
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.071.791,12	634.461.942,67	654.956.533,07	528.659.543,06
Demais Haveres Financeiros	54.188.050,93	57.860.200,04	51.663.776,16	46.069.089,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	109.280.915,42	29.830.750,29	13.760.215,75	93.950.063,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**2.117.122.743,02**	**1.912.238.890,10**	**1.957.719.678,85**	**2.222.441.170,18**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.601.857,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,66	0,65	0,65	0,60
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,57	0,48	0,48	0,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	7.430.308.866,76	7.953.750.196,88	8.155.274.991,36	8.961.203.715,46
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.117.529.924,74	2.131.105.316,40	2.091.242.676,56	2.046.291.354,46
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	198.390.699,06	184.825.694,86	174.607.720,47	162.550.034,12
De Tributos	29.781.440,72	29.462.153,52	29.370.596,36	29.024.585,11
De Contribuições Sociais	168.227.189,54	155.009.117,54	144.902.765,63	133.212.006,19
Previdenciárias	163.220.164,65	150.580.641,83	141.298.529,59	130.854.730,13
Demais Contribuições Sociais	5.007.024,89	4.428.475,71	3.604.236,04	2.357.276,06
Do FGTS	382.068,80	354.423,80	334.358,48	313.442,82
Demais Dívidas Contratuais	1.919.139.225,68	1.946.279.621,74	1.916.634.956,09	1.883.741.320,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**328.824.202,91**	**328.882.472,48**	**328.882.472,48**	**328.882.472,48**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.824.202,91	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "b") — R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	431.349.732,44	462.434.234,38	509.678.337,19	741.167.180,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	400.441.847,18	431.856.533,19	479.726.508,02	711.427.434,68
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	31.062.582,62	30.591.250,58	29.962.807,86	29.774.920,57
(-) Restos a Pagar Processados	154.697,36	13.549,39	10.978,69	35.174,34
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDÊNCIÁRIA (VI) = (IV - V)	2.983.618.317,26	2.952.533.815,32	2.905.289.712,51	2.673.800.868,79

FONTE: SIAFEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.601.857,73
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	817.333.975,34	874.912.521,66	897.080.249,05	985.732.408,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				

FONTE: SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	40.600.000,00
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	40.600.000,00
Interna	-	40.600.000,00
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	40.600.000,00
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	40.600.000,00
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	4.480.601.857,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	40.600.000,00	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	716.896.297,24	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	313.642.130,04	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	40.600.000,00	1%

FONTE: GECON/SEFIN/SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	562.836.788,09	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	144.526.467,43
Caixa	0,00	Depósitos	42.933.942,51
Bancos	562.836.788,09	Restos a Pagar Processados	93.950.063,40
Conta Movimento	562.836.788,09	Do Exercício	93.950.063,40
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.642.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.642.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	418.310.320,66
TOTAL	**562.836.788,09**	**TOTAL**	**562.836.788,09**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			395.359.003,38
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			22.951.317,28

REGIME PREVIDÊNCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	35.148.080,90	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	729.323,99
Caixa	0,00	Depósitos	694.149,65
Bancos	35.148.080,90	Restos a Pagar Processados	35.174,34
Contas Movimento	35.148.080,90	Do Exercício	35.174,34
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (VI)	34.418.756,91
TOTAL	**35.148.080,90**	**TOTAL**	**35.148.080,90**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (VII)			372.891,71
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			34.045.865,20
DÉFICIT:		**SUPERÁVIT:**	**56.997.182,48**

FONTE: SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alinea "b") — RESTOS A PAGAR INSCRITOS — R$1,00

ORGÃO	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**93.509.376,43**	**0,00**	**395.557.515,63**	**0,00**
Administracao Direta	**0,00**	**62.193.514,45**	**0,00**	**213.564.868,94**	**0,00**
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	34.466,04	0,00	190.825,18	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	5.837.776,50	0,00	548.312,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	605.851,58	0,00	1.283.886,96	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	1.313.528,63	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	4.745.542,40	0,00	11.471.644,81	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	18.573.739,23	0,00	8.734.776,85	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	1.500.307,47	0,00	7.107.902,22	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	2.521.999,32	0,00	49.309.567,46	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.369.915,92	0,00	14.460.059,19	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	9.665.019,06	0,00	59.864.690,50	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	988.631,36	0,00	2.105.079,34	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	5.713.130,08	0,00	5.372.434,61	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	4.509.253,48	0,00	35.598.867,94	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	887.702,68	0,00	15.228.814,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	578.807,70	0,00	918.980,85	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	317.976,26	0,00	55.497,43	0,00
Administracao Indireta	**0,00**	**9.230.731,93**	**0,00**	**75.667.715,31**	**0,00**
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	360.587,29	0,00	1.428.739,64	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	13.243,11	0,00	138.638,32	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	0,00	20.218.811,62	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	237.162,96	0,00	36.899.519,53	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	1.364.991,17	0,00	13.307.280,58	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	2.016.613,34	0,00	2.965.506,70	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	33.608,18	0,00	240.227,83	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	0,00	372.891,71	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	24.727,88	0,00	96.099,38	0,00
Fundos	**0,00**	**22.085.130,05**	**0,00**	**106.324.931,38**	**0,00**
AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	1.297.457,72	0,00	3.172.363,33	0,00
FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	707.565,05	0,00
FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDNIA	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	295.736,00	0,00	38.500,00	0,00
FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,61	0,00	16.147,30	0,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	485.195,53	0,00	1.411.691,68	0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	0,00	2.214.110,91	0,00
FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	107.105,03	0,00	2.954.823,37	0,00
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	206.507,40	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	16.847.636,60	0,00	90.624.690,09	0,00
FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	15.238,81	0,00	351.957,08	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.555,26	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**475.861,31**	**0,00**	**174.379,46**	**0,00**
Administracao Direta	**0,00**	**10.892,99**	**0,00**	**3.486,93**	**0,00**
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.061,06	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	1.304,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	851,98	0,00	3.459,49	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	2.675,73	0,00	27,44	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administracao Indireta	**0,00**	**297.759,22**	**0,00**	**170.892,53**	**0,00**
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	166.846,16	0,00	170.892,53	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	130.913,06	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	**0,00**	**167.209,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	166.548,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	660,79	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**93.985.237,74**	**0,00**	**395.731.895,09**	**0,00**

Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (Apurado no Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa	**452.729.077,57**

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alinea "b") — R$1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	75.749.923,15	0,00	240.113.503,90	0,00
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	0,00	34.636,44	0,00	12.526.769,81	0,00
0118 - RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF	0,00	6.318.614,21	0,00	13.238.731,62	0,00
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
0203 - COTA PARTE FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	1.505,20	0,00
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	0,00	485.195,53	0,00	1.411.691,68	0,00
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	0,00	206.014,06	0,00	2.150.410,66	0,00
0228 - COTA-PARTE FITHA	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	0,00	25.286,71	0,00	3.434.719,78	0,00
3208 - COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	0,00	575.000,00	0,00	2.589.506,93	0,00
3209 - SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	4.130.835,58	0,00	34.386.261,74	0,00
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSF. FEDERAIS	0,00	2.044.549,98	0,00	57.008.996,14	0,00
3215 - OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	472.148,36	0,00	8.878.086,80	0,00
3220 - TRANSF. FINAN. DA UNIAO P/ DESPORTO LEI 90615-98	0,00	0,00	0,00	35.792,00	0,00
3221 - COTA-PARTE FES	0,00	43.169,71	0,00	369.124,85	0,00
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	25.045,00	0,00	482.620,71	0,00
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.403,03	0,00	134.154,59	0,00
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	0,00	976.448,76	0,00	13.918.449,16	0,00
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRET. P/ ADM. INDIRETA	0,00	116.598,79	0,00	441.289,04	0,00
TOTAL	**0,00**	**93.985.237,74**	**0,00**	**395.731.895,09**	**0,00**

FONTE: SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 – Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.761.272.218,84	39,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.195.494.910,29	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.085.720.164,77	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.222.441.170,18	50,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.961.203.715,46	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	985.732.408,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	716.896.297,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	313.642.130,04	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	395.731.895,09	452.729.077,57

FONTE: SIAFEM/RO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO
(Período: de Janeiro a Dezembro de 2011).
REPUBLICAÇÃO

Material divulgado em atendimento às disposições de que trata a Portaria nº. 249 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30 de abril de 2010 e o estabelecido nos artigos 2º, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Republicação em virtude do relatório ter sido publicado com dados provisórios.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

R$1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	**LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.597.890.718,42**	**377.175,56**
- Pessoal Ativo	2.352.078.771,68	377.175,56
- Pessoal Inativo e Pensionistas	245.811.946,74	0,00
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirazação (§ 1° do Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	**324.465.470,54**	**3.625,44**
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.300.268,85	0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial	63.836.269,01	2.969,28
- Despesas de Exercícios Anteriores	62.080.430,96	656,16
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.248.501,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**2.273.425.247,88**	**373.550,12**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**2.273.798.798,00**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**4.480.601.857,73**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**50,75**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	**2.688.361.114,64**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	**2.553.943.058,91**

FONTE: SIAFEM
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

R$1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2011] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.464.079.151,13**	**2.604.079.321,28**	**2.679.300.368,37**	**2.731.311.892,53**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.147.507.406,22	2.160.454.355,16	2.119.963.272,60	2.074.383.507,78
Interna	2.129.283.343,72	2.146.203.230,16	2.109.766.460,10	2.062.073.570,28
Externa	18.224.062,50	14.251.125,00	10.196.812,50	12.309.937,50
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	316.571.744,91	443.624.966,12	559.337.095,77	656.928.384,75
DEDUÇÕES (II)	**403.269.802,04**	**789.028.397,93**	**849.306.204,81**	**626.905.501,33**
Disponibilidade de Caixa Bruta	454.769.626,14	751.334.337,52	801.658.421,77	676.010.103,11
Demais Haveres Financeiros	62.530.449,63	67.689.562,62	61.469.371,92	54.379.054,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	114.030.273,73	29.995.502,21	13.821.588,88	103.483.656,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**2.060.809.349,09**	**1.815.050.923,35**	**1.829.994.163,56**	**2.104.406.391,20**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.601.857,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,66	0,65	0,66	0,61
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,55	0,46	0,45	0,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	7.430.308.866,76	7.953.750.196,88	8.155.274.991,36	8.961.203.715,46
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.147.507.406,22	2.160.454.355,16	2.119.963.272,60	2.074.383.507,78
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	228.368.180,54	214.174.733,42	203.328.316,51	190.642.187,44
De Tributos	29.781.440,72	29.462.153,52	29.370.596,36	29.024.585,11
De Contribuições Sociais	198.204.671,02	184.358.156,30	173.623.361,67	161.304.159,51
Previdenciárias	193.197.646,13	179.929.680,59	170.019.125,63	158.946.883,45
Demais Contribuições Sociais	5.007.024,89	4.428.475,71	3.604.236,04	2.357.276,06
Do FGTS	382.068,80	354.423,60	334.358,48	313.442,82
Demais Dívidas Contratuais	1.919.139.225,68	1.946.279.621,74	1.916.634.956,09	1.883.741.320,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**328.824.202,91**	**328.882.472,48**	**328.882.472,48**	**328.882.472,48**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.824.202,91	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.601.857,73
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	817.333.975,34	874.912.521,66	897.080.249,05	985.732.408,70

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				

FONTE: SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	40.600.000,00
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	40.600.000,00
Interna	-	40.600.000,00
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	40.600.000,00
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	40.600.000,00
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	4.480.601.857,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	40.600.000,00	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	716.896.297,24	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	313.642.130,04	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV – IIa)	40.600.000,00	1%

FONTE: GECON/SEFIN/SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	710.187.348,14	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	191.458.408,46
Caixa	0,00	Depósitos	80.332.290,67
Bancos	708.992.828,84	Restos a Pagar Processados	103.483.656,27
Conta Movimento	708.992.828,84	Do Exercício	103.483.656,27
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	1.194.519,30	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.642.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.642.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	518.728.939,68
TOTAL	**710.187.348,14**	**TOTAL**	**710.187.348,14**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			434.176.812,64
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			84.552.127,04

REGIME PREVIDÊNCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	35.148.080,90	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO	729.323,99
Caixa	0,00	Depósitos	694.149,65
Bancos	35.148.080,90	Restos a Pagar Processados	35.174,34
Contas Movimento	35.148.080,90	Do Exercício	35.174,34
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (VI)	34.418.756,91
TOTAL	**35.148.080,90**	**TOTAL**	**35.148.080,90**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (VII)			372.891,71
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDÊNCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			34.045.865,20
DÉFICIT:		**SUPERÁVIT:**	**118.597.992,24**

FONTE: SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b") — R$1,00

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**102.800.204,24**	**0,00**	**434.373.599,03**	**0,00**
Administracao Direta	**0,00**	**65.703.906,58**	**0,00**	**233.672.713,39**	**0,00**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	259.757,46	0,00	13.113.003,70	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	34.466,04	0,00	190.825,18	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	5.837.776,50	0,00	548.312,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	605.851,58	0,00	1.283.886,96	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.918.717,87	0,00	3.025.566,54	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	1.313.528,63	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	4.745.542,40	0,00	11.471.644,81	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	18.573.739,23	0,00	8.734.776,85	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	1.500.307,47	0,00	7.107.902,22	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	2.521.999,32	0,00	49.309.567,46	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.369.915,92	0,00	14.460.059,19	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	9.665.019,06	0,00	59.864.690,50	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	988.631,36	0,00	2.105.079,34	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	5.713.130,08	0,00	5.372.434,61	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	4.509.253,48	0,00	35.598.867,94	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	887.702,68	0,00	15.228.814,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	578.807,70	0,00	918.980,85	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	317.976,26	0,00	55.497,43	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	45.125,83	0,00	3.300.033,13	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	286.790,97	0,00	669.241,08	0,00
Administracao Indireta	**0,00**	**9.230.731,93**	**0,00**	**75.667.715,31**	**0,00**
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	360.587,29	0,00	1.428.739,64	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	13.243,11	0,00	138.638,32	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	0,00	20.218.811,62	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	237.162,96	0,00	36.899.519,53	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	1.364.991,17	0,00	13.307.280,58	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	2.016.613,34	0,00	2.965.506,70	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	33.608,18	0,00	240.227,83	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	0,00	372.891,71	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	24.727,88	0,00	96.099,38	0,00
Fundos	**0,00**	**27.865.565,73**	**0,00**	**125.033.170,33**	**0,00**
AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	1.297.457,72	0,00	3.172.363,33	0,00
FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	255.384,82	0,00
FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	707.565,05	0,00
FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	5.780.435,68	0,00	18.362.967,11	0,00
FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDNIA	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00
FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	89.887,02	0,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	295.736,00	0,00	38.500,00	0,00
FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,61	0,00	16.147,30	0,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	485.195,53	0,00	1.411.691,66	0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	0,00	2.214.110,91	0,00
FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	107.105,03	0,00	2.954.823,37	0,00
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	206.507,40	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	16.847.636,60	0,00	90.624.690,09	0,00
FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	15.238,81	0,00	351.957,08	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.555,26	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**718.626,37**	**0,00**	**176.105,32**	**0,00**
Administracao Direta	**0,00**	**253.658,05**	**0,00**	**5.212,79**	**0,00**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	178.527,97	0,00	15,69	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.061,06	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	63.024,72	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	1.304,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	851,98	0,00	3.459,49	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	2.675,73	0,00	27,44	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.212,37	0,00	1.710,17	0,00
Administracao Indireta	**0,00**	**297.759,22**	**0,00**	**170.892,53**	**0,00**
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	166.846,16	0,00	170.892,53	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	130.913,06	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	**0,00**	**167.209,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	166.548,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	660,79	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**103.518.830,61**	**0,00**	**434.549.704,35**	**0,00**

Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (Apurado no Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa	**553.147.696,59**

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				R$1,00
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	79.503.080,34	0,00	260.223.074,21	0,00
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	0,00	34.636,44	0,00	12.526.769,81	0,00
0118 - RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF	0,00	6.318.614,21	0,00	13.238.731,62	0,00
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTICA - FUJU	0,00	5.780.435,68	0,00	18.157.322,78	0,00
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
0203 - COTA PARTE FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	1.505,20	0,00
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	0,00	485.195,53	0,00	1.411.691,68	0,00
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	0,00	206.014,06	0,00	2.150.410,66	0,00
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	89.887,02	0,00
0228 - COTA-PARTE FITHA	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	0,00	25.286,71	0,00	3.434.719,78	0,00
3208 - COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	0,00	575.000,00	0,00	2.589.506,93	0,00
3209 - SISTEMA UNICO DE SAUDE	0,00	4.130.835,58	0,00	34.386.261,74	0,00
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSF. FEDERAIS	0,00	2.044.549,98	0,00	57.214.640,47	0,00
3215 - OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	472.148,36	0,00	8.878.086,80	0,00
3220 - TRANSF. FINAN. DA UNIAO P/ DESPORTO LEI 90615-98	0,00	0,00	0,00	35.792,00	0,00
3221 - COTA-PARTE FES	0,00	43.169,71	0,00	389.124,85	0,00
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	0,00	25.045,00	0,00	482.620,71	0,00
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.403,03	0,00	134.154,59	0,00
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	0,00	976.448,76	0,00	14.173.833,98	0,00
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRET. P/ ADM. INDIRETA	0,00	116.598,79	0,00	441.289,04	0,00
TOTAL	**0,00**	**103.518.830,61**	**0,00**	**434.549.704,35**	**0,00**

FONTE: SIAFEM

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 – Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.273.798.798,00	50,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.688.361.114,64	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.553.943.058,91	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	2.104.406.391,20	47,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.961.203.715,46	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	985.732.408,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	716.896.297,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	313.642.130,04	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	434.549.704,35	553.147.696,59

FONTE: SIAFEM/RO

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 001/ 2012/GAB/SEFIN

Comunica sobre chaves de verificação de autenticidade da lista de bilhetes eletrônicos gerados para participação no sorteio do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal - Nota Legal Rondoniense

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao disposto no Art. 1º, § 5º da Resolução nº 002/2012/ GAB/SEFIN, de 09 de Março de 2012, publicado em 09 de Março de 2012, torna público os códigos criptografados correspondentes ao bloco de dados representados pelos CPFs de cada consumidor e respectivos bilhetes eletrônicos, que foram gerados às 17:00 horas do dia 14/03/2012, imediatamente após a atribuição dos números baseados nos documentos fiscais de compra válidos emitidos com o CPF e registrados nos bancos da dados da SEFIN, que concorrerão com bilhetes emitidos na razão de (01) um para cada R$100,00 (Cem reais) e concorrerão ao sorteio de prêmios a ser realizado no dia 15/03/2012, tendo por base os resultados do concurso nº 04640 da Loteria Federal de 14.03.2012:

Nº Sorteio: 002Mês de Referência: 03/2012
Total de Bilhetes Eletrônicos Gerados: 416.826
Chaves de Autenticação (Códigos Hash):
MD5:BB719CB191F83FDD2B637A0BD34B249A
SHA1:C6F9F97600BC7E749B6F32ED29B8FA69CF794762
MAC:6B48D77BF71EEFB0F48FF0EAFDB475E5

A lista completa com os números dos bilhetes eletrônicos gerados para cada consumidor cadastrado está disponível para consulta por meio do sítio eletrônico www.notalegal.ro.gov.br ; www.sefin.ro.gov.br e na Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, junto ao Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE/RO

Porto Velho (RO), 14 de Março de 2012.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA
Secretária Adjunta de Finanças

DER

Portaria nº 105 /GAB/DER/RO
Em: 08 de março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06. Lei Complementar 529 de 10 de dezembro de 2009 e decreto 14792 de 14 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Desempenho, constituída pela Portaria nº 367/GAB/DER/RO de 01/06/2011, Publicado no Diário Oficial n. 1761 de 28/06/2011, para proceder a Avaliação Trimestral do servidor que se encontra em Estágio Probatório, nos termos do § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 529 de 10/11/09.

I. **Presidente**: Ubiratan Bernardino Gomes - matrícula nº 300029621, servidor do quadro Estadual, formação em nível superior de Engenheiro Civil;

II. **Membro**: Raimundo Cassiano da Silva Filho - matrícula nº 300014988, servidor do quadro Estadual, formação em nível superior de Administração;

III. **Membro**: Aldira de Medeiros Ribeiro - matrícula nº 300014945 -servidora do quadro Estadual, formação em nível superior de Administração.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico n° 303/2011, Ata de Registro de Preços n° 024/2011/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 4° Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, vencedora do item 02 no valor total de **R$ 185.000,00** (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) cujo objeto: Aquisição de Microônibus, para atender as residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00822-00/2012. Porto Velho, 14 de Março de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico n° 261/2011, Ata de Registro de Preços n° 010/2012/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e Art. 4° Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29 e 36 no valor total de **R$ 77.912,40** (Setenta e Sete Mil Novecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), **DEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, vencedora dos itens 15, 16, 25, 26 e 28 no valor total de **R$ 13.992,00** (Treze Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), **GTA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** vencedora dos itens 03, 04, 13 e 35 no valor total de **R$ 27.911,80** (Vinte e Sete Mil Novecentos e Onze Reais e Oitenta Centavos), **M.A.P. DOS SANTOS ME**, vencedora dos itens 02, 11, 17, 30 e 31 no valor total de **R$ 16.875,90** (Dezesseis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), **TRILHA COMÉRCIO LTDA-EPP**, vencedora dos itens 33 e 34 no valor total de **R$ 32.339,00** (Trinta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais), **ATLANTA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, vencedora dos itens 32 e 37 no valor total de **R$ 26.500,00** (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais) cujo objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00801-00/2012. Porto Velho, 14 de Março de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

EDITAL Nº 01/GAB/DER/RO
DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **SHEILA FERREIRA LEAL,** Auxiliar em Serviços Gerais, Matricula nº 300108179, latada na 5ª Residência Regional, no Município de Rolim de Moura, a comparecer junto á Gerência Administrativa deste Departamento, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário das 8 horas ás 18 horas, **a fim de justificar sua ausência no trabalho por mais de 15 (quinze) dias.** O não comparecimento implicará no Art.170, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Outrossim, informamos que o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, está situada á Rua Duque de Caxias, nº 2840, Bairro São Cristovão, na cidade de Porto velho, CEP 76.804-018, fone 3216 5903.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00593-00/ 2012-DER/RO, que foi dispensado de licitação, objetivando S**erviço de confecção de carimbos, cópias de chaves e outros,** em razão do qual se postula o valor de **R$ 5.080,00** (Cinco mil e oitenta reais) em favor da **empresa F. DE A. PEREIRA DOS SANTOS-ME,** conforme Parecer Jurídico Nº 040/12/GEJUR/DER-RO, acostado às fls. 25 a 31.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº**1420.00593-00/2012-DER/RO.**
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa F. DE A. PEREIRA DOS SANTOS-ME,**
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETIVO:S**erviço de confecção de carimbos, cópias de chaves e outros,** em razão do qual se postula o valor de **R$ 5.080,00**(Cinco mil e oitenta reais) em favor da **empresa F. DE A. PEREIRA DOS SANTOS- ME ,** Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00593-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 040/12/GEJUR/ DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 2 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 14 DE MARÇO DE 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foram expedidas as licenças, **LICENÇA PRÉVIA Nº 120586 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120587 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 120588, PROCESSO, 1801-2716/2011,** junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de substância mineral Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.605/2011, localizado na rodovia RO-370, trecho Parecis/Trevo de Chupinguaia, km 36, margem esquerda, coordenadas geográficas: Latitude 12º28'10,39" Sul e Longitude 61º28'59,71"Oeste, no município de Alta Alegre dos Parecis/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foram expedidas as licenças, **LICENÇA PRÉVIA Nº 120598 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120599 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 120600, PROCESSO - 1801-2717/2011,** junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de substância mineral Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.607/2011, localizado na rodovia RO-370, trecho Parecis/Trevo de Chupinguaia, km 44, margem esquerda, coordenadas geográficas: Latitude 12º07'55,40" Sul e Longitude 61º41'11,21"Oeste, no município de Alta Alegre dos Parecis/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

A V I S O Nº 009

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS
O DER-RO torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420-00650-12 de 23.02.2012..

INTERESSADO: LOCATELLI ADMINISTRADRA LTDA.

SOLICITA: Homologação do Terminal Rodoviário do Município de Ji-paraná, ao DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foram expedidas as licenças, **- LICENÇA PRÉVIA Nº 120589 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120590 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 120591 PROCESSO, 1801-2842/2011,** junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de substância mineral Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.603/2011, localizado na rodovia RO-370, trecho Alta Alegre dos Parecis/RO-495, km 21, margem esquerda, coordenadas geográficas: Latitude 12º07'55,40" Sul e Longitude 61º41'11,21"Oeste, no município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

A V I S O Nº 010

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS
O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão,requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-00663-00/12 de 14.02.2012.
INTERESSADO: RT LORENSSETI E CIA LTDA

SOLICITA: Homologação do Terminal Rodoviário do Município de JARU , ao DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/ DER-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO ORCAMENTARIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — 29/02/2012
14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	504.000,00	551.887,79	47.887,79	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	150.060.717,78	132.651.704,81	-17.409.012,97
RECEITA PATRIMONIAL	779.000,00	857.024,98	78.024,98				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	282.000,00	1.046.217,02	764.217,02				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.565.000,00	2.455.129,79	890.129,79				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00				
SOMA	1.565.000,00	6.805.129,79	5.240.129,79	SOMA	150.060.717,78	132.651.704,81	-17.409.012,97
DEFICITS	148.495.717,78	125.846.575,02	-22.649.142,76	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	150.060.717,78	132.651.704,81	-17.409.012,97	T O T A L	150.060.717,78	132.651.704,81	-17.409.012,97

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCO FINANCEIRO
14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO

EXERCICIO : 2011
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 29/02/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA	551.887,79			JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	857.024,98			ADMINISTRACAO		57.573.584,60	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES	1.046.217,02			PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA		2.455.129,79		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA	4.350.000,00			HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI		4.350.000,00	6.805.129,79	SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE		75.078.120,21	
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			132.651.704,81
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		25.379.990,54		RESTOS A PAGAR		28.991.699,18	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		9.748.929,44		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		10.249.126,74	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		323.757.611,94	358.886.531,92	CONFORME ANEXO13A		197.945.110,03	237.185.935,95
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.240.287,26			BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.094.308,21		
APLICACOES FINANCEIRAS		17.240.287,26	17.240.287,26	APLICACOES FINANCEIRAS		13.094.308,21	13.094.308,21
TOTAL			382.931.948,97	TOTAL			382.931.948,97

Ubiratan Bezerra Lima Gomes
Diretor Administrativo
Cad. 300.19031 DER

Marilene Ferreira Silva
Chefe da Seção de Contab. DER RO
CRC - RO - 1838/O - 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO
14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO

EXERCICIO : 2011
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 29/02/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA RECEITA	DIFERENCA DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	71.905.046,65	71.905.046,65		
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	125.700.911,02	125.700.911,02		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.000,00		15.000,00
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	126.151.654,27	324.152,36	125.827.501,91	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	323.757.611,94	197.945.110,03	125.827.501,91	15.000,00

Ubiratan Bezerra Lima Gomes
Diretor Administrativo
Cad. 300.19031 DER

Marilene Ferreira Silva
Chefe da Seção de Contab. DER RO
CRC - RO - 1838/O - 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
140020 DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2011
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMISSÃO: 08/03/12
FOLHA:1

ATIVO	R$	R$	R$	PASSIVO	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				**DEPÓSITOS**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.094.308,21			CONSIGNAÇÕES	586.017,56		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.837.332,88	3.423.350,44	
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	13.094.308,21		**OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO**			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	25.379.990,54		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			*RESTOS A PAGAR PROCESSADOS*	*5.146.178,92*		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			*RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES*	*0,00*		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			*RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*	*20.218.811,62*		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	0,00		*RPNP LIQUIDADO EXERC. ANTERIORES*	*15.000,00*		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00	13.094.308,21	OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	25.379.990,54	
				VALORES PENDENTES			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	28.803.340,98
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				**DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**			
ESTOQUES	180.205,11	180.205,11		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				**OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO**			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	497.997.180,31						
BENS MÓVEIS	59.684.428,27						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	557.681.608,58	557.861.813,69				
SOMA DO ATIVO REAL			**570.956.121,90**	**SOMA DO PASSIVO REAL**			**28.803.340,98**
PATRIMÔNIO				**PATRIMÔNIO**			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO			542.152.780,92
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				**COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS**			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		69.845,00		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		69.845,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		26.830.177,55		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		26.830.177,55	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	26.900.022,55	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	26.900.022,55
TOTAL GERAL			**597.856.144,45**	**TOTAL GERAL**			**597.856.144,45**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 29/02/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 1
ORGAO 14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

	VARIACOES ATIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	551.887,79		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	857.024,98		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	1.046.217,02	2.455.129,79	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	4.350.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	4.350.000,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	6.805.129,79
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		126.151.654,27	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	126.151.654,27
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		44.590.090,38	
Desincorp de Obrigações		0,00	44.590.090,38
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			177.546.874,44
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	17.855.576,66		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	3.500.000,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	7.974.696,45		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	29.330.273,11	29.330.273,11

Ubiratan Martins Gomes
Diretor Operacional
Cad. 350029821 / DER

Marilene Ferreira Silva
Chefe de Seção de Contab. DER/RO
CRC - RO - 1808 / O - 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 29/02/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 2
ORGAO 14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

Total das Variações Ativas			206.877.147,55
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			0,00
Total Geral			206.877.147,55
	VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	36.518.053,13		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	40.406.862,03	76.924.915,16	
Despesa de Capital			
Investimentos	55.726.789,65		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	55.726.789,65	132.651.704,81
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		324.152,36	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	324.152,36
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			132.975.857,17
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	19.710.135,62		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporaccão de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	19.710.135,62	19.710.135,62
Total das Variações Passivas			152.685.992,79
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			54.191.154,76
Total Geral			206.877.147,55

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional
Cad. 300029621 / DER

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE — ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 — 29/02/12 FOLHA: 1
ORGAO: 14020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.588.358,59	5.146.178,92	7.588.358,59	5.146.178,92
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.393.037,04	20.218.811,62	29.393.037,04	20.218.811,62
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	36.981.395,63	25.364.990,54	36.981.395,63	25.364.990,54
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	539.980,79	7.847.558,54	7.801.521,77	586.017,56
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.383.566,95	1.901.370,90	2.447.604,97	2.837.332,88
SUBTOTAL	3.923.547,74	9.748.929,44	10.249.126,74	3.423.350,44
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.904.943,37	35.113.919,98	47.230.522,37	28.788.340,98

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional
Cad. 300029621 / DER

Marilene Ferreira Silva
Chefe da Seção de Contab. DER
CRC - RO - 1008/O - 8

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCO ORCAMENTARIO
14011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

EXERCICIO : 2011
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/2012

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARICS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	123.936.786,16	113.505.129,30	-10.431.656,86
RECEITA PATRIMONIAL	318.000,00	963.920,44	645.920,44				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	868.000,00	3.446.598,05	2.578.598,05				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.186.000,00	4.410.518,49	3.224.518,49				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	1.186.000,00	4.410.518,49	3.224.518,49	SOMA	123.936.786,16	113.505.129,30	-10.431.656,86
DEFICITS	122.750.786,16	109.094.610,81	-13.656.175,35	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	123.936.786,16	113.505.129,30	-10.431.656,86	T O T A L	123.936.786,16	113.505.129,30	-10.431.656,86

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012578

Marlene Ferreira Silva
Contabilidade - FITHA
CRC - RO - 1869 / O-9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCO FINANCEIRO
14011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E H

EXERCICIO : 2011
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 28/02/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	963.920,44			ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES	3.446.598,05			PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA		4.410.518,49		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			4.410.518,49	SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE		88.862.496,50	
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS		24.642.632,80	113.505.129,30
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		5.144.501,16		RESTOS A PAGAR		5.313.983,58	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		1.723.369,16		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		1.557.252,61	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		278.530.910,49	285.398.780,81	CONFORME ANEXO13A		173.309.335,04	180.180.571,23
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.740.349,54			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.863.948,31		
APLICACOES FINANCEIRAS		13.740.349,54	13.740.349,54	APLICACOES FINANCEIRAS		9.863.948,31	9.863.948,31
TOTAL			303.549.648,84	TOTAL			303.549.648,84

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012578

Marlene Ferreira Silva
Contabilidade - FITHA
CRC - RO - 1869 / O-9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO
14011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E H

EXERCICIO : 2011
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 28/02/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA RECEITA	DIFERENCA DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	43.779.989,60	43.779.989,60		
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	129.529.345,44	129.529.345,44		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES				
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	105.221.575,45		105.221.575,45	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	278.530.910,49	173.309.335,04	105.221.575,45	

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012578

Marilene Ferreira Silva
Contabilidade - FITHA
CRC - RO - 1883 / O - 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

EXERCÍCIO: 2011
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMISSÃO: 08/03/12
FOLHA:1

ATIVO	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.863.948,31		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	9.863.948,31	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS A RECEBER	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
VALORES PENDENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00	9.863.948,31
ATIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			
ESTOQUES	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00		
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	
IMOBILIZADO			
BENS IMÓVEIS	285.274.432,85		
BENS MÓVEIS	40.210.571,92		
BENS INTANGÍVEIS	0,00	325.485.004,77	325.485.004,77
SOMA DO ATIVO REAL			335.348.953,08
PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00
ATIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		23.234.375,27	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	23.234.375,27
TOTAL GERAL			358.583.328,35

PASSIVO	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPÓSITOS			
CONSIGNAÇÕES	0,00		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	908.532,31	908.532,31	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
RESTOS A PAGAR	5.144.501,16		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*2.679.369,43*		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	*0,00*		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	*2.466.132,73*		
RPNP LIQUIDADO EXERC. ANTERIORES	*0,00*		
OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	5.144.501,16	
VALORES PENDENTES			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	6.053.033,47
PASSIVO PERMANENTE			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			6.053.033,47
PATRIMÔNIO			
ATIVO REAL LÍQUIDO			329.295.919,61
PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		23.234.375,27	
COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	23.234.375,27
TOTAL GERAL			358.583.328,35

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012578

Marilene Ferreira Silva
Contabilidade - FITHA
CRC - RO - 1883 / O - 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 28/02/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 1
ORGAO 14011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	963.920,44		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	3.446.598,05	4.410.518,49	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	4.410.518,49
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		105.221.575,45	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	105.221.575,45
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		86.396.363,77	
Desincorp de Obrigações		0,00	86.396.363,77
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			196.028.457,71
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	262.153,76		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	455.640,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	1.016.142,98		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	1.733.936,74	1.733.936,74

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012578

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 28/02/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 2
ORGAO 14011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

Total das Variações Ativas			197.762.394,45
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			0,00
Total Geral			197.762.394,45

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encarços Sociais	0,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	3.498.279,68	3.498.279,68	
Despesa de Capital			
Investimentos	110.006.849,62		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	110.006.849,62	113.505.129,30
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			113.505.129,30
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	2.991.113,48		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	2.991.113,48	2.991.113,48

Total das Variações Passivas		116.496.242,78
Resultado Patrimonial		
Superavit Economico		81.266.151,67
Total Geral		197.762.394,45

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012578

Marilene Ferreira Silva
Contabilidade - FITHA
CRC - RO - 1869 / O - 9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 14011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

EXERCICIO : 2011
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
28/02/12 FOLHA: 1

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.334.771,80	2.678.368,43	5.334.771,80	2.678.368,43
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	995.354,76	2.466.132,73	995.354,76	2.466.132,73
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	6.330.126,56	5.144.501,16	6.330.126,56	5.144.501,16
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	742.415,76	1.723.369,16	1.557.252,61	908.532,31
SUBTOTAL	742.415,76	1.723.369,16	1.557.252,61	908.532,31
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.072.542,32	6.867.870,32	7.887.379,17	6.053.033,47

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Presidente / FITHA
Mat. 30012579

Marilene Ferreira Silva
Contabilidade - FITHA
CRC - RO - 1668 / O-8

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00121-00/2012, que foi dispensada a licitação para a aquisição de material de consumo (leite, suco e refrigerante) que serão servidos nos intervalos dos cursos de capacitação dos servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON na área de Defesa Sanitária Animal, Febre Aftosa e Sanidade Avícola, programados pela GIDSA, sendo a proposta 02 indicada para contratação junto à empresa **CASA DE CARNE VITÓRIA - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.719.666/0001-16, com endereço comercial a Avenida Calama, 1382, Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho – Rondônia, no valor total de R$ 3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais), tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos no Termo de Referência.
Porto Velho, 12 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **CASA DE CARNE VITÓRIA - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.719.666/0001-16, com endereço comercial a Avenida Calama, 1382, Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho – Rondônia, no valor total de $ 3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais), com base no Parecer nº 0192/2012/ASSEJUR/IDARON no Processo Administrativo nº. 01-2423.00071-00/2012, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.
Porto Velho, 12 de março de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RONDDA VIGILANCIA ELETRONICA LTDA-ME.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a emissão do Terceiro Termo Aditivo para prorrogação por mais 04 (quatro) meses, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, a serem executados de forma contínua, nas unidades descentralizadas da Agência Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, no município de Ariquemes e Machadinho do Oeste/RO.

VALOR GLOBAL: R$ 4.652,32 (quatro mil seiscentos cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor total de R$ 4.652,32 (quatro mil seiscentos cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), com valor mensal de R$ 1.163,08 (hum mil cento e sessenta e três reais e oito centavos), cujo valor unitario dos postos e de R$ 581,54 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro ceatavos).
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 2261
Nota de Empenho: nº. 2012NE00112 de 24/02/2012.

DO PROCESSO: 01-1923.00446/00-2008
DO PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 10/03/2012.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2012.

ASSINAM:Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.
Ricardo Ramires – Representante Legal da Contratada.

Porto Velho-RO, 09 de março de 2012.
Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00007-00/2011, que se constitui na locação de um imóvel onde funciona o Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER no município de COLORADO D´OESTE-RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, conforme parecer nº 023/GCI/JUCER/2011 e Contrato nº 004/2007/JUCER em favor da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COLORADO D´OESTE, CNPJ – 04.904.165/0001-49, no valor total de R$ 5.209,25 (cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de março de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER/Mat.462.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00018-00/2011, que se constitui na locação de um imóvel onde funciona o Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER no município de VILHENA-RO, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X, conforme parecer nº 040/GCI/JUCER/2011 e Contrato nº 004/2010/JUCER em favor do senhor PEDRO JUCÁ DE OLIVEIRA, CPF 021.851.212-00, no valor de R$ 1.816,77 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete reais) e do CENTRO MUSICAL SORAYA LTDA, CNPJ 04.777.249/0001-69, no valor de R$ 5.723,46 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando R$ 7.540,23 (sete mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de março de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Excercício/JUCER/Mat.462.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00038-00/2011, que se constitui na contratação de serviços financeiros originado através do processo administrativo nº 01-1401/00151/2008, por meio de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 25, caput, conforme parecer nº 077/GCI/JUCER/2011 e Contrato nº 037/2008/PGE em favor do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ – 00.000.000/0001-91, no valor total de R$ 4.013,50 (quatro mil e treze reais e cinqüenta centavos), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER.Porto Velho, 05 de março de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER/Mat. 462.

PORTARIA Nº 0016/JUCER Porto Velho, 02 de Março de 2012.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 21 de Fevereiro de 2011.
R E S O L V E:

Designar a senhora **Vera Maria Aguiar de Sousa,** Leiloeira Preposta, para substituir a senhora **Vera Lúcia Aguiar de Sousa**, Leiloeira Pública Oficial, em virtude da titular estar de Atestado Médico no período de 16/02/2012 à 14/06/2012. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Silvia Oriani de Gracia Lima/Vice-Presidente

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 024/2011. Proc. Admin.: 093/2011. Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de lavagem e serviços de borracharia, com vistas ao atendimento de toda frota de veículos automotores pertencentes ao acervo patrimonial da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD em Porto Velho.
Favorecido: A. A DA SILVA MENEZES ME.
Lote vencido: 01
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Favorecido: B.
UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL.
Lote vencido: 02
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R$ 20.694,99 vinte mil, seiscentos e noventa quatro reais e noventa e nove centavos).

Porto Velho, 08 de março de 2012

Engª. Márcia Cristina Luna
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 028/2011. Proc. Admin.: 0668/2011. Contratação de empresa para aquisição de Fornecimento de transformadores para atender as necessidades das gerências de negócios de Guajará Mirim e Machadinho do Oeste/CAERD.
Favorecido: C.
CBT CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSORMADORES LTDA.
Lote vencido: 01
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

Porto Velho, 08 de março de 2012

Engª. Márcia Cristina Luna
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 022/2011. Proc. Admin.: 555/2011. Contratação de empresa para fornecimento de Climatizadores/aparelho de ar condicionado, moveis e acessórios a serem utilizados na Eta e Escritório Comercial da Gerencia de Negócio da cidade de Jaru/RO.
Favorecido: S A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Lote vencido: 01
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R$ 44.834,00 (quarenta e quatro mil, oitocento e trinta quatro reais).
Favorecido: D.
GTA–COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.
Lote vencido: 02
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R$ 16.236,00 (dezeseis mil, duzentos e trinta e seis reais).

Porto Velho, 08 de março de 2012

Engª. Márcia Cristina Luna
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 029/2011. Proc. Admin.: 0838/2011. Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos (Hipoclorito de Cálcio), para atender as necessidades da CAERD por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Favorecido: E.
QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTOS DE ÁGUAS LTDA-ME.
Lote vencido: 01
Prazo de entrega:
Conforme o Edital
Valor Total: R$ 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 08 de março de 2012

Engª. Márcia Cristina Luna
Diretora Presidente da CAERD

IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato de nº. 002/2008/IPEM/RO

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia –IPEMRO.

Contratado: EMPRESA PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo com fundamento legal na Cláusula Sexta (da vigência) do Contrato em referência, prorrogar o prazo de vigência do contrato, pelo período de 4 (quatro) meses a contar desta data. **Da autorização**: Processo Administrativo n° 1921.00004/2008

ASSINAM: Pelo contratante IPEM/RO –OSNI Ortiz, pela Contratada Empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1
ORGAO : 20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.123,58	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.087.589,55	20.592.713,13
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		20.592.713,13			
SUB-TOTAL		20.592.713,13	SUB-TOTAL		20.592.713,13
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.228.652,96	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.228.652,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		1.228.652,96			
SUB-TOTAL		1.228.652,96	SUB-TOTAL		1.228.652,96
TOTAL		21.821.366,09	TOTAL		21.821.366,09

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	20.592.713,13
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.228.652,96
SUB-TOTAL	0,00	21.821.366,09
DEFICIT ORCAMENTARIO	21.821.366,09	0,00
TOTAIS	21.821.366,09	21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO 20.001 SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.592.713,13
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.505.123,58
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.435.928,31	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	106,08	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.104.040,92	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	212.777,84	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	52.999,95	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.003,52	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	69.195,27	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	69.195,27	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.087.589,55
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.842.563,40	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	1.842.563,40	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	12.710.953,50	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	12.710.953,50	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.534.072,65	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	211.820,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	281.447,83	

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	224.695,25	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.601.342,59	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	102.331,80	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.910,18	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.025,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.228.652,96
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.228.652,96
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	515.602,96	
4.4.40.42	AUXILIOS	515.602,96	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	700.896,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	700.896,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	12.154,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.154,00	
	TOTAL DO ORGAO		21.821.366,09
	TOTAL GERAL		21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1
20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.592.713,13
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.505.123,58	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.435.928,31	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	106,08	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2.104.040,92	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212.777,84	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	52.999,95	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	66.003,52	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	69.195,27	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.195,27	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	18.087.589,55	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	1.842.563,40	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	1.842.563,40	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	12.710.953,50	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	12.710.953,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	3.534.072,65	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	211.820,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	281.447,83	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	224.695,25	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	2.601.342,59	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	102.331,80	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.910,18	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.025,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.228.652,96
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.228.652,96	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	515.602,96	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	515.602,96	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	700.896,00	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	700.896,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	12.154,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.154,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 2
20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.123,58		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.087.589,55	TOTAL DO GRUPO :	20.592.713,13
DESPESAS DE CAPITAL :			
INVESTIMENTOS	1.228.652,96		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.228.652,96
DESPESA TOTAL			21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO 20.001 SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER
UO 20.001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.087.977,77	2.087.977,77
04.123	ADMINISTRACAO FINANCE		1.927.620,97	1.927.620,97
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		1.927.620,97	1.927.620,97
04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE		1.927.620,97	1.927.620,97
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS		160.356,80	160.356,80
04.331.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		160.356,80	160.356,80
04.331.1015.2888	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAU		160.356,80	160.356,80
13	CULTURA	13.160.925,95	112.913,70	13.273.839,65
13.392	DIFUSAO CULTURAL	13.160.925,95	112.913,70	13.273.839,65
13.392.0000	OPERACOES ESPECIAIS		112.913,70	112.913,70
13.392.0000.0189	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		112.913,70	112.913,70
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULTU	13.160.925,95		13.160.925,95
13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULT	13.160.925,95		13.160.925,95
27	DESPORTO E LAZER	4.020.428,61		4.020.428,61
27.811	DESPORTO DE RENDIMENT	4.020.428,61		4.020.428,61
27.811.1216	IMPLEMENTACAO DE PROJ	4.020.428,61		4.020.428,61
27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PR	4.020.428,61		4.020.428,61
28	ENCARGOS ESPECIAIS		2.439.120,06	2.439.120,06
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPEC		2.439.120,06	2.439.120,06
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		2.439.120,06	2.439.120,06
28.846.1015.2389	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		2.439.120,06	2.439.120,06
	TOTAL DA U.O.	17.181.354,56	4.640.011,53	21.821.366,09
	TOTAL DO ORGAO	17.181.354,56	4.640.011,53	21.821.366,09
	TOTAL GERAL	17.181.354,56	4.640.011,53	21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO : 20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.087.977,77	2.087.977,77
04.123	ADMINISTRACAO FINANC		1.927.620,97	1.927.620,97
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		1.927.620,97	1.927.620,97
04.331	PROTECAO E BENEFICIO		160.356,80	160.356,80
04.331.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		160.356,80	160.356,80
13	CULTURA	13.160.925,95	112.913,70	13.273.839,65
13.392	DIFUSAO CULTURAL	13.160.925,95	112.913,70	13.273.839,65
13.392.0000	OPERACOES ESPECIAIS		112.913,70	112.913,70
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULT	13.160.925,95		13.160.925,95
27	DESPORTO E LAZER	4.020.428,61		4.020.428,61
27.811	DESPORTO DE RENDIMEN	4.020.428,61		4.020.428,61
27.811.1216	IMPLEMENTACAO DE PRO	4.020.428,61		4.020.428,61
28	ENCARGOS ESPECIAIS		2.439.120,06	2.439.120,06
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPE		2.439.120,06	2.439.120,06
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO		2.439.120,06	2.439.120,06
	TOTAL	17.181.354,56	4.640.011,53	21.821.366,09
	TOTAL GERAL	17.181.354,56	4.640.011,53	21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
20001 SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

ORGAO 20.001 SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER
UO 20.001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	2.087.977,77		2.087.977,77
04.123	ADMINISTRACAO FINANCE	1.927.620,97		1.927.620,97
04.123.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.927.620,97		1.927.620,97
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS	160.356,80		160.356,80
04.331.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO	160.356,80		160.356,80
13	CULTURA	11.473.839,65	1.800.000,00	13.273.839,65
13.392	DIFUSAO CULTURAL	11.473.839,65	1.800.000,00	13.273.839,65
13.392.0000.	OPERACOES ESPECIAIS	112.913,70		112.913,70
13.392.1215.	DESENVOLVIMENTO CULTU	11.360.925,95	1.800.000,00	13.160.925,95
27	DESPORTO E LAZER	3.984.636,61	35.792,00	4.020.428,61
27.811	DESPORTO DE RENDIMENT	3.984.636,61	35.792,00	4.020.428,61
27.811.1216.	IMPLEMENTACAO DE PROJ	3.984.636,61	35.792,00	4.020.428,61
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.439.120,06		2.439.120,06
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPEC	2.439.120,06		2.439.120,06
28.846.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO	2.439.120,06		2.439.120,06
	TOTAL DA U.O.	19.985.574,09	1.835.792,00	21.821.366,09
	TOTAL GERAL	19.985.574,09	1.835.792,00	21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	2.087.977,77
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.087.977,77

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	13.273.839,65	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	13.273.839,65	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 02/03/2012 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL

20.001	SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	4.020.428,61	2.439.120,06	21.821.366,09
	TOTAL	0,00	0,00	4.020.428,61	2.439.120,06	21.821.366,09

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2011
REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2012 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	T O T A L	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAS	T O T A L	DIFERENCAS
ORGAO: 20.001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.556.437,73	0,00	2.556.437,73	2.505.123,58	0,00	2.505.123,58	51.314,15
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.262.185,35	0,00	19.262.185,35	18.087.589,55	0,00	18.087.589,55	1.174.595,80
TOTAL DESPESAS CORRENTES	21.818.623,08	0,00	21.818.623,08	20.592.713,13	0,00	20.592.713,13	1.225.909,95
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	1.365.652,96	0,00	1.365.652,96	1.228.652,96	0,00	1.228.652,96	137.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.365.652,96	0,00	1.365.652,96	1.228.652,96	0,00	1.228.652,96	137.000,00
TOTAL DO ORGAO: 20.001	23.184.276,04	0,00	23.184.276,04	21.821.366,09	0,00	21.821.366,09	1.362.909,95

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO ORCAMENTARIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — 02/03/2012
20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	23.184.276,04	21.821.366,09	-1.362.909,95
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	23.184.276,04	21.821.366,09	-1.362.909,95
DEFICITS	23.184.276,04	21.821.366,09	-1.362.909,95	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	23.184.276,04	21.821.366,09	-1.362.909,95	T O T A L	23.184.276,04	21.821.366,09	-1.362.909,95

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO FINANCEIRO — ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 02/03/2012 — PAGINA : 1
20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			

RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA	
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO	2.087.977,77
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL	
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA	
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES	
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL	
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL	
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE	
RECEITA INTRA ORCAMENTA				TRABALHO	
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO	
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA	13.273.839,65
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA	
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO	
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO	
				GESTAO AMBIENTAL	
				CIENCIA E TECNOLOGIA	
				AGRICULTURA	
				ORGANIZACAO AGRARIA	
				INDUSTRIA	
				COMERCIO E SERVICOS	
				COMUNICACOES	
				ENERGIA	
				TRANSPORTE	
				DESPORTO E LAZER	4.020.428,61
				ENCARGOS ESPECIAIS	2.439.120,06
21.821.366,09					
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA	
RESTOS A PAGAR	8.642.711,30			RESTOS A PAGAR	829.818,87
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	678.070,62			CONSIGNACOES E DEPOSITOS	658.832,44
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS	
CONFORME ANEXO13A	34.230.378,33	43.551.160,25		CONFORME ANEXO13A	17.928.993,08
19.417.644,39					
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE	
DISPONIVEL				DISPONIVEL	
CAIXA				CAIXA	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.675.469,24			BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.987.619,01
APLICACOES FINANCEIRAS	3.675.469,24	3.675.469,24		APLICACOES FINANCEIRAS	5.987.619,01
5.987.619,01					
TOTAL		47.226.629,49		TOTAL	
47.226.629,49					

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011
REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 02/03/2012 PAGINA : 2
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO
20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	65.842,96		65.842,96	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	643.005,85	644.983,66		1.977,81
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	15.754.836,18	15.754.836,18		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		34.501,61		34.501,61
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	17.766.693,34	1.494.671,63	16.272.021,71	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	34.230.378,33	17.928.993,08	16.337.864,67	36.479,42

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 EMISSÃO 02/03/2012
BALANCO PATRIMONIAL — ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 — FOLHA: 1
ORGAO: 20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER
REFERENCIA: DEZEMBRO. — EM R$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponivel				Depositos			
Bancos Conta Movimento	5987.619,01			Consignacoes	31.762,99		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	5987.619,01		Depositos de Diversas Origens	14.782,36	46.545,35	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	8642.711,30		
Devedores Entidades e Agentes	36.801,13			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	1.977,81	38.778,94		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	8642.711,30	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	8689.256,65
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00	6026.397,95				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques	11.073,79	11.073,79					
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
Devedores Entidades e Agentes	0,00	0,00	11.073,79				
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	2954.198,51			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	2195.139,88			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Precatorios Exerc.Anter.	0,00		
Titulos e Valores	0,00			Provisao Matematicas Previden	0,00	0,00	0,00
Bens Intangiveis	0,00	5149.338,39	5149.338,39				
Soma do Ativo Real			11186.810,13	Soma do Passivo Real			8689.256,65
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			2497.553,48
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas							
Resp. Por Tit. e Valores		209.450,00		Titulos e Valores sob Respons		209.450,00	
Comodatos de Bens		0,00		Bens em Comodato		0,00	
Garantia de Valores		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais		24131.864,84		Direitos e Obrig. Contratadas		24131.864,84	
Outras Compensacoes		0,00	24341.314,84	Compensacoes Diversas		0,00	24341.314,84
TOTAL GERAL			35.528.124,97	TOTAL GERAL			35.528.124,97

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 02/03/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 1
ORGAO 20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

	VARIACOES ATIVAS	
Resultante da Execucao .Orçamentaria		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receitas Tributaria	0,00	
Receitas Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferencias Correntes	0,00	
INTRA ORCAMENTARIA	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receita de Capital		
Operações de Creditos	0,00	

Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		17.279.346,79	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	17.279.346,79
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		211.215,34	
Desincorp de Obrigações		0,00	211.215,34
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			17.490.562,13
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	487.346,55		
Outras Interferencias Ativas	0,00	487.346,55	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	420.739,75		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	918.074,86		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	1.338.814,61	1.826.161,16

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 02/03/2012
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R$ FOLHA: 2
ORGAO 20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

Total das Variações Ativas			19.316.723,29
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			4.590.972,49
Total Geral			23.907.695,78
	VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	2.505.123,58		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	18.087.589,55	20.592.713,13	
Despesa de Capital			
Investimentos	1.228.652,96		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	1.228.652,96	21.821.366,09
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		1.494.671,63	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	1.494.671,63
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			23.316.037,72
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		

Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	591.658,06		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	591.658,06	591.658,06
Total das Variações Passivas			23.907.695,78
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			0,00
Total Geral			23.907.695,78

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2011 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE — ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 — 02/03/12 FOLHA: 1
ORGAO: 20001 - SECR.EST.ESPORTES CULTURA E DO LAZER

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	385.151,52	1.500.307,47	385.151,52	1.500.307,47
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.397.243,82	7.107.902,22	1.397.243,82	7.107.902,22
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	4.501,61	0,00	4.501,61
SUBTOTAL	1.782.395,34	8.612.711,30	1.782.395,34	8.612.711,30
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	12.524,81	678.070,62	658.832,44	31.762,99
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.782,36	0,00	0,00	14.782,36
SUBTOTAL	27.307,17	678.070,62	658.832,44	46.545,35
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.809.702,51	9.290.781,92	2.441.227,78	8.659.256,65

KELEN MARA PINTO LIRA
Contadora CRC/RO-004956/O-7

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Centro.
Fone: (069) 3581.3016 - Fax: (069) 3581.3723
CEP: 76.868-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMMDO, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, em referência ao Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete) vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da **Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO**, torna pública a homologação das inscrições conforme a seguir:

Inscrição	Candidato	Cargo
883.103-3	ABIQUEILA MARQUES CARVALHO	S52-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.185-8	ABNER ROBSON DA SILVA TOREZANI	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.086-4	ABRAÃO DA SILVA MARIANO	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.866-6	ADA RAQUEL DOS SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.005-3	ADABICSILENE JASSENK	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.811-8	ADAIR CORREIA DOS SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.704-0	ADAIR DE LIMA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.463-6	ADALTO GOMES BRANDÃO	M08-TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
883.769-4	ADÃO FERNANDES DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.315-9	ADAO FERREIRA DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.303-6	ADÃO PEREIRA GOMES	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.257-9	ADEILDON DA SILVA RZA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.420-7	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.422-3	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.736-7	ADEILTON RODRIGUES DA SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.212-9	ADELCI ALVES TEODORO	S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.840-1	ADELE ABREU SANTOS	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.311-1	ADELIR PEREIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.200-9	ADELMA BRASILINA DE LIMA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.637-0	ADELSO FERNANDES DA SILVA	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.882-7	ADELSON FELIX RODRIGUES	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
882.562-9	ADEMAR SUDARIO	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.567-0	ADEMAR SUDARIO	M14-TÉCNICO DE ESTRADAS
883.069-0	ADEMILSON AMARAL DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.381-7	ADEMILSON CAMARGO GONÇALVES DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.979-3	ADEMILSON DAVID DE MIRANDA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.465-1	ADEMIR DA SILVA	F11-OFICIAL DE MANUTENÇÃO
882.633-1	ADEMIR DE SOUZA LACERDA	S17-PEDAGOGO
883.612-4	ADENILTON RIBEIRO CAJÚ	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.282-0	ADILENE FERREIRA DE ALMEIDA GRACHET	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.361-3	ADILSON ANTONIO DA SILVA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
881.026-5	ADILSON DE SOUZA SANTOS	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.265-0	ADILSON LOPES DOS SANTOS	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.268-4	ADILSON LOPES DOS SANTOS	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.808-9	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.360-4	ADILSON RODRIGUES PEREIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.351-5	ADILSON VENANCIO DE OLIVEIRA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.491-6	ADINAILTON DE JESUS OLIVEIRA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.794-5	ADISON MESSIAS JACINTO	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.634-5	ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.257-3	ADMILSON FIGUEIREDO DA LUZ	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.381-8	ADNA FERREIRA DE ALMEIDA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.824-5	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.830-0	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.472-9	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.473-7	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.176-8	ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.670-1	ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
883.380-0	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.308-1	ADRIANA DA SILVEIRA NOBREOLIVEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.240-4	ADRIANA DE ARAUJO SIQUEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.346-9	ADRIANA DE BRITO PAULINO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.614-0	ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.620-4	ADRIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.573-0	ADRIANA DIAS DA SILVA	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.575-6	ADRIANA DIAS DA SILVA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.469-5	ADRIANA FERNANDA DE OLIVEIRA BELFORT	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.771-0	ADRIANA FONSECA PORTO	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.798-7	ADRIANA FRANCISCO ANTUNES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.179-8	ADRIANA GERALDA PATRICIO	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR

882.180-1	ADRIANA GERALDA PATRICIO	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.494-6	ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER	S30-CONTADOR
883.371-0	ADRIANA MACHADO ROCHA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.841-0	ADRIANA MARKOS DE OLIVEIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.631-5	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	S54-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.627-7	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.734-5	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.606-4	ADRIANA SANTOS ROCHA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.435-5	ADRIANA SOARES FERREIRA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.002-9	ADRIANA STRAPAZZON	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
882.536-0	ADRIANA TEIXEIRA BATISTA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.618-7	ADRIANA TERING DA SILVA	S07-ENFERMEIRO
880.876-7	ADRIANA TOSTA XAVIER	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.879-1	ADRIANA TOSTA XAVIER	S03-ASSISTENTE SOCIAL
882.548-3	ADRIANE FRANCISCATTO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.759-7	ADRIANO MARIZ	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.900-0	ADRIANO TEIXEIRA NOBRE	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.022-3	ADRIELI SILVA KLOSS	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.054-1	ADRIELLE DA SILVA SULDINE	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.088-6	ADRIELLI CAMPOS VALIM	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.578-0	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.102-9	AGEU BUENO	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
883.753-8	AGILSON BORGES	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.612-9	AGMILSON FERREIRA RAMOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.606-9	AGNALDO RIBEIRO	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.154-7	AGNALDO VITORASSE CALEGARI	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.971-8	AGUINALDO TEIXEIRA GONÇALVES	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.759-0	AIESKA DE SOUZA CARVALHO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.471-6	AILSON RODRIGUES PEREIRA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.374-4	AILTON BTISTA DOS SANTOS	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.390-7	ALAINE FERREIRA MARQUES	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.563-6	ALAN CANDIDO DOS SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.760-0	ALAN MODOLON DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.770-8	ALAN MODOLON DA SILVA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.957-2	ALAN ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.528-9	ALBARI SANTOS DA SILVA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.105-0	ALBINO MENGISZTKI DOS SANTOS	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.219-6	ALCIDINEIS MENDES	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.762-6	ALCIONE ROCHA BARBOSA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.589-0	ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
882.550-5	ALDAIR JOSE DUARTE	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.615-8	ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.839-9	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	S07-ENFERMEIRO
880.352-8	ALDERICE NEVES DO NASCIMENTO	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.706-5	ALDERLUCIO PABLO MARQUES FIRMIANO DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.494-5	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	S39-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.328-0	ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.695-0	ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.503-9	ALECSANDRO DIAS FIEL	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.365-6	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
883.730-9	ALESANDRA MILITINO DE ARAUJO FERNANDES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.372-9	ALESSANDRA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.777-0	ALESSANDRA CANDIDO MARCELINO	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.746-5	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.550-0	ALESSANDRA XAVIER DE OLIVEIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.480-6	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	S07-ENFERMEIRO
882.742-7	ALEX CELESTINO PEREIRA	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
882.288-3	ALEX FRANCISCO BATISTA	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.846-6	ALEX SANDRO DE JESUS OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.518-0	ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.520-2	ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.241-1	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	S17-PEDAGOGO
883.869-0	ALEXANDRA BRAZ DE MOURA	M25-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
882.826-1	ALEXANDRA DE MORAES NAKAMURA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
882.276-0	ALEXANDRA GUEDES SILVA	S39-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.416-9	ALEXANDRE FURQUIM	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.479-1	ALEXANDRE GOMES VILLA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.067-7	ALEXANDRE RAMOS	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
883.242-0	ALEXANDRO DA SILVA BUCH	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
882.563-7	ALEXANDRO FERREIRA AMARAL	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.542-0	ALEXON PEREIRA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
880.195-9	ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.141-0	ALICELIA MACEDO DE OLIVEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.792-8	ALINE CORDEIRO RODRIGUES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.020-0	ALINE COSTA DOS SANTOS	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.160-7	ALINE CRISTINA DA SILVA	S07-ENFERMEIRO

883.001-0	ALINE DE OLIVEIRA ORTIZ	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.392-7	ALINE DE OLIVEIRA ORTIZ	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.747-7	ALINE DO NASCIMENTO SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.332-4	ALINE ELY PRADO	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
883.833-0	ALINE LUIZ GUIMARAES	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.951-9	ALINE MARTINS DA SILVA	S28-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICÓLOGO
882.378-2	ALINE MIQUELI BARBASA DE SOUZA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.897-5	ALINE SOUZA AYRES	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
881.722-7	ALISANA ANSELMO FAUSTINE	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.384-7	ALLAN LEMUEL SOARES DE SOUZA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.557-2	ALLAN VICTOR PASCOAL DOS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.514-4	ALMERINDA BENEDITA DOS REIS	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
881.730-8	ALZENI EGIDIO MARIA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.731-6	ALZENI EGIDIO MARIA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.922-5	ALZENIR DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.413-9	ALZENIR FERREIRA SOARES	S07-ENFERMEIRO
882.725-7	ALZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	S17-PEDAGOGO
881.591-7	ALZIRA FREITA DE CARVALHO	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.342-7	AMANDA NACISMENTO FERREIRA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.180-7	AMANDA VANESSA BARBOSA LUCENA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.626-9	AMARILZA VAZ DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.440-1	AMBROSIO CAYRES PIRES	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.803-7	AMÉLIA GOMES DA SILVA	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.078-8	AMIZAEL BATISTA DE SOUZA MATOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.649-7	ANA ALVES MARTINS	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.954-8	ANA CARLA ROSSATO	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.456-3	ANA CAROLINA DE ALMEIDA FRANCA	S13-PSICÓLOGO
883.147-5	ANA CAROLINE EVANGELISTA SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.342-1	ANA CLAUDIA DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.644-2	ANA CRISTINA BENTO DA SILVA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.472-4	ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.481-9	ANA KATIA MENDES NUNES	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.752-9	ANA LUCIA DA SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.892-4	ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.941-0	ANA LUCIA LIRA MARTINS	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.942-9	ANA LUCIA LIRA MARTINS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.742-6	ANA LUCIA NOGUEIRA SILVA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.355-2	ANA LUCIA NOGUEIRA SILVA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.951-3	ANA LUCIA POLTRONIERI SILVA	S03-ASSISTENTE SOCIAL
880.157-6	ANA LUÍZA GONÇALVES RIBEIRO	S26-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ FONOAUDIÓLOGO
882.586-6	ANA MARIA ALEIXO PINTO DOS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.988-7	ANA MARIA DA SILVA CARIAGA	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.114-8	ANA MARIA DO AMARAL SANTOS	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.555-1	ANA PAULA BERNARDES DUTRA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.218-8	ANA PAULA CANDIDO	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.173-3	ANA PAULA CORRÊA PEREIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.323-0	ANA PAULA CURTY DE OLIVEIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.455-5	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.322-7	ANA PAULA FERREIRA LIMA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.281-0	ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
880.083-9	ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.969-6	ANA PAULA MARTINS SOUZA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.914-4	ANA PAULA PEREIRA GOMES	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.392-2	ANA PAULA PIANEZZER DE OLIVEIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.167-9	ANA PAULA REIS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.955-6	ANA PAULA SILVA FERREIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.840-7	ANA PAULA SOUZA SALES	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.787-6	ANA PAULA THEODORO DE SOUZA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.157-1	ANA PEULA PEREIRA DOS SANTOS	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.283-7	ANA RAQUEL FARIAS DE PAULA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.741-9	ANANDA DA SILVA BORDIGNON GÓES	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.051-1	ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.974-7	ANATIELY BRANDAO DE OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.909-7	ANDÉIA MARTINS ALVES	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.793-7	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR
883.810-0	ANDER MANOEL GARCIA QUEIROZ	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.098-3	ANDERSON BUTZKE DE ALMEIDA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.962-4	ANDERSON DA SILVA MARRANE	S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
882.842-3	ANDERSON DE ALBUQUERQUE	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.102-5	ANDERSON GUIMARÃES	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.829-1	ANDERSON LIMA MOREIRA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.739-2	ANDERSON MARCELO EPIFÂNIO FERREIRA	S28-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICÓLOGO
880.034-0	ANDERSON MIGUEL KOCHEM	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.282-3	ANDERSON PAULO FILGUEIRAS DE NORMANDES	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
882.994-2	ANDERSON TEIXEIRA DUARTE	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA

880.084-7	ANDRE CIRILO XAVIER	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.058-3	ANDRE DIOGO VIZILATO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.642-6	ANDRE DOS ANJOS MACHADO	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
883.663-9	ANDRE DOS ANJOS MACHADO	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.785-0	ANDRE FERNANDO DA SILVA LUZ	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.771-0	ANDRE FERNANDO DA SILVA LUZ	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.551-3	ANDRÉ LUIS LOURENÇO	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.691-9	ANDRE LUIZ OLIVEIRA ARAUJO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.128-9	ANDRE MEDRADO FRANÇA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.125-8	ANDRE MEIRA DUTRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.212-2	ANDRE MEIRA DUTRA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.928-3	ANDRÉ RIBEIRO DE CASTRO	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.129-6	ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.403-6	ANDRE SANTOS DA ROCHA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.523-8	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.658-2	ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC GOULART	S05-CLINICO GERAL *
882.426-6	ÂNDREA FERNANDA GASPAR	S07-ENFERMEIRO
881.893-2	ANDREA QUEIROZ ALBUQUERQUE	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.522-5	ANDREIA APARECIDA BARBOSA SILVA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.773-2	ANDREIA BARBOSA DA SILVA MARCELINO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.484-8	ANDREIA CRISTINA PATRICIO DE ALMEIDA MIRANDA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.813-5	ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	S17-PEDAGOGO
883.501-2	ANDREIA DA SILVA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.959-4	ANDREIA DA SILVA LUZ	S30-CONTADOR
882.809-1	ANDREIA DA SILVA LUZ	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.804-5	ANDREIA DE ASSIS FURTADO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.161-4	ANDREIA FABIANE DA SILVA	S06-CLINICO GERAL **
883.339-7	ANDRÉIA FERREIRA LOPES	S07-ENFERMEIRO
883.167-0	ANDREIA GALDINO	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.325-1	ANDREIA GUTH	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.438-0	ANDREIA KALCH	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.244-1	ANDREIA MARTINS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.175-0	ANDREIA MARTINS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.467-3	ANDREIA MENESES DOS SANTOS	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.452-0	ANDREIA REGIANE BARBOSA DA MOTA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.762-1	ANDREIA SANTOS DAMCENO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.385-5	ANDREIA SANTOS MAGNHANI	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.140-7	ANDREIA SILVA DE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.142-3	ANDREIA SILVA DE SOUZA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.442-7	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	S17-PEDAGOGO
882.270-0	ANDRESSA B FRIZZO	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.244-0	ANDRESSA BARROS FRIZZO	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
883.787-2	ANDRESSA CRISTINA JUSSANI	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
880.838-4	ANDRESSA GONZAGA DE SOUZA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.500-3	ANDRESSA MARQUES LOPIS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.507-5	ANDRESSA NASCIMENTO ALMEIDA ARAUJO	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.025-1	ANDRIA PEDROSO SANTOS	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.419-3	ANDRIANA DE ARAUJO NINKE	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.782-1	ANEICARLA ALVES DE MACEDO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.516-5	ANGELA DOS REIS MANHANI PULGA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.300-5	ANGELA PATRICIA BARROS DA SILVA	S53-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.927-0	ANGELA PEREIRA SANTANA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.620-5	ANGELA PEREIRA SILVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.807-0	ANGELA SALES DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.263-3	ANGELA VIEIRA DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.839-8	ANGELICA ABREU SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.521-0	ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.522-9	ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.844-0	ANGELICA ROBERTA MARQUES SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.409-0	ANGELITA ALVES CARDOSO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.166-0	ANGELITA VAZ PEREIRA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.880-1	ANILDO NEVES DO NASCIMENTO	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.183-0	ANILZA BENTO DA SLVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.614-4	ANNA PAULA DE ASSUNÇÃO	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
881.550-0	ANNE CARLAILE SILVA BORGES	S07-ENFERMEIRO
881.918-1	ANNE NAIRA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.915-7	ANNE NAIRA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.009-0	ANSELMO SATURNINO DA GAMA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.011-1	ANSELMO SATURNINO DA GAMA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.132-1	ANTONIA JOCELMA SILVA ALBUQUERQUE SOUZA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.524-1	ANTONIA VILACI DOS SANTOS	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.519-5	ANTONIA VILACI DOS SANTOS	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.796-1	ANTONIO ANDRE MARINHO	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.560-2	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.320-0	ANTONIO CARLOS RUDNIK	S32-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA

882.505-0	ANTONIO CARLOS VAGMAARE CARSOSO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.875-4	ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA	S07-ENFERMEIRO
881.027-3	ANTONIO CLAUDIO DE AZEVEDO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.792-9	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.360-9	ANTONIO FABIO DA SILVA ARAUJO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.898-9	ANTONIO GOMES DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.014-6	ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.350-8	ANTONIO HENRIQUE KONZEN	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.350-7	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
881.095-8	ANTONIO MARCOS BATISTA DOS SANTOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.560-1	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
883.319-2	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.665-0	ANTONIO MARCOS MEIRELES	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.302-7	ANTONIO MARCOS PIO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.830-5	ANTONIO NASCIMENTO COSTA NETO	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.869-5	ANTONIO PAULO CARDOSO DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.647-1	ANTONIO RAIMUNDO MUNIZ SANTOS	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
880.120-7	ANTONIO ROBERTO GOMES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.627-1	ANTONIO SANTANA FILHO	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.320-5	APARECIDA BRAZ DE MENEZES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.827-0	APARECIDA NONATA DA SILVA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.701-9	APARECIDA PARTELLI COSER	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.333-2	APARECIDA SANTOS FERREIRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.987-4	APARECIDA SATURNINA DA GAMA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.443-6	APARECIDA XAVIER DA SILVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.262-5	APARECIDO CONCEICAO RAMOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.036-2	APARECIDO DE SOUZA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.608-0	APARECIDO FERREIRA SANTANA	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.546-2	APOLIANA SILVEIRA NOBRE	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.498-2	ARACELI ROCHA PADILHA	S11-NUTRICIONISTA
880.115-0	ARAÚJO SILVA DE JESUS	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.031-2	ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.272-1	ARIEL ABREU SANTOS	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.548-2	ARIVELTON SANTOS BARBOSA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.418-0	ARLEN GARCIA QUEIROZ	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.831-3	ARLEN GARCIA QUEIROZ	F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR
883.425-3	ARLETE DE BARROS CARNEIRO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.099-1	AROLDO ABREU SANTOS	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.215-8	AUÉRICON PESSOA	S07-ENFERMEIRO
881.605-0	AUGUSTO TEODORO DE PAULA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
883.440-7	AURENICE NEVES DO NASCIMENTO	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.006-6	AURENIVIA VIEIRA DE QUEIROZ	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.376-0	AURIZETE JESUS DE SENA	M28-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
882.911-0	AUZENI BERNARDES DUTRA	M25-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
882.677-3	AVEDA DA SILVA ROLDAO PEREIRA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.850-4	AZENATH PEREIRA NASCIMENTO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.092-3	BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA	S63-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.293-9	BARBARA ALVES OLIVEIRA FRAGA	S05-CLINICO GERAL *
880.059-6	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	S54-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.728-1	BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.398-6	BEGAIR APARECIDA FREITAS	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.817-1	BELMITA C COELHO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.962-3	BENHUR LOPES CARMONA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.034-1	BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.399-4	BRAIAN FIRMIANO MENEZES	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.621-2	BRUNA BERNARDON	S09-FISIOTERAPEUTA
883.896-8	BRUNA CRISTINA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.272-2	BRUNA FERNANDA SANTOS AMARAL	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.302-2	BRUNA FERREIRA LIMA	S07-ENFERMEIRO
881.945-9	BRUNA LEAL DOMINGUES	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.514-8	BRUNA LETICIA GALIOTTO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.609-9	BRUNA RAFAELA ROSA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.515-6	BRUNA SHINEIDER VIEIRA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.523-7	BRUNA SHINEIDER VIEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.446-0	BRUNA SILVA DO VALE	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
880.175-4	BRUNO RIZO PEREIRA DE LIMA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
881.396-5	BRUNO RODRIGUES PEDROSA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.416-8	CALDINEIA ALVES DOS SANTOS	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.007-0	CAMILA BETHÃNIA POSSMOSER WENDLER	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.324-3	CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.501-6	CAMILA DE SOUZA PEREIRA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.172-5	CAMILA PEREIRA DE SOUZA SILVA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.709-4	CAMILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.360-5	CÁREN CAROLINE SOAN LANZÔNI	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.356-7	CÁREN CAROLINE SOAN LANZÔNI	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

883.632-9	CARINA PINHEIRO DE SOUZA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.392-8	CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.615-3	CARLA CRISTINA DE SOUZA SILVEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.889-5	CARLA DIAS NOGUEIRA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.025-7	CARLA DOS SANTOS	S73-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.286-2	CARLA EDUARDA PIANISSOLA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.082-7	CARLOS ANDRÉ SEVERINO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.217-9	CARLOS ANTONIO DA SILVA	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.175-0	CARLOS DA SILVA RAMOS	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.735-3	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.926-7	CARLOS IURY DOS SANTOS	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.529-7	CARLOS MESSIAS FERREIRA MENDES	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.229-8	CARLOS ROBERTO EVANGELISTA DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.841-0	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.371-0	CARLOS VAGNER RIGOTTI PARTELLI	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.705-8	CARLOS VICTOR LEITE FERREIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.345-1	CARLOS WILSON MARSARO	S06-CLINICO GERAL **
881.035-4	CARMELITA DE OLIVEIRA XAVIER	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.251-0	CARMEM LUCIA PADILHA DOMINGOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.238-1	CAROLINA PAIM BERGAMO	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.699-4	CASSIANA PIO DE OLIVEIRA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.002-8	CÁSSYA FONSECA SANTOS	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
880.487-7	CATHERINE PAMELA SILVERIO ESTEVAM	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
882.870-9	CATIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	S07-ENFERMEIRO
881.252-7	CATIA DO NASCIMENTO BARBOSA	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.537-7	CATIANE MARTINS DE ASSIS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.539-3	CATIANE MARTINS DE ASSIS	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.727-2	CECILIA BORGES DA PAZ	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.729-9	CECILIA BORGES DA PAZ	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.635-2	CELIA MARIA DAS GRAÇÃS NASCIMENTO CALDAS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.421-4	CELIA PAULINO DE SOUZA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.284-5	CELIO ALVES DOS SANTOS	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.170-9	CELIO JOSE COSER DOS SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.191-6	CELIO MESSIAS DOS REIS	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
880.192-4	CELIO MESSIAS DOS REIS	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.250-0	CELIO PEREIRA ALVES	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.642-0	CELIO PEREIRA DOS SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.620-9	CELSO ANTONIO MACIEL	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.023-0	CESAR ALVES DOS SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.328-5	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.311-0	CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.851-1	CHARLES ROBSON DOURADO	S09-FISIOTERAPEUTA
883.861-5	CHEILA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.460-6	CHEILA PRISCILA BRUCH	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.924-1	CHERLY RIBEIRO DA SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.466-0	CHERLY RIBEIRO DA SILVA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.110-5	CHIARA XAVIER MACHADO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.113-0	CHISTERLIANE DIAS PEREIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.634-9	CINDI FERREIRA ALVES PEREIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.462-1	CINTHIA DA SILVA FONÇECA	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.287-0	CIRLEI TEREZINHA PEDRALLI DA SILVA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.414-8	CIRLEIA GATTI DA SILVA	S07-ENFERMEIRO
883.697-3	CIRLEIDE MARIZ	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.970-0	CIRLETE FRIGINI RAMOS BULGAM	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.529-1	CIRLEY DE SOUZA OLIVEIRA LOUBACK	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.190-9	CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.581-0	CLARICE DE LIMA FRANÇA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.000-1	CLARICE FRANCISCO DOS SANTOS	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.646-9	CLAUDECIR ALVES DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.609-4	CLAUDEMIR CARDOSO SOARES	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.142-8	CLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.774-0	CLAUDENICE TEIXERA FELIX	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.051-0	CLAUDENIR DE AZEVEDO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.219-0	CLAUDETE MARIA ROSSIM	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.947-0	CLAUDIA DE MELO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.373-7	CLAUDIA MARIA SOARES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.367-2	CLAUDIA MARIA SOARES	S17-PEDAGOGO
881.523-2	CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.524-0	CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.251-4	CLAUDIANA SOUZA OLIVEIRA DA CUNHA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.043-6	CLAUDIANE DOS SANTOS PASSOS PAIXÃO	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.611-0	CLAUDIANE DOS SANTOS SOARES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.821-0	CLAUDICÉIA SILVA NOGUEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.590-4	CLAUDILENE DOS SANTOS ARAUJO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.413-0	CLAUDILEUZA ARAUJO PIRES	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR

882.184-4	CLAUDIMIR EUGENIO DOS SANTOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.460-5	CLAUDINEI DE SOUSA LIMA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.415-6	CLAUDINEIA GATTI DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.426-1	CLAUDINEIA GUIMARAES ALVES DE SOUZA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.458-0	CLAUDINEIA GUIMARAES ALVES DE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.781-7	CLAUDINEIDE BRAZ	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.703-5	CLAUDINEY DE CARVALHO HONORIO	F04-OFICIAL DE MANUTENÇÃO / CARPINTEIRO
881.925-4	CLAUDIO VALERIO MIGUEL	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.388-9	CLAUDIOMAR GOMES SOUSA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.582-8	CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.783-4	CLAVIO TAVARES LEITE	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.763-9	CLAYTON GOMES FERNANDES	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.833-9	CLEBER SANTOS DE OLIVEIRA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.943-2	CLEBERSON SILVIO DE CASTRO	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.110-0	CLEBSON ALVES DE SOUZA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.096-6	CLEBSON PATRICIO DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.788-5	CLEBSON RONE SANTOS DE MEDEIROS	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.305-7	CLEDSON ALVES DO CARMO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.986-6	CLEIA FROTA DE SOUZA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.974-2	CLEIA FROTA DE SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.433-9	CLEIDE DA SILVA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
882.613-7	CLEIDE DA SILVA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.911-9	CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.902-0	CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.181-5	CLEIDIANA FERREIRA RABELO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.559-9	CLEIDIANE DA SILVA PEREIRA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.859-8	CLEIDIANE FAUSTINA DE LIMA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.959-9	CLEIDIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.565-9	CLEIDILENE RAMOS DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.055-9	CLEIDNALVA CASSIANO QUIMAS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.811-2	CLEIO JUNIOR BARBOSA MOURA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.396-0	CLEIS QUEIROZ COSTA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.323-5	CLEITON DOS SANTOS ABREU	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.326-5	CLEITON FERNANDES PASTER	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.124-5	CLEITON FERREIRA DA SILVA	S07-ENFERMEIRO
880.937-2	CLENILDO RIBEIRO DE ASSIS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.076-7	CLENILDO TOBIAS MOREIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.041-9	CLEONICE FÁTIMA PALHANO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.151-3	CLEONICE LUIZ PADIA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.449-5	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.700-6	CLEONICE REGO DA SILVA OLIVEIRA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
882.069-4	CLEUDILANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.976-4	CLEUDSON LOPES DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
882.111-9	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.112-7	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.510-6	CLEUSA SALOMEIA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.324-8	CLEUSELY MENDES LEAL	S46-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.314-0	CLEVERSON RICARDO VIANA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.733-3	CLÉVIS ABREU JORDANI	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.125-9	CLEVIS DA SILVA SANTOS	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.304-8	CLEYTON CAETANO FIAUX	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.604-8	CLICIA PEIXOTO DA FONSECA AROUCA	S07-ENFERMEIRO
881.022-2	CLOVIS GIROLA JUNIOR	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
881.033-8	CLÓVIS JOSÉ ROSSIM	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.123-2	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.117-8	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.367-7	COSMIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.833-3	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	M33-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
880.835-0	CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.830-9	CREUZA FIRMIANO DA SILVA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.283-8	CREUZENIR OLALIA BARBOSA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.276-5	CREUZENIR OLALIA BARBOSA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.134-7	CRISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.413-4	CRISLEY RODRIGUES DE SOUZA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.410-0	CRISLEY RODRIGUES DE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.708-1	CRISPINIANO DOS SANTOS BARBOSA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.352-9	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	S44-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
883.616-7	CRISTIANA BARRETO DE SOUZA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.923-2	CRISTIANA COMERIO LAZARO	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
881.734-0	CRISTIANA RODRIGUES MIRANDA MATOS	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.373-6	CRISTIANE BORSATTO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.723-0	CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.084-8	CRISTIANE DE FÁTIMA LAUER DE SOUZA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
883.178-5	CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.986-1	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	S71-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

882.319-7	CRISTIANO ESTEVÃO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.086-3	CRISTIANO ESTEVÃO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.214-4	CRISTINA BARRETO DE SOUZA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.215-2	CRISTINA BARRETO DE SOUZA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.042-8	CRISTINA BARROSO GOES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.627-2	CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	M08-TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
883.631-0	CRISTINA DA COSTA RIBEIRO	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
881.831-2	CRISTINA PEREIRA DANTAS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.204-7	CRISTINA PEREIRA RAMOS	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.338-3	CRISTINA SUELEN VALOIS SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.648-5	CRISTINA SUELEN VALOIS SILVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.971-2	CUSTÓDIO FERREIRA DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.226-8	CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.581-5	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.579-3	CYNTHIA RUFINO DE ALMEIDA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.902-0	DAGUIMAR DALLABERNADINO	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.207-2	DAIANE CAMPANARI DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.220-3	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	S83-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.586-5	DAIANE CARDOSO RODRIGUES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.616-1	DAIANE DE SOUZA BIANCHI	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.622-6	DAIANE FIAMETTI MEIRA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.136-0	DAIANE LANA LEITE	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.024-3	DAIANE NEPOMUCENO FELBERG	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.258-7	DAIANE OLIVEIRA DE MELO NASCIMENTO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.072-9	DAIANE RIBEIRO DO CARMO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.526-8	DAIANE TERTULINO DE ALCÂNTARA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.843-1	DAIANE VENÂNCIO DA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.552-0	DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.083-4	DAILE VALERIA DA CUNHA SENHORINHO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.913-1	DALINE TEODORO CARVALHO	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.711-2	DALVANE PEREIRA DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.332-3	DANIEL DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.351-0	DANIEL VICTOR FERREIRA SOLSA	S24-MÉDICO VETERINÁRIO
883.159-9	DANIELA BRITO PASTER	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.778-8	DANIELA DA SILVA DE JESUS	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.445-1	DANIELA DENISE ARAUJO GALEAZZI	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.343-4	DANIELA DOMINGOS GOMES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.125-4	DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.237-8	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.061-4	DANIELA TEIXEIRA BATISTA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.366-4	DANIELA VIEIRA DA SILVA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.763-4	DANIELE COSTA VALARIANO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.709-0	DANIELE LIMA DE SOUZA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.717-1	DANIELE LIMA DE SOUZA	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
880.566-0	DANIELI APARECIDA DA SILVA FOGO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.564-5	DANIELSON SANTOS LIMA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.412-6	DANILA SILVA NOVAIS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.418-5	DANILA SILVA NOVAIS	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.259-5	DARLENK ELLER OENNING	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.192-0	DARLEUZA OLIVEIRA ARAUJO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.375-3	DARLLA KATIELA OLIVEIRA DE SOUZA	S06-CLINICO GERAL **
882.943-8	DARLLAN URIEL DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.973-0	DAUBER MACEDO LOUBACK	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.716-8	DAVI PINTO DE LIMA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.572-0	DAVIANE JUSTINIANO DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
882.248-4	DAVID NUNES DA SILVA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.381-2	DAVID RODRIGUES	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.026-6	DAYANE MACHADO DE OLIVEIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.199-2	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	S07-ENFERMEIRO
880.112-6	DÉBORA DE ABREU SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.569-6	DEBORA FIGUEIREDO	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.062-1	DEBORA MACHADO SANTOS	S30-CONTADOR
883.311-7	DEBORA TEODORO DE OLIVEIRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.600-5	DEIJANIRA DA SILVA WULPI	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.743-0	DEISIANE GASPARINI LAGUNA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.117-7	DEIVISON MOREIRA VIEIRA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.819-3	DEIVISSON FIGUEIRA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.663-8	DELCLESIO MESSIAS DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.447-3	DELVITA AMÉLIA DE AGUIAR	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.107-6	DENILSON LUCIO DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.256-4	DENISE NUNES DE JESUS	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.499-7	DENISE PATRICIA DE ARAUJO PANTANO	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
880.339-0	DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.113-5	DEOLINDRA FONSECA PORTO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.099-0	DEONISIA LURDES MAGALHÃES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA

883.615-9	DERDINA LOPES LIMA	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.995-0	DEUZENY RIBEIRO VALADARES	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.790-7	DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.221-1	DHYAN KARLA SILVA CASTRO	S09-FISIOTERAPEUTA
881.122-9	DIANA ALMEIDA LANGKAMER	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.096-7	DIANA ALMEIDA LANGKAMER	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.752-3	DIANA FERREIRA NETO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.198-9	DIANA HELENA DELEVIDOVE	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.660-3	DIANA LIMA COSTA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.475-0	DIANE DA SILVA SANTOS	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
882.304-9	DIEGO BAVARESCO DA SILVA	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
882.988-8	DIÉGO SÁ COSTA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.320-6	DIEGO SANTOS MAXIMIANO DA SILVA	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.080-0	DIEGO SILVA PIANA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.688-4	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.693-0	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.833-4	DIEMERSON SILVA DA ROCHA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.616-0	DILAMAR SOUZA DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
880.435-4	DILCEIA DA SILVA SANTOS	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.147-0	DILMA MATIAS AOYAMA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.719-1	DIOGO BARROS DE OLIVEIRA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.039-8	DIONE CESAR FLORES	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.300-1	DIONE CESAR LIRA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.765-1	DIONE DE JESUS MOTA	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.376-5	DIONLEI PAZ DA SILVA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.152-5	DIRCE GOMES MERCÊS DE FREITAS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.508-9	DIRCEU FERREIRA DA CRUZ	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.040-1	DIRCEU NOVAES NARDE	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.470-8	DISLEIA FATIMA DA SILVA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
881.028-1	DIULY BLOEMER	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.029-0	DIULY BLOEMER	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.881-0	DIVANIRIA FERNANDES DE MOURA	S29-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
883.479-2	DJANE DE JESUS SOUZA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.916-0	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.540-8	DJEIME PEREIRA MONTE	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.872-0	DOMINGOS FARIAS PEREIRA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.036-3	DOUGLAS BORGES ANTERO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.375-7	DOUGLAS FLEDSON GALINDO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.274-2	DOUGLAS ROBERTO DE SIQUEIRA SANTANA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.244-6	DOUGLAS RODRIGUES	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.348-0	DOUGLAS ROSS DOS SANTOS	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
882.162-3	DYANA DA SILVA SALES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.044-4	DYÉSSICA FERNANDA GALDINO DA SILVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.067-3	EANES FREIRE DA PAZ	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.073-8	EANES FREIRE DA PAZ	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.041-0	EBERSON GOMES SANTANA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.576-8	EDCLEIA DA CRUZ NASCIMENTO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.213-7	EDEILDE FERREIRA DA SILVA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.018-4	EDELSON DOS SANTOS SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.135-1	EDER BATISTA DE OLIVEIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.994-7	EDER LUIZ SOARES NASCIMENTO	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.823-6	EDER PESSOA DE SOUZA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.605-1	EDER VIDAL DE AGUIAR	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.712-4	EDEVALDO TRINDADE DE ALMEIDA	M30-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
881.601-8	EDGAR THEODORO DE PAULA	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.912-8	EDIANE ALMEIDA VELOSO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.917-9	EDIANE ALMEIDA VELOSO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.814-8	EDIANE BORGES DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.032-4	EDIANY NEPOMUCENO FELBERG	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.039-2	EDICLEUSA SILVA DA CUNHA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.620-0	EDIEGO DE JESUS MOTA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.857-1	EDIGAR RODRIGUES SOUZA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.509-1	EDILAINE ALMEIDA VELOSO	S17-PEDAGOGO
881.669-7	EDILAINE ALVES DA SILVA	S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.385-0	EDILAINE NUNES DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.760-5	EDILANIA BARBOSA DA SILVA ZUCATELLI	S29-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
880.627-6	EDILENE DE OLIVEIRA SOARES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.304-3	EDILENE FERREIRA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.860-0	EDILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
881.836-3	EDILSON EMIDIO ALEIXO	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.968-2	EDILSON MOREIRA VERLY	S17-PEDAGOGO
881.738-3	EDINA MARIA CAMPOS VALIM	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.410-4	EDINA RODRIGUES PIMENTA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.313-2	EDINA RODRIGUES PIMENTA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.023-6	EDINALVA DE ALBUQUERQUE	S47-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS

882.090-2	EDINALVA DE ALBUQUERQUE	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.543-1	EDINALVA PACHECO DOS SANTOS	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.048-7	EDINEIA BUENO	S53-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.273-4	EDINEIA CRUZ	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.272-6	EDINEIA MARQUES FERREIRA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.439-3	EDINEIA PAGUNG ALBERTI	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.617-5	EDINEIA PEREIRA SILVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.056-1	EDINEIA SHULTZ	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.881-4	EDINEIDE TIMM FELBERG	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.769-9	EDINEUZA FRANCISCA SOARES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.004-5	EDIONE AMORIM PEREIRA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.507-1	EDIONE VIEIRA SANTOA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.234-0	EDIONE VIEIRA SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.071-1	EDIONETE DA SILVA BRITO	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
880.559-8	EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.768-0	EDISONI DO CARMO BERNADES	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.280-8	EDIVALDO ALVES CABRAL	S47-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.281-1	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
882.279-4	EDIVALDO FRANCISCO DE AQUINO	S79-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.715-4	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	S61-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA
882.884-9	EDIVANEA ALMEIDA VELOSO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.886-5	EDIVANEA ALMEIDA VELOSO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.854-6	EDIVANI DA SILVA BRUCH	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.148-3	EDIVANIA PACHECO DE MEDEIROS CALEGARI	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.985-2	EDMAR SILVA DE OLIVEIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.754-0	EDMAR VALDIVINO NASCIMENTO	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.592-5	EDMILSON DE SOUZA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.251-9	EDMILSON VIEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.334-6	EDMILSON VITORINO DA SILVA	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.202-1	EDNA ALVES NOGUEIRA PEREIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.189-0	EDNALDO CARVALHO DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.714-1	EDNEIA DA SILVA PAZ	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.121-1	EDNER DIAS DE CARVALHO	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.078-9	EDNER DIAS DE CARVALHO	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
881.881-9	EDNILSON ALVES DE SOUZA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.884-3	EDNILSON PEREIRA DA ROSA	S61-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA
880.317-0	EDSOLANGE GONÇALVES DE LIMA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.091-6	EDSON ALVES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.020-6	EDSON ALVES DE SOUZA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.398-1	EDSON ALVES TEODORO	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.532-1	EDSON ALVES TEODORO	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.618-3	EDSON CASARÃO DA SILVA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
881.637-9	EDSON DIEGO SANTOS FROHLICH	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
882.707-9	EDSON FERREIRA ALVES	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.961-6	EDSON FRANCISCO DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.108-3	EDSON GONÇALVES DA CRUZ	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.097-9	EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
880.098-7	EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	M14-TÉCNICO DE ESTRADAS
880.181-9	EDSON MACIEL SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.828-7	EDSON PESSOA ORLANDINI	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.829-5	EDSON PESSOA ORLANDINI	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.153-3	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.568-7	EDUARDO JULIO VICHIETI ESTEVÃO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.944-6	EDVAGNER BEGA	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
883.837-2	EDVALDO DA SILVA ASSIS	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.088-0	EDVALDO RODRIGUES DA ROCHA	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
883.836-4	EDVELTON FERREIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.193-3	EFIGENIA DE FATIMA FARIAS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.319-1	EIDIHELAINE JALES TEATONI	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.799-5	ELAINE CISTINA DE OLIVEIRA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
881.212-8	ELAINE COSTA SOUZA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.165-7	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES GUEDES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.707-3	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RUBIM	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.949-7	ELAINE FERNANDES BARBOSA	S07-ENFERMEIRO
882.224-7	ELAINE LOPES DE MORAIS	S39-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.540-3	ELAINE NUNES SANTANA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.747-8	ELAINE ROCHA RIGO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.261-6	ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.919-0	ELAINE SERGIO PRIMO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.225-0	ELAINE SERGO PRIMO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.671-3	ELAINE VIEIRA SANTOS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.268-9	ELAINEGALVÃO BRANCO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.312-0	ELANE GRAÇA DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.512-7	ELBIA DE SENA SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.222-0	ELCIMAR NEVES DE ARAUJO	S05-CLINICO GERAL *

883.621-3	ELCINELY GARCIA DE PAULA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.630-2	ELCINELY GARCIA DE PAULA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.021-4	ELDA DE SENA SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.868-7	ELDER BRUNALDI DA ROCHA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.257-2	ELEDINA INES DA SILVA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.554-2	ELENICE APARECIDA ESTEVÃO	S03-ASSISTENTE SOCIAL
880.908-9	ELENICE DIAS MIRANDA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.813-4	ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.091-0	ELENILSON GOMES DE SOUSA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.800-8	ELENILTON JOSÉ DOS SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.954-2	ELENIR NEVES BARBOSA OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.575-0	ELEXANDRO FERNADES CHAVES	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.706-6	ÉLIA MARIA DE SANTANA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
880.198-3	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.352-3	ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.773-6	ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.883-5	ELIANA DA SILVA ARAÚJO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.963-1	ELIANA MARIA DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.176-3	ELIANDRO NOLL CARDOSO	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.484-3	ELIANE BARBOSA PAIXAO	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.664-6	ELIANE BERNARDES DUTRA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.038-3	ELIANE CABRAL MENDES CRISTINO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.980-2	ELIANE DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.801-6	ELIANE DA SILVA BRITO PASTER	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.099-5	ELIANE DA SILVA VELOSO FLAVIO	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
883.453-9	ELIANE DAS CHAGAS LIMA GRACHET	S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.545-9	ELIANE FERREIRA GOMES	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.724-9	ELIANE FRANCISCO DE SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.065-6	ELIANE PEREIRA DE AZEVEDO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.444-0	ELIANE PIMENTEL	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.243-3	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	S07-ENFERMEIRO
883.344-3	ELIANE RODRIGUES ALVES	S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
881.407-4	ELIANE SILVA DOS SANTOS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.200-5	ELIANE SILVA LEAL	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.583-1	ELIANE XAVIER DE QUEIROZ	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.713-3	ELIANI DE LIMA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.437-0	ELIANI DE LIMA	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.684-0	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
880.887-2	ELIAS DO CARMO DE ALMEIDA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.069-3	ELIAS FERREIRA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.070-7	ELIAS FERREIRA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.590-0	ELIAS JUNIOR GANDRA DE OLIVEIRA	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.585-3	ELIAS JUNIOR GANDRA DE OLIVEIRA	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
880.094-4	ELIAS JUNIOR PEREIRA DE LIMA	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
881.331-0	ELIAS MARTINS DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.124-0	ELIAS MOISÉS DA SILVA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.157-7	ELIAS PARANHA DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.168-8	ELIAS SILVA DOS SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.411-3	ELIDA LOURENÇO PEREIRA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.443-5	ELIEL COELHO DA SILVA	F05-OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA
883.443-1	ELIEL INACIO DA SILVA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.345-6	ELIELTON RAMOS PEREIRA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.749-9	ELIENE BARBOSA LIMA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.849-5	ELIENE CORDEIRO DE LIMA	S03-ASSISTENTE SOCIAL
882.704-4	ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.363-0	ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.241-6	ELIENE RODRIGUES	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.702-2	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.703-0	ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.132-0	ELIETE SOARES DA SILVA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
883.160-2	ELIEZER SILVA PAIS	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.014-2	ELIFELETI DA SILVA MARIANO	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
880.370-6	ELILDY NAZARO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.478-3	ELINEIDE DA SILVA SOARES	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.960-7	ELINES APARECIDA DA CRUZ	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.157-2	ELINETE RIBEIRO PRIMO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.706-0	ELIPHAS LEVI GONÇALVES	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.794-9	ELISA DA SILVA TOMAZ	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.955-1	ELISABETE COSTA LIMA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.517-3	ELISABETE MORETI	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.876-8	ELISANE REGINA DE SOUZA SILVA ABREU	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.946-1	ELISANGELA ALVES SOUZA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.547-5	ELISANGELA FERREIRA GOMES	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.568-2	ELISÂNGELA RODRIGUES DE MEDEIRO	S07-ENFERMEIRO
880.826-0	ELISÂNGELA ROSA JUNIOR CHAVES	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR

882.700-1	ELISANGELA TEIXEIRA BATISTA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.965-8	ELISMARA VIEIRA DA SILVA	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.677-8	ELITON DE BARROS BENTO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.614-0	ELITON GARCIA DE PAULA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.505-4	ELIVELTON BRUCH SIQUEIRA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.925-0	ELIZABETE LIMA DE ALMEIDA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.063-0	ELIZABETE PEREIRA NUNES	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.850-9	ELIZABETE POUBEL LIMA SOARES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.854-1	ELIZABETE POUBEL LIMA SOARES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.194-0	ELIZABETE STEILN ALMEIDA DOS SANTOS	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.278-0	ELIZAMAR BARBOSA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.697-8	ELIZANA FEILL CARDOSO RIGOTTI	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.565-2	ELIZANA VIEGAS DE ARRUDA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.755-9	ELIZANDRO SARTORO	S16-CONTADOR
880.412-5	ELIZANGELA DAL COL	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.290-4	ELIZANGELA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.939-4	ELIZANGELA PARLOTE ROCHA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.941-6	ELIZANGELA PARLOTE ROCHA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.763-0	ELIZANGELA RODRIGUES NAIMAN	S49-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
880.582-2	ELIZANGELA SUELEN VALOIS SILVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.601-3	ELIZETE DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.874-6	ELIZETE FERNADES CHAVES	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.674-9	ELIZETE LIPPAUS	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.874-1	ELIZETH GREGORIO DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.140-8	ELIZEU DA SILVA BRUCH	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
883.079-7	ELIZEU PARANHA DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.764-7	ELIZIA ALVES BUENO	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.961-0	ELLEN DAIANE GOMES DE SOUZA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.962-9	ELLEN DAIANE GOMES DE SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.240-3	ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	S05-CLINICO GERAL *
880.127-4	ELOIR DA SILVA FERNANDES	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.796-0	ELOIZA SILVEIRA DOS REIS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.347-2	ELONEIDE DA SILVA SOARES	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.150-5	ELSIVAN PATRICIO DE SENA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.856-3	ELSON ALVES DE JESUS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.970-4	ELSON FLAVIO GUERRA NEGREIROS	S42-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.695-7	ELSON MACHADO DA SILVA	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
881.900-9	ELTON DA SILVA ALVES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.135-6	ELUCINEIA MENDES DOS REIS	S18-PSICÓLOGO
882.641-2	ELVIS ALVES PEREIRA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.507-6	ELZA CONCEIÇÃO CUSTODIA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.791-0	ELZA LAÍS VOITENA NOGUEIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.708-6	ELZA LIMA COSTA	S07-ENFERMEIRO
881.150-4	ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.800-3	ELZENI HAMMER ARAUJO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.520-8	ELZENIR DE SENA SANTOS DA SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.952-7	EMANOEL AUGUSTO DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
882.867-9	EMANUEL ARAUJO	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
881.631-0	EMERSON ELIAS SILVA DOS SANTOS ANTONIO	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
883.432-6	EMERSON PRIMO BATISTA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.486-0	EMERSON RODRIGUES CHAVES	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.120-3	EMERSON VATANABE	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.133-5	EMERSON VATANABE	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.158-5	EMERSON VIEIRA DE SOUZA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.911-4	EMERSON VIEIRA SILVA	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
883.482-2	EMILY PINTO DE OLIVEIRA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.691-3	ENEAS GOMES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.056-2	ENELI LEMOS DA SILVA CARVALHO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.952-1	ENGGEL FERNANDA DA SILVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.143-1	ENILDA DIAS	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.335-3	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.468-6	ERIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.368-4	ERICA CRISTINA BUENO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.600-0	ERICA DO SANTOS LOPES	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
880.589-0	ÉRICA FIUZA DA SILVA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.780-4	ERICA GOMES SILVA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.781-2	ERICA GOMES SILVA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.209-2	ERICA MODENA DE SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.136-3	ERICA SOUZA DA SILVA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.089-4	ERICA SOUZA SOARES	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.267-6	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
882.765-6	ERICK COLODETTI JACINTO	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.421-5	ERICLÉA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	S07-ENFERMEIRO
883.104-1	ERIKA LEITE DE ARAUJO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.536-5	ERIKA REGINA SANTOS SOUZA	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

880.285-8	ERISSON DE MELLO MATHEUS	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
881.221-7	ERISVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.170-0	ERITON RICARTE PAWESLKI	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.832-1	ERIVALDO XAVIER	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.349-4	ERIVAN DA SILVA MEDEIROS	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.715-0	ERLANE GOMES DA SILVA	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.211-0	ERLANIA MARIA DOS SANTOS	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.052-4	ERVELIN MARQUES NEVES	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.610-8	ESMAIL DE HUGO PAULA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.907-1	ESMERALDO BISPO SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.938-0	ESTER FERREIRA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.939-9	ESTER FERREIRA DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.513-6	ESTER ROSALI LOPIS DE ASSIS	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.348-0	ESTER TOMAZ	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.753-1	ESTER VIEIRA DE JESUS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.733-2	ESTER VIEIRA DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.743-0	ETELVINA PINTO DE OLIVEIRA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.077-4	EUCLEIA VALERIA SANTIAGO PICANÇO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.373-1	EUDES SOUZA SANTOS	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.126-7	EUGENICE DA SILVA ASSIS	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.108-9	EUGENICE DA SILVA ASSIS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.408-7	EULIS GARCIA PANTOJA	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
882.273-5	EUNICE DA SILVA	S07-ENFERMEIRO
880.770-1	EUNICE FARIAS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.779-1	EUSTACIO ROBERTO SALOMÃO	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.064-9	EUZELI FERREIRA	S17-PEDAGOGO
881.516-0	EUZINETE DE SENA SANTOS PEREIRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.216-0	EVA CAROLINA SOUZA DE ALMEIDA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.495-3	EVA GOMES DOS SANTOS	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.662-5	EVA MARIA DE SOUZA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.770-7	EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.771-5	EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.571-3	EVA RODRIGUES PINA	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.010-3	EVALDO PIO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.967-0	EVALDO SIQUEIRA BARBOSA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.809-7	EVANDRO DA SILVA ASSIS	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.431-2	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.315-3	EVANILDA RIZO PEREIRA RUDNIK	S17-PEDAGOGO
881.745-6	EVANILSON DA SILVA ASSIS	S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.213-1	EVANILZA DA SILVA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.377-9	EVANILZA SILVA RITA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.344-7	EVELAINE DO NASCIMENTO LUCCA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.541-6	EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.661-2	EVELLYN BARREIRA MARTINS	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.260-2	EVERSON DA SILVA PICANCO	M32-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
880.261-0	EVERSON DA SILVA PICANCO	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.981-0	EVERSON DE OLIVEIRA ORTIZ	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.549-6	EVERTON FARIA SOUZA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
881.676-0	EVERTON MENEZES DE MORAIS	S20-ENGENHEIRO ELÉTRICO
883.341-9	EVILENE AUGUSTA DE SOUZA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.889-4	EZEQUIAS DOS SANTOS SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.595-0	EZEQUIEL FERNANDES GOMES	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
880.453-2	EZEQUIEL MARTINS NUNES	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.414-2	EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA	S09-FISIOTERAPEUTA
882.205-0	FABIA LEMOS PINHEIRO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.536-4	FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
882.165-8	FABIANA DA SILVA SALES	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.835-6	FABIANA GALHARINI AZEVEDO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.685-4	FABIANA MENDES DE MORAIS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.183-5	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.869-4	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.359-5	FABIANA PIRES DA COSTA LARA	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.298-5	FABIANA SUELEN DIAS	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.236-6	FABIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	S09-FISIOTERAPEUTA
881.655-7	FABIANE GHISI	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.849-0	FABIANE MARIANO DE MEDEIROS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.502-5	FABIANO CORREIA DOS SANTOS	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.312-5	FABIANO GOMES DE SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.760-4	FABIANO SANTOS CABRAL	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
880.026-0	FABIANO TOZE DA CRUZ	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.083-5	FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.704-3	FABIO ARAUJO PINTO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.074-5	FABIO DA SILVA BRUCH	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
880.484-2	FÁBIO DE SOUZA	S19-ARQUITETO
883.742-2	FÁBIO FERNANDO REINEHR	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.372-8	FABIO FRANCISCO DE SOUZA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

883.498-9	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA CARVALHO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.758-3	FABIO LOPES DOS SANTOS	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.678-1	FABIO PAULA PEREIRA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.910-1	FABÍOLA DE SOUZA RONCONI	S07-ENFERMEIRO
882.930-6	FABIOLA SOUZA GALVAO SENA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.635-8	FABRICIA SILVA VIANA	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.506-3	FABRICIO PANTANO	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.403-1	FABRICIO VIEIRA DA COSTA	S19-ARQUITETO
882.851-2	FABRICIO XAVIER BAIER	S24-MÉDICO VETERINÁRIO
883.201-3	FAGNER DA SILVA TOREZANI	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.238-6	FAGNER RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
880.250-5	FAGNER ZAN BARBOSA	S44-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
882.133-0	FATIMA DUARTE	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.527-0	FATIMA FERREIRA DE LIMA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.013-9	FÁTIMA PACHECO DE MACEDO SÁ	M37-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
883.576-4	FATIMA PEREIRA SANTANA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.001-4	FATIMA REGINA FERREIRA DEMARTINI	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.821-5	FATIMA SARTORO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.073-7	FÁTIMA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.623-0	FELIPE RAFAEL LOURENÇO BELINO	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
881.171-7	FERNANDA ALVES POSSER AQUEMIN	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.496-2	FERNANDA APARECIDA CARVALHO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.294-8	FERNANDA APARECIDA RAMOS	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.052-5	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES ISHIDA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.869-0	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.953-4	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	S07-ENFERMEIRO
883.548-9	FERNANDA DE MOURA BRANDAO	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.058-8	FERNANDA FRANCO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.149-0	FERNANDA MARROCO	S07-ENFERMEIRO
883.855-0	FERNANDA PEREIRA FAGUNDES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.285-3	FERNANDO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
881.287-0	FERNANDO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.887-9	FERNANDO DA SILVA FERNANDES	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
881.200-4	FERNANDO DE OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.020-7	FERNANDO ERIC FERNANDES	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.868-1	FERNANDO JÚLIO DE PAULA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.865-7	FERNANDO JÚLIO DE PAULA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.170-4	FERNANDO NOLL CARDOSO	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
881.043-5	FERNANDO RESENDE DE SOUZA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.486-5	FLAVIANO TEIXEIRA NOBRE	M12-MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
880.005-7	FLAVIO ANTONIO SIMOES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.186-5	FLAVIO MARCOS SILVA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.992-6	FLÁVIO MARTINS DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.619-5	FLÁVIO ROGÉRIO PAIVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.232-3	FLÁVIO SENA ALVES BEZERRA NETO	S09-FISIOTERAPEUTA
880.358-7	FLAVIO TAVARES LEITE	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.452-5	FLORENCIA JOAQUINA GONÇALVES	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.608-5	FRANCIANY FERREIRA MACHADO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.726-0	FRANCIELE DE OLIVEIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.358-2	FRANCIELE DOS SANTOS VANZELLA	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.302-8	FRANCIELE PEREIRA ALEXANDRE	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.578-5	FRANCIELE RUFINO DE ALMEIDA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.310-3	FRANCIELE DA COSTA MARTINS	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.805-9	FRANCIELI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.382-0	FRANCIELI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
883.775-9	FRANCIELLE SALINO TEIXEIRA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.511-9	FRANCIELY DE LUCAS	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.650-0	FRANCIELY VIGATO CADOSO	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.680-2	FRANCILENE ALVES PEREIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.075-4	FRANCILENE PEREIRA SUDARIO	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.454-7	FRANCINALDO PRIMO DAS NEVES	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.447-4	FRANCINILZA SANTOS DA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.114-2	FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.655-2	FRANCISCA LUCLESIA DE SA	S90-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.405-9	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA COSTA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.401-6	FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA COSTA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.537-3	FRANCISCO CARLOS CLAUDINO	S20-ENGENHEIRO ELÉTRICO
883.846-1	FRANCISCO COSTA TENORIO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.289-1	FRANCISCO DAS CHAGAS PRADO DO ESPIRITO SANTO FILHO	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
882.487-8	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.698-1	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	S29-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
881.721-9	FRANCISCO FÉLIX DA GAMA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.886-0	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.217-4	FRANCISCO RODRIGUES GOMES	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.089-9	FRANCISLAINI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
881.786-3	FRANCISLEIA SIVERIO DE SÁ	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR

882.929-2	FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.528-8	FRANCYJOSE DA SILVA SANTOS	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
882.103-8	FURLAN LEITE SOARES	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.153-4	FURLAN LEITE SOARES	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.667-5	GABRIEL LIPPAUS MEIRELES	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
882.576-9	GEDEON DE OLIVEIRA PEIXOTO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.384-2	GEFERSON CALEGARI	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.063-4	GEICIANE DE OLIVERA SILVA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.182-7	GEICSON JUNIOR BRITO DOMINGOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.285-4	GEICSON JUNIOR BRITO DOMINGOS	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
882.719-2	GEISE NAIARA FIRMIANO SILVA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.359-6	GEISEBEL GOMES DE SOUZA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.424-0	GEISEBEL GOMES DE SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.912-7	GEISIANE SILVA DE SOUZA ROCHA	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.638-7	GEISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.162-8	GEMINIO FRANCISCO DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.604-3	GENAIR MARIA DOS SANTOS	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.371-4	GENARIO MARTINS DE SOUZA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.289-6	GENESI FERREIRA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.646-3	GENI CARDOSO SIQUEIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.829-6	GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.519-0	GENILSON RODRIGUES PINOW	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
880.822-8	GENILTON DUTRA CANDIDO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.431-8	GENIVALDO GUIMARAES ALVES	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
882.885-7	GENY FAGUNDES DE LARA DOS SANTOS	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.166-6	GEOVANA PEDROSO REZENDE	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.167-4	GEOVANA PEDROSO REZENDE	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.141-6	GEOVANE RENOCK CAETANO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.138-6	GEOVANE RENOCK CAETANO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.152-1	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.491-0	GERALDO AMARILDO DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.283-2	GERALDO SERAFIM ARRUDA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.461-0	GERALDO TARCIANO FERNANDES	S20-ENGENHEIRO ELÉTRICO
883.545-4	GERMANO LIRA CALEGARI	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
882.561-0	GESCILÊNE RODRIGUES DE FREITAS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.781-3	GESIANE BEZERRA DE SOUZA ASSIS	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.537-8	GESSE DA SILVA MARIANO	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.940-3	GEYCIANE BARBOSA OLIVEIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.295-6	GGEOSANE VALERIA BANDEIRA GOULART DE SOUZA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.178-9	GILBERTO ALVES RODRIGUES	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.517-2	GILBERTO BONES DE CARVALHO	S30-CONTADOR
881.419-8	GILCINEIA RODRIGUES LOURIDO	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.062-7	GILDASIO DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.499-0	GILDO FILIPI	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.082-0	GILDO FILIPI	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.649-3	GILIARD SANTOS FURTADO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.437-1	GILIARDI MOTA DA SILVA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.179-3	GILMAR BRUSCO KONZEN	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.297-7	GILMAR FERREIRA ALMEIDA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.471-7	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.643-4	GILMAR GOMES DA SILVA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.540-7	GILMAR MORAIS DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.767-7	GILSON BARBOSA AMARAL	S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.460-0	GILSON DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.408-8	GILSON DA SILVA NASCIMENTO	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
880.633-0	GILSON DO AMARAL	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
882.832-6	GILSONEY SOARES SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.877-0	GILVANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.107-0	GIOVANA HOFFMANN DE SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.032-0	GIOVANE BONEHENBERGER	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.526-7	GIRLEIA MIGUEL DE OLIVEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.543-2	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.378-8	GISELE FAGUNDES DA SILVA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.847-3	GISELE FAUSTINO DE CARVALHO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.982-9	GISELE MOTA DA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.703-1	GISELE RUFFO MARTINS	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.577-2	GISELY DE OLIVEIRA MARIA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.852-0	GISLAINE ALVES VIEIRA WITT	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.362-5	GISLAINE DA SILVA	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.330-3	GISLAINE FERREIRA DE DEUS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.178-4	GISSELE MENEZES DE OLIVEIRA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.106-8	GIVALDO GUEDES DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.441-0	GIVALDO SOARES SANTOS	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.706-0	GIVANETE MONTEIRO DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.461-4	GLACIÉLI COSTA ARAUJO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.375-8	GLAD DOS SANTOS KNYPPEL	F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR

882.379-0	GLAD DOS SANTOS KNYPPEL	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.862-8	GLAUCIA DA SILVA PAIXÃO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.891-6	GLAUCIA DIAS	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.905-0	GLAUCIA DIAS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.789-2	GLAYSON FERNANDES LOPES	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.167-3	GLECIA SANTOS DEOLIVEIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.180-6	GLEDSON FIRMIANO DA SILVA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.181-4	GLEDSON FIRMIANO DA SILVA	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.367-6	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	S07-ENFERMEIRO
883.335-4	GLEICIANE DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.325-6	GLEICIMAR LOPES BENIDITO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.139-4	GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.363-9	GLEINIER DE SOUSA ESPINDOLA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.277-3	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.611-6	GRACIELE OLIVEIRA DA COSTA	S07-ENFERMEIRO
880.857-0	GRACIELE TEODORO AGUIAR	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.825-2	GRACIELE TEODORO AGUIAR	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.193-8	GRACILEIDE CORREIA DOS SANTOS	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.414-1	GRAZIELA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.438-9	GRAZIELE PEREIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.765-0	GREICE ELLEN COSTA VALARIANO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.417-7	GUADALUPE TORRES FERNANDES	S03-ASSISTENTE SOCIAL
880.720-5	GUMERCINDO PINHEIRO SOBRINHO	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
881.928-9	HALANDERSON RAYMISSON DA SILVA PEREIRA	S18-PSICÓLOGO
880.913-5	HALISSON PEREIRA DO PRADO	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.034-7	HAROLDO JOSÉ DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.845-8	HEBERTON LUIZ CAVALCANTE NEPOMUCENO	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.434-7	HELDER GONÇALVES	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.425-8	HELDER ROSAS SANTOS	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.277-8	HELENA CAMPOS CLEMENTINO	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.384-6	HELENA GINELI TRANSPADINI	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.060-0	HELENA MARIA DE CARVALHO BATISTA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.480-0	HELENA NUNES TEIXEIRA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.138-0	HELIA MARINA ALVES SOARES FRAN	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.956-4	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.958-0	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	S17-PEDAGOGO
881.461-9	HÉLIO ANDRADE DE SOUZA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.046-0	HELOISA PIMENTEL BATISTA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.314-1	HEMERSON SILVA GOMES	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.184-3	HENRIQUE DA SILVA MARQUES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.772-9	HILDA MARIA DE JESUS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.354-4	HILTON MENDES DOS SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.205-0	HITALO FUCKS CARDOSO	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.287-4	HITALO FUCKS CARDOSO	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.001-5	HUGO HENRIQUE PALHANO	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.003-1	HUGO HENRIQUE PALHANO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.446-5	HUGO SERRA GONÇALVES	S20-ENGENHEIRO ELÉTRICO
881.279-9	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
880.204-1	HYASMIN PEREIRA PILKER	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.901-7	IAANE APARECIDA DA GRACA CORDEIRO	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.904-1	IAANE APARECIDA DA GRACA CORDEIRO	S82-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.779-0	IASSEXLENE CRISTINA JASSENK	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.144-4	IATSON PORTES SABAINE	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.568-3	IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.051-7	IDALÉCIA JOVINO DE OLIVEIRA	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.653-5	IDIANARA PRISCILA SILVERIO DOS SANTOS MESQUITA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.683-2	IGOR VALENTIM DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.734-1	ILAINE DA SILVA CONCEIÇÃO	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.374-5	ILDA EUGENIO DE OLIVEIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.103-7	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.518-6	ILSON GONÇALVES DA SILVA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.331-6	ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.017-7	ILZA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.533-0	ILZA DA SILVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.880-6	INES DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.041-3	INÊS GARCIA DA SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.584-5	INGRID MOITINHO SANTOS DA CRUZ	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.864-3	IRAI DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.640-0	IRAIDE APARECIDA DE SOUZA SENA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.719-7	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	M34-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
881.885-1	IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.766-9	IRANI CIRILO DE PAULO XAVIER	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.945-3	IRENE EUFRAZIO LOUBAKA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.984-5	IRENE LOBAK SA SIVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
881.429-5	IRENE SOARES RISTOF	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.306-4	ISAAC ORLANDO OVANI	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

880.722-1	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.934-3	ISABEL MARIA DE JESUS	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.738-4	ISAIAS ALVES DA SILVA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.203-4	ISAIAS BARBOSA DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.128-3	ISAURA GONÇALVES DA FONSECCA	S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.818-0	ISMAEL JOSE TEODORO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.612-3	ISVALDO FERNANDES DEPETRIZ	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.573-3	ITACIR DA SILVA FERNANDES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.430-0	ITAELI PAGUNG ALBERTI	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.854-7	ITALO PORTES SABAINI	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.457-6	ITAMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.100-3	IVAN NACK DAUFEMBACH	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
882.492-4	IVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.906-2	IVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.153-0	IVANÊS DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.453-3	IVANETE LINA DE SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.087-8	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.532-2	IVANI DOS SANTOS	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.766-3	IVANILDA IRENE GOMES	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.556-4	IVANILDA ROQUETTI DRESCH	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.547-4	IVANIR DE SOUZA MATTOS DE ALMEIDA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.131-8	IVANUZA TEIXEIRA DE SOUZA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.143-2	IVANY MAMEDES DA SILVA	M42-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
883.144-0	IVANY MAMEDES DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.485-6	IVETE PESSOA DE BARROS LOPES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.877-5	IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.991-2	IVONE DA SILVA SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.993-9	IVONE DA SILVA SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.697-2	IVONE DE OLIVEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.611-0	IVONE DE SOUZA CAETANO	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.613-6	IVONE DE SOUZA CAETANO	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.747-2	IVONE LÚCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.418-0	IVONEIDE LEITE SOARES	M06-TÉ CNICO EM ENFERMAGEM
882.570-0	IVONETE FERNADES DE CHAVES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.572-6	IVONETE FERNADES DE CHAVES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.100-9	IVONETE IRENE GOMES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.261-7	IVONETE RAMOS DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.639-0	IZABEL DE SOUZA SILVESTRE	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.382-0	IZABEL GOMES NICOLINI PEREIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.785-6	IZAURA CRISTINA MERA	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.630-7	IZILDINHA ALEXANDRE DOS S BRIGATTI	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.684-1	JACKSON BATISTA DOS SANTOS	S24-MÉDICO VETERINÁRIO
881.686-7	JACKSON WILLIAM PEREIRA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.038-9	JAILSON MORAES BARROS	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
883.806-2	JAILTON COSTA LIMA	M25-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
883.815-1	JAILTON COSTA LIMA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.156-3	JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA	F05-OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA
883.664-7	JAIME PINTO MODESTO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.816-3	JAINE CARLA DOS SANTOS	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.185-1	JAIR ALVES DOS SANTOS	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.068-0	JAIR AUGUSTO VALOIS SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.938-1	JAIR COSTA RIBEIRO	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.956-0	JAIR PEREIRA NOGUEIRA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.658-1	JANAINA BARROS VASCONCELOS	S31-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
882.527-0	JANAINA DO ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.633-6	JANAÍNA FIRMIANO DA SILVA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
882.888-1	JANAINA FONTINELE DE SOUZA	S07-ENFERMEIRO
883.184-0	JANAINA MARIA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.644-7	JANAÍNA SIQUEIRA BUENO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.654-3	JANE DE FATIMA SICONI	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.233-6	JANE JACOMINI	S07-ENFERMEIRO
880.061-8	JANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.822-9	JANETE PACHECO DOS SANTOS	S03-ASSISTENTE SOCIAL
880.309-9	JANETE SOARES DE OLIVEIRA SANTIAGO	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.133-9	JANETH DA SILVA PAULINO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.526-2	JANIO DE ÁVILA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.586-1	JANUSA ALVES ANDRADE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.207-6	JAQUELINE ALVES DOS REIS	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.096-0	JAQUELINE ALVES FIDELIS DE LIMA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.036-8	JAQUELINE CARVALHO DE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.650-6	JAQUELINE CRISTINA REINEHR	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.247-0	JAQUELINE DE MEDEIROS BRITO	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.801-1	JAQUELINE FEITOSA SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.871-6	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.935-7	JAQUELINE LOPES DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA

882.380-4	JAQUELINE LORENA CORDAZZO BOTTEGA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.152-6	JAQUELINE SOUZA ALVES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.693-5	JARBAS SILVERIO DOS SANTOS	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.369-9	JARLEI MARQUES DA SILVA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.651-9	JASFOGANE SILVERIO DOS SANTOS MESQUITA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.434-2	JAUCILEY PAGUNG ALBERTI	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.227-1	JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.625-5	JEAN CARLOS SILVA	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
882.356-1	JEAN DE SOUZA SANTA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.342-0	JEAN DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.689-7	JEAN FERREIRA DE OLIVEIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.647-0	JEAN SILVERIO MESQUITA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.882-8	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.614-5	JEANE FERREIRA DE DEUS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.060-0	JECIMARA ROCHA DO VALE	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.346-4	JEFERSON ANDRE DA SILVA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.318-8	JEFERSON DA SILVA ABREU	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
882.804-0	JEFERSON DA SILVA PALHANO	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.722-2	JEFERSON EUGENIO DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.517-8	JEFERSON MATOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.591-8	JEFERSON NUNES MACEDO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.874-7	JEFERSSON BARROS DE OLIVEIRA	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
883.725-2	JEFFERSON AZEVEDO MACEDO	S17-PEDAGOGO
881.528-3	JEFFERSON DIONIZIO CALDEIRA DA SILVA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.278-1	JEFFERSON RAMOS GRACHET	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.844-5	JEFFERSON WALLAN DE SOUZA DUTRA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.670-0	JEISA SILVA SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.995-5	JEISVAN FIDELIS DA SILVA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.840-2	JENIFFER DELLAIA DE SOUZA DUTRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.740-6	JENNIFER DE OLIVEIRA HONORIO	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.964-5	JEOVANI LUIS TORRIANI	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
880.844-9	JEREMIAS DIAS DE SOUZA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.040-6	JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.501-1	JERRY ADRIANE GUIMARÃES MENDES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.481-8	JERUBAU ANTÔNIO PINTO	S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.751-6	JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.195-0	JESIEL ANDRADE SOUZA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.451-2	JESSE CARDOSO DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.880-0	JESSIANE BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.837-7	JESSIANE BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.850-0	JESSICA ALVES SILVA	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.862-3	JESSICA ALVES SILVA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.997-7	JESSICA DA CUNHA SOUSA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.636-1	JÉSSICA DAIANE DE ASSIS BERG	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.351-0	JÉSSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.147-9	JESSICA SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.120-8	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.299-9	JÉSSICA SILVA GUIMARÃES	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.834-2	JESSIKA GOMES CAVALIERI	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.629-9	JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.622-1	JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
880.202-5	JILBERTO SOARES BEZERRA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.274-9	JILVAN RODRIGUES PEREIRA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.254-4	JÓ ANTONIO PINTO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.601-2	JOAB ALEXANDRE GAVA DOS SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.310-9	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	S17-PEDAGOGO
882.236-0	JOABI SIMÃO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.237-3	JOANA CAROLINA PAIM NERI	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
881.907-6	JOANA DARQUE FERREIRA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.361-7	JOAO AMUNTARIA VICTOR	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.295-1	JOÃO BARBOZA NETO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.372-3	JOAO BELARMINO DE SOUZA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.016-9	JOÃO CESAR SEVERINO	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.223-3	JOÃO MANOEL DA SILVA NETO	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
882.636-6	JOÃO MORAIS JUNIOR	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.686-2	JOÃO OLIMPIO LIMA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.171-2	JOÃO PAULO FERNANDES PEREIRA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.758-9	JOÃO RODRIGUES BARBOSA	S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
883.790-2	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.334-0	JOAQUIM DOS REIS	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.681-1	JOAQUIM MANOEL RIBEIRO JUNIOR	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.934-9	JOARES LOPES BARBOSA	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.324-9	JOAREZ DA SILVA	S54-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.134-2	JOCELIA SILVA DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.764-3	JOCELMA DA SILVA SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

883.805-4	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	S09-FISIOTERAPEUTA
881.740-5	JOCILENE LORENZONI	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.741-3	JOCILENE LORENZONI	S16-CONTADOR
881.386-8	JOCIMAR CARDOSO DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.285-9	JODEIZ MEIRELES DA CRUZ	S52-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.698-0	JOEDER PARLAOTE DE SOUZA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.713-8	JOEL DE SOUZA SÁ	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.521-6	JOEL DOS SANTOS SOUZA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.259-0	JOEL GOMES BENTO TAVARES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.448-7	JOELMA ALMEIDA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.012-5	JOELSON MARTELO DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.578-0	JOELSON TONETE	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.273-0	JOENIL FERREIRA DOS SANTOS CAJU	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.890-8	JOHN LENNON RIBEIRO DE SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.177-6	JOICE FREITAS DE OLIVEIRA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.149-5	JONATAS BARBOSA DOS SANTOS	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
882.386-3	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.599-7	JONES ARAUJO RAMOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.863-0	JONILSOM DE OLIVEIRA SANTIAGO	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.563-2	JORGE DA SILVA FERNANDES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.549-7	JORGE RONCONI	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
883.778-3	JORLAN RICHELE MACIEL DOS SANTOS	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.811-9	JOSCIANE KONZEN	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.579-9	JOSÉ ALVES DANTAS	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
882.129-1	JOSE ANGELO LIMA DE SOUZA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.865-1	JOSE ANTUNES RODRIGUES NETO	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
880.325-0	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	S24-MÉDICO VETERINÁRIO
882.990-0	JOSE APARECIDO DE PADUA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.766-0	JOSE APARECIDO FERREIRA JUNIOR	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.745-7	JOSÉ APARECIDO PIRES DE ARAÚJO	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.388-4	JOSE ARTEIRO DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.417-2	JOSE AUGUSTO DE FRANÇA SALVINO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.188-6	JOSÉ CARLOS DA COSTA NASCIMENTO	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
880.413-3	JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	S02-CONTADOR
883.673-6	JOSÉ CARLOS GÓIS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.388-5	JOSE CARLOS MAGALHAES DOS SANTOS	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.784-2	JOSE CARLOS MORAIS GOMES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.118-1	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
882.787-7	JOSE CLAUDIO SANTOS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.648-0	JOSÉ DA SILVA FERNANDES	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.327-8	JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.665-4	JOSE DE SOUZA	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
883.231-5	JOSÉ DIAS JUNIOR	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.445-2	JOSÉ EDIUILSON DA SILVA LIMA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.208-0	JOSE ELIAS CARDOSO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.501-7	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.281-5	JOSE GUEDES FERREIRA NETO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.676-4	JOSE HONARATO MELO DOS SANTOS FILHO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.625-0	JOSÉ LAIA FURTUNATO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.282-9	JOSÉ LEANDRO DE AMORIM MARCELINO	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
881.503-8	JOSE LINONUNES RONDON	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.360-0	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.361-8	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.497-0	JOSE MARCOS BRUNIERI FREITAS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.879-7	JOSE MARIA APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.773-7	JOSÉ MARIA APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
882.603-0	JOSÉ MOURA BARBOSA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.072-3	JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
880.073-1	JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
880.177-0	JOSE SOARES BEZERRA	F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR
883.056-8	JOSÉ VALTER CARIAGA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
882.877-6	JOSE VILSON DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.757-0	JOSEBEL VEIGA DA SILVA	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.451-7	JOSELINA PEREIRA SALAROLI	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.449-0	JOSELITO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.945-4	JOSEMAR REIS DOS SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.175-5	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.860-6	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.861-4	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
883.467-9	JOSIANE DARC MORAES	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.566-7	JOSIANE DIAS DA SILVA	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.561-6	JOSIANE DIAS DA SILVA	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.819-8	JOSIANE DUTRA CANDIDO MOREIRA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.563-1	JOSIANE MAGALHÃES DO SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.228-0	JOSIANE MARIN	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

881.544-5	JOSIANE MORAES DE SOUZA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.857-6	JOSIANE PRIZILINA DOS SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.217-3	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.493-8	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
883.429-6	JOSIEL DE SOUZA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.897-0	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.474-6	JOSIELLY APARECIDA VEIGA DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.468-1	JOSIELLY APARECIDA VEIGA DA SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.382-5	JOSILAINI CASTRO ALMEIDA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.359-1	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.924-6	JOSIMAR ALVES QUEROBIM	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.063-5	JOSIMAR DA SILVA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
880.292-0	JOSIMAR DA SILVA AMORIM	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.077-5	JOSIMAR MARTINS	F08-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ JARDINEIRO
882.659-5	JOSINÁ BARBOSA PIMENTA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.424-9	JOSIVALDO MANOEL RODRIGUES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.162-2	JOSUÉ HIGINO DE OLIVEIRA	S52-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.293-5	JOSUE VIERA DA SILVA	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.508-3	JOVINA DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.097-4	JUAREZ DE JESUS RIBEIRO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.568-8	JUAREZ SILVÉRES DO SANTOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.399-0	JUCELIA DA SILVA ALVES	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.735-0	JUCELIA TEIXERA FELIX DE SÁ	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.662-0	JUCIANE ESTEVÃO GOMES	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.666-3	JUCILENE ESTEVÃO GOMES	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.166-5	JUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.024-0	JUCILENE MORAES SEVERINO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.069-9	JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.086-0	JUDITE MATEUS DE OLIVEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.843-6	JUDITH ALMEIDA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.856-8	JULIA GRACIELE DIAS PIRES	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.791-0	JULIA GRACIELE FERNANDES	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.082-6	JULIA MARTINS DE LIMA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.525-9	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.397-9	JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.632-3	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	S17-PEDAGOGO
883.464-4	JULIANA APARECIDA XAVIER	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.349-9	JULIANA ARMANDO DA CRUZ	S18-PSICÓLOGO
883.701-5	JULIANA CARVALHO DUTRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.640-4	JULIANA CRISTINA BORLACZENKO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.519-9	JULIANA DA SILVA SANTOS	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.389-2	JULIANA DE CASSIA LIMA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.179-2	JULIANA DOS ANJOS MACHADO	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.592-6	JULIANA LUCAS NALON	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.647-7	JULIANA PAIXAO FERNANDES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.465-7	JULIANA PAIXÃO FERNANDES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.304-4	JULIANA RANZULI COIMBRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.250-1	JULIO CESAR COUTO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.109-2	JULIO CESAR LEMOS DA SILVA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.287-5	JULIO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.290-5	JULIO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.339-1	JUNIA LUIZA DA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.330-7	JUNIOR BORBA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.455-0	JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.948-3	JURANDIR AMARAL	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
881.639-5	JURANDIR FERREIRA MIRANDA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.883-6	JUSCIMAR SOARES SANTOS	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.867-3	JUSCINÉIA PRIZILINA DOS SANTOS	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.402-9	JUSSARA ANTONIA FERREIRA MENDES TELES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.335-9	JUSSARA CHAGAS MARTINS DO PRADO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.236-0	JUSSARA DE OLIVEIRA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.894-5	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.405-8	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.370-7	KAREN DANIELE DE SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.305-6	KARIELE DE ALMEIDA FRANCISCO	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.600-4	KARINE DA SILVA FONÇECA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.970-5	KARINE LIMA MOREIRA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.617-4	KARINE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.158-0	KARINE TARGA PEREIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.757-5	KARLA CAROLINNE RODRIGUES OLIVEIRA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.275-7	KARLA CRISTINA GOMES	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.341-2	KARLA CRISTINA MACHADO FERREIRA	S09-FISIOTERAPEUTA
883.907-7	KAROLINE CONTE DOS SANTOS	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.645-5	KAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.748-6	KAROLINE FALCIONI SILVA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

883.716-3	KATCHUSKA SAMARONE CAMARGO	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.726-0	KATCHUSKASAMARONE CAMARGO	F08-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ JARDINEIRO
882.178-0	KATIA BARBOSA PAIXAO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.127-5	KATIA CILENE DA SILVA NUNES	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.957-8	KATIA CILENE DA SILVA NUNES	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.799-0	KATIA CRISTINA PIO MODENA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.043-0	KATIA DA SILVA SANTOS	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.826-7	KATIA ELIZA DA SILVA XAVIER	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.933-5	KATIA LEITE SOARES	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.935-1	KATIA LEITE SOARES	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.332-0	KATIA REGINA DOS SANTOS	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.802-0	KATIUSA LUCIO DA SILVA SANTOS	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.006-5	KATYA DE MEDEIROS ANDRADE	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.767-2	KAUAMY SOARES DE SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.373-0	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	S07-ENFERMEIRO
880.189-4	KEDMA TEODORO DE SOUZA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.717-5	KEDMA TEODORO DE SOUZA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.515-7	KEILA CRISTINA TEIXEIRA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.006-1	KEILA FIRMINO DE TOLEDO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.655-8	KEILIANE NEPOMUCENO	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.791-4	KELEN DA SILVA VIANA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.670-5	KELIANE SOUZA SANTOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.879-2	KELLÉNN MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.701-4	KELLY ADRIANE MARTINS DE CARVALHO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.109-6	KELLY CRISTIANE TOMASI SOARES	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.814-2	KELLY DA SILVA PEREIRA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
882.993-4	KELLY THAIS ASCARI	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.996-9	KELLY THAIS ASCARI	S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.728-6	KENNEDY VIDAL DE SOUZA	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
881.748-0	KEÔMA STÉFANE AMORIM SANTOS	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
880.836-8	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.837-6	KESIA PEREIRA DOS SANTOS	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.723-0	KEYLA CRISTINA DE SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.804-0	KLAUS SEVERINO E LIMA	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
881.406-6	KLEBER RIZO PEREIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.403-2	KLECIA ROSA BARROS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.183-1	LAÉRCIO ANDRÉ PERASSOLO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.033-3	LAIDE SILVEIRA DE ALMEIDA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
880.308-0	LAIRA JAQUELINE DA SILVA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.230-1	LAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
883.558-6	LANA ARIELY MENDES DOS SANTOS	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.784-7	LANDOALDA RUIVO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.788-0	LANDOALDA RUIVO	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.914-9	LARISSA FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.458-4	LAUANE MACEDO DE ALMEIDA RUBIM	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.989-6	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	S17-PEDAGOGO
881.379-5	LAUDIR SOUSA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.420-1	LAURENI PESSOA	S09-FISIOTERAPEUTA
880.286-6	LAURIDES MULLER	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.808-8	LÁZARO BARBOSA PARDINHO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.800-2	LEANDERSON JOSE M PINHEIRO	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
883.130-0	LEANDRA GOMES DE OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.593-3	LEANDRO BARBOSA MIRANDA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.541-1	LEANDRO BRANDAO DE MOURA	S02-CONTADOR
881.349-3	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	M12-MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
882.985-3	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.306-0	LEANDRO DE PALMA DOS SANTOS	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.329-3	LEANDRO DE SOUZA EBELING	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
880.845-7	LEANDRO DE SOUZA EBELING	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.900-4	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
882.893-8	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	S17-PEDAGOGO
880.588-1	LEANDRO LINO DA SILVA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.863-6	LEANDRO LOURENÇO MODESTO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.543-8	LEANDRO MIQUELINO	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.094-0	LEANDRO MOTTA FERMIANO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.685-3	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.732-0	LEANDRO RODRIGUES SILVA	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
881.206-3	LECILIA MARTINS DOS SANTOS	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.440-0	LEIDAYANE DA SILVA CAIRES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.210-1	LEIDE ANA BEDONE	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.680-8	LEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.172-6	LEIDIANE MAGALHAES DOS SANTOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.737-6	LEIDIANE SOARES VITAL	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.391-0	LEIDIMAR MENEGUETTI LOPES	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.944-0	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	S31-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS

880.626-8	LEIDY DAYANE DE OLIVEIRA SOARES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.355-9	LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	S02-CONTADOR
880.996-8	LEILA CRISTINA BERSANI	S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
880.524-5	LEILA DA SILVA GOMES	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.793-6	LEILA DAYANE SOARES CONRADO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.797-9	LEILA DAYANE SOARES CONRADO	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.708-7	LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.000-7	LEILA SARTORO SAVEGNAGO	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.570-9	LEILIVAM DOS SANTOS CORREIA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.624-7	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.107-5	LELIANA PASSOS CALDEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.667-6	LENILDA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.126-2	LENILDA VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.239-0	LENISE TEREZINHA FUCKS CARDOSO	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.094-5	LENITA SILVA PALMEIRA ESTEVÃO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.936-4	LENIVALDO RIBEIRO DE ASSIS	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.932-7	LEOMAR FERREIRA PAIVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.411-8	LEONARDO SOARES FERREIRA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.551-9	LEONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.358-8	LEONIR NUNES	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.331-1	LEONITA PEREIRA DE MELO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.955-0	LETICIA BARBOSA SOBRINHO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.228-5	LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.859-3	LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR
883.149-1	LEU CORREA DA SILVA	F11-OFICIAL DE MANUTENÇÃO
881.393-0	LIDIANA PALHANO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.574-1	LIDIANE ALVES DA ROCHA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.588-8	LIDIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.318-9	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.346-0	LILIAN JANAINA GOMES DOS SANTOS BRUCH	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.030-8	LILIAN ROCHADA SILVA AGNES	S29-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
881.965-3	LILIAN TERRES DE PAULA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.027-4	LILIANE ALVES PEREIRA RUBIM	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.774-5	LINDEMIR PALMEIRA ELLER	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.259-9	LINDINALRA GOMES DA SILVA	S57-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.735-4	LINDOMAR MENDES PEREIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.659-0	LINDOMAR ZANCHETT	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
883.657-4	LINDOMAR ZANCHETT	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.986-0	LISIANE MARQUES PEREIRA	S18-PSICÓLOGO
880.279-3	LÍVIA ALVES OLIVEIRA FRAGA	S05-CLINICO GERAL *
881.451-1	LIZANGELA LOPES SOARES	S03-ASSISTENTE SOCIAL
880.699-3	LORIANA FERREIRA DA FONSECA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
880.982-8	LORRAYNNE LOPES OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.931-4	LOUANDA DA SILVA BERTANI	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.066-9	LOURDES DA MACENA TAVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.910-6	LOURIVAL JOSE PEREIRA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.587-9	LUANA APARECIDA DA SILVA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.821-0	LUANA BALDOINO DOS SANTOS	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
883.641-8	LUANA FERNANDES BATISTA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.652-3	LUANA LIMA DE SOUZA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.253-6	LUANA RAIS PINOTTI	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.357-5	LUANA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.462-2	LUBIANNA BALDUINO DE SOUSA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.603-5	LUCAS DIEMISSOM JANUÁRIO RAMOS	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
880.078-2	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.187-4	LUCAS FERNANDO SEVERINO DO NASCIMENTO	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
881.155-5	LUCAS PARTELLI SCOTTA	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
882.972-1	LUCAS SARTORO GOMES DA COSTA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.057-0	LUCAS TEIXEIRA	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
881.448-1	LUCELI SEBASTIANA DE MORAIS	S03-ASSISTENTE SOCIAL
881.118-0	LUCELIA NUNES DO NASCIMENTO	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.870-4	LUCELIA RIBEIRO DE LIMA RELVAS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.076-1	LUCELIA SILVA DE OLIVEIRA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.232-8	LUCELIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.400-8	LUCENI RAMOS DE AZEVEDO MACEDO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.402-4	LUCENI RAMOS DE AZEVEDO MACEDO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.868-6	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.692-7	LUCIA HELENA XAVIER DEZIDERIO	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.045-7	LUCIADO MARQUES FIRMIANO DA SILVA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.493-7	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.488-0	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.530-0	LUCIANA CARVALHO CHAGAS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.997-1	LUCIANA DA OLIVEIRA ROCHA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.225-5	LUCIANA DA SILVA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.315-0	LUCIANA DA SILVA DE PAULA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS

883.685-0	LUCIANA DE SOUZA DEMARTINE	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.019-2	LUCIANA DE SOUZA NEGREIRO	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.040-0	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.915-1	LUCIANA FERREIRA CHAGAS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.039-1	LUCIANA GARCIA DA SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.029-0	LUCIANA MARQUES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.053-8	LUCIANA MARTINS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.522-4	LUCIANA OLIVEIRA PARDINHO SANTANA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.705-7	LUCIANA PASSOS CALDEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.051-6	LUCIANA PATRÍCIA DE LIMA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.870-8	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.653-6	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.712-0	LUCIANA PORTO DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.972-6	LUCIANA RUIVO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.164-9	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.226-3	LUCIANE DA SILVA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.145-9	LUCIANO FIRMINO DE TOLEDO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.671-9	LUCIANO MENDES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.510-0	LUCIANO ROGERIO RIBEIRO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.996-3	LUCIANO VIANA DORAZIO	S60-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS - 40 HORAS
882.535-1	LUCICLEIA RIBEIRO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.855-5	LUCICLEIA RIBEIRO	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.544-0	LUCICLEIDE NASCIMENTO	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.736-8	LUCIENE MARTINS SANTOS	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.308-6	LUCILEIA MOURA GATTI	M08-TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
881.853-3	LUCILENE ALVES SALES DE OLIVEIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.401-0	LUCILENE CORREIA DOS SANTOS	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.503-3	LUCILENE MARTINS SOARES	S63-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.567-5	LUCILENE OLIVEIRA FERNANDES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.070-2	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.538-0	LUCILENE RIBEIRO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.398-2	LUCILENE VIANA DE OLIVEIRA MARTINS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.810-5	LUCIMAR ALVES DA SILVA	S88-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.712-5	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.634-4	LUCIMAR DA SILVA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.149-6	LUCIMAR DE SOUZA ARAUJO	M07-TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
882.891-1	LUCIMAR JOSÉ DOS SANTOS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.914-3	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.992-5	LUCIMAR TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.045-2	LUCIMARA SOUZA NEGREIRO	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.841-4	LUCINÉIA GOMES DA SILVA	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.122-3	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	S37-PROFESSOR NÍVEL II/ LÍNGUA INGLESA
883.849-6	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.724-8	LUCINÉIA MARÇAL GONÇALVES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.138-5	LUCINEIA PEREIRA DIAS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.560-8	LUCINEIDE APARECIDA SILVA	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.990-9	LUCINEIDE DA SILVA FACHIANO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.269-7	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	S07-ENFERMEIRO
883.291-9	LUCK DE MEDEIROS RAMOS	S27-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ NUTRICIONISTA
882.565-3	LUIS ALBERTO TOMASI SOARES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.529-2	LUIS CARLOS ELER DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.108-8	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.003-7	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.470-3	LUIZ CARLOS MACEDO	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.848-2	LUIZ CRISTIANO CORRÊA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.731-7	LUIZ FLÁVIO DA SILVA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.724-4	LUIZ FLÁVIO DA SILVA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.749-3	LURDES APARECIDA GOMES DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.777-4	LUSENI GOMES AMORIM DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.071-0	LUZANITA GOMES DE SOUZA MACHADO	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.751-5	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.271-4	LUZIA FRANCISCA PILOTO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.570-5	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARÁ	S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.144-5	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.678-7	LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.772-8	LUZINEIDE AVILA DOS SANTOS BARTOLOTTI	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.569-1	LUZINETE CORREIA DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.095-9	MACALISTER RODRIGUES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.436-9	MAGILA CRUZ SOUZA	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.805-3	MAGNA DOS SANTOS MACEDO	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.029-5	MAGNA FERREIRA ANDRADE	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.872-4	MAGNA SOUZA DA SILVA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.745-1	MAGNO MAGALHÃES DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.979-8	MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.534-3	MAGUIDA MARIA DIAS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR

882.582-3	MAIARA SALDANHA ROCHA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.534-9	MAICON DOUGLAS DE JESUS	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
882.926-8	MAICON PARTLLI RIGOTTI	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.496-1	MAIDA FATIMA DIAS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.799-0	MAILZA GOMES ALECRIM	S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
881.135-0	MAIRA PEREIRA COSTA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.214-5	MALONE MAGALHAES DA SILVA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
880.820-1	MALVINA BALDOINO DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.239-5	MANOEL CARDOSO DE MELO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.240-9	MANOEL CARDOSO DE MELO	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.852-5	MANOEL JORGE ALVES DA COSTA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
881.794-4	MANOEL LUIZ PINHEIRO BORGES	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
882.792-3	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.025-8	MANOEL THEODORO DE SOUZA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.438-5	MARA RACHEL CRUZ SOUZA	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.077-0	MARA SOARES PAVÃO	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.543-7	MARA VALERIA ROCHA LEITE	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.617-9	MARCELO ALVES DE LIMA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.755-3	MARCELO LOPES	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
880.623-3	MARCELO MANOEL RODRIGUES	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
883.154-8	MARCELO MARTINS FARIAS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.010-4	MARCELO MAURICIO DE SOUZA	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.382-6	MARCELO RICARDO DO NASCIMENTO BRUNORO	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
880.479-6	MARCELO SALDANHA ROCHA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.459-1	MARCELO SALDANHA ROCHA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.337-0	MÁRCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.496-6	MARCIA APARECIDA GONÇALVES ARAUJO	S42-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.750-3	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.439-8	MARCIA DA SILVA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
881.827-4	MÁRCIA GOMES DA SILVA	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
881.864-9	MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	S53-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.751-0	MARCIA LENS DE SOUZA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.074-0	MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.192-5	MARCIA PEREIRA	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.667-1	MARCIA PEREIRA PINTO JUSSANI	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.675-2	MARCIA PEREIRA PINTO JUSSANI	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.749-4	MARCIA RANOITT BATISTA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.910-7	MARCIA TEODORO CARVALHO	S03-ASSISTENTE SOCIAL
880.288-2	MÁRCIA ZABALA BELETI	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.846-0	MARCIANA ANDREIA PINTO	S07-ENFERMEIRO
881.866-5	MARCIANE DOS SANTOS MIRANDA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.274-3	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.275-1	MARCIEL COELHO DE ARAUJO	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.812-1	MARCIELEN PINTO DA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.601-9	MARCIGLEY SILVA MENDONÇA DUTRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.106-7	MARCILEIA PEREIRA DAS NEVES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.427-4	MARCILENE FRANCISCA DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
881.469-4	MARCILENE SCHLUTZ SILVA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.024-9	MARCILENI BARBOSA ALVES DE ALMEIDA	S46-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.597-0	MARCIO CAMPOSTRINI ROSA	S09-FISIOTERAPEUTA
880.089-8	MARCIO EUGENIO DOS SANTOS	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.253-0	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
880.530-0	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.526-1	MÁRCIO MANOEL RODRIGUES	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.073-2	MARCIO MEDEIROS TALARICO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.130-0	MARCO ANTONIO AFÁ FERREIRA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.586-0	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	S32-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
880.173-8	MARCOOS ROBERTO SANTOS SILVA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.848-7	MARCOS ALEXANDRE MANSAN	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.030-3	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
880.784-1	MARCOS APARECIDO GOMES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.871-1	MARCOS BARRETO DE SOUZA	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
883.080-0	MARCOS DE OLIVEIRA	S45-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.070-8	MARCOS JOSE DE LIRIO	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.437-7	MARCOS LOURENÇO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.894-6	MARCOS ROBERTO MONFARDINI SOARES	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
882.096-1	MARCOS THIAGO MAIA CAVERIANE	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.097-0	MARCOS THIAGO MAIA CAVERIANE	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.983-7	MARCOS VICENTIM PERES	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.854-2	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.856-9	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.415-0	MARGARETH LACERDA LIMA	S07-ENFERMEIRO
881.229-2	MARIA ALICE PASSOS	M25-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
881.230-6	MARIA ALICE PASSOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.991-7	MARIA ALMEIDA DA SILVA PAULA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO

880.943-7	MARIA ANTÔNIA REIS MOUTINHO	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.351-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.736-1	MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.700-7	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.376-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.753-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.547-0	MARIA APARECIDA FELIX FERNANDES	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.886-0	MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.359-0	MARIA APARECIDA LEAL	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
881.115-6	MARIA APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
883.245-5	MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.456-8	MARIA APARECIDA ZANELATO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.186-0	MARIA ARLETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.264-5	MARIA BELIZA FERREIRA NUNES	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.505-9	MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS	S17-PEDAGOGO
880.758-2	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.101-7	MARIA CREUSA COSTA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.264-6	MARIA CRISTINA LAGASSE	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.004-9	MARIA DAS DORES	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.825-3	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.794-0	MARIA DAS GRAÇAS LUCIO DA SILVA SEDA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.594-1	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NEVES	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.762-0	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.494-0	MARIA DE FÁTIMA DUARTE	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.179-7	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.180-0	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.196-7	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
883.122-0	MARIA DE FATIMA RIDRIGUES PEREIRA BONIFACIO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.530-6	MARIA DE FÁTIMA TERTULINO	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.533-0	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.532-7	MARIA DE LOURDES BERNARDO CORREIA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.248-9	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE BRITO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.553-0	MARIA DE LURDES DA SILVA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.554-8	MARIA DE LURDES DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.379-0	MARIA DE NAZARE VIANA BORGES	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.937-8	MARIA DO CARMO DE JESUS FRANCO	S46-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.458-9	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.459-7	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.154-1	MARIA DO SOCORRO VENÂNCIO DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.237-9	MARIA DORIZETE CRESTAN	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.421-0	MARIA DOS ANJOS AMARAL	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.048-1	MARIA ELZA VIEIRA PEREIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.334-0	MARIA ESTELA RESMINI	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.832-0	MARIA EULINA SILVA GOMES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.802-4	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA	S17-PEDAGOGO
881.239-0	MARIA FABRICIA MATIAS RIBEIRO	S09-FISIOTERAPEUTA
883.906-9	MARIA GONÇALVES ALVES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.313-8	MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.669-2	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.663-3	MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.878-3	MARIA INÊS RAMOS DA SILVA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.790-1	MARIA IVANILDE CORDEIRO PENA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.357-0	MARIA IVANILMA CORDEIRO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.831-8	MARIA IVONETE DA SILVA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.749-0	MARIA IVONETE DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.232-7	MARIA IZABEL DE JESUS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.875-0	MARIA JOSE BARBOSA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.859-7	MARIA JOSE DE ARAUJO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.535-6	MARIA JOSÉ DE LIMA GASPAR	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.916-0	MARIA JOSÉ RODRIGUES SABARÁ	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.928-4	MARIA JOSÉ RODRIGUES SABARÁ	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.666-7	MARIA JOSÉ SOBRINHO	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
882.552-1	MARIA JOSELIA ALVES DE SOUZA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.646-2	MARIA JOVELINA ALVES PEREIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.163-6	MARIA LAURA DELMASCHIO SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.290-0	MARIA LUCIA BARBOSA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.113-4	MARIA LÚCIA DA APARECIDA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
881.330-2	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.792-2	MARIA LUZINETE DE BRITO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.093-2	MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA	S67-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.791-5	MARIA ORLANDINA CARDOSO LOPES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.327-2	MARIA PEREIRA FREIRE	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.329-9	MARIA PEREIRA FREIRE	S52-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.466-5	MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
882.573-4	MARIA RAIMUNDA NEVES NOGUEIRA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.119-3	MARIA RODRIGUES DA SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR

881.809-6	MARIA ROSILDA COSTA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
880.930-5	MARIA SILVA CARDOSO DO CARMO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.374-9	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	M07-TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
882.942-0	MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.365-0	MARIA VALMI DO NASCIMENTO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.071-5	MARIANA URBIETA DE PAULA FREIRE	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.807-0	MARIANA ZANDONADI MENEGUELLI	S15-ASSISTENTE SOCIAL
880.023-5	MARICLEIA BORGES DE MORAES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.310-2	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	S07-ENFERMEIRO
882.200-0	MARIELY MOURA DA SILVA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.597-7	MARIJILSON DA SILVA ASSIS	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.465-2	MARILDO ALVES DA COSTA	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
883.468-7	MARILDO ALVES DA COSTA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.798-1	MARILEIDE PEREIRA PRIMO	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.732-4	MARILEIDE SANTOS DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.631-4	MARILENE APOLINÁRIA RIBEIRO	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.567-9	MARILENE GONZAGA DE SOUZA ARAUJO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.389-8	MARILZA CARLOS DA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.305-1	MARILZA COSTA SOUZA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.227-7	MARILZA RODRIGUES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.953-5	MARINALDO DA SILVA ASSIS	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.185-2	MARINALVA GOMES RODRIGUES	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.186-0	MARINALVA GOMES RODRIGUES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.422-8	MARINALVA MARQUES DA SILVA SANTOS	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
881.423-6	MARINALVA MARQUES DA SILVA SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.135-5	MARINEI PEREIRA DURAES	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.848-8	MARINEIDE DOS SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.246-8	MARINES BATISTA RODRIGUES	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.739-7	MARINÊS CADES	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
883.146-7	MARINÊS DA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.695-6	MARINES MENESES DE ARAUJO	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.726-5	MARINÊS VIEIRA DE SOUSA	M44-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
881.473-2	MARINETI DA SILVA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.450-4	MARINEZ ALVES DORNELA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.141-0	MARINEZ FATIMA DE OLIVEIRA	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.323-4	MARINEZ GOMES FERREIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.752-4	MARINEZ NUNES DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.743-5	MARINEZ NUNES DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.017-0	MARIO DIONIZIO BATISTA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.734-6	MARIO SERGIO DA SILVA	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
881.681-6	MÁRIO SÉRGIO SANTOS NARDE	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.508-0	MARISA DE JESUS DAS CHAGAS	S03-ASSISTENTE SOCIAL
882.202-6	MARISA RAMOS AMARAL	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
882.208-5	MARISA RAMOS AMARAL	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.531-3	MARISA SANTOS NARDE	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.445-8	MARISTELA MAIA MIQUEL	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.101-1	MARIVÂNIA ROSA QUEIROZ	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.331-5	MARIZA COSTA ARAUJO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.423-1	MARIZA RODRIGUES TEIXEIRA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.152-0	MARIZANE PEREIRA DOS SANTOS CALEGARI	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.153-9	MARIZANE PEREIRA DOS SANTOS CALEGARI	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.271-9	MARIZETE DE OLIVEIRA VENANCIO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.040-5	MARIZETE GALVÃO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.866-0	MARLEIDE CARVALHO BORGES	S07-ENFERMEIRO
881.365-5	MARLENE DE SOUZA ALVES	S03-ASSISTENTE SOCIAL
882.291-3	MARLENE SANTOS SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.293-0	MARLENE SANTOS SOUZA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.511-4	MARLETE JUSTINO LANES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.599-3	MARLETE PEREIRA ALEXANDRE	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.257-8	MARLI ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.707-8	MARLI ALVES DORNELA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.478-9	MARLI DE JESUS ALVES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.475-9	MARLI DE OLIVEIRA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.306-0	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.771-6	MARLI FERNANDES DE LIMA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.872-5	MARLI FERNANDES DE LIMA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.126-1	MARLI LINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.539-4	MARLI RODRIGUES DA SILVA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.441-9	MARLUCE ARAUJO DE SOUZA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.416-4	MARLUCIA MEDEIROS DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.307-2	MARQUIONE AMORIM DE OLIVEIRA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.949-1	MARQUISLANDO TEIXEIRA DA SILVA	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.045-1	MARSONILIA RODRIGUES MARQUES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.556-0	MARTA IONARA SILVA SOUSA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.557-1	MARTA LOPES FERREIRA DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.680-3	MARTA RIZO PEREIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS

883.600-0	MARTINHO DOMINGUES DOS SANTOS	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.226-2	MARZELE GOMES SANTANA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.228-9	MARZELE GOMES SANTANA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.660-4	MATHEUS CAPO ROSA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.602-1	MATILDE EUGENIO DE ABREU	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.977-7	MATILDE LIMA DORNELA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.978-5	MATILDE LIMA DORNELA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.014-7	MATOSSALÉM MARTINS DA SILVA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.220-0	MAURICIA BATISTA SOUZA	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.224-2	MAURICIA BATISTA SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.235-8	MAURILIO BATISTA SOUZA	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.309-0	MAURO EDSON BEDONI	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.958-6	MAURO PEREIRA FONCECA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.786-4	MAURO POSSER RAMOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.097-5	MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
883.377-0	MAXIANE MARTINS DO NASCIMENTO	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.083-0	MAXWEL DOS SANTOS	S42-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
880.187-8	MAYCON CLEZIO	S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
883.754-6	MAYCON RODRIGUES LINHARES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.898-3	MAYK WILCOON FARIAS MACHADO	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.803-2	MAYKON DOUGLAS DA SILVA PALHANO	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
882.946-2	MAYZA GALVÃO SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.399-5	MEALYSON MACHADO CARDOSO	S55-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.400-2	MEÉBER MACHADO CARDOSO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.842-8	MEIRE REGIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.156-4	MEIRIANE MESSIAS DE ARAUJO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.842-2	MEIRIDIANE DAIANE DOS SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.649-8	MEIRIVANIA ROCHA DA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.204-2	MICHAEL ALEXANDRE HOFFMANN ALVES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.462-7	MICHELE DA SILVA	S57-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.246-7	MICHELE DA SILVA MIRANDA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
881.787-1	MICHELE DOS ANJOS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.307-8	MICHELE MOURA GATTI	M08-TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
883.878-0	MICHELE PINHEIRO ALVES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.727-3	MICHELE PIO NETO	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.101-0	MICHELI FLÁVIO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.284-6	MICHELLE DA SILVA MUNHOZ	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.562-4	MIGUEL ALVES DA COSTA	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
882.797-4	MIGUEL FERNANDES PASTER	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.187-9	MIGUEL TADEU RODRIGUES GOMES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.047-8	MILTON FERNANDES BARBOSA	S56-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA -SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.332-9	MILTON HONORIO DE LIMA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.515-2	MIQUES MILSON ALVES	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.298-0	MIRELA CRISTIANE SALOMÃO	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.691-8	MIRIAN COSTA BRAGA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.692-6	MIRIAN COSTA BRAGA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.296-3	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.353-2	MIRIAN GOMES DA ROCHA	S17-PEDAGOGO
882.214-0	MIRIAN GOMES DA SILVA	S17-PEDAGOGO
882.079-1	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	S07-ENFERMEIRO
880.266-1	MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.469-9	MIRIAN SILVA DE DEUS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.474-5	MIRKALI AMARAL FERREIRA MACHADO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.013-4	MIZAEL PEREIRA MEDRADO LEAO DA SILVA	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
881.262-4	MOACIR CORREA PINHO	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.267-5	MOACIR CORREA PINHO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.128-8	MOACIR DE OLIVEIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.929-7	MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.557-8	MONICA ABRANCHES WERNECK DE OLIVEIRA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.529-6	MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.513-0	MONICA CRISTINA PEREIRA SOARES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.326-0	MONICA DA SILVA PEREZ	S07-ENFERMEIRO
883.665-5	MONICA LIMA ARAUJO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.895-4	MONICA MARIA NUNES CUSTODIO DOS SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.369-3	MONICA MONTEIRO DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
880.675-6	NABEL DE BARROS PEREIRA SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.189-5	NÁDIA CRISTINA SIUTA	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
882.533-5	NAGILA DA SILVA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.687-6	NAIARA OLIVEIRA FERRAZ	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.218-7	NAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
880.480-0	NAIRE BALBINA DINIZ	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.689-2	NATALIA CAUANE HIDALGO OLIVEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.580-7	NATALIA RICARDO DA SILVA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.067-2	NATALLIA CRISTINA CONSTANTINO ANDRADE TRONDOLI	S07-ENFERMEIRO
883.394-0	NATANAEL FERREIRA MIRANDA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.087-2	NATANAEL PATRICIO PEREIRA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL

881.317-5	NATANAILZA COELHO DE OLIVEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.353-6	NATHALIA R S PARIZI	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
882.860-1	NATHALIE FRANCO SILVA	S07-ENFERMEIRO
883.679-5	NATHALY DE ALMEIDA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.671-0	NATHALY DE ALMEIDA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.133-4	NATHANE ROBERTA FREITAS	S60-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS - 40 HORAS
883.270-6	NATIELI MARIA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.303-5	NAYANE RUBIA DE ANDRADE FILHO	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.170-3	NAYARA BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.146-1	NAYARA COSTA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.142-9	NAYARA COSTA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.323-0	NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.326-4	NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	S88-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.966-7	NAYARA RICARDO DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.160-6	NAYARA SIMÂO DE SOUZA	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.165-3	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.654-0	NEIDE ORECHIO DOS REIS	S30-CONTADOR
880.512-1	NEILSA DE AGUIAR SILVA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.517-9	NEIRE APARECIDA ALVES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.890-3	NEIVORIL DO AMARAL DE PAULA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.997-6	NELCILENE CINTRA SOUZA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.362-6	NELI ANTERIO DA SILVA NUNES	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.819-9	NELI FERREIRA GOMES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.637-4	NÉLIO ROQUE DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.467-2	NELITE PEREIRA DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.931-3	NELMA INES DA COSTA	S09-FISIOTERAPEUTA
882.364-2	NELSON ANTERIO DA SILVA	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.938-6	NELY DE LIMA BRANDÃO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.775-3	NERIVALDO MOURA DE ARAUJO	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.963-7	NERLI CAMPOS DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.151-7	NEUMA LUZ PEREIRA	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.668-9	NEUSA DE SOUZA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.998-4	NEUSA MARIA DE SOUZA EBELING	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.518-1	NEUZA AQUINO VIEIRA	S03-ASSISTENTE SOCIAL
881.662-0	NEUZA CAVAION DE MIRANDA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.148-7	NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.254-8	NEUZA NUNES DE JESUS	S75-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.625-0	NEUZA SANTOS DE JESUS	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.982-3	NICEIA FIRMINA CHAGAS	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.504-0	NIDIA MARA ARF	S35-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA
883.229-3	NILCELIO ELOY DA SILVA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
881.174-1	NILDA DA SILVA RAMOS GUILHEN	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.909-2	NILDA MARIA MENDES FERREIRA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.354-5	NILDICÉIA FIRMINO CHAGAS	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.493-1	NILSON MATIAS CARDOSO	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.574-7	NILSON MESQUITA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.741-4	NILTON ROBERTO JUNIOR	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.457-1	NILVA ORECHIO DOS REIS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.988-2	NILZA CAMARGO DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.602-7	NILZA DE CASTRO GARCIA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.087-7	NILZA DOS SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.102-0	NIZAEL FERREIRA MIRANDA	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
882.159-3	NOEMI DE OLIVEIRA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.917-3	NOÊMIA BONFIM DOS SANTOS	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.016-8	NORMA PANDOLFI DO NASCIMENTO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.148-8	NORMALINA SOUZA RICARTE PAWELSKI	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.206-9	NORMALINA SOUZA RICARTE PAWELSKI	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.737-0	NORMERINDA MARTINS PEREIRA	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.637-3	OBED VIEIRA DE FREITAS	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.973-4	OBEDY DA SILVA MARIANO	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
882.920-9	ODENICIA NUNES DA SILVA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.350-1	ODETE SILVINO NUNES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.818-0	OLEGARIA CRISTINA DO PORTO	S41-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.483-5	OLENICIA NUNES DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.701-0	OLGA NAYANE DE LIMA DANTAS ARRUDA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
883.580-2	OLGA ROSA VIEIRA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.298-0	OLGAIR VILHALBA DO BONFIM	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.742-1	OLGAIR VILHALBA DO BONFIM	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.892-0	OLIKHVER OLIVEIRA DIAS	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.727-8	OLINDA PEDROSO DE OLIVEIRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.174-7	ONERES CORREA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.687-0	ORTENCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.597-1	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
882.643-9	OSIAS SILVA DE ASSIS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.489-9	OSMAR MANUEL DE SOUSA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.487-2	OSMAR MANUEL DE SOUSA	F05-OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA

882.738-9	OSMAR RODRIGUES PINOW	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.653-0	OSMARINA ALVES DE SOUZA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.169-5	OSVALDO GONÇALVES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.853-9	OSVALDO NAZARENO SILVA BARBOSA	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.046-4	OVIDIO DE SOUZA SILVA FILHO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.191-1	OZANIA LIMA DE SOUZA	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.350-2	OZEANE MIRANDA SILVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.035-9	OZEIAS PATRICIO VIEIRA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.397-4	OZENI OLIVEIRA DE JESUS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.047-2	OZIEL BARBOSA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.863-5	OZIEL BARBOSA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.344-8	OZIEL FERREIRA DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.095-2	PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.892-5	PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.865-8	PABLO JOSÉ FERREIRA	M16-FISCAL DE CADASTRO
881.316-7	PABLO JOSÉ FERREIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.108-4	PAMELA MICHELLE SABINO ALBERINI	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.851-7	PATRICIA ALVES SGORLON	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.950-5	PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUZA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.895-3	PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.841-5	PATRICIA BATISTA GOIS	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.812-0	PATRICIA CAMPOS DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.883-0	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.752-0	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.150-9	PATRÍCIA CRISTINA KOCHEM	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.390-1	PATRÍCIA DA SILVA ALVES	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.964-0	PATRÍCIA FIAMETTI MEIRA	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.252-2	PATRICIA GOMES NUNES	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.030-9	PATRICIA LISBOA CORDEIRO	S17-PEDAGOGO
882.163-1	PATRÍCIA MELLO MACEDO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.164-0	PATRÍCIA MELLO MACEDO	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.639-0	PATRICIA ROBERTA BRAVIM	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.889-9	PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
882.651-0	PATRICIO MEDRADO DE MACEDO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.919-4	PATRIK DA SILVA SEDA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.950-0	PAULA DE SOUZA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.851-8	PAULA MARI SILVA KIMURA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.222-6	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.267-0	PAULO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	S25-ENGENHEIRO AGRÔNOMO
881.895-9	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.275-0	PAULO CESAR NUNES CORREIA	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.446-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.798-2	PAULO DA SILVA BORGES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
883.119-0	PAULO EDUARDO MORETI	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.671-4	PAULO FERREIRA DE SOUZA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.817-8	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.940-8	PAULO NEVES NOGUEIRA	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.424-5	PAULO RICARDO FLOR DO NASCIMENTO	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
882.968-3	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.964-0	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.219-0	PAULO RUCKER DO NASCIMENTO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.355-3	PAULO RUCKER DO NASCIMENTO	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
881.847-9	PAULO SERGIO DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.062-2	PAULO XAVIER DE QUEIROZ	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
883.905-0	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	S07-ENFERMEIRO
880.145-2	PEDRO LUIZ DA SILVA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.571-7	PEDRO MENDONÇA DOS SANTOS	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
880.575-0	PEDRO MENDONÇA DOS SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.549-1	PERPETUA FERREIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.639-6	POLIANA CRISTINA VIEIRA DOS REIS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.512-2	POLIANA DOS SANTOS BERBST	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.549-0	POLIANA HELENA DELEVIDOVE	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.270-0	POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI	M17-TÉCNICO EM CONTABILIDADE
880.793-0	POLIANE MESQUITA DA COSTA	S61-PROFESSOR NÍVEL II/ EDUCAÇÃO FÍSICA
883.721-0	POLLYANE MARTHA TOLEDO VENDRAMETO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.908-5	PRISCILA ALVES FIDELIS	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.297-8	PRISCILA FERNANDES SANTANA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.695-1	PRISCILA SILVA BARBOSA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.423-0	PRISCILIA ALVES RODRIGUES MIRANDA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.163-0	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.585-8	PRISCILLA MARQUES DE LIMA NALIN	S15-ASSISTENTE SOCIAL
880.668-3	QUEILA JESUS MONTEIRO	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.535-7	QUEITE CRISTINA MORAIS FERREIRA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.070-3	QUENIA LUCAS RIBEIRO	S63-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.710-4	QUERLES VERONICA FERREIRA FERMIANO	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

880.404-4	QUESIA FARIA BRAGA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.661-7	QUÉZIA DE JESUS SENA	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.670-6	QUÉZIA DE JESUS SENA	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.698-5	RAFAEL APARECIDO DA COSTA ARRUDA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.090-8	RAFAEL BIUSSI DE CAMARGO	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
880.797-3	RAFAEL CARDOSO RODRIGUES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.603-9	RAFAEL CARDOSO RODRIGUES	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.812-6	RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
880.882-1	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
883.243-9	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	S10-MÉDICO VETERINÁRIO
883.803-8	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.195-4	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.559-4	RAFAEL VINICIOS LEITE MACEDO	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.904-2	RAFAEL XAVIER BATISTA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.241-2	RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.402-3	RAFAHEL ANDRADE DORNELAS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.589-5	RAILDA BARBOSA DOS SANTOS	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.658-7	RAIMILSON DOS SANTOS SILVA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.034-6	RAIMUNDA BARBOZA DE LIMA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.119-9	RAIMUNDA BORGES MORAES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.636-5	RAIMUNDA JOSÉ DA SILVA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.091-0	RAIMUNDO NAZARE GIL JÚNIOR	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.913-0	RAISA DIAS	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.245-0	RAISSA FRANCISCA DOS SANTOS	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
881.559-3	RAMALES SOARES DOS SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.348-5	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.723-5	RANIELIA AMORIM BENEVENUTO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.045-6	RAQUEL CARNEIRO DA SILVA	S54-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.436-3	RAQUEL CAROLINA KALCH	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.839-3	RAQUEL DA SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.528-4	RAQUEL DE JESUS PEREIRA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.810-0	RAQUEL DE OLIVEIRA PARDINHO	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.999-3	RAQUEL EVANGELISTA OLIVEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.161-5	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.731-1	RAQUEL PEREIRA RAMOS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.715-5	RAULLY KETT NUNES RUBIM	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.486-4	REDIVAL DA SILVA ALENCASTRE	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.463-5	REGIANE ANDRÉIA BRUNALDI DA ROCHA	S07-ENFERMEIRO
860.003-1	REGIANE ANDRÉIA BRUNALDI DA ROCHA	S07-ENFERMEIRO
881.908-4	REGIANE DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.932-1	REGIANE DA SILVA SANTOS	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.927-5	REGIANE DA SILVA SANTOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.272-7	REGIANE MARIA VIANA COELHO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.434-1	REGIANE RIBEIRO DA CRUZ BARROS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.306-5	REGICLEIA DE PAULA FERREIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.555-6	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.520-3	REGINALDO ALVES TENÓRIO	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.592-0	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.587-4	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.569-5	REGINALDO CAETANO PAIXÃO	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.253-5	REGINALDO FERREIRA DO AMARAL	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.679-0	REGINALDO GUEDES DE SOUZA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
881.678-6	REGINALDO NARIANO RAMOS	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.005-8	REGINALDO NUNES DE SOUZA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.993-3	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.338-9	REGINALDO PINTO MODESTO	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.856-2	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
882.330-8	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
882.220-4	REGINELE SALTON DA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.495-9	REGINELE SALTON DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.131-2	REGINETE PEREIRA DA SILVA CRUZ	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
881.603-4	REGIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
881.132-6	REINALDO DA SILVA ROQUE	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.441-5	REINALDO GONZAGA DE SOUZA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.435-0	REINALDO GONZAGA DE SOUZA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.783-3	REJANE FERREIRA MARQUES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.922-0	RELBA CRISTINA DOMINGUES DA SILVA BORGES	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.625-6	RENALDO RIBEIRO DE SOUZA	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.491-5	RENATA APARECIDA MOTA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.492-3	RENATA APARECIDA MOTA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.948-9	RENATA DE CARVALHO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.575-5	RENATA DIAS DE SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.411-2	RENATA FERNANDES MARTINS	S07-ENFERMEIRO
882.211-5	RENATA LOPES DE MORAIS	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.761-3	RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA	S13-PSICÓLOGO

882.623-4	RENATO RUSSIN	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.452-4	RENATO RUSSIN	S43-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.172-0	RENATO TOSTA XAVIER	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.339-6	RENILDO LUCIANO UNES	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.657-9	RENILDO RUSSIN	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.650-7	RESANGELO DE SOUZA DA SILVA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
880.018-9	REVELINO FRANCO DE SOUZA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.197-6	RGIANI DE PAULA SOUZA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.500-4	RICARDO ALVES PANTANO	S07-ENFERMEIRO
882.292-1	RICARDO ANDRIGHETTI OLIVEIRA	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
882.768-0	RICARDO ATACIDES DE SOUZA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.766-4	RICARDO ATACIDES DE SOUZA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.873-3	RICARDO AUGUSTO ROCHA	M03-TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO
883.244-7	RICARDO BRAGA DOS SANTOS	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
881.292-6	RICARDO CUSTÓDIO DOS SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.510-1	RICARDO POTRATZ CORDEIRO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.298-6	RICARLOS PEREIRA DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.827-9	RICHALEY OLIVEIRA MANEGUETTE	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.783-0	RIGOMAR TURATTI SIQUEIRA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.254-9	RITA DE SOUZA MAGALHÃES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.255-7	RITA DE SOUZA MAGALHÃES	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.890-9	RITA XAVIER DE OLIVIERA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.019-3	RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.588-2	ROBERLEY ALVES BELINO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.137-1	ROBERTO CARLOS DA SILVA	S45-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.820-2	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.117-2	ROBERTO JORGE DA SILVA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.012-6	ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.838-0	ROBERTO SANTOS SOUZA	S09-FISIOTERAPEUTA
881.440-6	ROBINSON JOSE DA SILVA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.919-5	ROBSON BARBOSA SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.832-5	ROBSON DA SILVA ABREU	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.913-6	ROBSON DE OLIVEIRA NUNES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.242-0	ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.613-1	ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO	S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
883.354-0	ROBSON JOÃO DE OLIVEIRA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.497-5	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.793-1	RODRIGO BUENO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.337-5	RODRIGO DA SILVA MARTINS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.164-5	RODRIGO DE AZEVEDO	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.679-4	RODRIGO DE SOUZA FIGUEIRA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.470-9	RODRIGO FARIA MONTRESOL	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.195-5	RODRIGO GOMES GUIMARAES	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.193-9	RODRIGO GOMES GUIMARAES	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.502-0	RODRIGO GUIMARÃES MENDES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.343-0	RODRIGO SILVA DA ROCHA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.162-9	ROGER ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.525-4	ROGERIO DE JESUS QUEIROZ	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.726-4	ROGERIO JOSE TEODORO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.960-8	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
883.682-5	ROGERIO RIBEIRO DE JESUS FILHO	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.289-7	ROGERIO RICARDO REBUSSI	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
882.406-1	ROGERIO SILVA NOVAIS	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.404-5	ROGERIO SIVA NOVAIS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.321-8	ROGILDO VIEIRA MACHADO	S07-ENFERMEIRO
880.688-8	ROGILMA DE OLIVEIRA SANTIAGO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.789-8	ROMARIO JOAO DE OLIVEIRA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.681-7	ROMARIO JOSE GARCIA CARVALHO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.936-0	ROMILDA NERI DE SANTANA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
880.598-9	ROMILDO DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.587-0	RONALDO ANTUNES PAIM	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.264-1	RONALDO BASTOS DOS SANTOS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.531-8	RONALDO FERREIRA SANTANA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.532-6	RONALDO FERREIRA SANTANA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.023-1	RONALDO JARDIM FREIRE	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.998-0	RONALDO NUNES DOS SANTOS	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
881.999-8	RONALDO NUNES DOS SANTOS	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.873-8	RONALDO PEREIRA XAVIER	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.408-3	RONALDO PIO DE ALMEIDA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.703-6	RONALDO XAVIER DE QUEIROZ	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.125-3	RONDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.696-4	RONIE GOMES VIANA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.278-6	RONIÉRI ÁLISSON ALVES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.924-0	RONILDO FAGUNDES DE LARA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.939-0	RONILDO PAULINO BRETAS	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE

881.953-0	RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	M23-TÉCNICO AGRÍCOLA
882.263-8	RONISCLEA PACHECO DE MEDEIROS	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.068-5	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	S07-ENFERMEIRO
883.490-3	RONY DA SILVA NASCIMENTO	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
882.118-6	RONY WAGNER DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.231-0	ROSA MARIA DA SILVA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
882.131-3	ROSA MARTA DUARTE	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.196-2	ROSALIA AMERCES DE SOUZA	S07-ENFERMEIRO
881.539-9	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.530-5	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.907-0	ROSANA APARECIDA BRUNORO	S24-MÉDICO VETERINÁRIO
881.008-7	ROSANA COSTA BERMOND	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.002-3	ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.717-0	ROSANA RIZO PEREIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.711-1	ROSANA RIZO PEREIRA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.182-2	ROSANA ROCHA RODRIGUES COLONHESE	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
882.490-8	ROSANA RÚBIA DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.451-6	ROSANE FATIMA VIANA FARIA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.210-2	ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.971-3	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.252-8	ROSANGELA APARECIDA ALVES	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.656-5	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.885-2	ROSANGELA BENTO DE SOUZA	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.342-6	ROSANGELA DE CARVALHO HONORIO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.333-8	ROSANGELA MORAIS	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.282-4	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA XAVIER	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.059-7	ROSANGELO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	F38-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.321-3	ROSELANDIA SILVA COSTA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
880.422-2	ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.420-6	ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.215-7	ROSELI DA SILVA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.682-4	ROSELI MACHADO COSTA	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.509-2	ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.677-9	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.867-8	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	S07-ENFERMEIRO
883.626-4	ROSELI VAZ PEREIRA	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.707-4	ROSELY OENNING	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.505-5	ROSEMARY GUIMARÃES DA SILVA DE PAULA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.482-1	ROSEMEIRE CHAGAS HAIDMANN	F41-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.638-1	ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA	S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.206-4	ROSENEY DOS SANTOS FELIX	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.502-0	ROSENI PAULINO PEREIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.835-5	ROSENILDA FERREIRA HARDTH	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.247-1	ROSENILDO RODRIGUES LIMA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.427-0	ROSENILDO SENA RODRIGUES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.423-7	ROSENILDO SENA RODRIGUES	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
882.729-0	ROSIANE MARTINS DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.838-5	ROSIANY TEIXEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.130-4	ROSICLÉIA ALVES CARDOSO	S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.194-7	ROSICLEIA MARTINS PEREIRA	S45-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.696-0	ROSILDA TOMAZ DE SOUZA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.489-0	ROSILENE ALMEIDA DA PENHA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.472-0	ROSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.296-4	ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.808-3	ROSILENE MENDES DA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.845-2	ROSILENE PEREIRA BRITO	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
881.368-0	ROSILENE PEREIRA BRITO	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.596-9	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.001-0	ROSIMAR NUNES DE OLIVEIRA	F43-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.114-3	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	S15-ASSISTENTE SOCIAL
881.616-6	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.812-7	ROSIMEIRE NASCIMENTO BRAGANÇA	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.680-9	ROSIMERE SOARES RODRIQUES PAIVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.651-4	ROSINALDO VALERIO ROCHA DA CUNHA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.017-1	ROSINEI CORREIA DOS SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.484-9	ROSINEIA CRISTINA DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.389-3	ROSINES ANA MELLO MACEDO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.582-9	ROSSILDA ALVES DA SILVA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.583-7	ROSSILDA ALVES DA SILVA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.439-2	ROVILSON FERNANDES MARTINS	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
880.590-3	ROZANI DE OLIVEIRA PEIXOTO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.816-4	ROZELI CEZARIO DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.789-3	ROZILDA BALDOINO DOS SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.758-8	RUI NOGUEIRA DA FROTA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.759-6	RUI NOGUEIRA DA FROTA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

883.307-9	RUSLANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	S16-CONTADOR
881.007-9	RUTE DE OLIVEIRA SILVA	S86-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.424-4	RUTE FERREIRA DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.425-2	RUTE FERREIRA DA SILVA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.037-5	RUTE LEA DO NASCIMENTO ANDRADE	S17-PEDAGOGO
882.377-4	RUTINÉA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.015-0	RUTY PEREIRA GUIMARAES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.608-6	SABRINA FERREIRA DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
883.021-5	SAIONARYA LEAO DA SILVA	S09-FISIOTERAPEUTA
882.300-6	SALOMÃO LIMA DE ALMEIDA	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
880.630-6	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.525-3	SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.628-4	SÂMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	S44-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
881.399-0	SÂMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.032-0	SAMIR ALEIXO PINTO DOS SANTOS	M12-MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
882.664-1	SAMIRA DE SOUZA BORGES	M15-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.555-5	SAMUEL FREITAS DE BRITO	F05-OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA
882.711-7	SAMUEL VIEIRA LANES	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.284-0	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	S17-PEDAGOGO
882.394-4	SANDRA APARECIDA DE PINA BRANDÃO	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
882.998-5	SANDRA DE SOUZA GOMES LACERDA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.836-9	SANDRA DOS SANTOS DE FREITAS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.118-5	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.818-6	SANDRA FREITAS MORAIS	F29-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.454-1	SANDRA LÚCIA DE SOUSA	S65-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.676-0	SANDRA MARA TAVARES	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.237-4	SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.668-4	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.672-2	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
881.553-4	SANDRA MARIA MATIAS DE MORAES	S07-ENFERMEIRO
881.353-1	SANDRA PARREIRA GIR	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.042-2	SANDRA PIMENTEL	S17-PEDAGOGO
882.817-2	SANDRA REGINA DE BRITO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.378-7	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.619-6	SANDRA SANTOS ARAÚJO	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.605-6	SANDRO FIAMETTI MEIRA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.593-4	SARA COSTA BRAGA DA SILVA	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.594-2	SARA COSTA BRAGA DA SILVA	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.219-5	SARA FERREIRA DA SILVA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.220-9	SARA FERREIRA DA SILVA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.863-1	SARA LEVISKI	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.950-0	SARA OLIVIO GONSALVES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.694-3	SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.795-3	SAUL PEREIRA VARGAS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.347-7	SAULO PEREIRA DUARTE	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.460-1	SEBASTIAO ALVES GOVEIA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.598-5	SEILA MARIA GANDRA MORETI	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.137-8	SEILA MARIA GANDRA MORETI	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
880.538-5	SELMA DA SILVA AMORIM SANTANA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
883.348-6	SELMA MORAIS	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
880.814-7	SELMA PEREIRA MACEDO	S75-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.624-1	SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLLO	S06-CLINICO GERAL **
880.683-7	SERGIO COSTA BRAGA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
883.544-6	SERGIO COSTA BRAGA	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.182-3	SERGIO JUSTINA DO NASCIMENTO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.969-0	SERGIO JUSTINO PINHEIRO ALVES	M12-MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
880.813-9	SERGIO LUIZ DA SILVA	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
880.477-0	SÉRGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.911-5	SERGIO PEREIRA DA ROCHA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.888-6	SERGIO ROQUE ALMEIDA TOSE	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
882.905-5	SERGISLAINE BARBOSA CESAR	S07-ENFERMEIRO
883.131-9	SHABRINA JULIA PEREIRA TOSE	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.368-5	SHEILA PEREIRA DE ALMEIDA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.610-2	SHEILY TEODORO SANTANA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.806-7	SHIRLEY MACKLENE PAULO NUNES	M16-FISCAL DE CADASTRO
882.781-8	SHIRLEY MACKLENE PAULO NUNES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.266-8	SIDINEI RODRIGUES MARINHO	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.139-9	SIDINEIA BERNARDO AMORIM	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.136-9	SIDINÉIA MOTA DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.260-8	SIDINEIA SOARES SANTOS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
881.269-1	SIDINEIA SOARES SANTOS	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.274-8	SIDNEI SANTOS DE SOUZA DIAS	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.934-8	SIDNÉIA APARECIDA BRISOLA	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
883.117-3	SIDNEIDE SANTOS LUIZ	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.830-4	SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

882.828-8	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.027-9	SILVANA BARBOSA DA MOTA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.391-5	SILVANA DA CRUZ SOUZA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.522-0	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.608-0	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.828-2	SILVANA LOPES FERREIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.687-5	SILVANA MAIA DE CASTRO	S58-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.686-8	SILVANA PEDRALLI DA SIVA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.745-0	SILVANA SALDANEA BITEMCOURT FARIAS	S17-PEDAGOGO
883.395-8	SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.430-9	SILVANIRA JOSE LOPES	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.801-0	SILVANIRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	S03-ASSISTENTE SOCIAL
882.154-2	SILVELI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.014-1	SILVETE PINOW GOSSMANN	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.378-1	SILVIA HELENA DA SILVA	M07-TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
882.594-7	SILVIA MOTA FERREIRA DA SILVA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.442-8	SILVIA NATALIA GANDRA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.776-1	SILVIA POSSER SANTOS	S34-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.134-3	SILVIA RODRIGUES TOLOMEOTTI	S07-ENFERMEIRO
881.334-5	SILVIANA DA SILVA BRUCH OLIVEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.081-8	SILVINEIA APARECIDA SOBRINHO	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.763-5	SILVIO BEZERRA DA SILVA	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.477-6	SILVIO LUIZ COUTO	S22-ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
882.328-6	SILVIO PEREIRA DA SILVA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.419-9	SILZA VERISSIMO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.496-7	SIMONE CAMILLO PAIVA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.111-8	SIMONE DAVEIS GALEAZZI	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.076-2	SIMONE DE JESUS ALVES	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.336-2	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.321-4	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.873-9	SIMONE DIAS DOS SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.574-2	SIMONE DIAS DOS SANTOS	M39-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
880.776-0	SIMONE EBELING DE OLIVEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.262-9	SIMONE GOMES DE ARAÚJO	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
881.192-0	SIMONE GRACIELI JUSTINA DO NASCIMENTO	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.878-4	SIMONE PEREIRA DA SILVA	S26-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ FONOAUDIÓLOGO
883.173-4	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.642-0	SIMONE SANTOS DA SILVA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.093-7	SIMONE SILVA COSTA	S39-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.765-5	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.669-1	SINALDO DE JESUS PEREIRA	F18-AUXILIAR NÍVEL I/ GARI
880.391-9	SINTIA APARECIDA DE SOUZA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.128-2	SIRLANDA OLIVEIRA PEIXOTO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.786-9	SIRLEI APARECIDA NOGUEIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.702-8	SIRLEI DE ALMEIDA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.974-8	SIRLENE SENA GAVÃO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
882.444-4	SIRLENE VIEIRA LANES	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.450-9	SIRLENE VIEIRA LANES	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
883.518-7	SOLANGE BRIZA FERREIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.859-2	SOLANGE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.019-8	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.020-1	SOLANGE DIAS DOS SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.364-8	SOLANGE MARIA TRINDADE MAIA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.820-8	SOLANGE MARIA TRINDADE MAIA	M42-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
882.116-0	SOLANGE MORAIS	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.363-4	SOLANGE TEIXEIRA BATISTA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.341-8	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.735-9	SONIA DAS GRAÇAS MELO NASCIMENTO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.337-0	SÔNIA DAS GRAÇAS MELO NASCIMENTO DE SANTANA	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.628-5	SÔNIA DOS SANTOS DUARTE	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.606-0	SONIA FERREIRA DA SILVA	S16-CONTADOR
883.485-7	SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.204-8	SONIA MARIA DE FREITAS	S07-ENFERMEIRO
880.730-2	SORÁIA PATIELE FIRMIANO DA SILVA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
880.731-0	SORÁIA PATIELE FIRMIANO DA SILVA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.385-0	SORAIA SENA GALVAO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.197-5	STEFHANIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.260-9	STEFHEN GLEISON DOS SANTOS FERREIRA	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.268-8	STEPHANI GONCALVES GOMES	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.456-2	STÉPHANIE OLIVEIRA CAVALCANTE	S27-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ NUTRICIONISTA
882.151-8	SUELEN DA SILVA FERNANDES	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
881.190-3	SUELEN JUSTINA DO NASCIMENTO	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.428-8	SUELI DE SOUZA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
880.587-3	SUELI PINHEIRO LIMA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.476-2	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR

881.293-4	SUELI RODRIGUES	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.275-6	SUELI RODRIGUES DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.591-1	SUELI TEODORO DE PAULA AGUIAR	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.577-6	SUELY DA PAZ COIMBRA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.021-0	SUELY DIAS DOS SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.509-8	SUSANA CASSIA DOURADO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.281-6	SUSANI MOTTA MACHADO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
882.194-1	SUZANA DA SILVA NEPOMUCENO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.778-2	SUZANA DE OLIVEIRA	S07-ENFERMEIRO
883.037-1	SUZANA PAULA DE SOUZA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.291-8	SUZANA RODRIGUES DE FREITES LISBOA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.147-4	SYLVEN CARLA BATISTA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.369-2	TAINA NAIARA DE OLIVEIRA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.064-8	TALITA ROSALEM FERREIRA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.673-0	TANIA APARECIDA DA SILVA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.652-7	TANIA MARIA SILVA	S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
880.648-9	TANIA MARIA SILVA	M31-PROFESSOR NÍVEL I - MAGISTÉRIO
882.759-1	TANIA SIQUEIRA BATISTA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.574-8	TARCISO SANTOS SILVA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.674-8	TATIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.755-4	TATIANA ELENA DOS SANTOS	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.595-4	TATIANE ANTUNES PAIM CORREA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.834-8	TATIANE BUENO SANTANA	S16-CONTADOR
880.336-6	TATIANE CRISTINA RONQUETTI DA SILVA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.337-4	TATIANE CRISTINA RONQUETTI DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
881.645-0	TATIANE DE AGUIAR FERREIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
882.861-0	TATIANE FATIMA DE OLIVEIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.057-6	TATIANE RAIMUNDO ALVES DA SILVA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.211-0	TATIANE RIBEIRO SIMAO	S09-FISIOTERAPEUTA
880.596-2	TAYGRA ALMEIDA WENSING	S24-MÉDICO VETERINÁRIO
880.775-2	TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.780-9	TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.923-8	TERCIO GOMES FARIAS	F40-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.184-9	TEREZA CRISTINA DA SILVA	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.116-9	TEREZA FRANCO DE SOUZA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.233-5	THAINA FRANCIELE SILVA BERTOLEZA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
883.433-4	THAIS DE ANGELO CANABRAVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.482-7	THAIS MARQUES LOPES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.903-9	THALIS GONÇALVES NASCIMENTO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.550-4	THAMIRES ROSSATO DE OLIVEIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.253-0	THIAGO CORREIA DA SILVA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.796-5	THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.918-7	THIAGO LEAL DOMINGUES	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
882.923-3	THIAGO LEAL DOMINGUES	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.684-6	THIAGO OLIVEIRA ARAUJO	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.488-6	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.647-6	TIAGO LUIS CIPRIANI	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
881.642-5	TIAGO LUIZ CIPRIANI	M21-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/PISCICULTURA
880.335-8	TIAGO MORAES DE SOUZA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.571-8	TIAGO PALMEIRA ESTEVÃO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.822-3	TIAGO SILVEIRA DE OLIVEIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.412-1	TIAGO SIQUEIRA BATISTA	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
880.007-3	UELITOM FERREIRA DEMARTINI	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.027-8	UELLITON BATISTA SOUZA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.029-4	UELLITON BATISTA SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.205-5	UILLIAN MARTINS DOS SANTOS	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
880.977-1	UITALO DE OLIVEIRA SILVA	F17-AUXILIAR NÍVEL I/ APONTADOR
883.166-1	UOSTON DE FREITAS	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
883.343-5	UOSTON DE FREITAS	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
881.104-0	URAIS DA SILVA PEREIRA	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.991-8	UYARA FRANCO SILVA GIROLA	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.967-4	UZULA MARTINS DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
881.609-3	VAGNER DE JESUS MIRANDA	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.209-9	VAGNER LEONTINO DOS SANTOS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.067-8	VAGNER SILVA SANTOS	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
883.085-1	VAGNER SOUZA FERREIRA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.716-7	VAINER ARISTOTELES GIROLA	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
880.541-5	VALCIDINEI DE ALMEIDA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.682-9	VALCIR VAGMAKER RODRIGUES	F13-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.127-0	VALDECI MIRANDA BONIFACIO	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.116-5	VALDECIR MATINS DE ALMEIDA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.585-7	VALDEIR FIUZA DA SILVA	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
883.483-0	VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	S05-CLINICO GERAL *
883.895-0	VALDEMIR KLAUS DUTRA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.025-2	VALDEMIR ROSA PATRICIO	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR

881.597-6	VALDENICE PEREIRA LEAO	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.552-7	VALDENIR FRANÇA DE ALMEIDA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.316-8	VALDENIRA SOUZA DO NASCIMENTO	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.246-2	VALDETE DA SILVA LIMA	F25-AUXILIAR NÍVEL II/ AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
881.457-0	VALDETE SILVEIRA BALDO	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.840-6	VALDETE SOUZA PORTUGAL VENTURA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.446-0	VALDICLEIA REIS BINDA	F45-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.975-0	VALDILENE VALIANI FERREIRA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
883.466-0	VALDINEI BATISTA CARVALHO	F20-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.015-0	VALDINEIA ARAUJO FRANÇA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.203-9	VALDINEIA DE OLIVEIRA SOARES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.493-2	VALDINÉIA MARIA DUARTE	M10-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.746-4	VALDIR BATISTA MACIEL	M12-MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS
882.698-6	VALDIR DE JESUS OLIVEIRA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.852-0	VALDIR RIBEIRO	S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
882.447-9	VALDIRENE PEREIRA SALAROLI	S76-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.123-7	VALDIRENE SIMÕES FILIPI	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.675-7	VALDIRENE TERING DA SILVA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.778-7	VALERIA DE OLIVEIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.203-0	VALÉRIA KOELHERT DE LIMA	S54-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
883.383-4	VALERIA LOURENÇO PEREIRA	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.217-0	VALERIA LUIS DOS SANTOS	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.401-0	VALERIA RODRIGUES GOMES	M02-TÉCNICO DE RECEITA E TRIBUTOS MUNICIPAIS
882.969-1	VALMIR JOSE DA SILVA	M24-AUXILIAR EDUCACIONAL II/ AGENTE ADMINISTRATIVO
882.967-5	VALMIR JOSEDA SILVA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.864-0	VALNEIR RAMOS BARBOSA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.478-4	VALQUIRIA COZINI PEREIRA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.624-2	VALQUIRIA HOMEM DA SILVA	M16-FISCAL DE CADASTRO
880.390-0	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.238-7	VALQUÍRIA MARTINS GIRARDELLO	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
883.255-2	VALTEONI DE OLIVEIRA CAMPOREIS	F08-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ JARDINEIRO
883.511-0	VALTER SILVA DE OLIVEIRA	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
882.811-3	VALTERLEI APARECIDO VEIGA SANTOS	F08-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ JARDINEIRO
880.551-2	VANDA JOSE DA SILVA	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
882.531-9	VANDA MARIA DA SILVA FARONI	S59-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.784-8	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.006-0	VANDELICI PEREIRA DOS SANTOS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.347-8	VANDERCLÉIA FATIMA DE OLIVEIRA	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.845-3	VANDERLEI DOS SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.655-1	VANDERLEIA ARAUJO FRANÇA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
883.488-1	VANDERLEIA VENANCIO DA SILVA	S15-ASSISTENTE SOCIAL
883.776-7	VANDERLEY DO AMARAL	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.299-4	VANDIRLENE OLIVEIRA BATISTA DIAS	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.762-7	VANDORLI DOS SANTOS GOMES	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.807-5	VANEIDE JESUS DA ROCHA	S33-PROFESSOR NÍVEL II/ LETRAS
881.527-5	VANESSA ALVES DIECKMANN SILVA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.273-0	VANESSA ANGELIM BORBA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.255-1	VANESSA ANGELIM BORBA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.301-0	VANESSA CUSTÓDIO DOS SANTOS	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.474-0	VANESSA DE JESUS MIRANDA RIBEIRO	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.088-0	VANESSA DE SOUZA CEZAR	M08-TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
883.761-9	VANESSA DUARTE EMENERGILDO	M19-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.691-4	VANESSA DUARTE EMENERGILDO	S01-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
880.949-6	VANESSA FELIX DE CARVALHO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.065-0	VANESSA ONOFRE MORAES	F06-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ AGENTE DE LIMPEZA
880.490-7	VANESSA ONOFRE MORAES	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
880.245-9	VANESSA PEREIRA CAMARGO	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.473-3	VANESSA PEREIRA CAMARGO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.973-9	VANESSA PEREIRA PONTES	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.732-9	VANESSA RAMOS DE SA CESAR	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.428-7	VANESSA RAMPASO BAFFINI	S31-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
880.218-1	VANESSA TAINAN FIRMIANO SILVA	F49-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.477-5	VANIA DE JESUS MIRANDA SOUSA	F48-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.143-7	VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.130-5	VANILDA GOMES DOS SANTOS	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.788-0	VANILDA SANTOS ALVES	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.102-4	VANILDO DE SOUZA FERREIRA	F30-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.406-7	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	S38-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
880.999-2	VANILSSA RAMOS DE SÁ FERNANDES	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.547-0	VANUSA COSTA BRAGA	F21-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
880.267-0	VANUSA FERREIRA NETO	F03-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
883.656-6	VANUSA PEREIRA DA SILVA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.221-8	VANUZA DE AZEVEDO JANUÁRIO	S13-PSICÓLOGO
881.870-3	VANUZA JEANE DOS SANTOS	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.761-2	VASTI ASSIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.688-3	VENER DE ARAUJO DOS SANTOS	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA

882.037-6	VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.048-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
882.666-8	VERA LUCIA LOURENÇO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
881.718-9	VERANEIDE NORONHA DA SILVA	F39-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
883.011-8	VERIDIANE PALHANO TOLOTTI SILVA	F51-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
882.173-9	VERIDIANO ARAUJO	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
880.426-5	VERÔNICA DE FREITAS PEREIRA	S28-AUXILIAR EDUCACIONAL III/ PSICÓLOGO
882.050-3	VERONICA FEXIL DE OLIVEIRA	F07-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ COPEIRO/ COZINHEIRO
882.241-7	VERONICA FEXIL DE OLIVEIRA	M11-INSTRUTOR DE ENSINO
882.915-2	VERONICA MARIA VAZZOLER	S15-ASSISTENTE SOCIAL
882.904-7	VICENTE SANTOS NARDE	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.000-2	VICTOR EDUARDO FERREIRA AMARAL	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.694-9	VICTOR HUGO FERREIRA LANGER	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
882.963-2	VIGLIANE VICENTE DA SILVA	M09-TÉCNICO EM RADIOLOGIA
883.060-6	VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO	M13-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
883.065-7	VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO	F28-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
883.205-6	VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	S48-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.714-6	VILMA ALMEIDA DE SOUZA	F44-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.003-6	VILMA DA COSTA REIS PIO	F14-AUXILIAR NÍVEL I/ ZELADOR
882.866-0	VILMA DA COSTA REIS PIO	M22-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.365-0	VILMAR BATISTELLA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
880.715-9	VILMAR CABRAL DE SOUZA	F19-AUXILIAR NÍVEL I/ LUBRIFICADOR/ LAVADOR
883.712-0	VITOR ANTONIO RODRIGUES	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.329-4	VITOR DEIVIT DE OLIVEIRA MACHADO	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.725-1	VITORIO SERGIO SILVEIRA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
880.900-3	VIVIANE GASPAR VIANA	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
880.615-2	VIVIANE GLORIA DE SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.022-7	WACHLLER BRANDÃO PASSOS	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
882.266-2	WAGNER GLEISSON DA PAZ	F52-INSPETOR DE PÁTIO
883.409-1	WAGNER PEREIRA DA SILVA	F50-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
882.297-2	WAGUINIQUISON PEIXOTO NUNES	F24-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
881.981-5	WALASSON EVANGELISTA DOS SANTOS	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.076-6	WALDECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
881.249-7	WALDINEI SCHULTZ	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.223-9	WALISON RODRIGUES LEITE	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
882.566-1	WALLAS JUNIOR PALMEIRA ESTEVAO	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
880.447-8	WALLUCY LITAIFF CARVALHO	S07-ENFERMEIRO
881.556-9	WALTER PARLOTE DE SOUZA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.340-0	WANDERLEY FÉLIX DE OLIVEIRA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
882.212-3	WANDERSON DE LIMA OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
882.403-7	WANDERSON FELIX DE OLIVEIRA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
883.393-1	WANDERSON MACHADO DA SILVA	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.531-4	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	S17-PEDAGOGO
880.405-2	WARLEY FERREIRA PEREIRA	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.055-0	WARLLEY GONÇALVES TEIXEIRA	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
883.358-3	WASHINGTON BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.113-0	WASHINGTON LUIZ CARDOSO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
883.050-9	WEBER GONÇALVES TEIXEIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.604-7	WEBERSON DOS SANTOS MONTEIRO	F34-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.545-3	WELESANDRA DUTRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.750-7	WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	S31-PROFESSOR NÍVEL II/ CIÊNCIAS
880.411-7	WELITON CIRILO XAVIER	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
881.966-1	WELITON DA SILVA LANES	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.452-0	WELITON RAMOS GRACHET	S52-PROFESSOR NÍVEL II/ MATEMÁTICA
881.201-2	WELLINGHTON DE OLIVEIRA	F52-INSPETOR DE PÁTIO
880.291-2	WELLINGTON DA SILVA JARDIM	M04-AGENTE ADMINISTRATIVO
882.815-6	WELLINGTON DIOMEDECE	F23-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
882.908-0	WELLINGTON GARCIA DA SILVA	S09-FISIOTERAPEUTA
883.288-9	WELLINGTON GONÇALVES DIAS	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
880.713-2	WELLINGTON PINTO FERREIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
882.730-3	WELLINGTON THIAGO MOREIRA VILHAR	F31-OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES/ TRATOR DE PNEUS
881.506-2	WELLINTON CESAR DE LIMA	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.860-7	WELLINTON CESAR DE LIMA	M16-FISCAL DE CADASTRO
883.215-3	WELLITON FRANCISCO DE SOUZA	F47-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ VIGIA
880.621-7	WEMERSON ALVES DE CARVALHO	F22-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
881.564-0	WEMERSON PEREIRA DA SILVA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
883.879-8	WERLY RIBEIRO DE SOUZA	F35-CONDUTOR EDUCACIONAL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
882.813-0	WESLEM VINICIUS OLIVEIRA	F16-AUXILIAR NÍVEL I/ AUXILIAR DE MECÂNICO
881.227-6	WESLEY GOMES VILAS BOAS	F26-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY
883.340-0	WESLEY JOSÉ ALVES	S40-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
883.392-3	WESLEY MACIEL COELHO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.914-0	WESLEY MARIANO RODRIGUES	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.317-0	WESLEY MARIANO RODRIGUES	S36-PROFESSOR NÍVEL II/ GEOGRAFIA
881.364-7	WESLEY PAULO PONTES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
882.265-4	WESLLEY JUNIO LAGASSE BARLOESIUS	F01-AUXILIAR NÍVEL I/ SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE BOY

880.644-6	WEVERTON SANTOS PEREIRA	F02-AUXILIAR NÍVEL I/ VIGILANTE
881.004-4	WILIAN SOARES DOS SANTOS	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
882.366-9	WILLIAM ARAUJO RONCONI	S16-CONTADOR
882.109-7	WILLIAM HERIC HOFFMANN THEODORA DE SOUZA	F46-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.464-8	WILLIAN GONÇALVES SIMOES DUTRA	F36-SERVENTE CONTÍNUO/ OFFICE-BOY
883.727-9	WILLIAN MARTINS SANTOS DINIZ	F15-AUXILIAR NÍVEL II/ MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
883.729-5	WILLIAN MARTINS SANTOS DINIZ	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
880.994-1	WILLIAN PABLO DE SOUZA	F09-AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS/ VIGILANTE
880.995-0	WILLIAN PABLO DE SOUZA	M06-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
883.058-4	WILLIANS NIZA NAZARO	F32-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS/ PÁ CARREGADEIRA
881.567-4	WILLIE DOUGLAS MARTES FERREIRA	S23-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
880.053-7	WILLY KAUANY MACHADO CESAR	F42-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
881.825-8	WILSON GUALBERTO DA SILVA JUNIOR	S08-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
882.138-0	WILSON SOUZA SOARES	F10-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.333-7	WOYGRES ARAÚJO RISSO	F27-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
881.599-2	ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	S68-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.872-0	ZÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
880.482-6	ZEMILDA RIZO PEREIRA BRAGADO	M05-AGENTE DE ENDEMIAS
881.557-7	ZILA SANTIAGO	M20-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
881.558-5	ZILA SANTIAGO	F12-AUXILIAR NÍVEL I/ COPEIRA/COZINHEIRA
880.687-0	ZILDA AMARAL DOS SANTOS	F37-AUXILIAR EDUCACIONAL I/ ZELADOR
880.757-4	ZILDA JOSÉ RIBEIRO	S69-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
881.947-5	ZILDA SOARES JANUÁRIO	S70-PROFESSOR NÍVEL II/ PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS OU NORMAL SUPERIOR
883.084-3	ZINELIA PAIVA MEIRA	F33-CONSTRUTOR EDUCACIONAL
881.111-3	ZOSIANE NOLL CARDOSO	M01-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Machadinho D'Oeste/RO, 14 de Março de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/ 2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 28 de março de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/ RO. Licitação na modalidade de Registro de Preço nº02/2012, Proc. Administrativo 31/Semusa/2012, objeto: **Aquisição de medicamentos da atenção básica, controlados, hipertensos e diabéticos e materiais de consumo para o laboratório municipal, materiais perfuros e utensílios para atender a Unidade Mista de Saúde, Centro Diferenciado de Saúde de Jardinópolis, Atenção básica e grupo de Hipertensos.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto a pregoeira, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 15 de março de 2012.

CRISTIANE ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL-MO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/SEMEC/2012
CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03
CONTRATADO: PLENA TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 05.444.097/0001-45
OBJETO: Locação de serviços de três (03) Micro ônibus um (01) com capacidade mínima de 22 lugares e os outros dois com capacidade mínima de 27 passageiros para transporte de alunos, perfazendo um percurso conforme Lote I e Rotas 1, 4, 5 de 324 KM Dia/Noite.
PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será enquanto perdurar o ano letivo, tendo início com a data da publicação da minuta do referido contrato, de acordo com o calendário Letivo expedido pela Secretaria de Educação.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 045/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/SEMEC/2012
CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03
Contratado: WR TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 06.225.530/001-14
OBJETO: Locação de serviços de dois (02) ônibus com a capacidade mínima de 44 passageiros para transporte de alunos perfazendo um percurso conforme Lote II Rotas 8 e 9 de 284 KM Dia/Noite**.**
PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será enquanto perdurar o ano letivo, tendo início com a data da publicação da minuta do referido contrato, de acordo com o calendário Letivo expedido pela Secretaria de Educação.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 046/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/SEMEC/2012
CONTRATANTE: O Município de Castanheiras – RO.
CNPJ: 63.761.969/0001-03
Contratado: R. B. DA SILVA TRANSPORTES-ME
CNPJ: 04.990.970/0001-32
OBJETO: Locação de serviços de um (01) micro ônibus, com a capacidade mínima de 22 passageiros perfazendo um percurso conforme Lote II Rota 10 de 110 KM Dia/Noite.
PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será enquanto perdurar o ano letivo, tendo início com a data da publicação da minuta do referido contrato, de acordo com o calendário Letivo expedido pela Secretaria de Educação.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/CPL/PMJP/12
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 8095/ SEMUSA/11, 16613/SEMUSA/11

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Por (Item),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, no valor estimado de R$ 52.371,84 (Cinqüenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos),** tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **27 DE MARÇO DE 2012, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

EXTRATO DA ATA Nº 05/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 79/SUPEL/2011 PROCESSO: 5309/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Orteses e Próteses sob o Sistema de Consignação A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 05 conforme Pregão Eletrônico nº. 079/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REP. LTDA (ATA 05 Itens 01/223,10 02/177,51 03/217,67 04/217,67 05/217,67 06/217,67 07/217,67 08/217,67 09/13,58 10/20,95 11/20,95 12/138,52 13/225,91 14/207,77 15/207,77 16/207,77 17/207,77 18/110,48 19/110,48 20/261,90 21/11,64 22/20,95 23/436,50 24/688,70 25/1.018,50 26/261,90 27/776,97 28/21,34 29/11,64 30/11,64 31/272,57 32/272,57 33/272,57 34/272,57 35/272,57 36/272,57 37/272,57 38/272,57 39/272,57 40/272,57 41/272,57 42/272,57 43/272,57 44/272,57 45/272,57 46/272,57 47/272,57). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 14 de março de 2012.
Mara Martins Vergílio Galvão
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/SRP-004/CPL/2012
PROCESSO Nº 1-228/SEMED/2012.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, PREGÃO na forma ELETRÔNICAS para REGISTRAR PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO POR LOTE, que tem por objeto **Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação em Serviços de Transporte Escolar**, conforme especificado no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas, será dia 20/03/2012 ao dia 29/03/2012. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **30/03/2012**, com início às **09:00hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares do Edital, encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00 e das 14:00 as 17:30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 / 2230.

Alto Paraíso/RO, 15 de março de 2012.

Valmir da S. Correia
Pregoeiro Oficial
Decreto 523/2001

Câmara Municipal do Interior

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 016/2012 teve inexigibilidade de Licitação em favor de SET-JI Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná, conforme dispõe art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, referente a Aquisição De vales transporte, com o valor de R$ 27.048,00 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais).

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

Ineditoriais

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/11/EMATER/RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO. **CONTRATADA**: TORNEARIA E RODANTES TASSI LTDA. OBJETO**:** Acréssimo de 25% no contrato 045/2011/EMATER-ROP para manutenção preventiva e corretiva em 13 tratores de esteiras da Marca Fiatialis, Modelo FD 9 ano 2000, conforme decisão do Secretário Executivo da EMATER e Parecer Jurídico 036/2012/PROJU/EMATER-RO de folha 365. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, paráfago 2º da lei 8.666/93. VALOR DO ADITIVO: 16.450,03. DATA DA ASSINATURA:.13.04.2012.

Ocorrência Policial nº 535N2012
Natureza Fato: Extravio de Documento
Local fato: Rua dos Pioneiros 2225 – Centro
Data: 05/03/2012
Histórico: Às 11:00 horas do dia 07/03/2012 compareceu nesta DPC Michele Taiani de Oliveira, relatando que trabalha na empresa Almeida e Almeida Comércio e Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 63782866/0001-11, de onde foi extraviado as notas fiscais Bloco 2 dos números 450 ao 528.

Eletrobras Distribuição Rondônia — Ministério de Minas e Energia — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que solicitou da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, a renovação da **Licença de Operação (L.O)**, da **LINHA DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA em 69 kV**, conjugadas, localizadas na RO 01 em **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**, Processo 1801/0082/2005.

Porto Velho - RO, 14 de março de 2.012

A Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
Porto Velho/RO: Rua Rafael Vaz e Silva, 2553, Liberdade CEP 78.904-120 (69) 3224.2484/3221.5962 crf.ro@hotmail.com

DELIBERAÇÃO 003/2012 – CRF/RO

O conselho Regional de Farmácia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 3.820/60 e regimento interno do CRF-RO.

Considerando o teor da resolução Nº 522 de 27 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - É garantido aos detentores das funções públicas, constante de diárias, jetons e auxílios de representação, pagos na forma prevista nesta Deliberação.

Concessão de Diárias

- Diretoria e Conselheiros (Regional e Federal)

Dentro do Estado	Fora do Estado
R$ 431,42	R$ 627,00

- Nível Superior

Dentro do Estado	Fora do Estado
R$ 231,08	R$ 349,80

- Nível Médio

Dentro do Estado	Fora do Estado
R$ 148,40	R$ 228,53

- Jeton

Art. 2º - É garantido aquele investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal n° 3.820/60 quando do comparecimento à sessão plenária ordinária ou extraordinária e sessões administrativas da diretoria, a percepção de jeton no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

- Verba de Representação

Art. 3º - É garantida ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia a percepção de verba de representação mensal no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), aplicando-se isonomicamente esse beneficio aos demais ocupantes de cargo de direção eletivo, quais sejam o Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, à razão de 50% (cinqüenta por cento) do valor pago ao Presidente.

Art. 4º - Aos diretores que residem em Porto Velho, assessores convidados, conselheiros que forem convocados para representar o CRF-RO, em cerimônias, eventos e reuniões no município de Porto Velho farão jus a 1/2 (meia) diária.

Art. 5º - Aos assessores “ad nutum” da diretoria, quando convocados, serão pagos diárias no valor de R$ 627,00 (Seiscentos e Vinte Sete Reais).

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor a partir de 1º de Março de 2012, renovando-se às disposições em contrário.

Drª. Ana Maria Pontes Caldas
Diretora Presidente do CRF/RO